

Belém, segunda-feira,
22 de janeiro de 2001Ano CIX da IOE
110ª da República
Nº 29.380

DIÁRIO OFICIAL

100%
ELETRÔNICO

03 cadernos - 40 páginas

PODER EXECUTIVO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

A HISTÓRIA NO DIÁRIO OFICIAL

ENÉAS MARTINS (XXIII)

A Lei nº 1317, de 9 de outubro de 1913, autorizava o governador Enéas Martins a promover a importação de animais reprodutores das espécies bovina, equina, aves de raça pura e outras que fossem mais proveitosas ao clima da região.

A importação poderia ser feita por conta do governo do Estado, para vender aos criadores paraenses pelo preço de custo, ou por conta destes, mediante pedido formulado ao secretário de Obras Públicas, Terras e Viação, por intermédio do Departamento de Agricultura do Estado.

O Executivo também ficaria autorizado a entrar em acordo com o Governo Federal para a instalação, nas zonas criadoras do Estado, de postos de aclimação e imunização contra as epizootias peculiares ao clima. Estes postos deveriam dispor de aparelhamento necessário para fecundação de animais com as despesas por conta dos proprietários.



OnLine

www.ioepa.com.bre-mail: diario@ioepa.com.br

IMEP define calendário para verificação de taxímetro

O Instituto de Metrologia do Estado do Pará aprova o calendário para verificação dos taxímetros no exercício de 2001, dos municípios de Belém e Ananindeua, de acordo com as terminações das placas dos veículos. Para os veículos com ter-

minação de placa 1, o prazo estabelecido é até 23/02; para a terminação em 2 até o dia 09/03; em 3 até o dia 23/03; em 4 até o dia 20/04; em 5 até o dia 25/05; em 6 até o dia 22/06; em 7 até o dia 27/07; em 8 até o dia 24/08;

em 9 até o dia 21/09 e para os veículos com final de placa 0 o prazo final é até o dia 19/10. A inobservância dos prazos está sujeita a sanções previstas na legislação pertinente.

(Caderno 1 - Pág. 16)

Chuvas interrompem obras de pavimentação na BR-158

A Prefeitura Municipal de Redenção comunica a paralisação dos serviços de implantação e pavimentação da BR 158/PA, no trecho que vai de Santana do Araguaia a Reden-

ção. O motivo para a paralisação são as fortes chuvas que caem na cidade e que dificultam a execução dos trabalhos.

(Caderno 2 - Pág. 8)

Licitação da Uepa

A Uepa informa que no dia 30 deste mês fará a abertura da carta convite nº 003/00 para aquisição de acervo bibliográfico para o Curso de Medicina. A Universidade comunica, ainda, que a empresa LGE Engenharia de Estrutura S/C Ltda foi a vencedora da licitação 01/01 para construção dos laboratórios do curso de Terapia Ocupacional da instituição.

(Caderno 2 - Pág. 4)

Drenagem Água Preta

A Cosanpa avisa que abrirá licitação, modalidade tomada de preços nº 01/01, no dia 6 de fevereiro. A licitação é para contratação de serviços de recuperação da via de acesso (estrada de serviço) e drenagem da vala da adutora aérea de água bruta Guamá-Água Preta. Os interessados podem adquirir o edital na comissão de licitação da companhia.

(Caderno 2 - Pág. 1)

Repasses de ICMS e IPI

A Sefa, através da portaria nº 0034/01, divulga os repasses do ICMS, referente ao período de 08 a 14 de janeiro, e da primeira parcela de janeiro do IPI/Exportação. Foi repassada aos municípios a quantia de R\$ 12,3 milhões. Só o repasse de ICMS representou R\$ 11,7 milhões desse total.

(Caderno 1 - Pág. 14)



226-0556

**ALMIR GABRIEL**

GOVERNADOR DO ESTADO

HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO

MARTINHO CARMONA

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO

JOSÉ ALBERTO SOARES MALA

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

SECRETÁRIOS ESPECIAIS**GOVERNO**

MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR

DESTAÇÃO

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO

INFRA-ESTRUTURA

JOSÉ AUGUSTO SOARES AFFONSO

PRODUÇÃO

SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE

DEFESA SOCIAL

PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA

PROTEÇÃO SOCIAL

MARIA DO SOCORRO FRANÇA GABRIEL

PROMOÇÃO SOCIAL

MARCOS XIMENES PONTE

SECRETÁRIOS EXECUTIVOS**EDUCAÇÃO**

MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS

AGRICULTURA

WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES

CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

EMANUEL ARESTI SANTANA GONÇALVES MATOS

ADMINISTRAÇÃO

CARLOS JEHÁ KAYATH

PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO

SEGURANÇA PÚBLICA

PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA

TRANSPORTE

PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO

OBRAS PÚBLICAS

HAROLDO COSTA BEZERRA

TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

SULEIMA FRAIHA PEGADO

INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

RAMIRO JAIME BENTES

CULTURA

PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES

FAZENDA

TERESA LUSIA MARTINS COELHO CATIVO ROSA

Saúde Pública

EDUARDO LUIZ DA SILVA LOUREIRO

JUSTIÇA

MARIA DE LOURDES SILVA DA SILVEIRA

ESPORTE E LAZER

FRANCISCO DIAS FERNANDES

DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL

PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

ITALO DE ALMEIDA MACOLA JUNIOR

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

CEL. PM JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA

POLÍCIA MILITAR

CEL. PM MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

CEL. BM JOSÉ CUPERTINO CORRÊA

PROCURADOR GERAL DO ESTADO

JOSÉ ALOYSIO CAVALCANTE CAMPOS

CONSULTOR GERAL DO ESTADO

OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE

PROCURADOR GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA

GLEDSON ANTONIO DO NASCIMENTO DINIZ

NESTA EDIÇÃO**BANCO DO ESTADO DO PARÁ**Resultado de Recurso Cad.1-Pág.16
Tomada de Preços Cad.1-Pág.16**CASA CIVIL DA GOVERNADORIA**

Portarias Cad.1-Pág.3

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

Portaria Cad.2-Pág.7

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁAviso de Licitação Cad.2-Pág.1
Extrato Contratual Cad.2-Pág.1
Extrato de Termo Aditivo Cad.2-Pág.1**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ**

Portarias Cad.2-Pág.5

EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA

Portarias Cad.2-Pág.5

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ

Portarias Cad.2-Pág.4

GABINETE DO GOVERNADOR

Decretos Cad.1-Pág.3

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ

Portaria Cad.1-Pág.16

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁPortaria Cad.2-Pág.5
Termo Aditivo Cad.2-Pág.5
Errata Cad.2-Pág.5**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ**

Portaria Cad.2-Pág.4

LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ

Portaria Cad.1-Pág.16

NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Portarias Cad.2-Pág.6

PARTICULARESAgropecuária Boa Sorte Cad.2-Pág.7
Associação dos Municípios do Araguaia e Tocantins Cad.2-Pág.7
Imerys Rio Capim Cad.2-Pág.7
Codem Cad.2-Pág.7
Eletronorte Cad.2-Pág.7
Jahyr Seixas Gonçalves Agroindustrial S/A Cad.2-Pág.8
Cartório Moura Palha Cad.2-Pág.8
Rural Agroinvest Cad.2-Pág.8**PREFEITURAS**Prefeitura Municipal de Fato Cad.2-Pág.8
Prefeitura Municipal de Monte Alegre Cad.2-Pág.8
Prefeitura Municipal de Redenção Cad.2-Pág.8
Prefeitura Municipal de Oriximiná Cad.2-Pág.8**PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ**

Aviso de Licitação Cad.2-Pág.6

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Portarias Cad.2-Pág.7

SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA

Portarias Cad.1-Pág.4

SECRETARIA EXECUTIVA DA CULTURAExtrato de Termo Aditivo Cad.1-Pág.11
Portarias Cad.1-Pág.11**SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL**

Contrato Cad.1-Pág.16

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃOExtrato de Termo Aditivo Cad.1-Pág.11
Portarias Cad.1-Pág.11**SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER**

Portarias Cad.1-Pág.16

SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDAPortarias Cad.1-Pág.14
Editais de Intimação Cad.1-Pág.16
Anúncio de Pauta de Julgamento Cad.1-Pág.15
Editais de Notificação Cad.1-Pág.16**SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA**

Portarias Cad.1-Pág.4

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICAPortarias Cad.1-Pág.13
Aditivo Cad.1-Pág.13**SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL**Revogação Cad.2-Pág.5
Apostila Cad.2-Pág.5**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**

Portarias Cad.2-Pág.4

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOSPauta de Julgamento Cad.2-Pág.2
Resoluções Cad.2-Pág.2
Acórdãos Cad.2-Pág.2**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ**

Avisos Cad.2-Pág.4

CADERNO DO JUDICIÁRIO**JUSTIÇA FEDERAL****SUBSEÇÃO DE MARABÁ**Expediente Cad.1-Pág.7
Edital de Intimação Cad.1-Pág.8**JUIZO FEDERAL DA 1ª VARA**Boletim nº 006/01 Cad.1-Pág.1
Boletim Especial Cad.1-Pág.1**JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA**

Boletim nº 002/01 Cad.1-Pág.2

JUIZO FEDERAL DA 4ª VARA

Expedientes Cad.1-Pág.3

JUIZO FEDERAL DA 6ª VARA

Boletim nº 110/01 Cad.1-Pág.5

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Protocolos Cad.1-Pág.8

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO

VTB de Capanema Cad.1-Pág.9

14ª VTB de Belém Cad.1-Pág.13

12ª VTB de Belém Cad.1-Pág.10

9ª VTB de Belém Cad.1-Pág.10

6ª VTB de Belém Cad.1-Pág.15

3ª VTB de Belém Cad.1-Pág.11

1ª VTB de Belém Cad.1-Pág.8

Pauta de Julgamento da Seção Especializada Cad.1-Pág.10

Seção Especializada Cad.1-Pág.10

Pauta de Julgamento da 3ª Turma Cad.1-Pág.14

Relação 10/01 - Sessão Especializada Cad.1-Pág.10

ERRATA: Informamos que a matéria do Banpará foi publicada indevidamente na pag.10, do caderno 1, da edição de ontem (29.379) do DOE.

SEGUNDA-FEIRA, 22 DE JANEIRO DE 2001

DIÁRIO OFICIAL

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 4.485, DE 19 DE JANEIRO DE 2001

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e considerando o disposto nos arts. 40, § 12, 194, parágrafo único, inciso V, 195, inciso I, alínea "a", § 5º, da Constituição Federal, e art. 28, § 7º, da Lei Federal nº 8.212, de 24 de julho de 1991, que demonstram a inconstitucionalidade do art. 5º do Decreto nº 6000, de 30 de março de 1989,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 5º do Decreto Estadual nº 6000, de 30 de março de 1989 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º Incide sobre a gratificação instituída por este Decreto o desconto para o Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Públicos do Estado do Pará-IPASEP"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 19 DE JANEIRO DE 2001

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

DECRETO DE 19 DE JANEIRO DE 2001

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e considerando os fundamentos de direito contidos no Processo nº 118795/96-SEDUC;

Considerando os termos do Parecer nº 021/2001 da Consultoria Geral do Estado, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, "ex officio", MARINESIA PAES RODRIGUES, matrícula nº 0426180-012, do cargo de Professor Assistente PA-B, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de outubro de 1989.

PALÁCIO DO GOVERNO, 19 DE JANEIRO DE 2001

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

DECRETO DE 19 DE JANEIRO DE 2001

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e considerando os fundamentos de direito contidos no Processo nº 00972/97-SEDUC; considerando os termos do Parecer nº 018/2001 da Consultoria Geral do Estado, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, "ex officio", MARIA DA CONCEIÇÃO REZENDE RIOS, matrícula nº 0365378-017, do cargo de Professor, Código GEP-M-AD1.401, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de julho de 1990.

PALÁCIO DO GOVERNO, 19 DE JANEIRO DE 2001

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

DECRETO DE 19 DE JANEIRO DE 2001

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando os fundamentos de direito contidos no Processo nº 005248/97-SEDUC;

Considerando os termos do Parecer nº 022/2001 da Consultoria Geral do Estado, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, "ex officio", ANA MARIA OLIVEIRA DE SOUSA, matrícula nº 0474312-012, do cargo de Agente de Portaria, Código GEP-TP-1.102.1, classe "A", lotada na Secretaria Executiva de Estado de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de outubro de 1993.

PALÁCIO DO GOVERNO, 19 DE JANEIRO DE 2001

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

DECRETO DE 19 DE JANEIRO DE 2001

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e considerando os fundamentos de direito contidos no Processo nº 165358/1998-SEDUC;

Considerando os termos do Parecer nº 019/2001 da Consultoria Geral do Estado, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, "ex officio", CÉLIA REGINA MIRANDA BRAGANÇA, matrícula nº 0393800-013, da função de Professor Colaborador, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de junho de 1986.

PALÁCIO DO GOVERNO, 19 DE JANEIRO DE 2001

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

DECRETO DE 19 DE JANEIRO DE 2001

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e considerando os fundamentos de direito contidos no Processo nº 115447/2000-SEDUC;

Considerando os termos do Parecer nº 020/2001 da Consultoria Geral do Estado, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, "ex officio", MARIA DAS GRAÇAS SANTOS DO VALE, matrícula nº 0329649-015, do cargo de Agente Administrativo, Código GEP-SA-901.1, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de setembro de 1996.

PALÁCIO DO GOVERNO, 19 DE JANEIRO DE 2001

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

DECRETO DE 19 DE JANEIRO DE 2001

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e considerando os fundamentos de direito contidos no Processo nº 115908/96-SEDUC;

Considerando os termos do Parecer nº 658/2000 da Consultoria Geral do Estado, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, "ex officio", HERMANO SÁ FILHO, matrícula nº 0600903-019, do cargo de Professor, Código GEP-M-AD4-401, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de janeiro de 1992.

PALÁCIO DO GOVERNO, 19 DE JANEIRO DE 2001

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

DECRETO DE 19 DE JANEIRO DE 2001

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e considerando os fundamentos de direito contidos no Processo nº 118481/96-SEDUC;

Considerando os termos do Parecer nº 653/2000 da Consultoria Geral do Estado, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, "ex officio", RAIMUNDO CARMO DOS SANTOS, matrícula nº 0385832-012, do cargo de Agente Administrativo, Código GEP-SA-901.1, classe "A", lotado na Secretaria Executiva de Estado de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de dezembro de 1989.

PALÁCIO DO GOVERNO, 19 DE JANEIRO DE 2001

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

CASA CIVIL
DA GOVERNADORIA

RESUMO DE PORTARIA DE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MÉDICA

PORTARIA Nº : 0013/2001-SCCG DE 19/01/2001

Laudo Médico : nº 349/2001-IPASEP

Servidor : Jorge Ferreira de Souza

Matrícula : 3160360-023

Cargo : Motorista

Período : 15/01 a 28/02/2000

LUIZ HELENO SANTOS DO VALE

Subchefe da Casa Civil da Governadoria

RESUMO DA PORTARIA Nº 0014/2001-SCCG,
DE 19 DE JANEIRO DE 2001.

NOME : AUGUSTO CÉSAR DE LIMA SANTOS

Cargo : Assessor Especial

Nº de Diárias : 02 (duas)

Origem : Belém

Destino : Paragominas

Objetivo : A serviço do Governo do Estado

Período : 21 e 22/01/2001

NOME : BENEDITO RODRIGUES DE SOUZA

Cargo : Motorista

Nº de Diárias : 03 (três)

Origem : Belém

Destino : Paragominas

Objetivo : A serviço do Governo do Estado

Período : 20 a 22/01/2001

NOME : CARLOS ANTONIO DE ALMEIDA LIMA

Cargo : Assessor Especial I

Nº de Diárias : 03 (três)

Origem : Belém

Destino : Paragominas

Objetivo : A serviço do Governo do Estado

Período : 20 a 22/01/2001

NOME : JOSÉ JORGE GUIMARÃES GALVÃO

Cargo : Agente Administrativo

Nº de Diárias : 02 (duas)

Origem : Belém

Destino : Paragominas

Objetivo : A serviço do Governo do Estado

Período : 21 e 22/01/2001

NOME : MARIA DO CARMO DOS SANTOS BARBOSA

Cargo : Assessor Especial I

Nº de Diárias : 03 (três)

Origem : Belém

Destino : Paragominas

Objetivo : A serviço do Governo do Estado

Período : 20 a 22/01/2001

LUIZ HELENO SANTOS DO VALE

Subchefe da Casa Civil da Governadoria

Imprensa Oficial do Estado
diario@ioepa.com.brDIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO,
REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICOTrav. do Chaco, nº 2271 - Marco
CEP: 66.090-120 - Belém - Pará
PABX: 246-7888 - Redação (fax): 266-2082Diretor Presidente em exercício
JOSÉ NÉLIO PALHETADiretor Administrativo e Financeiro
ANA CLAUDIA MEDEIROSDiretor Técnico
LAÉRCIO OLIVEIRA DA SILVA
Diretor de Documentação e Divulgação
CLAUDIO ROCHA

T A B E L A

ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

ASSINATURA SEMESTRAL: Na capital:

R\$ 50,00 • Outras cidades: R\$ 156,00

ASSINATURA ANUAL: Na capital:

R\$ 100,00 • Outras cidades: R\$ 312,00

PUBLICAÇÕES Centímetro x col. de
8cm: R\$ 28,00

COMPOSIÇÃO

Centímetro x col. de 8cm: R\$ 4,00

FOTOLITO

Centímetro x col. de 8cm: R\$ 2,00

PREÇO DO EXEMPLAR

R\$: 0,40

RECLAMAÇÕES

24 horas após a circulação do Diário e 8

dias nos Municípios e outros Estados.

OFÍCIOS ou MEMORANDOS

Devem acompanhar as publicações

PAGAMENTOS

Em Cheque Nominal à IMPRENSA

OFICIAL DO ESTADO

OBSERVAÇÃO

As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

As matérias para publicação serão recebidas, impreterivelmente, até as 16 horas.

DIÁRIO OFICIAL NA INTERNET: <http://www.ioepa.com.br>INTERNET: www.ioepa.com.br

RESUMO DA PORTARIA Nº 0015/2001-SCCG,
DE 19 DE JANEIRO DE 2001.

NOME : MÁRCIA HELENA TUPINAMBÁ E SILVA
Cargo : Assessor Especial I
Nº de Diárias : 04 (quatro)
Origem : Belém
Destino : Paragominas
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 21 a 24/01/2001

LUIZ HELENO SANTOS DO VALE
Subchefe da Casa Civil da Governadoria

RESUMO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº : 0016/2001-SCCG, DE 19/01/2001.
Nome do Servidor : Ellen do Socorro Guedes Alves
Cargo : Assessor de Gabinete II
Matrícula : 5759030-010
Valor : R\$-300,00 (trezentos reais)
Elemento de Despesa : 349034
Período de Aplicação e
Prestação de Contas : 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento

LUIZ HELENO SANTOS DO VALE
Subchefe da Casa Civil da Governadoria

SECRETARIA
EXECUTIVA DE JUSTIÇA

Secretário: Maria de Lourdes Silva da Silveira
Rua 28 de Setembro, 339 - (091) 223-2597

PORTARIA

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 010, DE 18 DE JANEIRO DE 2001

A SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 004, DE 04.01.2001

que designou SÔNIA MARIA TEIXEIRA DA SILVA, SÉRGIO TIBÚRCIO DOS SANTOS SILVA e OTÁVIO MARCELINO MACIEL, para exercer, respectivamente, os cargos de Presidente, 1º Vice e 2º Vice Presidente do Conselho Estadual de Entorpecentes - CONEN/PA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 18 de janeiro de 2001.

MARIA DE LOURDES SILVA DA SILVEIRA

Secretária Executiva de Justiça

DESIGNAÇÃO

PORTARIA Nº 009, DE 18 DE JANEIRO DE 2001.

A SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

DESIGNAR os doutores OSVALDINO SILVA JÚNIOR e ARNALDO TAVARES NEVES, como representantes da SEJU (Secretaria Executiva de Justiça), na qualidade de titular e suplente do Conselho Estadual de Entorpecentes - CONEN/PA, respectivamente, em substituição a SÔNIA MARIA TEIXEIRA DA SILVA e OSVALDINO SILVA JÚNIOR, designados pela Portaria nº 005, de 04.01.2001, para um mandato de 02 (dois) anos, contando de 01.02.2001 a 31.01.2003.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 18 de janeiro de 2001.

MARIA DE LOURDES SILVA DA SILVEIRA

Secretária Executiva de Justiça

PORTARIA Nº 011, DE 18 DE JANEIRO DE 2001.

A SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

DESIGNAR os doutores JOSÉ HAROLDO TEIXEIRA DA COSTA, SÉRGIO TIBÚRCIO DOS SANTOS SILVA e OTÁVIO MARCELINO MACIEL, para exercerem, respectivamente, os cargos de Presidente, 1º Vice e 2º Vice Presidente do Conselho Estadual de Entorpecentes - CONEN/PA, desta Secretaria Executiva de Justiça, para um mandato de 02 (dois) anos, contando de 01.02.2001 a 31.01.2003.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 18 de janeiro de 2001.

MARIA DE LOURDES SILVA DA SILVEIRA

Secretária Executiva de Justiça

SECRETARIA
EXECUTIVA DE AGRICULTURA

Secretário: Wandenkolk Pasteur Gonçalves
Trav. do Chaco, 2232 - (091) 226-1363

RELAÇÃO DE PORTARIA DE DIÁRIA

PORTARIA Nº 557/2000

BENEFICIÁRIO: JOSÉ JAIR ALVES COSTA
DESTINO: DOM ELISEU-ITINGA
OBJETIVO: REALIZAR OPERACIONALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO EM BARREIRA ZOOFITOSSANITÁRIA.
PERÍODO: 01 A 06/11/2000
DIÁRIAS: 275,00 (DUZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)

PORTARIA Nº 558/2000

BENEFICIÁRIO: SÉRGIO GUEDES PEREIRA
DESTINO: DOM ELIZEU
OBJETIVO: REALIZAR OPERACIONALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO EM BARREIRA ZOOFITOSSANITÁRIA.
PERÍODO: 01 A 06/11/2000
DIÁRIAS: 275,00 (DUZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)

PORTARIA Nº 559/2000

BENEFICIÁRIO: MANOEL JOSÉ MANGABEIRA PEREIRA
DESTINO: XINGUARA E CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
OBJETIVO: REALIZAR SUPERVISÃO NOS POSTOS DE FISCALIZAÇÃO ZOOFITOSSANITÁRIA.
PERÍODO: 04 A 05/10 E 01 A 03/11/2000
DIÁRIAS: 270,00 (DUZENTOS E SETENTA REAIS)

PORTARIA Nº 560/2000

BENEFICIÁRIO: IVALDO SANTOS DESANTANA
DESTINO: XINGUARA E CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
OBJETIVO: REALIZAR SUPERVISÃO NOS POSTOS DE FISCALIZAÇÃO ZOOFITOSSANITÁRIA.
PERÍODO: 04 A 05/10 E 01 A 03/11/2000
DIÁRIAS: 225,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS)

PORTARIA Nº 561/2000

BENEFICIÁRIO: ANA JOAQUINA B. MAUÉS
DESTINO: MARAPANIM
OBJETIVO: MINISTRAR TREINAMENTO DE APROVEITAMENTO INTEGRAL DOS ALIMENTOS, PARA AS MULHERES DOS PRODUTORES RURAIS
PERÍODO: 30/10 A 01/11/2000
DIÁRIAS: 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS)

PORTARIA Nº 562/2000

BENEFICIÁRIO: LUIZ GUILHERME MONTEIRO NEVES
DESTINO: MARAPANIM
OBJETIVO: CONDUZIR TÉCNICA PARA REINAMENTO SOBRE AS MERENDAS ESCOLARES
PERÍODO: 30/10 A 01/11/2000
DIÁRIAS: 75,00 (SETENTA E CINCO REAIS)

PORTARIA Nº 563/2000

BENEFICIÁRIO: ARMANDO BUENO DE SOUZA REIS
DESTINO: ORIXIMINÁ
OBJETIVO: VISITA NAS ÁREAS DOS QUILOMBOLAS EM ORIXIMINÁ, PARA APRESENTAR PALESTRAS SOBRE DEFESA AGROPECUÁRIA
PERÍODO: 06 A 10/11/2000
DIÁRIAS: 225,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS)

PORTARIA Nº 564/2000

BENEFICIÁRIO: ANTONIO LIBERATO CARDOSO SOARES
DESTINO: REDENÇÃO, XINGUARA, PARAUPEBAS E MARABÁ
OBJETIVO: CONDUZIR TÉCNICA PARA TREINAMENTO NOS MUNICÍPIOS CITADOS.
PERÍODO: 05 A 11/11/2000
DIÁRIAS: 325,00 (TREZENTOS E VINTE E CINCO REAIS)

PORTARIA Nº 565/2000

BENEFICIÁRIO: RODOLFO EUGÊNIO FONSECA NUNES
DESTINO: REDENÇÃO, XINGUARA, PARAUPEBAS E MARABÁ
OBJETIVO: REALIZAR TREINAMENTO NA ESTRUTURAÇÃO E

ORGANIZAÇÃO DAS ULSAV

PERÍODO: 05 A 11/11/2000

DIÁRIAS: 390,00 (TREZENTOS E NOVENTA REAIS)

PORTARIA Nº 566/2000

BENEFICIÁRIO: MARIA ANTONIETA M. PRIANTE
DESTINO: REDENÇÃO, XINGUARA, PARAUPEBAS E MARABÁ
OBJETIVO: REALIZAR TREINAMENTO NA ESTRUTURAÇÃO E

ORGANIZAÇÃO DAS ULSAV

PERÍODO: 05 A 11/11/2000

DIÁRIAS: 390,00 (TREZENTOS E NOVENTA REAIS)

PORTARIA Nº 567/2000

BENEFICIÁRIO: NAZARACI MACEDO NATIVIDADE
DESTINO: SÃO PAULO
OBJETIVO: PARTICIPAR DO XII CONGRESSO NACIONAL DE SECRETARIADO E III SIMPÓSIO INTERNACIONAL DE SECRETARIADO

PERÍODO: 07 A 12/11/2000

DIÁRIAS: 836,00 (OITOCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS)

PORTARIA Nº 568/2000

BENEFICIÁRIO: BENEDITO ALMEIDA DE SOUZA
DESTINO: NOVA TIMBOTEUA
OBJETIVO: SUPERVISÃO DE PROJETOS CONVENIADOS ENTRE PREFEITURAS E ESTA SAGRI

PERÍODO: 06 A 09/11/2000

DIÁRIAS: 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS)

PORTARIA Nº 569/2000

BENEFICIÁRIO: MANOEL FERREIRA SALES
DESTINO: BRAGANÇA
OBJETIVO: SUPERVISÃO DE PROJETOS CONVENIADOS ENTRE PREFEITURAS E ESTA SAGRI

PERÍODO: 06 A 09/11/2000

DIÁRIAS: 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS)

PORTARIA Nº 570/2000

BENEFICIÁRIO: ANA CELIA MELO FERNANDES
DESTINO: SÃO CAETANO DE ODIVELAS
OBJETIVO: EFETUAR SERVIÇOS DE INSPEÇÃO SANITÁRIA ANIMAL, EM ENTREPOSTO PESQUEIRO DE SÃO CAETANO DE ODIVELA E INSPEÇÃO EM CRIATÓRIO DE CAMARÃO MARINHO.

PERÍODO: 06 A 10/11/2000

DIÁRIAS: 225,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS)

PORTARIA Nº 571/2000

BENEFICIÁRIO: RONALDO WLISSÉS MELO CARVALHO
DESTINO: MARACANÃ
OBJETIVO: SUPERVISÃO DE PROJETOS CONVENIADOS ENTRE PREFEITURAS E ESTA SAGRI

PERÍODO: 20 A 23/11/2000

DIÁRIAS: 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS)

PORTARIA Nº 572/2000

BENEFICIÁRIO: WILSON ROBERTO NOBRE FAILACHE
DESTINO: SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
OBJETIVO: VISITA TÉCNICA E TREINAMENTO NA ÁREA DE PISCICULTURA, JUNTO AS COMUNIDADES INDÍGENAS.

PERÍODO: 09 A 13/11/2000

DIÁRIAS: 225,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS)

PORTARIA Nº 573/2000

BENEFICIÁRIO: CARLOS GOMES DE SA OLIVEIRA
DESTINO: PRIMAVERA, SANTAREM NOVO E PEIXE BOI.
OBJETIVO: PARTICIPAR DE REUNIÕES COM OS CONSELHOS MUNICIPAIS

PERÍODO: 03 A 06/11/2000

DIÁRIAS: 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS)

PORTARIA Nº 574/2000

BENEFICIÁRIO: ARMANDO DURVAL FERREIRA
DESTINO: BACABAL - MARANHÃO-MA
OBJETIVO: EFETUAR VISITA AO PROJETO DA AGRO CERES EM BACABAL, PARA QUE POSSAMOS NÃO SÓ OBSERVAR O SISTEMA DE CRIAÇÃO COMO TAMBÉM SONDAR POSSIBILIDADE DE ATENDIMENTO PARA O NOSSO

PLANTEL.

PERÍODO: 13 A 18/11/2000

DIÁRIAS: 726,00 (SETECENTOS E VINTE E SEIS REAIS).

SEGUNDA-FEIRA, 22 DE JANEIRO DE 2001

DIÁRIO OFICIAL

PORTARIA Nº 575/2000

BENEFICIÁRIO: CREEDEN GAUCH
DESTINO: IPIXUNA
OBJETIVO: PARTICIPAR DE AUDIÊNCIA PÚBLICA, COMO MEMBRO DO COEMA.
PERÍODO: 06 A 07/11/2000
DIÁRIAS: 90,00 (NOVENTA REAIS).

PORTARIA Nº 576/2000

BENEFICIÁRIO: CREEDEN GAUCH
DESTINO: BARCARENA
OBJETIVO: PARTICIPAR DE AUDIÊNCIA PÚBLICA, COMO MEMBRO DO COEMA.
PERÍODO: 10 A 11/11/2000
DIÁRIAS: 90,00 (NOVENTA REAIS).

PORTARIA Nº 577/2000

BENEFICIÁRIO: SEBASTIÃO NOBRE CAVALCANTE
DESTINO: MOCAJUBA E BAIÃO
OBJETIVO: CONDUZIR TÉCNICO AO MUNICÍPIO ACIMA
PERÍODO: 13/11 A 16/11/2000
DIÁRIAS: 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS)

PORTARIA Nº 578/2000

BENEFICIÁRIO: CARLOS GOMES DE SÁ OLIVEIRA
DESTINO: MARABÁ
OBJETIVO: MOBILIZAR OS CONSELHEIROS DE MARABÁ E ITUPIRANGA PARA CAPACITAÇÃO EM GESTÃO SOCIAL
PERÍODO: 08 A 10/11/2000
DIÁRIAS: 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS)

PORTARIA Nº 579/2000

BENEFICIÁRIO: PAULO JOAQUIM PINA QUEIROZ
DESTINO: PARAUPEBAS, MARABÁ E NOVA IPIXUNA
OBJETIVO: TRANSPORTAR MUDANÇA DO VETERINÁRIO GERSON CUNHA DE MOURA DO POSTO DE DEFESA DE BELEM PARA PARAUPEBAS, DE PARAUPEBAS TRANSPORTAR IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS PARA MARABÁ E NOVA IPIXUNA.
PERÍODO: 03 A 05/10/2000
DIÁRIAS: 75,00 (SETENTA E CINCO REAIS)

PORTARIA Nº 580/2000

BENEFICIÁRIO: LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
DESTINO: BRASÍLIA
OBJETIVO: PARA CONTACTAR COM BANCADA PARAENSE DA CAMARA FEDERAL A RESPEITO DA EMENDA ORÇAMENTÁRIA PARA A DEFESA AGROPECUÁRIA.
PERÍODO: 08 A 09/11/2000
DIÁRIAS: 228,00 (DUZENTOS E VINTE E OITO REAIS)

PORTARIA Nº 581/2000

BENEFICIÁRIO: MARIA DOLORES DE LIMA AMORIM
DESTINO: TUCURUI
OBJETIVO: DEFINIR JUNTO AOS REPRESENTANTES DAS COLÔNIAS DE PESCADORES DOS MUNICÍPIOS DE TUCURUI E REGIÃO DO LAGO, OS PROJETOS A SEREM ELABORADOS COM VISTAS AO DESENVOLVIMENTO DO SETOR PESQUEIRO.
PERÍODO: 13 A 17/11/2000
DIÁRIAS: 270,00 (DUZENTOS E SETENTA REAIS)

PORTARIA Nº 582/2000

BENEFICIÁRIO: MARIA DOLORES DE LIMA AMORIM
DESTINO: BRAGANÇA
OBJETIVO: IDENTIFICAÇÃO NAS ÁREAS POTENCIALMENTE VIÁVEIS PARA IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE CARNICULTURA EM ATENÇÃO À DEMANDA DA COMUNIDADE RURAL DE TAMATATEUA.
PERÍODO: 09 A 11/11/2000
DIÁRIAS: 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS)

PORTARIA Nº 583/2000

BENEFICIÁRIO: ELIANA MARIA MORAES DA COSTA
DESTINO: SANTA IZABEL DO PARÁ E CASTANHAL
OBJETIVO: REALIZAR VISTORIA TÉCNICA, SOB O PONTO DA INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL E SEUS DERIVADOS, NOS LATICÍNIOS QUE POSSUEM REGISTRO JUNTO AO SERVIÇO DE INSPEÇÃO ESTADUAL DESTA SAGRI
PERÍODO: 10/11/2000
DIÁRIAS: 30,00 (TRINTA REAIS)

PORTARIA Nº 584/2000

BENEFICIÁRIO: ELIANA MARIA MORAES DA COSTA
DESTINO: SANTA IZABEL DO PARÁ E CASTANHAL
OBJETIVO: REALIZAR VISTORIA TÉCNICA, SOB O PONTO DA INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL E SEUS DERIVADOS, NOS LATICÍNIOS QUE POSSUEM REGISTRO JUNTO AO SERVIÇO DE INSPEÇÃO ESTADUAL DESTA SAGRI
PERÍODO: 14/11/2000
DIÁRIAS: 15,00 (QUINZE REAIS)

PORTARIA Nº 585/2000

BENEFICIÁRIO: LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
DESTINO: MOCAJUBA E BAIÃO
OBJETIVO: VERIFICAR A POSSIBILIDADE DA MONTAGEM DE UM SISTEMA DA SANIDADE VEGETAL NO MUNICÍPIO ACIMA ESPECIFICADO
PERÍODO: 13 A 16/11/2000
DIÁRIAS: 210,00 (DUZENTOS E DEZ REAIS)

PORTARIA Nº 586/2000

BENEFICIÁRIO: OLDIR CASTELO B. FURTADO
DESTINO: ALTAMIRA
OBJETIVO: REALIZAR VISTORIA TÉCNICA, SOB O PONTO DE VISTA DA INSPEÇÃO
PERÍODO: 14 A 17/11/2000
DIÁRIAS: 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS)

PORTARIA Nº 587/2000

BENEFICIÁRIO: ANTONIO OTAVIO S. DE QUEIROZ
DESTINO: MOCAJUBA E BAIÃO
OBJETIVO: VERIFICAR A POSSIBILIDADE DA MONTAGEM DE UMA SISTEMA DA SANIDADE VEGETAL NO MUNICÍPIO DE MOCAJUBA E BAIÃO
PERÍODO: 13 A 16/11/2000
DIÁRIAS: 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS)

PORTARIA Nº 588/2000

BENEFICIÁRIO: GILBERTO DE OLIVEIRA SOUZA
DESTINO: CAPITÃO POÇO
OBJETIVO: REALIZAR SERVIÇOS DE NATUREZA JURÍDICA.
PERÍODO: 20 A 22 DE NOVEMBRO DE 2000
DIÁRIAS: 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS)

PORTARIA Nº 589/2000

BENEFICIÁRIO: BENEDITO ELIAS DE SOUZA FILHO
DESTINO: MACEIÓ-AL.
OBJETIVO: PARA DISCUTIR EM REUNIÃO DA ASCLAVE, A CLASSIFICAÇÃO VEGETAL, A LUZ DA NOVA LEI QUE REGE A MATÉRIA; SANCIONADA EM 25/05/00 DE Nº 9.972
PERÍODO: 16 A 18/11/2000
DIÁRIAS: 380,00 (TREZENTOS E OITENTA REAIS)

PORTARIA Nº 590/2000

BENEFICIÁRIO: MARIA DE FATIMA C. BEZERRA
DESTINO: BRAGANÇA
OBJETIVO: SUPERVISÃO MENSAL DOS SERVIÇOS DE CLASSIFICAÇÃO, ORIENTAÇÃO TÉCNICA PARA OS USUÁRIOS, SOBRE A NOVA LEI 9.972 DE 24/05/2000, E A IMPORTÂNCIA DO DESDOBRAMENTO DO CERTIFICADO NA COMERCIALIZAÇÃO DOS PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL.
PERÍODO: 20 A 25/11/2000
DIÁRIAS: 275,00 (DUZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)

PORTARIA Nº 591/2000

BENEFICIÁRIO: CARLOS B. DA COSTA MARTINS
DESTINO: BRASÍLIA
OBJETIVO: PARTICIPAR DE REUNIÃO PARA DISCUSSÃO DA CRIAÇÃO DOS CONSELHOS ESTADUAIS DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL, ASSIM COMO PARTICIPAR DE TREINAMENTO PARA ANÁLISE DE PLANOS MUNICIPAIS DE DESENVOLVIMENTO.
PERÍODO: 20 A 30/11/2000
DIÁRIAS: 1.386,00 (UM MIL, TREZENTOS E OITENTA E SEIS REAIS)

PORTARIA Nº 592/2000

BENEFICIÁRIO: HUMBERTO BARBOSA CUNHA
DESTINO: SALVATERRA E CACHOEIRA DO ARARI
OBJETIVO: FAZER LEVANTAMENTO DAS ÁREAS DE PRODUÇÃO DAS CULTURAS DE MANDIOCA E ABACAXI.
PERÍODO: 20 A 24/11/2000
DIÁRIAS: 225,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS)

PORTARIA Nº 593/2000

BENEFICIÁRIO: ALEXANDRE ALBERTO GALVÃO
DESTINO: SANTARÉM, MONTE ALEGRE, MOJU, PARAGOMINAS E MUANÁ.
OBJETIVO: REALIZAR VISTORIA EM ÁREAS NOS BANANAIS NOS MUNICÍPIOS DE POSSÍVEIS FOCOS DA SIGATOKA NEGRE.
PERÍODO: 16 A 21/11/2000
DIÁRIAS: 330,00 (TREZENTOS E TRINTA REAIS)

PORTARIA Nº 594/2000

BENEFICIÁRIO: LUIZ OTAVIO BOUTINHOS MENDES
DESTINO: PONTA DE PEDRAS/PA.
OBJETIVO: FISCALIZAÇÃO E VACINAÇÃO DE BOVINOS E BUBALINOS NA ETAPA NOVEMBRO/2000, CONTRA FEBRE AFTOSA.
PERÍODO: 13 A 21/11/2000
DIÁRIAS: 425,00 (QUATROCENTOS E VINTE E CINCO REAIS)

PORTARIA Nº 595/2000

BENEFICIÁRIO: MARIA DE FATIMA C. BEZERRA
DESTINO: PARAGOMINAS E ITINGA
OBJETIVO: SUPERVISÃO MENSAL DOS SERVIÇOS DE CLASSIFICAÇÃO NO POSTO DE ITINGA E LEVANTAMENTO TÉCNICO DA QUALIDADE DE EMBALADORES DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL PARA A VIABILIDADE DE INSTALAÇÃO DE UM POSTO DE CLASSIFICAÇÃO EM PARAGOMINAS.
PERÍODO: 27 DE 11 A 01/12/2000
DIÁRIAS: 225,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS)

PORTARIA Nº 596/2000

BENEFICIÁRIO: GERSON FRANCISCO DA ROCHA AMAZONAS
DESTINO: MARABÁ
OBJETIVO: REALIZAR A SUPERVISÃO TÉCNICA NOS ESCRITÓRIOS REGIONAIS DE DEFESA AGROPECUÁRIA NOS MUNICÍPIOS DE XINGUARA, REDENÇÃO E PARAUPEBAS.
PERÍODO: 16 A 25/11/2000
DIÁRIAS: 475,00 (QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)

PORTARIA Nº 597/2000

BENEFICIÁRIO: WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES
DESTINO: RIO DE JANEIRO
OBJETIVO: PARTICIPAR DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO FORUM NACIONAL DE SECRETÁRIOS DE AGRICULTURA COM A Pauta SOB O TÍTULO DE REQUISITOS ZOOEITOSSANITÁRIOS NO COMERCIO INTERNACIONAL E DISCUTIR ADITIVO AO CONVÊNIO DE DEFESA AGROPECUÁRIA.
PERÍODO: 15 A 18/11/2000
DIÁRIAS: 602,00 (SEISCENTOS E DOIS REAIS)

PORTARIA Nº 598/2000

BENEFICIÁRIO: OSCAR FERNANDO BATISTA
DESTINO: VIGIA
OBJETIVO: EM CONJUNTO COM A EQUIPE TÉCNICA DO PRORENDA, ANALISAR A INFRA ESTRUTURA PESQUEIRA EXISTENTE NO MUNICÍPIO PARA PROPOR A INSTALAÇÃO DE UM ENTREPOSTO PESQUEIRO E UMA UNIDADE DE BENEFICIAMENTO E COMERCIALIZAÇÃO DE PESCADO, NA REGIÃO.
PERÍODO: 14/11/2000
DIÁRIAS: 15,00 (QUINZE REAIS)

PORTARIA Nº 599/2000

BENEFICIÁRIO: OSCAR FERNANDO BATISTA
DESTINO: BRAGANÇA
OBJETIVO: EM CONJUNTO COM A EQUIPE TÉCNICA DO PRORENDA, VISITAR AS INSTALAÇÕES DO PROJETO DE PSICULTURA EM TANQUES-REDE, QUE VEM SENDO DESENVOLVIDO PELO PRORENDA E PARTICIPAR DE REUNIÃO COM OS PARCEIROS DO PD/A-BRAGANÇA, PARA AVALIAR AS PROPOSTAS APRESENTADAS PELAS COMUNIDADES NA ÁREA DA PESCA, OBJETIVANDO ORIENTAR OS DISPOSITIVOS LEGAIS VIGENTES REFERENTE A INSPEÇÃO ESTADUAL DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL.
PERÍODO: 15 A 17/11/2000
DIÁRIAS: 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS)

PORTARIA Nº 600/2000

BENEFICIÁRIO: SORAIA MARRIHA S. KNEZ
DESTINO: VIGIA
OBJETIVO: ACOMPANHAR EQUIPE DO DPRAN (INSPEÇÃO ESTADUAL/DEFESA ANIMAL), CONSULTOR EM ENGENHARIA DE PESCA.

(PRORENDA) (PE) À VISITA TÉCNICA AFIM DE JUNTOS DEFINIR A IMPLEMENTAÇÃO DE UM ENTREPÓSITO PESQUEIRO AVALIANDO A POSSIBILIDADE DE APROVEITAMENTO DA INFRA-ESTRUTURA JÁ EXISTENTE.
PERÍODO: 14/11/2000
DIÁRIAS: 25,00 (VINTE E CINCO REAIS)

PORTARIA Nº 601/2000
BENEFICIÁRIO: SORAIA MARRIBA SOARES KMEZ
DESTINO: BRAGANÇA
OBJETIVO: ACOMPANHAR EQUIPE DO DPRAN INSPEÇÃO ESTADUAL/DEFESA ANIMAL), CONSULTOR EM ENGENHARIA DE PESCA (PRORENDA) (PE) AFIM DE VERIFICAR VIABILIDADE DE ÁREA PARA IMPLANTAÇÃO DE UM ENTREPÓSITO PESQUEIRO E UMA UNIDADE DE BENEFICIAMENTO DE CARANGUEJO, ATRAVÉS DO PD/A-BRAGANÇA.
PERÍODO: 15 A 17/11/2000
DIÁRIAS: 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS)

PORTARIA Nº 602/2000
BENEFICIÁRIO: RODOLFO EUGÊNIO FONSECA NUNES
DESTINO: MARABÁ
OBJETIVO: REALIZAR SUPERVISÃO TÉCNICA NOS ESCRITÓRIOS REGIONAIS DE DEFESA AGROPECUÁRIA NOS MUNICÍPIOS DE XINGUARA, REDENÇÃO E PARAUPEBAS/PA.
PERÍODO: 20 A 25/11/2000
DIÁRIAS: 330,00 (TREZENTOS E TRINTA REAIS).

PORTARIA Nº 603/2000
BENEFICIÁRIO: LAURENTINO DESOUSA E SILVA
DESTINO: DOM ELIZEU-PA)ITINGA)
OBJETIVO: OPERACIONALIZAR SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO EM BARREIRA ZOOFITOSSANITÁRIA.
PERÍODO: 16 A 21/11/2000
DIÁRIAS: 275,00 (DUZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)

PORTARIA Nº 604/2000
BENEFICIÁRIO: PEDRO DE BARROS PEREIRA
DESTINO: SANTA IZABEL DO PARÁ
OBJETIVO: EFETUAR A RECEPÇÃO DE ANIMAIS PARA REALIZAÇÃO DO IX LEILÃO EM, CONFORME PRECÉDUA O PROGRAMA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ.
PERÍODO: 13 A 15/11/2000
DIÁRIAS: 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS)

PORTARIA Nº 605/2000
BENEFICIÁRIO: GORONAGAISHI
DESTINO: QUATIPURÚ
OBJETIVO: VISITA TÉCNICA E REUNIÃO COM O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA DE QUATIPURÚ, COM A FINALIDADE DE PROGRAMAR AÇÕES PARA O ANO DE 2001, DENTRO DO PROGRAMA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, NO MUNICÍPIO DE QUATIPURÚ/PA.
PERÍODO: 20 A 22/11/2000
DIÁRIAS: 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS)

PORTARIA Nº 606/2000
BENEFICIÁRIO: ANTONIO CARLOS ABRAHÃO O. MELO
DESTINO: TOMÉ-ACÚ E CONCÓRDIA DO PARÁ
OBJETIVO: VISITA TÉCNICA AOS PRE-VIVEIROS DE MUDAS DE DENDÊ E ENTREGAS DE SACOS PLÁSTICOS DE MUDAS, VISANDO INCREMENTAR O QUE PRECÉDUA O PROGRAMA DE DEFESA AGROPECUÁRIA.
PERÍODO: 21 A 24/11/2000
DIÁRIAS: 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS)

PORTARIA Nº 607/2000
BENEFICIÁRIO: ANTONIO DA GRAÇA DO COUTO SANTOS
DESTINO: TOMÉ-ACÚ E CONCÓRDIA DO PARÁ
OBJETIVO: VISITA TÉCNICA AOS PRE-VIVEIROS DE MUDAS DE DENDÊ E ENTREGAS DE SACOS PLÁSTICOS DE MUDAS, VISANDO INCREMENTAR O QUE PRECÉDUA O PROGRAMA DE DEFESA AGROPECUÁRIA.
PERÍODO: 21 A 24/11/2000
DIÁRIAS: 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS)

PORTARIA Nº 608/2000
BENEFICIÁRIO: ARNALDO JORGE MARTINS
DESTINO: QUATIPURÚ
OBJETIVO: VISITA TÉCNICA E REUNIÃO COM O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA DE QUATIPURÚ, COM A FINALIDADE DE PROGRAMAR AÇÕES PARA O ANO DE 2001, DENTRO DO PROGRAMA DE DEFESA

AGROPECUÁRIA, NO MUNICÍPIO DE QUATIPURÚ/PA.
PERÍODO: 20 A 22/11/2000
DIÁRIAS: 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS)

PORTARIA Nº 609/2000
BENEFICIÁRIO: JOSÉ SEVERINO DOS SANTOS SILVA
DESTINO: MUANA E CURRALINHO
OBJETIVO: VISITA TÉCNICA AO PROJETO AÇAÍ MARAJOARA, CONFORME PRECÉDUA O PROGRAMA DE DEFESA AGROPECUÁRIA.
PERÍODO: 17 A 22/11/2000
DIÁRIAS: 275,00 (DUZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)

PORTARIA Nº 610/2000
BENEFICIÁRIO: JOSÉ JAIR ALVES COSTA
DESTINO: DOM ELIZEU (TINGA)
OBJETIVO: OPERACIONALIZAR SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO EM BARREIRA ZOOFITOSSANITÁRIA.
PERÍODO: 16 A 21/11/2000
DIÁRIAS: 275,00 (DUZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)

PORTARIA Nº 611/2000
BENEFICIÁRIO: OSCARINA FUNAÉ OHASHI
DESTINO: ALMEIRIM/MONTE DOURADO
OBJETIVO: VISITA TÉCNICA À PLANITOS DE BANANEIRA COM SUSPEITA DE OCORRÊNCIA DE SIGATOKA NEGRA.
PERÍODO: 23 A 24/11/2000
DIÁRIAS: 75,00 (SETENTA E CINCO REAIS).

PORTARIA Nº 612/2000
BENEFICIÁRIO: CARLOS GOMES DESÁ OLIVEIRA
DESTINO: BRAGANÇA
OBJETIVO: PARTICIPAR DO CURSO ELABORAÇÃO DE PLANOS MUNICIPAIS DE DESENVOLVIMENTO RURAL.
PERÍODO: 11 A 16.10.2000
DIÁRIAS: 275,00 (DUZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)

PORTARIA Nº 613/2000
BENEFICIÁRIO: CARLOS BENJAMIM DA COSTA MARTINS
DESTINO: BRASÍLIA
OBJETIVO: PARTICIPAR DA REUNIÃO DE SECRETÁRIOS DO PRONAF.
PERÍODO: 16 A 17/11/2000
DIÁRIAS: 198,00 (CENTO E NOVENTA E OITO REAIS)

PORTARIA Nº 614/2000
BENEFICIÁRIO: FRANCISCO MACIEL DOS SANTOS
DESTINO: MARANHÃO-BALSAS-MA.
OBJETIVO: PARTICIPAR DE TREINAMENTO PROMOVIDO PELA FACEPEM, SOBRE PREVENÇÃO E COMBATE AO NEMATÓIDE DO CISTA DA SOJA.
PERÍODO: 27/11 A 01/12/2000
DIÁRIAS: 594,00 (QUINHENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS).

PORTARIA Nº 615/2000
BENEFICIÁRIO: PAULO ROBERTO DE O. CARVALHO
DESTINO: PORTEL E ANAJÁS
OBJETIVO: REUNIÃO SOBRE O PROGRAMA DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL NOS MUNICÍPIOS DE PORTEL E ANAJÁS/PA.
PERÍODO: 17 A 24/11/2000
DIÁRIAS: 375,00 (TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS).

PORTARIA Nº 616/2000
BENEFICIÁRIO: TARCÍSIO DA CRUZ MESQUITA
DESTINO: CHAVES/PÁ
OBJETIVO: REALIZAR REUNIÃO SOBRE FEBRE AFTOSA NO MUNICÍPIO DE CHAVES/PA.
PERÍODO: 17 A 20/11/2000
DIÁRIAS: 210,00 (DUZENTOS E DEZ REAIS)

PORTARIA Nº 617/2000
BENEFICIÁRIO: CLÓVIS LAURINDO DA SILVA
DESTINO: BELÉM
OBJETIVO: TRATAR DE ASSUNTOS RELACIONADOS COM O PROGRAMA DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL, REFERENTE AO NÚCLEO REGIONAL DE EL DORADO DOS CARAJÁS
PERÍODO: 20 A 24/11/2000
DIÁRIAS: 225,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS)

PORTARIA Nº 618/2000
BENEFICIÁRIO: LUCIO FERNANDES DE MIRANDA
DESTINO: BELÉM

OBJETIVO: TRATAR DE ASSUNTOS RELACIONADOS COM O PROGRAMA DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL, REFERENTE AO NÚCLEO REGIONAL DE TUCUMÃ.
PERÍODO: 20 A 23/11/2000
DIÁRIAS: 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS)

PORTARIA Nº 619/2000
BENEFICIÁRIO: LEONARDO MÚNHEM FERREIRA
DESTINO: BELÉM
OBJETIVO: TRATAR DE ASSUNTOS RELACIONADOS COM O PROGRAMA DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL, REFERENTE AO NÚCLEO REGIONAL DE RIO MARIA.
PERÍODO: 20 A 23/11/2000
DIÁRIAS: 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS)

PORTARIA Nº 620/2000
BENEFICIÁRIO: ELIANA MARIA MORAES DA COSTA
DESTINO: SANTA IZABEL DO PARÁ E CASTANHAL
OBJETIVO: REALIZAR VISTORIA TÉCNICA, SOB O PONTO DE VISTA DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E DA INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL E SEUS DERIVADOS, NOS LATICÍNIOS DE SANTA IZABEL DO PARÁ E CASTANHAL
PERÍODO: 24/11/2000
DIÁRIAS: 15,00 (QUINZE REAIS).

PORTARIA Nº 621/2000
BENEFICIÁRIO: ELIANA MARIA MORAES DA COSTA
DESTINO: SANTA IZABEL DO PARÁ E CASTANHAL
OBJETIVO: REALIZAR VISTORIA TÉCNICA, SOB O PONTO DE VISTA DA DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E DA INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL E SEUS DERIVADOS NA COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE TUCURUÍ LTDA.-COOPAGRO.
PERÍODO: 28 A 30/11/2000
DIÁRIAS: 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS).

PORTARIA Nº 622/2000
BENEFICIÁRIO: OLÍCIR CASTELO B. FURTADO
DESTINO: CASTANHAL/PÁ
OBJETIVO: REALIZAR REUNIÃO TÉCNICA E VISTORIA NOS FRIGORÍFICOS MATADOUROS DE CASTANHAL
PERÍODO: 21/11/2000
DIÁRIAS: 15,00 (QUINZE REAIS)

PORTARIA Nº 623/2000
BENEFICIÁRIO: ADEMAR MONTEIRO
DESTINO: ÓBIDOS-PÁ
OBJETIVO: FAZER CONTROLE DA RAIVA DOS HERBÍVOROS, ATRAVÉS DA CAPTURA DE MORCEGOS À PEQUENOS PRODUTORES DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS REMANESCENTES NEGROS DA CABECEIRA NO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS-PÁ.
PERÍODO: 27/11 A 07/12/2000
DIÁRIAS: 525,00 (QUINHENTOS E VINTE E CINCO REAIS)

PORTARIA Nº 624/2000
BENEFICIÁRIO: MARCELO PINTO DE ALMEIDA
DESTINO: QUATIPURÚ
OBJETIVO: CONDUZIR TÉCNICOS PARA REUNIÃO E VISTORIA TÉCNICA
PERÍODO: 20 A 21/11/2000
DIÁRIAS: 75,00 (SETENTA E CINCO REAIS)

PORTARIA Nº 625/2000
BENEFICIÁRIO: INÁCIO MIRANDA PIRES
DESTINO: PARAGOMINAS E ITINGA
OBJETIVO: CONDUZIR TÉCNICO PARA SUPERVISÃO MENSAL
PERÍODO: 27/11 A 01/12/2000
DIÁRIAS: 225,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS)

PORTARIA Nº 626/2000
BENEFICIÁRIO: PAULO JOAQUIM PINA QUEIROZ
DESTINO: SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA E MARABÁ
OBJETIVO: TRANSPORTAR MUDANÇA DA TÉCNICA LIA, PARA SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA, E DE MARABÁ TRANSPORTAR 02 (DOIS) VEÍCULOS PARA BELÉM.
PERÍODO: 22/11 A 25/11/2000
DIÁRIAS: 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS).

PORTARIA Nº 627/2000
BENEFICIÁRIO: JOÃO FERNANDES DAS CHAGAS SOUZA
DESTINO: BELÉM-PÁ

SEGUNDA-FEIRA, 22 DE JANEIRO DE 2001

DIÁRIO OFICIAL

OBJETIVO: TRATAR DE ASSUNTOS RELACIONADOS COM O PROGRAMA DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL, REFERENTE AO NÚCLEO REGIONAL DE PARAÍPEBAS.
 PERÍODO: 20 A 24/11/2000
 DIÁRIA: 225,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS).

PORTARIA Nº 628/2000

BENEFICIÁRIO: LUCIALVA FERNANDES MARQUES
 DESTINO: PELOTAS/RS
 OBJETIVO: PARTICIPAR DO 2º ENCONTRO NACIONAL DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO POR TUTORIA A DISTÂNCIA EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SEMENTES.
 PERÍODO: 11 A 15/12/2000
 DIÁRIA: 594,00 (QUINHENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS)

PORTARIA Nº 629/2000

BENEFICIÁRIO: ANTONIO OTAVIO SANTIAGO DE QUEIROZ
 DESTINO: MOCAJUBA E BAIÃO
 OBJETIVO: ANALISAR POSSIBILIDADE DA INSTALAÇÃO DE PROJETOS DE CONTROLE E SALMORELLA EM PIMENTA DO REINO E PARTICIPAR DA LIBERAÇÃO DE ÁREA PROPÍCIAS A PEPEICULTURA, EM MOCAJUBA-PÁ.
 PERÍODO: 27/11 03/12/2000
 DIÁRIA: 325,00 (TREZENTOS E VINTE E CINCO REAIS)

PORTARIA Nº 630/2000

BENEFICIÁRIO: MARCOS ROBERTO GONÇALVES DE SOUZA
 DESTINO: MARABÁ, REDENÇÃO E CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA.
 OBJETIVO: CONDUZIR CHEFE DA DIVISÃO E TRANSPORTE PARA LEGALIZAR JUNTO AO DETRAN, VEÍCULOS DE DEFESA AGROPECUÁRIA NOS REFERIDOS MUNICÍPIOS.
 PERÍODO: 24 A 30/11/2000
 DIÁRIA: 350,00 (TREZENTOS E CINCOENTA REAIS).

PORTARIA Nº 631/2000

BENEFICIÁRIO: DINAMERICO COELHO SERRÃO
 DESTINO: MARABÁ, REDENÇÃO E CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA.
 OBJETIVO: LEGALIZAR JUNTO AO DETRAN, VEÍCULOS DE DEFESA AGROPECUÁRIA NOS REFERIDOS MUNICÍPIOS
 PERÍODO: 24 A 30/11/2000
 DIÁRIA: 350,00 (TREZENTOS E CINCOENTA REAIS).

PORTARIA Nº 632/2000

BENEFICIÁRIO: RAIMUNDO MARDOCK DE SOUZA
 DESTINO: CASTANHAL E BRAGANÇA
 OBJETIVO: CONDUZIR TÉCNICO PARA FISCALIZAÇÃO DE CONVÊNIO
 PERÍODO: 28 A 29/11/2000
 DIÁRIA: 65,00 (SESSENTA E CINCO REAIS).

PORTARIA Nº 633/2000

BENEFICIÁRIO: MARIA ANTONIETA MARTORANO PRIANTE
 DESTINO: CASTANHAL
 OBJETIVO: REALIZAR REUNIÃO TÉCNICA E VISTORIA NOS FRIGORÍFICOS MATADOUROS DE CASTANHAL-PÁ
 PERÍODO: 21/11/2000
 DIÁRIA: 20,00 (VINTE REAIS)

PORTARIA Nº 634/2000

BENEFICIÁRIO: CLÁUDIO JOSÉ DE CAMPOS MACHADO
 DESTINO: CASTANHAL/PÁ
 OBJETIVO: INTEGRAR A EQUIPE QUE FISCALIZA OS CONVÊNIOS AGROPECUÁRIOS CELEBRADOS COM OS MUNICÍPIOS DO NORDESTE PARAENSE.
 PERÍODO: 28 A 29/11/2000
 DIÁRIA: 45,00 (QUARENTA E CINCO REAIS)

PORTARIA Nº 635/2000

BENEFICIÁRIO: MARIA DA CONCEIÇÃO DE A. E SILVA
 DESTINO: PELOTAS/RS
 OBJETIVO: PARTICIPAR DO 2º ENCONTRO NACIONAL DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO POR TUTORIA A DISTÂNCIA EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SEMENTES.
 PERÍODO: 11 A 15/12/2000
 DIÁRIA: 594,00 (QUINHENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS).

PORTARIA Nº 636/2000

BENEFICIÁRIO: CARLOS GOMES DE SÁ OLIVEIRA
 DESTINO: PRIMAVERA, BUJARÚ, SALVATERRA E MUANÁ
 OBJETIVO: MOBILIZAR E MONITORAR O CURSO DE CAPACITAÇÃO DE

CONSELHEIROS EM GESTÃO SOCIAL.
 PERÍODO: 27/11 A 02/12/2000
 DIÁRIA: 275,00 (DUZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS).

PORTARIA Nº 637/2000

BENEFICIÁRIO: LUIZ GUILHERMEM NEVES
 DESTINO: MARABÁ, REDENÇÃO E CONC. ARAGUAIA
 OBJETIVO: CONDUZIR TÉCNICO PARA MODERAR OS FORUNS AGROPECUÁRIOS DE MOCAJUBA E BAIÃO, QUE DISCUTIRÃO FOMENTO A DEFESA AGROPECUÁRIA A PIPIRCULTURA.
 PERÍODO: 30/11 A 03/12/2000
 DIÁRIA: 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS).

PORTARIA Nº 638/2000

BENEFICIÁRIO: LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
 DESTINO: MOCAJUBA E BAIÃO
 OBJETIVO: MODERAR OS FÓRUNS AGROPECUÁRIOS DOS REFERIDOS MUNICÍPIOS QUE DISCUTIRÃO FOMENTO A DEFESA AGROPECUÁRIA A PIPIRCULTURA.
 PERÍODO: 30/11 A 03/12/2000
 DIÁRIA: 210,00 (DUZENTOS E DEZ REAIS).

PORTARIA Nº 639/2000

BENEFICIÁRIO: FLÁVIA BASTOS DE MEDEIROS
 DESTINO: SOURE
 OBJETIVO: PARTICIPAR DA EXPOSIÇÃO FEIRA AGROPECUÁRIA DE SOURE
 PERÍODO: 06 A 10/12/2000
 DIÁRIA: 270,00 (DUZENTOS E SETENTA REAIS).

PORTARIA Nº 640/2000

BENEFICIÁRIO: FLÁVIA BASTOS DE MEDEIROS
 DESTINO: CACHOEIRA DO ARARI
 OBJETIVO: FAZER O LÉVANTAMENTO DA VACINAÇÃO CONTRA FEBRE AFTOSA, ETAPA/2000.
 PERÍODO: 02 A 05/12/2000
 DIÁRIA: 210,00 (DUZENTOS E DEZ REAIS).

PORTARIA Nº 641/2000

BENEFICIÁRIO: RODOLFO EUGÊNIO FONSECA NUNES
 DESTINO: MARABÁ
 OBJETIVO: REALIZAR SUPERVISÃO TÉCNICA NOS ESCRITÓRIOS REGIONAIS DE DEFESA AGROPECUÁRIA.
 PERÍODO: 28/11 A 01/12/2000
 DIÁRIA: 210,00 (DUZENTOS E DEZ REAIS).

PORTARIA Nº 642/2000

BENEFICIÁRIO: MARIA ANTONIETA M. PRIANTE
 DESTINO: BELO HORIZONTE-MG
 OBJETIVO: PARTICIPAR DO XIII ENCONTRO NACIONAL DE EDUCAÇÃO SANITÁRIA E COMUNICAÇÃO.
 PERÍODO: 28/11 A 01/12/2000
 DIÁRIA: 532,00 (QUINHENTOS E TRINTA E DOIS REAIS).

PORTARIA Nº 643/2000

BENEFICIÁRIO: ERCILIA DE JESUS MELO NETO
 DESTINO: SOURE
 OBJETIVO: APOIO ADMINISTRATIVO DURANTE A REALIZAÇÃO DA EXPOSIÇÃO FEIRA AGROPECUÁRIA DE SOURE.
 PERÍODO: 06 A 11/12/2000
 DIÁRIA: 275,00 (DUZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)

PORTARIA Nº 644/2000

BENEFICIÁRIO: EDITH BAENA PIQUEIRA DE MELLO
 DESTINO: SOURE
 OBJETIVO: PARTICIPAR DA EXPOSIÇÃO FEIRA AGROPECUÁRIA DE SOURE
 PERÍODO: 06 A 11/12/2000
 DIÁRIA: 275,00 (DUZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)

PORTARIA Nº 645/2000

BENEFICIÁRIO: ANTONIO FERNANDO DE LIMA
 DESTINO: REDENÇÃO
 OBJETIVO: TRANSPORTAR 12.000 MIL QUILOS DE SEMENTES DE ARROZ DA UAGRO DE ANANINDEUA PARA UAGRO DE REDENÇÃO.
 PERÍODO: 01 A 03/12/2000
 DIÁRIA: 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS).

PORTARIA Nº 646/2000

BENEFICIÁRIO: OSCARINA FUNAE OHASHI
 DESTINO: BRASÍLIA/DF
 OBJETIVO: PARTICIPAR DA REUNIÃO NACIONAL DE DEFESA VEGETAL, COORDENADA PELO DEPARTAMENTO DE DEFESA E INSPEÇÃO VEGETAL DA SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA-DDIV/DAS/MAA, A FIM DE, DISCUTIR A NOVA REGULAMENTAÇÃO PARA AS PRAGAS QUARENTENÁRIAS A2, PROCEDIMENTOS PARA FISCALIZAÇÃO E OS PRINCIPAIS PROBLEMAS COM TRANSITO INTERESTADUAL DE VEGETAIS.
 PERÍODO: 05 A 07/11/2000
 DIÁRIA: 330,00 (TREZENTOS E TRINTA REAIS).

PORTARIA Nº 647/2000

BENEFICIÁRIO: JOÃO PAZ BARRETO
 DESTINO: PALESTINA DO PARÁ
 OBJETIVO: TRANSPORTAR EQUIPAMENTOS PARA O POSTO DA DEFESA AGROPECUÁRIA DE PALESTINA.
 PERÍODO: 05 A 07/12/2000
 DIÁRIA: 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS).

PORTARIA Nº 648/2000

BENEFICIÁRIO: IRANILDO VICENTE DA SILVA
 DESTINO: REDENÇÃO
 OBJETIVO: CONDUZIR TÉCNICOS PARA AUDITORIA M.A.A.
 PERÍODO: 05 A 15/12/2000
 DIÁRIA: 525,00 (QUINHENTOS E VINTE E CINCO REAIS).

PORTARIA Nº 649/2000

BENEFICIÁRIO: SIDONIO BONIFÁCIO
 DESTINO: CONCÓRDIA DO PARÁ, TOMÉ-AÇU, BUJARÚ E MOJÚ.
 OBJETIVO: TRANSPORTAR SACOS DE MUDAS E TÉCNICOS DA SAGRI, PARA DAR ASSISTÊNCIA AO PROJETO DENDE.
 PERÍODO: 05 A 07/12/2000
 DIÁRIA: 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS)

PORTARIA Nº 650/2000

BENEFICIÁRIO: RODOLFO EUGÊNIO FONSECA NUNES
 DESTINO: SANTANA DO ARAGUAIA, REDENÇÃO, SANTA MARIA DAS BARREIRAS E CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, AZUL DO NORTE, OURILÂNDIA DO NORTE, TUCUMÁ E XINGUARA, SÃO GERALDO DO ARAGUAIA, SAPUCAIA E PIÇARRA, ITUPIRANGA E MARABÁ
 OBJETIVO: REALIZAR VISTORIA TÉCNICA VISANDO RECEBIMENTO DE AUDITORIA TÉCNICA DO MINISTÉRIO DE AGRICULTURA.
 PERÍODO: 04 A 12/12/2000
 DIÁRIA: 510,00 (QUINHENTOS E DEZ REAIS).

PORTARIA Nº 651/2000

BENEFICIÁRIO: LUIZ AUGUSTO TEIXEIRA CORREA
 DESTINO: CACHOEIRA DO ARARI
 OBJETIVO: EXECUTAR SERVIÇOS DE VACINAÇÃO CONTRA FEBRE AFTOSA.
 PERÍODO: 04 A 13/12/2000
 DIÁRIA: 475,00 (QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS).

PORTARIA Nº 652/2000

BENEFICIÁRIO: GERSON FRANCISCO R. AMAZONAS
 DESTINO: PALMAS/TO
 OBJETIVO: PARTICIPAR DO CURSO DE DOENÇAS EMERGENCIAS E EXÓTICAS.
 PERÍODO: 06 A 15/12/2000
 DIÁRIA: 1.254,00 (UM MIL, DUZENTOS E CINCOENTA E QUATRO REAIS).

PORTARIA Nº 653/2000

BENEFICIÁRIO: PAULO AMAZONAS PEDROSO
 DESTINO: MOCAJUBA
 OBJETIVO: PROFERIR PALESTRA NOS MUNICÍPIOS DE MOCAJUBA E BAIÃO SOBRE O MAL DE SIGATOKO.
 PERÍODO: 01 A 03/12/2000
 DIÁRIA: 150,00 (CENTO E CINCOENTA REAIS).

PORTARIA Nº 654/2000

BENEFICIÁRIO: NATANAEL RABELO LOPES
 DESTINO: PALESTINA DO PARÁ/PÁ
 OBJETIVO: VERIFICAÇÃO DA ÁREA FÍSICA, LÓGICA E INSTALAÇÃO DE MICROCOMPUTADOR NO POSTO DE FISCALIZAÇÃO ZOOFITOSANITÁRIA, NO QUE PRECEITUA O PROGRAMA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA, NO MUNICÍPIO DE PALESTINA DO PARÁ.
 PERÍODO: 05 A 06/12/2000
 DIÁRIA: 75,00 (SETENTA E CINCO REAIS).

PORTARIA Nº 655/2000
 BENEFICIÁRIO: NAZARÉ DE FATIMA M. DE QUEIROZ
 DESTINO: SANTARÉM
 OBJETIVO: ORIENTAR NA PRESTAÇÃO DE CONTAS RELACIONADAS COM OS SUPRIMENTOS DE FUNDOS DO CONVÊNIO DE DEFESA AGROPECUÁRIA.
 PERÍODO: 11 A 16/12/2000
 DIÁRIA: 330,00 (TREZENTOS E TRINTA REAIS).

PORTARIA Nº 656/2000
 BENEFICIÁRIO: KARINA CONCEIÇÃO M. VIEIRA
 DESTINO: MARABÁ
 OBJETIVO: ORIENTAR NA PRESTAÇÃO DE CONTAS RELACIONADAS COM OS SUPRIMENTOS DE FUNDOS DO CONVÊNIO DE DEFESA AGROPECUÁRIA.
 PERÍODO: 04 A 09/12/2000
 DIÁRIA: 275,00 (DUZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS).

PORTARIA Nº 657/2000
 BENEFICIÁRIO: JAMILLE FILOMENA S. DE CARVALHO
 DESTINO: MARABÁ
 OBJETIVO: ORIENTAR NA PRESTAÇÃO DE CONTAS RELACIONADAS COM OS SUPRIMENTOS DE FUNDOS DO CONVÊNIO DE DEFESA AGROPECUÁRIA.
 PERÍODO: 04 A 09/12/2000
 DIÁRIA: 330,00 (TREZENTOS E TRINTA REAIS).

PORTARIA Nº 658/2000
 BENEFICIÁRIO: GILBERTO DE OLIVEIRA SOUZA
 DESTINO: CAPITÃO POÇO
 OBJETIVO: REALIZAR SERVIÇOS DE NATUREZA JURÍDICA
 PERÍODO: 11 A 13/12/2000
 DIÁRIA: 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS)

PORTARIA Nº 659/2000
 BENEFICIÁRIO: ELINA ROSA DE ASSIS RODRIGUES
 DESTINO: PARAUPEBAS, ELDORADO DOS CARAJAS, SÃO GERALDO DO ARAGUAIA, PIÇARRA, CANAÃ DOS CARAJAS, ITUPIRANGA, GOIANESIA DO PARÁ E CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA.
 OBJETIVO: EFETUAR LEVANTAMENTO PATRIMONIAL NAS ULSAV'S NAS ÁREAS DE ABRANGÊNCIAS DO SUL DO PARÁ
 PERÍODO: 08 A 16/12/2000
 DIÁRIA: 425,00 (QUATROCENTOS E VINTE E CINCO REAIS).

PORTARIA Nº 660/2000
 BENEFICIÁRIO: ANTONIO FERNANDES LIMA
 DESTINO: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
 OBJETIVO: TRANSPORTAR MATERIAL DO POSTO DE FISCALIZAÇÃO DO MUNICÍPIO ACIMA CITADO.
 PERÍODO: 06 A 09/12/2000
 DIÁRIA: 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS).

PORTARIA Nº 661/2000
 BENEFICIÁRIO: MARCELO PINTO DE ALMEIDA
 DESTINO: ITINGA
 OBJETIVO: TRANSPORTAR MATERIAL DO POSTO DE FISCALIZAÇÃO DO REFERIDO MUNICÍPIO.
 PERÍODO: 07 A 12/12/2000
 DIÁRIA: 275,00 (DUZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS).

PORTARIA Nº 662/2000
 BENEFICIÁRIO: JOÃO PAES BARRETO
 DESTINO: ABEL FIGUEIREDO
 OBJETIVO: TRANSPORTAR MATERIAL DO POSTO DE FISCALIZAÇÃO DO REFERIDO MUNICÍPIO.
 PERÍODO: 11 A 15/12/2000
 DIÁRIA: 225,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS)

PORTARIA Nº 663/2000
 BENEFICIÁRIO: DELMAR MIRANDA DE QUEIROZ
 DESTINO: PARAUPEBAS, ELDORADO DOS CARAJAS, SÃO GERALDO DO ARAGUAIA, PIÇARRA, CANAÃ DOS CARAJAS, ITUPIRANGA, GOIANESIA DO PARÁ E CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA.
 OBJETIVO: EFETUAR LEVANTAMENTO PATRIMONIAL NAS ULSAV'S NAS ÁREAS DE ABRANGÊNCIAS DO SUL DO PARÁ
 PERÍODO: 08 A 16/12/2000
 DIÁRIA: 425,00 (QUATROCENTOS E VINTE E CINCO REAIS).

PORTARIA Nº 664/2000
 BENEFICIÁRIO: JOÃO MONTEIRO DA SILVA
 DESTINO: PARAUPEBAS, ELDORADO DOS CARAJAS, SÃO GERALDO DO ARAGUAIA, PIÇARRA, CANAÃ DOS CARAJAS, ITUPIRANGA, GOIANESIA DO PARÁ E CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA.
 PERÍODO: 08 A 16/12/2000
 DIÁRIA: 425,00 (QUATROCENTOS E VINTE E CINCO REAIS).

PORTARIA Nº 665/2000
 BENEFICIÁRIO: WENDEL TADEU GONÇALVES
 DESTINO: CAPANEMA, IPIXUNA DO PARÁ, PARAGOMINAS, TOMÉ-AÇU, CAPITÃO POÇO, GURUPI E ITINGA.
 OBJETIVO: EFETUAR LEVANTAMENTO PATRIMONIAL NAS ULSAV'S NA ÁREA DE ABRANGÊNCIA DO NORDESTE DO PARÁ
 PERÍODO: 08 A 16/12/2000
 DIÁRIA: 510,00 (QUINHENTOS E DEZ REAIS)

PORTARIA Nº 666/2000
 BENEFICIÁRIO: NAZARACI MACEDO NATIVIDADE
 DESTINO: PALESTINA DO PARÁ
 OBJETIVO: ORGANIZAR PREPARAÇÃO DA INAUGURAÇÃO DOS POSTOS DE FRONTEIRA DE FISCALIZAÇÃO FITOZOOSANITÁRIA, LOCALIDADES "SANTA IZABEL" E "JARBAS PASSARINHO"
 PERÍODO: 10 A 15/12/2000
 DIÁRIA: 210,00 (DUZENTOS E DEZ REAIS)

PORTARIA Nº 667/2000
 BENEFICIÁRIO: ELIANA MARIA MORAES DA COSTA
 DESTINO: SALVATERRA
 OBJETIVO: REALIZAR VISTORIA TÉCNICA DE TERRENO, SOB O PONTO DE VISTA DA DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E DA INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL E SEUS DERIVADOS, NA FAZENDA SANTA TEREZINHA.
 PERÍODO: 06 A 07/12/2000

PORTARIA Nº 668/2000
 BENEFICIÁRIO: ELIANA MARIA MORAES DA COSTA
 DESTINO: CASTANHAL
 OBJETIVO: REALIZAR VISTORIA TÉCNICA, SOB O PONTO DE VISTA DA DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E DA INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL E SEUS DERIVADOS, NOS LATICÍNIOS COM SIE.
 PERÍODO: 05/12/2000
 DIÁRIA: 15,00 (QUINZE REAIS).

PORTARIA Nº 669/2000
 BENEFICIÁRIO: PAULO MAZONAS PEDROSO
 DESTINO: SÃO PAULO
 OBJETIVO: BUSCAR SUBSÍDIOS TÉCNICOS E ESALQ-ESCOLA SUPERIOR DE AGRONOMIA LUIZ DE QUEIROZ, PARA ELABORAÇÃO DE PLANO EMERGENCIAL NO COMBATE A SIGATOKA.
 PERÍODO: 19 A 21/12/2000
 DIÁRIA: 380,00 (TREZENTOS E OITENTA REAIS).

PORTARIA Nº 670/2000
 BENEFICIÁRIO: ADEMIR PACHECO DE ARAUJO
 DESTINO: DOM ELIZEU/PÁ.
 OBJETIVO: FISCALIZAÇÃO NA BARREIRA DE FISCALIZAÇÃO ZOOFITOSSANITÁRIA DO ITINGA/PÁ, NO MUNICÍPIO DE DOM ELIZEU, NO QUE PRECEITUA O PROGRAMA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA.
 PERÍODO: 30/11 A 05/12/2000
 DIÁRIA: 275,00 (DUZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS).

PORTARIA Nº 671/2000
 BENEFICIÁRIO: LAURENTINO DE SOUZA E SILVA
 DESTINO: DOM ELIZEU/PÁ. (ITINGA)
 OBJETIVO: FISCALIZAÇÃO NA BARREIRA DE FISCALIZAÇÃO ZOOFITOSSANITÁRIA DO ITINGA/PÁ, NO MUNICÍPIO DE DOM ELIZEU, NO QUE PRECEITUA O PROGRAMA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA.
 PERÍODO: 30/11 A 05/12/2000
 DIÁRIA: 275,00 (DUZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS).

PORTARIA Nº 672/2000
 BENEFICIÁRIO: ROSANA MARIA CORREA DE SOUSA
 DESTINO: SOURE, SALVATERRA E CACHOIRA DO ARARI
 OBJETIVO: REALIZAR LEVANTAMENTO PATRIMONIAL REFERENTE A

EQUIPAMENTO DO PROGRAMA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
 PERÍODO: 12 A 17/11/2000
 DIÁRIA: 330,00 (TREZENTOS E TRINTA REAIS)

PORTARIA Nº 673/2000
 BENEFICIÁRIO: MARCOS ROBERTO G. DE SOUZA
 DESTINO: PARAUPEBAS
 OBJETIVO: TRANSPORTAR (01) UM VEÍCULO PARA PARAUPEBAS PARA O PROGRAMA DE DEFESA AGROPECUÁRIA.
 PERÍODO: 08 A 09/12/2000
 DIÁRIA: 75,00 (SETENTA E CINCO REAIS)

PORTARIA Nº 674/2000
 BENEFICIÁRIO: CARLOS GOMES DE SÁ OLIVEIRA
 DESTINO: PEIXE BOI, SÃO JOÃO DE PIRABAS E SANTARÉM NOVO.
 OBJETIVO: LEVAR OS CONVÊNIOS DO PRONAF INFRA-ESTRUTURA/2000 PARA ASSINATURA E PARTICIPAR DA REUNIÃO DA INSTALAÇÃO DO CONSELHO EM SANTARÉM NOVO
 PERÍODO: 09 E 10/12/2000
 DIÁRIA: 75,00 (SETENTA E CINCO REAIS)

PORTARIA Nº 675/2000
 BENEFICIÁRIO: ANTONIO LIBERATO CARDOSO SOARES
 DESTINO: MOCAJUBA E BAIÃO
 OBJETIVO: TRANSPORTAR MUDAS DE BANANAS PARA OS MUNICÍPIOS ACIMA CITADOS
 PERÍODO: 12 A 17/12/2000
 DIÁRIA: 275,00 (DUZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)

PORTARIA Nº 676/2000
 BENEFICIÁRIO: SIDÔNIO BONIFÁCIO
 DESTINO: BACABAL
 OBJETIVO: TRANSPORTAR MATRIZES DE SUÍNOS
 PERÍODO: 12 A 14/12/2000
 DIÁRIA: 198,00 (CENTO E NOVENTA E OITO REAIS)

PORTARIA Nº 677/2000
 BENEFICIÁRIO: JORGE DA SILVA QUEIROZ
 DESTINO: BACABAL
 OBJETIVO: TRANSPORTAR MATRIZES DE SUÍNOS
 PERÍODO: 12 A 14/12/2000
 DIÁRIA: 198,00 (CENTO E NOVENTA E OITO REAIS)

PORTARIA Nº 678/2000
 BENEFICIÁRIO: REINALDO LUIZ DE SENA BIENTES
 DESTINO: JURUTI E TERRA SANTA-PA.
 OBJETIVO: FAZER O LEVANTAMENTO DO NÚMERO DE ANIMAIS VACINADOS CONTRA FEBRE AFTOSA, REFERENTE A ETAPA DE VACINAÇÃO DO MÊS DE NOVEMBRO.
 PERÍODO: 18 A 21/12/2000
 DIÁRIA: 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS)

PORTARIA Nº 679/2000
 BENEFICIÁRIO: FLAVIO AQUINO DIAS
 DESTINO: BELÉM
 OBJETIVO: PARTICIPAR DO TREINAMENTO EM LEGISLAÇÃO DE TRANSITO DE VEGETAIS
 PERÍODO: 18 A 21/12/2000
 DIÁRIA: 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS)

PORTARIA Nº 680/2000
 BENEFICIÁRIO: WEBSTON DA SILVA CARTAXO
 DESTINO: BELÉM
 OBJETIVO: PARTICIPAR DO TREINAMENTO EM LEGISLAÇÃO DE TRANSITO DE VEGETAIS E SEUS SUB-PRODUTOS.
 PERÍODO: 18 A 21/12/2000
 DIÁRIA: 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS)

PORTARIA Nº 681/2000
 BENEFICIÁRIO: MANOEL RIBAMAR N. MELO
 DESTINO: BELÉM
 OBJETIVO: PARTICIPAR DO TREINAMENTO EM LEGISLAÇÃO DE TRANSITO DE VEGETAIS E SEUS SUB-PRODUTOS.
 PERÍODO: 18 A 21/12/2000
 DIÁRIA: 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS)

PORTARIA Nº 682/2000
 BENEFICIÁRIO: ABIGAIL OLIVEIRA DA CRUZ

SEGUNDA-FEIRA, 22 DE JANEIRO DE 2001

DIÁRIO OFICIAL

DESTINO: BELÉM
 OBJETIVO: PARTICIPAR DO TREINAMENTO EM LEGISLAÇÃO DE
 TRANSITO DE VEGETAIS E SEUS SUB-PRODUTOS.
 PERÍODO: 18 A 21/12/2000
 DIÁRIA: 225,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS)

PORTARIA Nº 683/2000
 BENEFICIÁRIO: EDIRLÂNDIA RIBEIRO DOS SANTOS
 DESTINO: BELÉM
 OBJETIVO: PARTICIPAR DO TREINAMENTO EM LEGISLAÇÃO DE
 TRANSITO DE VEGETAIS E SEUS SUB-PRODUTOS.
 PERÍODO: 18 A 21/12/2000
 DIÁRIA: 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS)

PORTARIA Nº 684/2000
 BENEFICIÁRIO: CELJO MENDES PEREIRA
 DESTINO: BELÉM
 OBJETIVO: PARTICIPAR DO TREINAMENTO EM LEGISLAÇÃO DE
 TRANSITO DE VEGETAIS E SEUS SUB-PRODUTOS.
 PERÍODO: 18 A 21/12/2000
 DIÁRIA: 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS)

PORTARIA Nº 685/2000
 BENEFICIÁRIO: DEUZARINA NAZAREMATOS OLIVEIRA
 DESTINO: MARABÁ
 OBJETIVO: VIABILIZAR IMÓVEL PARA MUDANÇA DO POSTO DE
 FRONTEIRA NO MUNICÍPIO DE MARABÁ
 PERÍODO: 18 A 22/12/2000
 DIÁRIA: 270,00 (DUZENTOS E SETENTA REAIS)

PORTARIA Nº 686/2000
 BENEFICIÁRIO: ALBERTO COSTA PEREIRA
 DESTINO: PALESTINA DO PARÁ
 OBJETIVO: REPRESENTAR O SECRETÁRIO NA INAUGURAÇÃO DO
 POSTO DE FISCALIZAÇÃO DE PALESTINA DO PARÁ
 PERÍODO: 13 A 15/12/2000
 DIÁRIA: 150,00 (CENTO E CINCOENTA REAIS)

PORTARIA Nº 687/2000
 BENEFICIÁRIO: OLCIR CASTELO B. FURTADO
 DESTINO: CASTANHAL E SANTA IZABEL/PÁ.
 OBJETIVO: FAZER VISTORIA TÉCNICA SOB O PONTO DE VISTA DA
 INSPEÇÃO NOS MATADOUROS FRIGORÍFICOS TRÊS MARIAS, RAÇA E
 CENTAUROS.
 PERÍODO: 18 /12/2000
 DIÁRIA: 15,00 (QUINZE REAIS).

PORTARIA Nº 688/2000
 BENEFICIÁRIO: EDITH BAENA R. DE MELLO
 DESTINO: SOURE
 OBJETIVO: LEVANTAMENTO DE DADOS SOBRE VACINAÇÃO CONTRA
 FEBRE AFTOSA, NO MUNICÍPIO DE SOURE, ETAPA NOVEMBRO/2000
 PERÍODO: 13 A 22/12/2000
 DIÁRIAS: 475,00 (QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS).

PORTARIA Nº 689/2000
 BENEFICIÁRIO: NOÉLIA RAIMUNDA BATISTA
 DESTINO: ÓBIDOS-PÁ
 OBJETIVO: INTEGRAR A EQUIPE PARA AUXILIAR A CAMPANHA DA FEBRE
 AFTOSA (VACINAÇÃO).
 PERÍODO: 12 A 15/12/2000
 DIÁRIA: 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS).

PORTARIA Nº 690/2000
 BENEFICIÁRIO: TIMÓTEO VIANA DE SOUZA
 DESTINO: ÓBIDOS-PÁ
 OBJETIVO: INTEGRAR A EQUIPE PARA AUXILIAR A CAMPANHA DA FEBRE
 AFTOSA (VACINAÇÃO).
 PERÍODO: 12 A 15/12/2000
 DIÁRIA: 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS).

PORTARIA Nº 691/2000
 BENEFICIÁRIO: MARIA LÚCIA OLIVEIRA REIS
 DESTINO: ÓBIDOS-PÁ
 OBJETIVO: INTEGRAR A EQUIPE PARA AUXILIAR A CAMPANHA DA FEBRE
 AFTOSA (VACINAÇÃO).
 PERÍODO: 12 A 15/12/2000
 DIÁRIA: 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS).

PORTARIA Nº 692/2000
 BENEFICIÁRIO: ADEMAR MONTEIRO
 DESTINO: VIGIA
 OBJETIVO: CONTROLE DA RAIVA DOS HERBÍVOROS, ATRAVÉS DE
 VACINAÇÃO E CAPTURA DE MORCEGOS HEMATÓFAGOS NA ÁREA
 FOCAL.
 PERÍODO: 13 A 15/12/2000
 DIÁRIA: 75,00 (SETENTA E CINCO REAIS).

PORTARIA Nº 693/2000
 BENEFICIÁRIO: LAÉRCIO PEREIRA VULCÃO
 DESTINO: BALSAMARANHÃO
 OBJETIVO: PARTICIPAR DO TREINAMENTO NA FUNDAÇÃO BALSAS
 RELATIVO SO PROGRAMA DE CONTROLE E COMBATE AS PRAGAS QUE
 ATACAM A CULTURA DA SOJA TENDO EM VISTA AS DIRETRIZES DE
 PROGRAMA DE DEFESA AGROPECUÁRIA.
 PERÍODO: 18 A 21/12/2000
 DIÁRIA: 462,00 (QUATROCENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS).

PORTARIA Nº 694/2000
 BENEFICIÁRIO: ELIANA MARIA MORAES DA COSTA
 DESTINO: CASTANHAL
 OBJETIVO: REALIZAR VISTORIA TÉCNICA, SOB O PONTO DE VISTA DA
 DEFESA ANIMAL E INSPEÇÃO DE ORIGEM ANIMAL, NOS LATICÍNIOS
 COM REGISTRO NESTA SAGRI
 PERÍODO: 13/12/2000
 DIÁRIA: 15,00 (QUINZE REAIS).

PORTARIA Nº 695/2000
 BENEFICIÁRIO: FLAVIA BASTOS DE MEDEIROS
 DESTINO: SOURE
 OBJETIVO: LEVANTAMENTO DE DADOS SOBRE VACINAÇÃO CONTRA
 FEBRE AFTOSA, NO MUNICÍPIO DE SOURE, ETAPA NOVEMBRO/2000
 PERÍODO: 13 A 22/12/2000
 DIÁRIAS: 570,00 (QUINHENTOS E SETENTA REAIS)

PORTARIA Nº 696/2000
 BENEFICIÁRIO: LUIZ AUGUSTO TEIXEIRA CORREA
 DESTINO: CACHOEIRA DO ARARI
 OBJETIVO: LEVANTAMENTO DE DADOS DE VACINAÇÃO CONTRA
 FEBRE AFTOSA NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO ARARI, ETAPA
 NOVEMBRO/2000.
 PERÍODO: 13 A 22/12/2000
 DIÁRIA: 475,00 (QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS).

PORTARIA Nº 697/2000
 BENEFICIÁRIO: ARTHUR SECCU DO NASCIMENTO
 DESTINO: PAU D'ARCO
 OBJETIVO: PARA COLETA DE AMOSTRA DE ARROZ EM CASCA NA
 EMPRESA SESPAL
 PERÍODO: 18 A 23/12/2000
 DIÁRIA: 275,00 (DUZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)

PORTARIA Nº 698/2000
 BENEFICIÁRIO: MARIA ANTONIETA M. PRIANTE
 DESTINO: MARABÁ E JACUNDA
 OBJETIVO: PROMOVER PALESTRAS EDUCATIVAS SOBRE AS AÇÕES DOS
 PROG. DE ERRADICAÇÃO DA F. AFTOSA, BRUCELOSE E TUBERCULOSE
 P/ ASSOC. DE CRIADORES DA REGIÃO SUL, SUDESTE DO ESTADO.
 PERÍODO: 18 A 23/12/2000
 DIÁRIA: 330,00 (TREZENTOS E TRINTA REAIS)

PORTARIA Nº 699/2000
 BENEFICIÁRIO: JOÃO MONTEIRO DA SILVA
 DESTINO: TUCURUÍ, ABAETETUBA
 OBJETIVO: TRANSPORTAR MATERIAL DA DEFESA AGROPECUÁRIA DO
 MUNICÍPIO DE TUCURUÍ PARA ABAETETUBA.
 PERÍODO: 18 A 22/12/2000
 DIÁRIA: 225,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS)

PORTARIA Nº 700/2000
 BENEFICIÁRIO: GORO NAGAISHI
 DESTINO: BREVES/PÁ
 OBJETIVO: ACOMPANHAR OS TRABALHOS TÉCNICOS DESENVOLVIDOS
 NO MUNICÍPIO DE BREVES, REFERENTE AS DIRETRIZES DO PROGRAMA
 DE DEFESA AGROPECUÁRIA.
 PERÍODO: 20 A 22/12/2000
 DIÁRIA: 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS)

PORTARIA Nº 701/2000
 BENEFICIÁRIO: ANTONIO FERNANDO SOUZA REIS
 DESTINO: BREVES/PÁ
 OBJETIVO: ACOMPANHAR OS TRABALHOS TÉCNICOS DESENVOLVIDOS
 NO MUNICÍPIO DE BREVES, REFERENTE AS DIRETRIZES DO PROGRAMA
 DE DEFESA AGROPECUÁRIA.
 PERÍODO: 17 A 22/12/2000
 DIÁRIA: 275,00 (DUZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)

PORTARIA Nº 702/2000
 BENEFICIÁRIO: IVALDO SANTOS DE SANTANA
 DESTINO: VISEU/PÁ.
 OBJETIVO: ACOMPANHAR OS TRABALHOS TÉCNICOS DESENVOLVIDOS
 NO MUNICÍPIO, REFERENTE AS DIRETRIZES DO PROGRAMA DE DEFESA
 AGROPECUÁRIA, NO MUNICÍPIO DE VISEU/PÁ.
 PERÍODO: 27 A 30/12/2000
 DIÁRIA: 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS)

PORTARIA Nº 703/2000
 BENEFICIÁRIO: EMANOEL GUIDO DE S. NERI
 DESTINO: TUCURUÍ
 OBJETIVO: FAZER TRANSFERENCIA DO ULSAV DE TUCURUÍ PARA O
 PRÉDIO DA EMATER E AVALIAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA
 PERÍODO: 18 A 22/12/2000
 DIÁRIA: 270,00 (DUZENTOS E SETENTA REAIS)

PORTARIA Nº 704/2000
 BENEFICIÁRIO: ADANEIDE MARTHA M. PEREIRA
 DESTINO: BRAGANÇA
 OBJETIVO: REALIZAR CURSO DE PRODUÇÃO E APROVEITAMENTO
 INTEGRAL DE ALIMENTOS.
 PERÍODO: 13 A 15/12/2000
 DIÁRIA: 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS)

PORTARIA Nº 705/2000
 BENEFICIÁRIO: TARCÍSIO DA CRUZ MESQUITA
 DESTINO: SALVATERRA/PÁ
 OBJETIVO: LEVANTAMENTO DE DADOS SOBRE VACINAÇÃO CONTRA
 FEBRE AFTOSA NO MUNICÍPIO DE SALVATERRA/PÁ.
 PERÍODO: 13 A 22/12/2000
 DIÁRIA: 570,00 (QUINHENTOS E SETENTA REAIS)

PORTARIA Nº 706/2000
 BENEFICIÁRIO: ANTONIO FERNANDO S. REIS
 DESTINO: VISEU/PÁ
 OBJETIVO: ACOMPANHAR OS TRABALHOS TÉCNICOS DESENVOLVIDOS
 NO MUNICÍPIO, REFERENTE AS DIRETRIZES DO PROGRAMA DE DEFESA
 AGROPECUÁRIA.
 PERÍODO: 26 A 30/12/2000
 DIÁRIA: 225,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS)

PORTARIA Nº 707/2000
 BENEFICIÁRIO: DJALMA NERES DA SILVA
 DESTINO: BELÉM
 OBJETIVO: PARTICIPAR DO TREINAMENTO EM LEGISLAÇÃO DE
 TRÂNSITO DE VEGETAIS E SEUS SUB-PRODUTOS.
 PERÍODO: 18 A 22/12/2000
 DIÁRIA: 225,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS)

PORTARIA Nº 708/2000
 BENEFICIÁRIO: PAULO DE TARSO MARQUES DE CASTRO
 DESTINO: BELÉM
 OBJETIVO: PARTICIPAR DO TREINAMENTO EM LEGISLAÇÃO DE
 TRÂNSITO DE VEGETAIS E SEUS SUB-PRODUTOS.
 PERÍODO: 18 A 21/12/2000
 DIÁRIA: 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS)

PORTARIA Nº 709/2000
 BENEFICIÁRIO: BERTOLDO COSTA PAIXÃO
 DESTINO: BELÉM
 OBJETIVO: PARTICIPAR DO TREINAMENTO EM LEGISLAÇÃO DE
 TRÂNSITO DE VEGETAIS E SEUS SUB-PRODUTOS.
 PERÍODO: 18 A 21/12/2000
 DIÁRIA: 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS)

PORTARIA Nº 710/2000
 BENEFICIÁRIO: HILDEMAR JORGE BARROS PIRES
 DESTINO: BELÉM

OBJETIVO: PARTICIPAR DO TREINAMENTO EM LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO DE VEGETAIS E SEUS SUB-PRODUTOS.
PERÍODO: 18 A 21/12/2000
DIÁRIA: 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS)

PORTARIA N° 711/2000

BENEFICIÁRIO: DAVI DE SOUZA MIRANDA
DESTINO: BELÉM
OBJETIVO: PARTICIPAR DO TREINAMENTO EM LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO DE VEGETAIS E SEUS SUB-PRODUTOS.
PERÍODO: 18 A 21/12/2000
DIÁRIA: 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS)

PORTARIA N° 712/2000

BENEFICIÁRIO: WALEM ALVES FERREIRA
DESTINO: BELÉM
OBJETIVO: PARTICIPAR DO TREINAMENTO EM LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO DE VEGETAIS E SEUS SUB-PRODUTOS.
PERÍODO: 18 A 21/12/2000
DIÁRIA: 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS)

PORTARIA N° 713/2000

BENEFICIÁRIO: REINALDO LUIZ DE SENA BENTES
DESTINO: JURUTI E TERRA SANTA-PÁ
OBJETIVO: FAZER O LEVANTAMENTO DO NÚMERO DE ANIMAIS VACINADOS CONTRA FEBRE AFTOSA, REFERENTE A ETAPA DE VACINAÇÃO DO MÊS DE NOVEMBRO.
PERÍODO: 18 A 21/12/2000
DIÁRIA: 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS)

PORTARIA N° 714/2000

BENEFICIÁRIO: JOSÉ LUIZ DA SILVA MODESTO
DESTINO: BELÉM
OBJETIVO: PARTICIPAR DO TREINAMENTO EM LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO DE VEGETAIS E SEUS SUB-PRODUTOS.
PERÍODO: 18 A 22/12/2000
DIÁRIA: 225,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS)

PORTARIA N° 715/2000

BENEFICIÁRIO: PEDRO GOMES DA SILVA JUNIOR
DESTINO: BELÉM
OBJETIVO: PARTICIPAR DO TREINAMENTO EM LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO DE VEGETAIS E SEUS SUB-PRODUTOS.
PERÍODO: 18 A 21/12/2000
DIÁRIA: 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS)

PORTARIA N° 716/2000

BENEFICIÁRIO: ORIVALDO RAIMUNDO DE AZEVEDO PINHEIRO
DESTINO: BELÉM
OBJETIVO: PARTICIPAR DO TREINAMENTO EM LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO DE VEGETAIS E SEUS SUB-PRODUTOS.
PERÍODO: 18 A 21/12/2000
DIÁRIA: 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS)

PORTARIA N° 717/2000

BENEFICIÁRIO: GREGORIO BISPO CAMPOS
DESTINO: BELÉM
OBJETIVO: PARTICIPAR DO TREINAMENTO EM LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO DE VEGETAIS E SEUS SUB-PRODUTOS.
PERÍODO: 18 A 21/12/2000
DIÁRIA: 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS)

PORTARIA N° 718/2000

BENEFICIÁRIO: LIANA MARIA SILVA BENÍCIO
DESTINO: BELÉM
OBJETIVO: PARTICIPAR DO TREINAMENTO EM LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO DE VEGETAIS E SEUS SUB-PRODUTOS.
PERÍODO: 18 A 22/12/2000
DIÁRIA: 225,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS)

PORTARIA N° 719/2000

BENEFICIÁRIO: ALCIR DE VASCONCELOS UCHÔA
DESTINO: BELÉM
OBJETIVO: PARTICIPAR DO TREINAMENTO EM LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO DE VEGETAIS E SEUS SUB-PRODUTOS.
PERÍODO: 18 A 21/12/2000
DIÁRIA: 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS)

PORTARIA N° 720/2000

BENEFICIÁRIO: AROLDO GOMES NUNES
DESTINO: BELÉM
OBJETIVO: PARTICIPAR DO TREINAMENTO EM LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO DE VEGETAIS E SEUS SUB-PRODUTOS.
PERÍODO: 18 A 21/12/2000
DIÁRIA: 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS)

PORTARIA N° 721/2000

BENEFICIÁRIO: CARLOS JORGE M. BRAZ
DESTINO: BELÉM
OBJETIVO: PARTICIPAR DO TREINAMENTO EM LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO DE VEGETAIS E SEUS SUB-PRODUTOS.
PERÍODO: 18 A 21/12/2000
DIÁRIA: 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS)

PORTARIA N° 722/2000

BENEFICIÁRIO: MARIO ANTONIO C. ROCHA
DESTINO: BELÉM
OBJETIVO: PARTICIPAR DO TREINAMENTO EM LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO DE VEGETAIS E SEUS SUB-PRODUTOS.
PERÍODO: 18 A 21/12/2000
DIÁRIA: 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS)

PORTARIA N° 723/2000

BENEFICIÁRIO: WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES
DESTINO: BRASÍLIA
OBJETIVO: PARTICIPAR DE REUNIÃO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE DEFESA AGROPECUÁRIA NO ESTADO E ASSINATURA DO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO CELEBRADO COM O MAA PARA SUA EXECUÇÃO
PERÍODO: 18 A 21/12/2000
DIÁRIA: 602,00 (SEISCENTOS E DOIS REAIS)

PORTARIA N° 724/2000

BENEFICIÁRIO: JOSÉ JAIR ALVES COSTA
DESTINO: DOM ELIZEU (ITINGA)
OBJETIVO: OPERACIONALIZAR SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO EM BARREIRA ZOOFITOSSANITÁRIA.
PERÍODO: 18 A 20/12/2000
DIÁRIA: 275,00 (DUZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)

PORTARIA N° 725/2000

BENEFICIÁRIO: ALEXANDRE ALBERTO GALVÃO
DESTINO: BELÉM
OBJETIVO: PARTICIPAR DAS DISCUSSÕES DAS PROPOSTAS COM AS LIDERANÇAS INDÍGENAS DO PROJETO DE APOIO AOS TEMBÉ.
PERÍODO: 26 A 29/12/2000
DIÁRIA: 210,00 (DUZENTOS E DEZ REAIS)

PORTARIA N° 726/2000

BENEFICIÁRIO: JESUS NAZARENO PINTO DE ALMEIDA
DESTINO: MOCAJUBA E BAIÃO
OBJETIVO: TRANSPORTAR O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AGRICULTURA ATÉ OS REFERIDOS MUNICÍPIOS
PERÍODO: 01 A 04/12/2000
DIÁRIA: 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS)

PORTARIA N° 727/2000

BENEFICIÁRIO: RODOLFO EUGÊNIO R. NUNES
DESTINO: SÃO FELIX DO XINGU, SANTAREM, CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, XINGUARA E REDENÇÃO
OBJETIVO: ACOMPANHAR E FISCALIZAR TRABALHOS DE CADASTRAMENTO DE PROPRIEDADES RURAIS NOS MUNICÍPIOS CITADOS.
PERÍODO: 26 A 30/12/2000
DIÁRIA: 270,00 (DUZENTOS E SETENTA REAIS)

PORTARIA N° 728/2000

BENEFICIÁRIO: RODOLFO EUGÊNIO FONSECA NUNES
DESTINO: MARABÁ, SÃO GERALDO DO ARAGUAIA, ITUPIRANGA E PALESTINA DO PARÁ
OBJETIVO: ACOMPANHAR E FISCALIZAR TRABALHOS DE CADASTRAMENTO DE PROPRIEDADES RURAIS NOS MUNICÍPIOS ACIMA CITADOS.
PERÍODO: 20 A 24/12/2000
DIÁRIA: 270,00 (DUZENTOS E SETENTA REAIS)

PORTARIA N° 729/2000

BENEFICIÁRIO: PAULO AFONSO M. DE LIMA
DESTINO: BRAGANÇA E CAPANEMA
OBJETIVO: PARTICIPAR DE REUNIÃO COM A FEDERAÇÃO DOS PESCADORES SOBRE IMPLANTAÇÃO DE CONTROLE DE EXPORTAÇÃO DE PESCADO.
PERÍODO: 20 A 24/12/2000
DIÁRIA: 225,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS)

PORTARIA N° 730/2000

BENEFICIÁRIO: FLÁVIO PINHEIRO VIANA
DESTINO: ITUPIRANGA
OBJETIVO: AVALIAR IMPLANTAÇÃO DOS JARDINS CLONAIS DE CITRUS E BANA.
PERÍODO: 20 A 24/12/2000
DIÁRIA: 270,00 (DUZENTOS E SETENTA REAIS)

PORTARIA N° 731/2000

BENEFICIÁRIO: CREEDEN GAUCH
DESTINO: MARABÁ
OBJETIVO: DISCUTIR JUNTAMENTE COM INCRA E FETAGRI A OCUPAÇÃO DAS ÁREAS DESAPROPRIADAS NESTE MÊS DE DEZEMBRO.
PERÍODO: 20 A 24/12/2000
DIÁRIA: 270,00 (DUZENTOS E SETENTA REAIS)

PORTARIA N° 732/2000

BENEFICIÁRIO: SALOMÃO ELIAS DE ARAUJO NETO
DESTINO: BREU BRANCO E PALESTINA DO PARÁ
OBJETIVO: PARTICIPAR DE REUNIÃO JUNTAMENTE COM A VALE DO RIO DOCE, INCRA, PREFEITURAS MUNICIPAIS E SECTAM SOBRE A JAZIDA DE CALCÁRIO NESSES MUNICÍPIOS
PERÍODO: 20 A 24/12/2000
DIÁRIA: 270,00 (DUZENTOS E SETENTA REAIS)

PORTARIA N° 733/2000

BENEFICIÁRIO: FRANCISCO MACIEL DOS SANTOS
DESTINO: IMPERATRIZ-MA
OBJETIVO: PARTICIPAR REUNIÃO TÉCNICA
PERÍODO: 11 A 17/12/2000
DIÁRIA: 858,00 (OITOCENTOS E CINCOENTA E OITO REAIS)

PORTARIA N° 734/2000

BENEFICIÁRIO: CARLOS GOMES DE SÁ OLIVEIRA
DESTINO: PARAGOMINAS
OBJETIVO: ELABORAÇÃO DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO RURAL.
PERÍODO: 12 A 21/12/2000
DIÁRIA: 475,00 (QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS).

PORTARIA N° 735/2000

BENEFICIÁRIO: JESUS NAZARENO R. DE ALMEIDA
DESTINO: VIGIA, MARAPANIM, BRAGANÇA E VISEU
OBJETIVO: TRANSPORTAR O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AGRICULTURA AOS REFERIDOS MUNICÍPIOS.
PERÍODO: 20 A 22/12/2000
DIÁRIA: 115,00 (CENTO E QUINZE REAIS)

PORTARIA N° 736/2000

BENEFICIÁRIO: HERBIET MATOS FERREIRA
DESTINO: SOURE
OBJETIVO: ATENDER AS NECESSIDADES DO 4º NÚCLEO REGIONAL NO SENTIDO DE PASSAR INFORMAÇÕES SOBRE SUPRIMENTO DE FUNDOS, ELEMENTOS DE DESPESAS E COMO PREPARAR UMA PRESTAÇÃO DE CONTAS.
PERÍODO: 26 A 30/12/2000
DIÁRIA: 225,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS)

PORTARIA N° 737/2000

BENEFICIÁRIO: ANTONIO JORGE M. GUERREIRO
DESTINO: IRITUIA
OBJETIVO: LEVANTAMENTO DA EMISSÃO DE GTA COMPATIBILIZANDO COM A RECEITA INFORMADA PELA ULSAV DE IRITUIA.
PERÍODO: 26 A 28/12/2000
DIÁRIA: 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS)

**SECRETARIA
EXECUTIVA DE CULTURA**Secretário: Paulo Roberto Chaves Fernandes
Av. Gentil Biltencourt, 650 - (091) 242-6143**LICENÇA SAÚDE****PORTARIA Nº 002 DE 09 DE JANEIRO DE 2001**Laudo Médico nº 10128/00
Dias : 05(cinco)
Servidora : Claudete de Jesus dos Santos Quaresma
Matrícula nº 5444136-019
Período: 20.11.00 a 24.11.00**PORTARIA Nº 003 DE 09 DE JANEIRO DE 2001**Laudo Médico nº 10081/00
Dias : 32(trinta e dois)
Servidora : Regina Olívia Torres da Silva
Matrícula nº 0032581-022
Período: 06.12.00 a 06.01.01**PORTARIA Nº 004 DE 09 DE JANEIRO DE 2001**Laudo Médico nº 10543/00
Dias : 10(dez)
Servidora : Tereza de Jesus Ferreira dos Santos
Matrícula nº 0715581-018
Período: 26.12.00 a 04.01.01**PORTARIA Nº 006 DE 09 DE JANEIRO DE 2001**Laudo Médico nº 069/01
Dias : 14(quatorze)
Servidora : Rita de Cássia do Vale Santiago
Matrícula nº 5429277-012
Período: 26.12.00 a 08.01.01**LICENÇA LUTO****PORTARIA Nº 005 DE 09 DE JANEIRO DE 2001**Certidão de Óbito nº 60285
Dias : 08(oito)
Servidora : Vilma Dolores Tavares de Lacerda
Matrícula nº 0716120-023
Período: 18.11.00 a 25.11.00**LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA Nº 007 DE 09 DE JANEIRO DE 2001**Dias : 30(trinta) Restante
Servidora : Angela Sanchez Leão de Oliveira
Matrícula nº 0716189-019
Triênio : 28.09.90 a 27.09.93
Período: 02.01.01 a 31.01.01**PORTARIA Nº 010 DE 09 DE JANEIRO DE 2001**Dias : 60(sessenta)
Servidor : Olof Gilberto Vasconcelos Romariz
Matrícula nº 0188255-020
Triênio : 02.06.97 a 01.06.00
Período: 02.01.01 a 02.03.01**LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA Nº 008 DE 09 DE JANEIRO DE 2001**Dias : 30(trinta) Restante
Servidora : Maria de Nazaré Mesquita Vianna
Matrícula nº 0184004-013
Triênio : 01.03.91 a 28.02.94
Período: 02.01.01 a 31.01.01**FÉRIAS - JANEIRO/01****PORTARIA Nº 017 DE 02 DE JANEIRO DE 2001**Servidor(a): Sônia Maria Campêlo de Figueiredo
PA 12.01.00 a 11.01.01 Férias 11.01.01 a 09.02.01**TORNAR SEM EFEITO**DOE: Nº 29.351 de 07.12.00
Publicação do Extrato do Termo Aditivo nº 84/00**TORNAR SEM EFEITO**DOE: Nº 29.364 de 28.12.00
Publicação da Errata do Termo Aditivo nº 84/00**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº TERMO ADITIVO 02/01
CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 17/99.**Objeto do Contrato Originário: Serviços de manutenção preventiva no sistema elétrico e hidráulico do Parque da Residência.
Valor do Contrato Originário: R\$ 2.326,00 mensais
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação
Partes: Secretaria Executiva da Cultura e a Empresa Replacom Ltda.
Objeto e Justificativa do Aditamento: O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação do prazo estipulado no contrato originário em mais 02 meses e 28 dias, à contar de 05 de janeiro de 2001, com termo final em 31.03.2001, com o valor mensal de R\$ 2.326,00.
Data da assinatura: 03 de janeiro de 2001
Ordenador Responsável: Paulo Roberto Chaves Fernandes**LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA Nº 009 DE 09 DE JANEIRO DE 2001**Dias : 60(sessenta)
Servidor(a): Adma de Campos Jordy de Almeida
Matrícula nº 0032654-012
Triênio: 01.02.94 a 31.01.97
Período: 10.01.2001 a 10.03.2001**PORTARIA Nº 011 DE 09 DE JANEIRO DE 2001**Dias : 60(sessenta)
Servidor(a): Raimundo do Vale Lucas
Matrícula nº 0471615-025
Triênio: 20.08.96 a 20.08.99
Período: 08.01.2001 a 08.03.2001**PORTARIA Nº 012 DE 09 DE JANEIRO DE 2001**Dias : 30(trinta)
Servidor(a): Valmir Antônio de Almeida Rodrigues
Matrícula nº 0032603-013
Triênio: 01.01.95 a 31.12.97
Período: 02.01.2001 a 31.01.2001**PORTARIA Nº 013 DE 09 DE JANEIRO DE 2001**Dias : 60(sessenta)
Servidor(a): Maria Bernadete Gomes Tavares
Matrícula nº 0186996-013
Triênio: 14.06.90 a 13.06.93
Período: 15.01.2001 a 15.03.2001**PORTARIA Nº 014 DE 09 DE JANEIRO DE 2001**Dias : 30(trinta)
Servidor(a): Paulo Roberto Araújo da Costa
Matrícula nº 0715751-010
Triênio: 01.03.94 a 01.03.97
Período: 04.12.2000 a 02.01.2001**PORTARIA Nº 015 DE 09 DE JANEIRO DE 2001**Dias : 30(trinta)
Servidor(a): Raimunda Lobato Moura
Matrícula nº 0030228-011
Triênio: 22.04.96 a 21.04.99
Período: 21.01.2001 a 19.02.2001**PORTARIA Nº 016 DE 09 DE JANEIRO DE 2001**Dias : 30(trinta) Restante
Servidor(a): Louise Santos de Gusnião
Matrícula nº 0716235-013
Triênio: 02.05.93 a 01.05.96
Período: 20.12.2000 a 18.01.2001**ERRATA****PORTARIA Nº 213 DE 25.08.00, PUBLICADO NO DOE DE 29.08.00**Servidor : Claudio Grimouth Seabra
Onde se lê: PA 01.06.98 a 31.05.99
Leia-se : PA 01.06.99 a 31.05.00**SECRETARIA
EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO**Secretária: Maria Izabel Castro Amazonas
Rod. Augusto Montenegro, Km 9 - (091) 248-2060**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º TERMO ADITIVO**Contrato original (Prestação de Serviços) nº 28.910.006-2/2000.
Objeto do Contrato original: Contratação dos serviços da ECT para a realização de Assessoria Postal, compreendendo os serviços de disponibilização de 85.000 objetos de correspondência e Cartas de Instruções ao Candidato ao Banco de Vagas/2001. Valor global do Contrato original: R\$ -108.800,00 (Cento e Oito Mil e Oitocentos Reais).
Inexigibilidade de Licitação Nº 008/2000.
Partes: SEDUC/CGC/MF:05.054.937/0001-63./ Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, CNPJ/MF Nº 34.028.316/0018-51.
Objeto e justificativa do aditamento: Destina-se o presente a alterar o subitem 2.1. da Cláusula Segunda e a Cláusula Oitava do Contrato original que tem como objeto a contratação dos serviços da ECT para a realização de Assessoria Postal, compreendendo os serviços de disponibilização de 85.000 objetos de correspondência e Cartas de Instruções ao Candidato ao Banco de Vagas/2001, com recursos próprios e pré-postagem dos mesmos, distribuição (via SEDEX Estadual) e recebimento às agências de correios (próprias e franqueadas) urbanas de Belém, inclusive Icoaraci, Mosquito e Ananindeua, de objetos de correspondências para Cadastro e Cartas de Instruções, devidamente preenchidos pelos candidatos ou responsável e distribuição de correspondências simples aos candidatos contendo o resultado do Banco de Vagas, dentro do perímetro abrangido pelo presente Contrato.
Vigência do T.A.: 13.01.2001 até 11.02.2001.
Data da assinatura: 13.01.2001.
Da ratificação: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do Contrato original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.
Ordenador responsável: Prof. Icléia Costa Nina/ Secretária Adjunta Executiva de Educação.**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
2º TERMO ADITIVO**Contrato original (Prestação de Serviços) nº 179/2000.
Objeto do contrato original: Tem como objeto a prestação de serviços pela Contratada, visando o fortalecimento institucional da Seduc, através do desenvolvimento de atividades de Cadastro dos alunos matriculados na rede estadual no ano letivo de 2000.
Valor Global do contrato original: R\$-183.100,00 (Cento e Oitenta e Três Mil e Cem Reais).
Dispensa de Licitação nº 024/2000-CPL/SEDUC.
Partes: SEDUC/CGC.05.054.937/0001-63/Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa - FADIESP. CNPJ/MF nº 05.572.870/0001-59.
Objeto e Justificativa do Aditamento: As partes de comum acordo e na melhor forma de direito resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, visando alterar a Cláusula Quarta do 1º Termo Aditivo ao Contrato original que como objeto a prestação de serviços pela Contratada, visando o fortalecimento institucional da SEDUC, através do desenvolvimento de atividades de Cadastro dos alunos matriculados na rede estadual no ano letivo de 2000, por conveniência administrativa.
Vigência do T.A. 13.01.2001 até 11.02.2001.
Data da Assinatura: 13.01.2001.
Da Ratificação: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do instrumento original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.
Ordenador Responsável: Prof. Icléia Costa Nina/ Secretária Adjunta Executiva de Educação.
Termos Aditivos Anterior: 1º T.A. Data: 20.12.2000. Valor: R\$ 30.337,30.**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS****LICENÇA SAÚDE****PORTARIA Nº: 145/01 DE 04/01/01**NOME: EDNILSON SIMEI DE MORÃES
MATRÍCULA: 0334731/025
CARGO/LOT: ADM. ESC./EE. FREI DANIEL/BELÉM
PERÍODO: 07/10/00 A 30/11/00**PORTARIA Nº: 153/01 DE 04/01/01**NOME: SMIRNA SAPAIA DA SILVA
MATRÍCULA: 5014174/016
CARGO/LOT: PROF./EE. CAMILO SALGADO/BELÉM
PERÍODO: 16/10/00 A 14/11/00

PORTARIA Nº: 152/01 DE 04/01/01
NOME: SHIRLEY SUELY MIRANDA PINTO
MATRÍCULA: 0457760/018
CARGO/LOT: SERV./ERC. JOÃO XXIII/ANANINDEUA
PERÍODO: 25/05/00 A 08/07/00

PORTARIA Nº: 151/01 DE 04/01/01
NOME: RAIMUNDA MARLY DA SILVA
MATRÍCULA: 0536938/014
CARGO/LOT: PROF./ERC. C. COM. ESTRADA NOVA/ICOARACI
PERÍODO: 17/10/00 A 26/10/00

PORTARIA Nº: 151/01 DE 04/01/00
NOME: ROSA RIBEIRO DA SILVA
MATRÍCULA: 0316695/010
CARGO/LOT: SERV./EE. LUCY C. DE ARAÚJO/ANANINDEUA
PERÍODO: 01/10/00 A 30/11/00

PORTARIA Nº: 144/01 DE 04/01/01
NOME: DELCY DE JESUS GUIMARÃES DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 0522597/011
CARGO/LOT: AG. PORT./EE. DR. C. GUIMARÃES/BELÉM
PERÍODO: 13/09/00 A 13/10/00

PORTARIA Nº: 146/01 DE 04/01/01
NOME: TEREZINHA DE JESUS CAPUTTI MACHADO
MATRÍCULA: 0312614/014
CARGO/LOT: PROF./EE. PROF. JOSÉ A. MAIA/BELÉM
PERÍODO: 04/10/00 A 02/11/00

PORTARIA Nº: 147/01 DE 04/01/01
NOME: LUIZA HELENA DA SILVA PEREIRA
MATRÍCULA: 0238929/010
CARGO/LOT: ESCR. DAT./EE. DOMINGOS A. NUNES/BELÉM
PERÍODO: 07/10/00 A 21/11/00

PORTARIA Nº: 154/01 DE 04/01/01
NOME: SELMA REGINA PINHEIRO DA SILVA
MATRÍCULA: 553519/012
CARGO/LOT: PROF./PROJETO POLOS ESPORTIVOS/BELÉM
PERÍODO: 28/09/00 A 27/10/00

PORTARIA Nº: 157/01 DE 04/01/01
NOME: IRACI ALVES OLIVEIRA
MATRÍCULA: 0510475/016
CARGO/LOT: SERV./EE. EUNICE WEAVER/ICOARACI
PERÍODO: 17/10/00 A 03/11/00

PORTARIA Nº: 158/01 DE 04/01/01
NOME: IVANEIDE DE NAZARÉ OLIVEIRA
MATRÍCULA: 53645253/011
CARGO/LOT: ESCR. DAT./ERC. JOÃO C. BATISTA/ANANINDEUA
PERÍODO: 01/10/00 A 20/11/00

PORTARIA Nº: 159/01 DE 04/01/01
NOME: JOANA CORREA DE FIGUEIREDO
MATRÍCULA: 0468479/011
CARGO/LOT: PROF./EE. GREG. DE ALM. BRITO/ANANINDEUA
PERÍODO: 30/09/00 A 01/12/00

PORTARIA Nº: 160/01 DE 04/01/01
NOME: ELZA SANTIAGO DA SILVA
MATRÍCULA: 0493473/016
CARGO/LOT: PROF./EE. FREI DANIEL/BELÉM
PERÍODO: 11/10/00 A 15/11/00

PORTARIA Nº: 161/01 DE 04/01/01
NOME: EUTIQUIO SILVA OLIVEIRA
MATRÍCULA: 0224952/016
CARGO/LOT: SERV./ERC. LAR DE MARIA/BELÉM
PERÍODO: 13/10/00 A 22/10/00

PORTARIA Nº: 162/01 DE 04/01/01
NOME: EDILMA BAIÁ DA LUZ
MATRÍCULA: 0468045/011
CARGO/LOT: SERV./EE. PROF. E. C. DEMACÊDO/ANANINDEUA
PERÍODO: 10/10/00 A 20/11/00

PORTARIA Nº: 163/01 DE 04/01/01
NOME: LOURDIMAR DE JESUS RIBEIRO AZEVEDO
MATRÍCULA: 0374687/011
CARGO/LOT: PROF./EE. JARBAS PASSARINHO/BELÉM
PERÍODO: 16/10/00 A 30/10/00

PORTARIA Nº: 338/00 DE 11/12/00
NOME: SÔNIA LIMA DE SOUSA
MATRÍCULA: 0478326/016
CARGO/LOT: PROF./EE. ABRAHAM LINCOLN/MEDICILÂNDIA
PERÍODO: 08/09/00 A 05/11/00

PORTARIA Nº: 135/01 DE 04/01/01
NOME: ANGELA MARIA BEGOT DE FREITA
MATRÍCULA: 0484288/027
CARGO/LOT: PROF./UNID. TEC. IOLANDA M. SILVA/BELÉM
PERÍODO: 29/09/00 A 11/10/00

PORTARIA Nº: 134/01 DE 04/01/01
NOME: WILLIAMS FEIO COSTA
MATRÍCULA: 5714079/014
CARGO/LOT: PROF./SIST. MODULAR DE ENSINO/ICOARACI
PERÍODO: 19/10/00 A 27/10/00

PORTARIA Nº: 133/01 DE 04/01/01
NOME: JOANA DA CONCEIÇÃO FERREIRA
MATRÍCULA: 032466/013
CARGO/LOT: AG. ADM./DIVISÃO DE CADASTRO/BELÉM
PERÍODO: 23/10/00 A 27/10/00

PORTARIA Nº: 132/01 DE 04/01/01
NOME: JACIREMA RODRIGUES SANTOS
MATRÍCULA: 5629730/010
CARGO/LOT: PROF./SISTEMA MODULAR DE ENSINO/ICOARACI
PERÍODO: 16/10/00 A 14/11/00

PORTARIA Nº: 136/01 DE 04/01/01
NOME: ANA MARIA DA SILVA GOMES
MATRÍCULA: 0191922/010
CARGO/LOT: PROF./ERC. LOURENÇO FILHO/BELÉM
PERÍODO: 21/09/00 A 20/10/00

PORTARIA Nº: 956/00 DE 11/12/00
NOME: ALDO FERREIRA CAMPOS
MATRÍCULA: 0266540/017
CARGO/LOT: PROF./NÚCLEO DE EDUC. SUPLETIVA/SANTARÊM
PERÍODO: 07/11/00 A 024/11/00

PORTARIA Nº: 213/00 DE 08/11/00
NOME: MARIA BENEDITA FUZIEL LIMA
MATRÍCULA: 0584410/015
CARGO/LOT: PROF./EE. PREF. CARIM MELEM/M. ALEGRE
PERÍODO: 23/10/00 A 03/11/00

PORTARIA Nº: 148/01 DE 04/01/01
NOME: ALBA LÚCIA PIRES MARTINS
MATRÍCULA: 0343692/016
CARGO/LOT: PROF./EE. GREG. DE ALM. BRITO/ANANINDEUA
PERÍODO: 16/10/00 A 16/10/00

PORTARIA Nº: 252/01 DE 09/01/01
NOME: JULIANA SILVA DE SOUZA
MATRÍCULA: 5802237/010
CARGO/LOT: PROF./EE. D. S. LOPES/BELÉM
PERÍODO: 16/10/00 A 22/10/00

PORTARIA Nº: 253/01 DE 09/01/01
NOME: JULIANA SILVA DE SOUZA
MATRÍCULA: 5802237/010
CARGO/LOT: PROF./EE. D. S. LOPES/BELÉM
PERÍODO: 01/11/00 A 10/11/00

PORTARIA Nº: 164/01 DE 04/01/01
NOME: KARLA CONCEIÇÃO SILVA ALMEIDA
MATRÍCULA: 5511879/018
CARGO/LOT: PROF./ERC. CORAÇÃO DE JESUS/BELÉM
PERÍODO: 15/10/00 A 13/11/00

PORTARIA Nº: 149/01 DE 04/01/01
NOME: ALTAMIRO RAIMUNDO DA SILVA FILHO
MATRÍCULA: 5707706/024
CARGO/LOT: PROF./EE. PROF. ALM. ALVES TUPIASSU/BELÉM
PERÍODO: 15/10/00 A 30/11/00

PORTARIA Nº: 495/00 DE 14/11/00
NOME: MARIA TEREZINHA SOARES DA CRUZ
MATRÍCULA: 0512311/012
CARGO/LOT: PROF./EE. TRAV. SÃO FRANCISCO/BRAGANÇA
PERÍODO: 02/08/00 A 31/08/00

PORTARIA Nº: 162/00 DE 07/04/00
NOME: MARIA DESUSALINA DE SOUSA DA SILVA
MATRÍCULA: 0667021/011
CARGO/LOT: PROF./EE. BRASIL TROPICAL/ITUPIRANGA
PERÍODO: 14/02/00 A 14/03/00

PORTARIA Nº: 1090/00 DE 12/12/00
NOME: FRANCISCA NONATA DA SILVA
MATRÍCULA: 5270286/012
CARGO/LOT: PROF./EE. FRANC. DE OLIVEIRA LIMA/MARABÁ
PERÍODO: 25/09/00 A 25/11/00

PORTARIA Nº: 1080/00 DE 06/12/00
NOME: DEZINETE GOMES MONTEIRO
MATRÍCULA: 5474353/011
CARGO/LOT: PROF./EE. INOCÊNCIO/PRIMAVERA
PERÍODO: 01/10/00 A 01/12/00

PRORROGAÇÃO DE L/SAÚDE
PORTARIA Nº: 178/01 DE 04/01/01
NOME: ELIZABETH JENNINGS PEREIRA SILVA
MATRÍCULA: 0185507/017
CARGO/LOT: INSP. DE ALUNOS/ERC. BENTO XV/BELÉM
PERÍODO: 17/10/00 A 17/11/00

PORTARIA Nº: 180/01 DE 04/01/01
NOME: CARMELCIA ALVES DE LIMA
MATRÍCULA: 0456853/014
CARGO/LOT: AG. PORT./ERC. C. EDUC. JESUS DE NAZARÉ/
ANANINDEUA
PERÍODO: 31/08/00 A 29/09/00

PORTARIA Nº: 179/01 DE 04/01/01
NOME: ELZA CORREA FONSECA
MATRÍCULA: 0493910/013
CARGO/LOT: SERV./EE. FREI DANIEL/BELÉM
PERÍODO: 31/07/00 A 30/11/00

PORTARIA Nº: 177/01 DE 04/01/01
NOME: EUNICE SANTOS DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 0558125/019
CARGO/LOT: SERV./ERC. ARMANDO FAJARDO/ANANINDEUA
PERÍODO: 30/08/00 A 13/09/00

PORTARIA Nº: 181/01 DE 04/01/01
NOME: ADELI TRINDADE
MATRÍCULA: 5349893/018
CARGO/LOT: PROF./EE. ALM. GUILLHOBEL/BELÉM
PERÍODO: 31/10/00 A 26/11/00

PORTARIA Nº: 176/01 DE 04/01/01
NOME: JOSEFA DA LUZ VASQUES
MATRÍCULA: 0297720/010
CARGO/LOT: AG. ADM./EE. JADERLANDIA/ANANINDEUA
PERÍODO: 21/10/00 A 21/11/00

PORTARIA Nº: 175/01 DE 04/01/01
NOME: JOÃO BATISTA RODRIGUES DA COSTA
MATRÍCULA: 0292249/019
CARGO/LOT: PROF./EE. BRASILIA/ICOARACI
PERÍODO: 23/10/00 A 23/11/00

PORTARIA Nº: 174/01 DE 04/01/01
NOME: IZAURA LÚCIA DA SILVA BARBOSA
MATRÍCULA: 0445720/010
CARGO/LOT: AG. PORT./EE. GENERAL GURJÃO/BELÉM
PERÍODO: 13/10/00 A 20/11/00

SEGUNDA-FEIRA, 22 DE JANEIRO DE 2001

DIÁRIO OFICIAL

PORTARIA Nº: 173/01 DE 04/01/01
 NOME: FRANCISCA DE FÁTIMA SOUZA ESOUZA
 MATRÍCULA: 0627429/017
 CARGO/LOT.: SERV./EE. D. PEDRO I/BELÉM
 PERÍODO: 21/10/00 A 31/10/00

PORTARIA Nº: 172/01 DE 04/01/01
 NOME: JANETE ANTONIA VELOSO PAMPOLHA
 MATRÍCULA: 546795/010
 CARGO/LOT.: PROF./EE. ENEDINA DE MORÃES/ANANINDEUA
 PERÍODO: 22/10/00 A 31/10/00

PORTARIA Nº: 171/01 DE 04/01/01
 NOME: LUCIDEA POTTER FURTADO
 MATRÍCULA: 0396214/010
 CARGO/LOT.: INSP. DE LAUNOS/ERC. BENTO XV/BELÉM
 PERÍODO: 16/10/00 A 31/10/00

PORTARIA Nº: 170/01 DE 04/01/01
 NOME: TÂNIA DO SOCORRO DE SOUZA LINS
 MATRÍCULA: 5313864/018
 CARGO/LOT.: SERV./EE. PROF. E. C. DE MACÊDO/ANANINDEUA
 PERÍODO: 16/09/00 A 14/11/00

PORTARIA Nº: 169/01 DE 04/01/01
 NOME: NAZILDA PINHEIRO DA PAZ
 MATRÍCULA: 5245036/011
 CARGO/LOT.: SERV./ERC. BOM PASTOR/ANANINDEUA
 PERÍODO: 10/09/00 A 09/12/00

PORTARIA Nº: 168/01 DE 04/01/01
 NOME: OSMARINA DE SOUZA
 MATRÍCULA: 6012337/011
 CARGO/LOT.: PROF./EE. ENEDINA DE MORÃES/ANANINDEUA
 PERÍODO: 21/10/00 A 19/11/00

PORTARIA Nº: 167/01 DE 04/01/01
 NOME: ALUISIO DA COSTA FRANÇA
 MATRÍCULA: 053061/017
 CARGO/LOT.: PROF./EE. HILDA VIEIRA/BELÉM
 PERÍODO: 31/10/00 A 31/12/00

PORTARIA Nº: 166/01 DE 04/01/01
 NOME: CARMEN ZILDA LIMA PAES
 MATRÍCULA: 0354724/010
 CARGO/LOT.: PROF./EE. E. S. FERREIRA/BELÉM
 PERÍODO: 14/10/00 A 13/12/00

PORTARIA Nº: 165/01 DE 04/01/01
 NOME: LUCILA DOS SANTOS RIBEIRO
 MATRÍCULA: 0536776/014
 CARGO/LOT.: PROF./EE. EUNICE WEAVER/ICOARACI
 PERÍODO: 15/10/00 A 31/10/00

PORTARIA Nº: 925/00 DE 21/11/00
 NOME: ELIZABETH MACHADO LIMA
 MATRÍCULA: 6314074/012
 CARGO/LOT.: PROF./EE. ONÉSIMA P. DE BARROS/SANTARÉM
 PERÍODO: 22/10/00 A 17/11/00

PORTARIA Nº: 137/01 DE 04/01/01
 NOME: CILANI DE NAZARÉ MONTEIRO DOS SANTOS
 MATRÍCULA: 5314429/020
 CARGO/LOT.: PROF./PROJETOS ESPORTIVOS/BELÉM
 PERÍODO: 31/10/00 A 29/11/00

PORTARIA Nº: 945/00 DE 29/11/00
 NOME: ALCHETE SILVA DE CASTRO
 MATRÍCULA: 5772419/010
 CARGO/LOT.: PROF./EE. GONÇALVES DIAS/SANTARÉM
 PERÍODO: 23/11/00 A 22/03/01

PORTARIA Nº: 953/00 DE 11/12/00
 NOME: JOÃO ALVES LIRA
 MATRÍCULA: 0269000/018
 CARGO/LOT.: VIGIA/EE. RICHARD HENNINGTON/SANTARÉM
 PERÍODO: 25/11/00 A 24/03/01

PORTARIA Nº: 1085/00 DE 12/12/00
 NOME: EURICÉLIA RIBEIRO CÂMARA
 MATRÍCULA: 02111443/012
 CARGO/LOT.: PROF./EE. SÃO FELIX/MARABÁ
 PERÍODO: 30/09/00 A 0000030/12/00

LICENÇA ASSISTÊNCIA
 PORTARIA Nº: 970/00 DE 28/12/00
 Nº DE DIAS: 015
 NOME: MISTILA MARIA PEREIRA DA SILVA
 MATRÍCULA: 5317517/010
 CARGO/LOT.: SERV./EE. MADRE IMACULADA/SANTARÉM
 PERÍODO: 06/12/00 A 20/12/00

PORTARIA Nº: 969/00 DE 28/12/00
 Nº DE DIAS: 019
 NOME: MARIA ELANOR DUARTE DA SILVA
 MATRÍCULA: 0266485/013
 CARGO/LOT.: SERV./EE. FREI OTHMAR/SANTARÉM
 PERÍODO: 04/12/00 A 22/12/00

PORTARIA Nº: 491/00 DE 14/12/00
 Nº DE DIAS: 016
 NOME: GUIOMAR DA COSTA GONÇALVES
 MATRÍCULA: 6027610/010
 CARGO/LOT.: SERV./EE. CARMEM C. FERREIRA/ABAETETUBA
 PERÍODO: 06/10/00 A 21/10/00

PRORROG. L/ASSISTÊNCIA
 PORTARIA Nº: 187/01 DE 04/01/01
 Nº DE DIAS: 030
 NOME: JÚLIA DA CONCEIÇÃO ARAÚJO DA SILVA
 MATRÍCULA: 0531596/013
 CARGO/LOT.: PROF./ERC. CENTRO T. APARECIDA/BELÉM
 PERÍODO: 01/11/00 A 14/11/00 A 15/11/00 A 30/11/00

LICENÇA REPOUSO
 PORTARIA Nº: 550/00 DE 27/12/00
 NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO BARBOSA BITTENCOURT
 MATRÍCULA: 0603341/010
 CARGO/LOT.: SERV./EE. BASÍLIO DE CARVALHO/ABAETETUBA
 PERÍODO: 12/12/00 A 10/04/01

APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS
 PORTARIA Nº: 701-B/00 DE 28/12/00
 NOME: ANA MARIA FREITAS NERI
 MATRÍCULA: 0249009/016
 PERÍODO: 27/12/00 A 25/01/01
 ANO: 1998
 UNIDADE: DINP/SEDE/BELÉM

PORTARIA Nº: 700-B/00 DE 28/12/00
 NOME: EUNICE MOREIRA DOS SANTOS
 MATRÍCULA: 0207470/013
 PERÍODO: 01/07/98 A 14/08/98
 ANO: 1998
 UNIDADE: EE. EDUARDO ANGELIM/PARAUPEBAS



Secretário: Eduardo Luiz da Silva Loureiro
 Av. Cons. Furtado, 1597 - (091) 223-1257

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 21/00
 PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA/SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS-SEOP, CGC. Nº 05.054.911/0001-15
 OBJETO DO CONVÊNIO ORIGINAL: Repasse de recursos à SEOP, em parcela única, para construção do Centro Integrado Assistencial do Pará - CLASPA
 VALOR DO CONVÊNIO ORIGINAL: R\$ 255.000,00 (Duzentos e cinquenta e cinco mil reais)
 OBJETO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 21/00: Prorrogar o prazo da vigência do Convênio nº 21/00, que objetiva complementar o valor do convênio no montante de R\$ 235.674,30 (Duzentos e trinta e cinco mil, seiscentos e setenta e quatro reais e trinta centavos).
 VIGÊNCIA: 3 (três) meses
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte 003
 DATA DA ASSINATURA: 19.01.2001
 ORDENADOR: EDUARDO LUIZ DA SILVA LOUREIRO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 22/00
 PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA/SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS-SEOP, CGC. Nº 05.054.911/0001-15
 OBJETO DO CONVÊNIO ORIGINAL: Repasse de recursos à SEOP, em parcela única, para construção de um Centro de Saúde na Área da CDP-Belém.
 VALOR DO CONVÊNIO ORIGINAL: R\$ 61.000,00 (Sessenta e um mil reais)
 DATA E VALOR DE ADITIVOS ANTERIORES: 1º TA - 03/08/00 - R\$ 61.000,00 - 2º TA - R\$ 61.000,00
 JUSTIFICATIVA E OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogar o prazo da vigência do Convênio nº 22/00, que objetiva complementar o valor do convênio no montante de R\$ 363.315,00 (Trezentos e sessenta e três mil, trezentos e quinze reais).
 VIGÊNCIA: 3 (três) meses
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte 003
 DATA DA ASSINATURA: 19.01.2001
 ORDENADOR: EDUARDO LUIZ DA SILVA LOUREIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
 Nº DO CONTRATO ORIGINAL: 010/97
 6º TERMO ADITIVO

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA/ EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
 OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL: A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, PELA CONTRATADA, EM AMBITO NACIONAL, EM TODAS AS SEDES DAS CAPITAIS E DOS MUNICÍPIOS DOS SERVIÇOS A SEGUIR ESPECIFICADOS E EM AMBITO INTERNACIONAL O DESCRITO NO SUBITEM 2.3:
 2.1- RECEBIMENTO E/OU COLETA, TRANSPORTE E ENTREGA DOMICILIARIA DE CORRESPONDÊNCIA;
 2.2- ENCOMENDA SEDEX NACIONAL;
 2.3- ENCOMENDA SEDEX INTERNACIONAL - SEM CADASTRAMENTO E RECADASTRAMENTO; ENCOMENDAS COMÉRCIAIS; RECEBIMENTOS DE IMPOSTOS E TAXAS; CAPTAÇÃO DE DOCUMENTOS; SISTEMA DE COMUNICAÇÃO EXPRESSA - SICEX; PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS E PROVENTOS; SERVIÇOS NECESSÁRIOS A VIABILIZAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PRESENTE CONTRATO TAIS COMO: ETIQUETAGEM, ACONDICIONAMENTO, IMPRESSÃO, PROCESSAMENTO, EXPEDIÇÃO E OUTROS DESTINADOS AOS OBJETOS DE CORRESPONDÊNCIAS E ENCOMENDAS; VENDAS DE PRODUTOS; SERVIÇOS TELEGRÁFICOS E TELEMÁTICOS
 VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: R\$ 328.764,00 (TREZENTOS E VINTE E OITO MIL, SETECENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS)
 DATAS E VALORES DE ADITIVOS ANTERIORES:
 1º TA = R\$ 328.764,00
 2º TA = R\$ 690.601,65
 3º TA = R\$ 690.601,65
 4º TA = R\$ 690.601,65
 5º TA = R\$ 690.601,65
 OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: EFETUAR O REAJUSTE DOS PREÇOS CONSTANTES DOS ANEXOS I E II, ANEXOS A ESTE INSTRUMENTO.
 VIGÊNCIA: 12.07.2001
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO ATIVIDADE: 10.305.0069.2197;
 FONTE: 003
 ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO LUIZ DA SILVA LOUREIRO

RESUMO DE PORTARIAS
 TERMO DE DISTRATO

NOME: DARLEI ARAÚJO DA COSTA
 CARGO: AGENTE DE SANEAMENTO
 LOTAÇÃO: 5/UM MÃE DO RIO
 VIGÊNCIA: A CONTAR DE 23.10.2000

REMOÇÃO

PORTARIA Nº 011/11.01.2001

NOME: WALTER SANTANA DA SILVA
 CARGO: AGENTE DE PORTARIA
 LOTAÇÃO: 6/UM BARCARENA
 REMOÇÃO: 6º CRS
 VIGÊNCIA: A CONTAR DE 01.01.2001

PORTARIA Nº 010/10.01.2001

NOME: EDINÉIA DO SOCORRO DA COSTA FERREIRA
 CARGO: ADMINISTRADOR
 LOTAÇÃO: 6/UM BARCARENA
 REMOÇÃO: 6º CRS
 VIGÊNCIA: A CONTAR DE 01.01.2001

PORTARIA Nº 066/28.12.2000

NOME: MARIA CRISTINA COSTA DAMASCENO
 CARGO: ENFERMEIRA

LOTAÇÃO: 4/CS SÃO JOÃO DE PIRABAS
REMOÇÃO: HOSPITAL REGIONAL DE SALINÓPOLIS
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 02.01.2001

PORTARIA N° 001/05.01.2001
NOME: MARIELZA LADISLAU ABRAÃO
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL
LOTAÇÃO: 4/CS NOVA TIMBOTEUA
REMOÇÃO: 4/CS PEIXE BOI
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 22.01.2001
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE, EM 23.01.2001
EDUARDO LUIZ DA SILVA LOUREIRO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SAÚDE PÚBLICA

SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA

Secretária: Teresa Lusía Márlire Coelho Cativo Rosa
Av. Visconde de Souza Franco, 110 - (091) 212-0066

RESUMO DA PORTARIA DO GABINETE DA SECRETÁRIA QUOTA PARTE ICMS

PORTARIA N° 0034 DE 18 DE JANEIRO DE 2001.

A Secretária Executiva da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por lei e ainda considerando o disposto no artigo 162 da Constituição Federal, artigo 1° e 3° da Lei Complementar n.º 63, de 11/01/90, e artigo 225 da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Informar os valores dos repasses da Quota Parte Municipal do ICMS e IPI/Exportação, em anexo, conforme discriminação abaixo:

ICMS - período: 08 a 14/01/2001.

IPI/Exportação: 1° parcela de janeiro de 2001.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Executiva da Fazenda, em 18 de janeiro de 2001.

Teresa Lusía M. C. Cativo Rosa

Secretária Executiva da Fazenda

SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA DIRETORIA DE EXECUÇÃO FINANCEIRA COORDENADORIA FINANCEIRA QUOTA PARTE DO ICMS PERÍODO: 08 A 14 DE JANEIRO DE 2001

MUNICÍPIO	CONTA	em R\$ VALOR
ABAETETUBA	170.050-2	60.843,56
ABEL FIGUEIREDO	170.281-5	19.891,16
ACARÁ	170.098-7	30.421,78
AFUÁ	170.039-1	28.081,64
AGUA AZUL DO NORTE	170.282-3	31.591,85
ALENQUER	170.027-8	42.122,47
ALMERIM	170.028-6	311.238,22
ALTAMIRA	170.076-6	196.571,50
ANAJÁS	170.040-5	23.401,37
ANANINDEUA	170.074-0	546.421,98
ANAPU	170.659-4	22.231,30
AUGUSTO CORRÊA	170.085-5	16.380,96
AURORA DO PARÁ	170.271-8	19.891,16
AVEIRO	170.029-4	22.231,30
BAGRE	170.041-3	16.380,96
BAIÃO	170.051-0	19.891,16
BANNACH	170.664-0	17.551,03
BARCARENA	170.052-9	548.762,12
BELÉM	170.001-4	2.901.769,84
BELTERRA	170.660-8	15.210,89
BENEVIDES	170.075-8	39.782,33
BOM JESUS TOCANTINS	170.025-1	18.721,10
BONITO	170.094-4	14.040,82
BRAGANCA	170.086-3	47.972,81
BRASIL NOVO	170.283-1	23.401,37
BREJO GRANARAGUAIA	170.024-3	17.551,03
BREU BRANCO	170.284-0	46.802,74
BREVES	170.042-1	77.224,52
BUJARU	170.096-0	16.380,96
CACHOEIRA DO ARARI	170.103-7	19.891,16
CACHOEIRA DO PIRIÁ	170.681-0	15.210,89
CAMETÁ	170.053-7	32.761,92
CANAÃ DOS CARAJÁS	170.671-3	28.081,64

CAPANEMA	170.084-7	78.394,59
CAPITÃO POÇO	170.069-3	25.741,51
CASTANHAL	170.003-0	189.551,09
CHAVES	170.043-0	29.251,71
COLARES	170.004-9	14.040,82
CONC. ARAGUAIA	170.058-8	51.483,01
CONCORDIA DO PARÁ	170.097-9	19.891,16
CUMARU DO NORTE	170.285-8	28.081,64
CURIONÓPOLIS	170.017-0	26.911,58
CURRALINHO	170.044-8	16.380,96
CURUÁ	170.678-0	14.040,82
CURUÇÁ	170.005-7	18.721,10
DOM ELIZEU	170.083-9	66.693,90
ELDORADO DO CARAJÁS	170.286-6	25.741,51
FARO	170.031-6	19.891,16
FLORESTA DO ARAGUAIA	170.677-2	23.401,37
GARRAFÃO DO NORTE	170.072-3	18.721,10
GOIANÉSIA DO PARÁ	170.287-4	36.272,12
GURUPÁ	170.045-6	19.891,16
IGARAPÉ-AÇU	170.006-5	23.401,37
IGARAPÉ-MIRI	170.054-5	23.401,37
INHANGAPI	170.007-3	14.040,82
IPIXUNA DO PARÁ	170.276-9	35.102,05
JRITUIA	170.070-7	21.061,23
ITAITUBA	170.032-4	98.285,75
ITUPIRANGA	170.020-0	25.741,51
JACAREACANGA	170.288-2	40.952,40
JACUNDÁ	170.021-9	46.802,74
JURUTI	170.033-2	23.401,37
LIMOEIRO AJURU	170.055-3	15.210,89
MÃE DO RIO	170.071-5	28.081,64
MAGALHÃES BARATA	170.008-1	14.040,82
MARABÁ	170.022-7	293.687,19
MARACANÁ	170.009-0	16.380,96
MARAPANIM	170.010-3	17.551,03
MARITUBA	170.675-6	53.823,15
MEDICILÂNDIA	170.077-4	37.442,19
MELGAÇO	170.046-4	17.551,03
MOCAJUBA	170.056-1	17.551,03
MOJU	170.057-0	33.931,99
MONTE ALEGRE	170.034-0	44.462,60
MUANÁ	170.105-3	19.891,16
NOVA ESPERANÇA PIRIÁ	170.279-3	17.551,03
NOVA IPIXUNA	170.666-7	17.551,03
NOVA TIMBOTEUA	170.087-1	15.210,89
NOVO PROGRESSO	170.289-0	44.462,60
NOVO REPARTIMENTO	170.290-4	35.102,05
ÓBIDOS	170.035-9	46.802,74
OEIRAS DO PARÁ	170.047-2	18.721,10
ORIXIMINÁ	170.036-7	404.843,69
OUREM	170.093-6	16.380,96
OURILÂNDIA NORTE	170.065-0	33.931,99
PACAJÁS	170.018-9	28.081,64
PALESTINA DO PARÁ	170.291-2	16.380,96
PARAGOMINAS	170.068-5	217.632,74
PARAUPEBAS	170.019-7	1.312.816,84
PAU D'ARCO	170.296-3	17.551,03
PEIXE-BOI	170.088-0	14.040,82
PIÇARRA	170.670-5	28.081,64
PLACAS	170.661-6	19.891,16
PONTA DE PEDRAS	170.104-5	18.721,10
PORTEL	170.048-0	44.462,60
PORTO DE MOZ	170.079-0	29.251,71
PRAINHA	170.037-5	28.081,64
PRIMAVERA	170.089-8	14.040,82
QUATIPURU	170.680-2	14.040,82
REDENÇÃO	170.059-6	160.625,89
RIO MARIA	170.060-0	36.272,12
RONDON PARÁ	170.081-2	59.673,49
RURÓPOLIS	170.030-8	25.741,51
SALINÓPOLIS	170.091-0	26.911,58
SALVATERRA	170.102-9	17.551,03
SANTA BARBARA DO PARÁ	170.278-5	22.231,30
SANTA CRUZ ARARI	170.100-2	15.210,89
SANTA IZABEL PARÁ	170.011-1	74.884,38
SANTA LUZIA DO PARÁ	170.292-0	18.721,10
SANTA MARIA BARREIRAS	170.062-6	28.081,64
SANTA MARIA PARÁ	170.012-0	21.061,23

SANTANA ARAGUAIA	170.061-8	52.653,08
SANTARÉM	170.038-3	310.068,15
SANTARÉM NOVO	170.092-8	12.870,75
SANTO ANTÔNIO TAUÁ	170.013-8	22.231,30
SÃO CAETANO ODIVELAS	170.014-6	15.210,89
SÃO DOMINGOS ARAGUAIA	170.297-1	21.061,23
SÃO DOMINGOS CAPIM	170.073-1	18.721,10
SÃO FÉLIX XINGU	170.063-4	81.904,79
SÃO FRANCISCO PARÁ	170.015-4	16.380,96
SÃO GERALDO ARAGUAIA	170.067-7	35.102,05
SÃO JOÃO ARAGUAIA	170.023-5	16.380,96
SÃO JOÃO DA PONTA	170.679-9	12.870,75
SÃO JOÃO PIRABAS	170.090-1	16.380,96
SÃO MIGUEL GUAMÁ	170.002-2	36.272,12
SÃO SEBASTIÃO B VISTA	170.049-9	16.380,96
SAPUCAIA	170.672-1	32.761,92
SENADOR JOSÉ PORFÍRIO	170.080-4	23.401,37
SOURÉ	170.600-4	24.571,44
TAILÂNDIA	170.099-5	83.074,86
TERRA ALTA	170.277-7	14.040,82
TERRA SANTA	170.293-9	16.380,96
TOMÉ-AÇU	170.095-2	73.714,31
TRAQUATEUA	170.685-3	15.210,89
TRAIRÃO	170.294-7	19.891,16
TUCUMAN	170.064-2	50.312,94
TUCURUÍ	170.026-0	561.632,87
ULLANÓPOLIS	170.280-7	47.972,81
URUARÁ	170.078-2	38.612,26
VIGIA	170.016-2	23.401,37
VISEU	170.082-0	24.571,44
VITÓRIA DO XINGU	170.295-5	23.401,37
XINGUARA	170.066-9	69.034,04
TOTAL		11.700.684,82

SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA DIRETORIA DE EXECUÇÃO FINANCEIRA COORDENADORIA FINANCEIRA QUOTA PARTE DO IPI

PERÍODO: 1° PARCELA DE JANEIRO DE 2001

MUNICÍPIO	CONTA	em R\$ VALOR
ABAETETUBA	170.050-2	3.486,65
ABEL FIGUEIREDO	170.281-5	1.139,87
ACARÁ	170.098-7	1.743,33
AFUÁ	170.039-1	1.609,22
AGUA AZUL DO NORTE	170.282-3	1.810,38
ALENQUER	170.027-8	2.413,84
ALMERIM	170.028-6	17.835,57
ALTAMIRA	170.076-6	11.264,57
ANAJÁS	170.040-5	1.341,02
ANANINDEUA	170.074-0	31.312,83
ANAPU	170.659-4	1.273,97
AUGUSTO CORRÊA	170.085-5	938,71
AURORA DO PARÁ	170.271-8	1.139,87
AVEIRO	170.029-4	1.273,97
BAGRE	170.041-3	938,71
BAIÃO	170.051-0	1.139,87
BANNACH	170.664-0	1.005,77
BARCARENA	170.052-9	31.446,93
BELÉM	170.001-4	166.286,53
BELTERRA	170.660-8	871,66
BENEVIDES	170.075-8	2.279,73
BOM JESUS DO TOCANTINS	170.025-1	1.072,82
BONITO	170.094-4	804,61
BRAGANCA	170.086-3	2.749,09
BRASIL NOVO	170.283-1	1.341,02
BREJO GRANARAGUAIA	170.024-3	1.005,77
BREU BRANCO	170.284-0	2.682,04
BREVES	170.042-1	4.425,37
BUJARU	170.096-0	938,71
CACHOEIRA DO ARARI	170.103-7	1.139,87
CACHOEIRA DO PIRIÁ	170.681-0	871,66
CAMETÁ	170.053-7	1.877,43
CANAÃ DOS CARAJÁS	170.671-3	1.609,22
CAPANEMA	170.084-7	4.492,42
CAPITÃO POÇO	170.069-3	1.475,12
CASTANHAL	170.003-0	10.862,27
CHAVES	170.043-0	1.676,28

SEGUNDA-FEIRA, 22 DE JANEIRO DE 2001

DIÁRIO OFICIAL

COLARES	170.004-9	804,61	SÃO CAETANO ODIVELAS	170.014-6	871,66
CONC. ARAGUAIA	170.058-8	2.950,24	SÃO DOMINGOS ARAGUAIA	170.297-1	1.206,92
CONCORDIA DO PARÁ	170.097-9	1.139,87	SÃO DOMINGOS CAPIM	170.073-1	1.072,82
CUMARU DO NORTE	170.285-8	1.609,22	SÃO FÉLIX XINGU	170.063-4	4.693,57
CURIONÓPOLIS	170.017-0	1.542,17	SÃO FRANCISCO PARÁ	170.015-4	938,71
CURRALINHO	170.044-8	938,71	SÃO GERALDO ARAGUAIA	170.067-7	2.011,53
CURUÁ	170.678-0	804,61	SÃO JOÃO ARAGUAIA	170.023-5	938,71
CURUÇÁ	170.005-7	1.072,82	SÃO JOÃO DA PONTA	170.679-9	737,56
DOM ELIZEU	170.083-9	3.821,91	SÃO JOÃO PIRABAS	170.090-1	938,71
ELDORADO DO CARAJÁS	170.286-6	1.475,12	SÃO MIGUEL GUAMÁ	170.002-2	2.078,58
FARO	170.031-6	1.139,87	SÃO SEBASTIÃO B VISTA	170.049-9	938,71
FLORESTA DO ARAGUAIA	170.677-2	1.341,02	SAPUCAIA	170.672-1	1.877,43
GARRAFÃO DO NORTE	170.072-3	1.072,82	SENADOR JOSÉ PORFÍRIO	170.080-4	1.341,02
GOIANÉSIA DO PARÁ	170.287-4	2.078,58	SOURÉ	170.600-4	1.408,07
GURUPÁ	170.045-6	1.139,87	TAILÂNDIA	170.099-5	4.760,62
IGARAPÉ-AÇU	170.006-5	1.341,02	TERRA ALTA	170.277-7	804,61
IGARAPÉ-MIRI	170.054-5	1.341,02	TERRA SANTA	170.293-9	938,71
INHANGAPI	170.007-3	804,61	TOME-AÇU	170.095-2	4.224,21
IPIXUNA DO PARÁ	170.276-9	2.011,53	TRAQUATEUA	170.685-3	871,66
IRITUIÁ	170.070-7	1.206,92	TRAIRÃO	170.294-7	1.139,87
ITAITUBA	170.032-4	5.632,29	TUCUMAN	170.064-2	2.883,19
ITUPIRANGA	170.020-0	1.475,12	TUCURUI	170.026-0	32.184,49
JACAREACANGA	170.288-2	2.346,79	ULIANÓPOLIS	170.280-7	2.749,09
JACUNDÁ	170.021-9	2.682,04	URUARÁ	170.078-2	2.212,68
JURUTI	170.033-2	1.341,02	VIGIA	170.016-2	1.341,02
LIMOEIRO AJURU	170.055-3	871,66	VISEU	170.082-0	1.408,07
MÃE DO RIO	170.071-5	1.609,22	VITÓRIA DO XINGU	170.295-5	1.341,02
MAGALHÃES BARATA	170.008-1	804,61	XINGUARA	170.066-9	3.956,01
MARABÁ	170.022-7	16.829,81	TOTAL		670.510,19
MARACANÃ	170.009-0	938,71			
MARAPANIM	170.010-3	1.005,77			
MARITUBA	170.675-6	3.084,35			
MEDICILÂNDIA	170.077-4	2.145,63			
MELGAÇO	170.046-4	1.005,77			
MOCAJUBA	170.056-1	1.005,77			
MOJU	170.057-0	1.944,48			
MONTE ALEGRE	170.034-0	2.547,94			
MUANÁ	170.105-3	1.139,87			
NOVA ESPERANÇA PIRIÁ	170.279-3	1.005,77			
NOVA IPIXUNA	170.666-7	1.005,77			
NOVA TIMBOTEUA	170.087-1	871,66			
NOVO PROGRESSO	170.289-0	2.547,94			
NOVO REPARTIMENTO	170.290-4	2.011,53			
ÓBIDOS	170.035-9	2.682,04			
OBIRAS DO PARÁ	170.047-2	1.072,82			
ORIXIMINÁ	170.036-7	23.199,65			
OURÉM	170.093-6	938,71			
OURILÂNDIA NORTE	170.065-0	1.944,48			
PACAJÁS	170.018-9	1.609,22			
PALESTINA DO PARÁ	170.291-2	938,71			
PARAGOMINAS	170.068-5	12.471,49			
PARAUPEBAS	170.019-7	75.231,24			
PAU D'ARCO	170.296-3	1.005,77			
PEIXE-BOI	170.088-0	804,61			
PIÇARRA	170.670-5	1.609,22			
PLACAS	170.661-6	1.139,87			
PONTA DE PEDRAS	170.104-5	1.072,82			
PORTEL	170.048-0	2.547,94			
PORTO DE MOZ	170.079-0	1.676,28			
PRAINHA	170.037-5	1.609,22			
PRIMAVERA	170.089-8	804,61			
QUATIPURU	170.680-2	804,61			
REBENÇÃO	170.690-6	5.766,39			
RIO MARIA	170.060-0	2.078,58			
RONDON PARÁ	170.081-2	3.419,60			
RURÓPOLIS	170.030-8	1.475,12			
SALINÓPOLIS	170.091-0	1.542,17			
SALVATERRA	170.102-9	1.005,77			
SANTÁ BARBARA DO PARÁ	170.278-5	1.273,97			
SANTA CRUZ ARARI	170.100-2	871,66			
SANTA IZABEL PARÁ	170.011-1	4.291,27			
SANTA LUZIA DO PARÁ	170.292-0	1.072,82			
SANTA MARIA BARRIEIRAS	170.062-6	1.609,22			
SANTA MARIA PARÁ	170.012-0	1.206,92			
SANTANA ARAGUAIA	170.061-8	3.017,30			
SANTARÉM	170.038-3	17.768,52			
SANTARÉM NOVO	170.092-8	737,56			
SANTO ANTÔNIO TAUÁ	170.013-8	1.273,97			

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 31 de janeiro de 2001, para julgamento na Primeira Câmara Permanente de Julgamento, às 11:30 horas, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO N.º 569 - VOLUNTÁRIO, em que é recorrente M. R. BATISTA, I. E. n.º 15.175.185-4, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relator o Conselheiro HERIVELTO JAMERSON DA SILVA BASTOS.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 19 de janeiro de 2001.

Terezinha Silva Navegantes
Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 31 de janeiro de 2001, para julgamento na Primeira Câmara Permanente de Julgamento, às 11:30 horas, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO N.º 553 - VOLUNTÁRIO, em que é recorrente RABELO IND. COMÉRCIO ENAVEGAÇÃO LTDA., I. E. n.º 15.169.726-4, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relator o Conselheiro HERIVELTO JAMERSON DA SILVA BASTOS.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 19 de janeiro de 2001.

Terezinha Silva Navegantes
Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 31 de janeiro de 2001, para julgamento na Primeira Câmara Permanente de Julgamento, às 11:30 horas, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO N.º 581 - DE OFÍCIO, em que é recorrente a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, e interessado SUPERMERCADO SÃO RAIMUNDO LTDA., I. E. n.º 15.147.403-6, sendo relator o Conselheiro HERIVELTO JAMERSON DA SILVA BASTOS.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 19 de janeiro de 2001.

Terezinha Silva Navegantes
Chefe da Secretaria Geral

RESUMO DAS PORTARIAS DA DPF

PORTARIA N.º 0020 DE 09.01.2001
PROTOCOLO N.º 193621/2000 DE 20.09.2000.

REVOGAR, os efeitos da Portaria n.º 1027 de 04.12.98, publicada no Diário Oficial do Estado de 10.12.98, que autorizou a percepção da Gratificação de Tempo Integral à servidora LYVIA MARIA DA ROCHA ALENCAR, Digitador, Matrícula n.º 5243505 - 013, lotada na Seção de Controle da Receita/Interior/DIRET/CARR/DAIF.

PORTARIA N.º 0021 DE 09.01.2001

PROTOCOLO N.º 193621, DATADO DE 20.09.2000.

REMOVER, a pedido, da Seção de Controle da Receita/Interior/DIRET/CARR/DAIF para a Seção de Projeto Fronteira/DDEAT/CINF, a servidora LYVIA MARIA DA ROCHA ALENCAR, Digitador, Matrícula n.º 524355 - 013.

RESUMO DAS PORTARIAS DA DAD

PORTARIA N.º 051 DE 18.01.2001

PROTOCOLO N.º 238588/2000.

EXCLUIR, o nome do servidor ELIEZER PINHEIRO FILHO, dos efeitos da Portaria n.º 1621 de 17.10.2000, publicada no Diário Oficial do Estado de 19.10.2000, que concedeu 11 (onze) diárias, no período de 17 a 27.10.2000, objetivando o Programa de Fiscalização Itinerante nas Fronteiras (PFIF) - Inspeção Fazendária do Itinga.

PORTARIA N.º 052 DE 18.01.2001

PLANO DE VIAGEM N.º 006/2001/CARR/DAIF.

AUTORIZAR, ao servidor CARLOS ALBERTO ALVARES PINTO, o pagamento de 04 (quatro) diárias, no período de 16 a 19.01.2001, em virtude da avaliação de imóveis para pagamento de ITCD, em Salinópolis.

PORTARIA N.º 053 DE 18.01.2001

PLANO DE VIAGEM N.º 002/2001/NTE.

AUTORIZAR, à servidora NILDA SANTOS BAPTISTA, o pagamento de 03 (três) diárias, no período de 17 a 19.01.2001, em virtude de participar da Reunião com a Empresa de Correios e Telégrafos/ECT, em Brasília.

PORTARIA N.º 054 DE 18.01.2001

PROTOCOLO N.º 270429 DE 28.12.2000 E PARECERES NELE EXARADOS. AUTORIZAR, ao servidor FRANCISCO MACIEL NOGUEIRA DE AZEVEDO, Agente Tributário, Matrícula n.º 0051802 - 010, lotado na 6.ª Região Fiscal, o pagamento de 01 (um) Salário Família, de acordo com o Art. 154, Parágrafo 1.º, Item I, da Lei n.º 5.810 de 24.01.94, pela dependente abaixo discriminada: ELISABETE RODRIGUES DE AZEVEDO

PORTARIA N.º 055 DE 18.01.2001

PLANO DE VIAGEM N.º 003/2001/DPE.

AUTORIZAR, ao servidor ANTÉRO DUARTE PIRES LOPES, o pagamento de 05 (CINCO) diárias, no período 13 a 17.01.2001, em complementação as concedidas, através da Portaria n.º 016 de 03.01.2001.

PORTARIA N.º 056 DE 18.01.2001

Plano de Viagem n.º 006/2001/DITRA/DEOP/DAD, encaminhado através do Mem.º n.º 022/01 de 17.01.2001.

AUTORIZAR, ao servidor CLAUDEMIR DE SOUZA SALOMÃO, o pagamento de 1/2 (meia) diária, no dia 16.01.2001, em virtude de conduzir veículo que transportará servidores do DERM (Mem.º n.º 008/01 - DERM), em Castanhal.

PORTARIA N.º 057 DE 18.01.2001

PLANO DE VIAGEM N.º 004/2001/CARR/DAIF.

AUTORIZAR, ao servidor CARLOS ALBERTO ALVARES PINTO, o pagamento de 03 (três) diárias, no período de 03 a 05.01.2001, em virtude da avaliação de imóveis para pagamento de ITCD, em Cachoeira do Arari.

RESUMO DAS PORTARIAS DO DERH

PORTARIA N.º 019 DE 18.01.2001

Laudo Médico n.º 221/2001/IPASEP, encaminhado através do Protocolo n.º 8425 de 12.01.2001.

AUTORIZAR, 23 (vinte e três) dias de Licença Saúde ao servidor ALTEMIR ASSUNÇÃO SILVA DO AMARAL, Agente de Serviço, Matrícula n.º 3246124 - 016, lotado na Inspeção Fazendária do Itinga, no período de 04 a 26.01.2001.

PORTARIA N.º 020 DE 18.01.2001

Laudo Médico n.º 367/2001/IPASEP, encaminhado através do Protocolo n.º 10236 de 16.01.2001.

AUTORIZAR, 15 (quinze) dias de Licença Saúde à servidora LÚCIA DE FÁTIMA SILVA DA SILVA, Técnico, Matrícula n.º 5144280 - 018, lotada na Seção de Assistência e Benefícios/DIASP/DERH/DAD, no período de 08 a 22.01.2001.

PORTARIA N.º 021 DE 18.01.2001

Laudo Médico n.º 390/2001/IPASEP, encaminhado através do Protocolo n.º 10133 de 16.01.2001.

AUTORIZAR, 30 (trinta) dias de Licença Saúde ao servidor SÉLIO DE OLIVEIRA DE MORAES RÊGO, Técnico, Matrícula n.º 5052653 - 027, lotado na Delegacia Especial de Substituição Tributária, no período de 11.01 a 09.02.2001.

PORTARIA N.º 022 DE 18.01.2001

Laudo Médico n.º 181/2001/IPASEP, encaminhado através do Protocolo n.º 5171 de 09.01.2001.

AUTORIZAR, 15 (quinze) dias de Licença Saúde à servidora AURORA FRANCÊS TAVARES CARDOSO, Administrador, Matrícula n.º 0055905 - 015, lotada na Divisão de Acompanhamento de Ingresso de Recursos/COFI/DEF, no período de 05 a 19.01.01.

PORTARIA N.º 023 DE 18.01.2001

Laudo Médico n.º 127/2001/IPASEP, Protocolado sob n.º 10140 de 16.01.2001. PRORROGAR, por mais 59 (cinquenta e nove) dias, a Licença Saúde do servidor WALTER ARAGÃO GENÚ, Técnico, Matrícula n.º 3255298 - 014, lotado na 8.ª Região Fiscal, no período de 01.01 a 28.02.2001.

PORTARIA N.º 024 DE 18.01.2001

Laudo Médico n.º 249/2001/IPASEP, encaminhado através do Protocolo n.º 8989 de 15.01.2001.

AUTORIZAR, 11 (onze) dias, de Licença para Acompanhar Pessoa da Família, à servidora ELENE CATARINA FERNANDES DA SILVA, Administrador, Matrícula n.º 0004480 - 010, lotada na Seção de Assistência e Benefícios/DIASP/DERH/DAD, no período de 02 a 12.01.2001.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - 2.ª RF

A Ilma. Sra. Dra. ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA MD. DELEGADA REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 2.ª R.F. desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER ao titular ou representante legal da firma abaixo relacionada, que os Autos de Infração e Notificação Fiscal lavrado contra a mesma foi julgado PROCEDENTE em decisão de 1.ª Instância, ficando NOTIFICADO, 15 (quinze) dias após a data de publicação deste Edital, a pagar o Crédito Tributário correspondente ou recorrerem da decisão, em igual prazo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Tributários - TART, findo o qual, sujeitar-se-ão à cobrança executiva do débito, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998.

Outrossim, em caso de interposição de recurso voluntário ao TART, o mesmo deverá ser apresentado junto a Diretoria de julgamento, sito na Trav. 14 de abril, n.º 2010.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	INSC. ESTADUAL
AINF 922/98	DISTRIBUIDORA NOVA BANDEIRA	15.188.817-5
9989		

Castanhal, 15 de Janeiro de 2001.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Delegada Regional - 2.ª RF

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - 2.ª RF

A Ilma. Sra. Dra. ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA DD. DELEGADA REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 2.ª R.F. desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER aos titulares ou representantes legais das firmas abaixo relacionadas, que foi lavrado contra as mesmas, Auto de Infração e Notificação Fiscal, ficando NOTIFICADOS na forma do disposto pelo artigo 14, inciso III, parágrafos 1.º e 2.º item III da Lei 6.182, de 30 de dezembro de 1998, a comparecerem no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação deste Edital, à sede da Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 2.ª R.F. situada à Rua Paes de Carvalho n.º 1128, para pagarem o Crédito Tributário correspondente, ou impugnarem o Auto de Infração e Notificação Fiscal, ressaltando que o não comparecimento no prazo estabelecido, ensejará à Delegacia Regional a adoção de medidas em defesa do Erário Estadual.

AINFN.º	RAZÃO SOCIAL	INSC. EST.
024729	R. L. SCHNEIDER	15.188.809-4
035047	COMERCIAL CASTANHALENSE DE CAREAIS LTDA.	

15.207.693-0

19208, 19209 e 19210 C. O PINTO COMÉRCIO 15.119.830-6

Castanhal, 15 de Janeiro de 2000

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Delegada Regional - 2.ª RF

EDITAL DE INTIMAÇÃO - 15.ª RF

O Delegado Substituto da Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 15.ª Região fiscal, no uso de suas atribuições, faz saber aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, que foi lavrado contra a mesma, Auto de Infração e Notificação Fiscal, ficando INTIMADOS na forma da Lei n.º 6.182/98, pagarem o crédito tributário correspondente ou impugnarem o referido Auto de Infração e Notificação fiscal no prazo de 15 (quinze) dias, ressaltando que decorrido o prazo fixado, o processo administrativo fiscal terá seu prosseguimento à revelia, nos termos da legislação pertinente.

INSC. EST.	CONTRIBUINTE	N.º AINF
15.183.480-6	Comercial Livedra Ltda.	038674

JOSÉ TADEU R. BISPO DOS SANTOS
Delegado Substituto - 15.ª R.F.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - 15.ª RF

O Delegado Substituto da Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 15.ª Região fiscal, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no artigo 71 da Lei 6182/98, faz saber aos titulares, sócios ou representantes legais das firmas abaixo

relacionadas, que foram juntados documentos aos autos dos processos em referência, podendo V. Sas. obterem vistas e/ou apresentar impugnação no prazo de 15 (quinze) dias, ressaltando que findo o prazo estabelecido, o processo administrativo fiscal terá seu prosseguimento à revelia, nos termos da legislação pertinente.

PROC.	I. ESTADUAL	CONTRIBUINTE
15175/97	15.169.861-0	Stampa Assessoria e Serviços Ltda.
8171/98	15.188.093-0	M. A. de Barros Neto

JOSÉ TADEU R. BISPO DOS SANTOS
Delegado Substituto - 15.ª R.F.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL

CONTRATO N.º 011/2000

PARTES: Secretaria Executiva de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional - SEDURB e a empresa MM Engenharia e Projetos.

OBJETO: Serviços de levantamento aerofotográfico e levantamento topográfico em área urbana do Estado do Pará.

FUNDAMENTO: Lei n.º 8.666, de 21/06/93 e suas alterações.

VIGÊNCIA: 45 (quarenta e cinco dias) a contar da data da assinatura do contrato.

VALOR: R\$ 24.750,00 (vinte e quatro mil setecentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.101.15.127.0118.1284 - Natureza da Despesa 349039 - Fonte 001.

DATA DA ASSINATURA: 26/12/2000.

ORDENADOR DE DESPESA: Celeste Pina Simões.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA N.º 005/2001-SEEL, DE 13.01.2001.

Nome: Raimundo Nonato de Souza Ferreira

Cargo: Colaborador - CPF: 334.106.072-34

N.º Diárias: 02 (duas) - Origem: Belém - Destino: Soure

Período: 13 e 14.01.2001.

Objetivo: Cobertura de serviços fotográficos, no encerramento do Projeto Navegar.

PORTARIA N.º 006/2001-SEEL, DE 13.01.2001.

Nome: Evandro da Luz Ribeiro

Cargo: Motorista - Mat.: 5309212-012 - CPF: 352.813.162-49

N.º Diárias: 02 (duas) - Origem: Belém - Destino: Soure

Período: 13 e 14.01.2001.

Objetivo: Conduzir Técnico da SEEL, ao município para fazer cobertura fotográfica no encerramento do Projeto Navegar.

PORTARIA N.º 007/2001-SEEL, DE 15.01.2001.

Nome: Francisco Dias Fernandes

Cargo: Sec. Executivo - Mat.: 5827370-010 - CPF: 090.111.621-20

N.º Diárias: 03 (três) - Origem: Belém - Destino: Brasília e Rio de Janeiro

Período: 16 a 18.01.2001.

Objetivo: Brasília: Participar de reunião com Técnicos da Secretaria Nacional de Esporte.

Rio de Janeiro: Participar de reunião da Câmara Setorial de Base, como representante do Fórum Nacional de Secretários e Gestores estaduais de Esporte e Lazer.

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA N.º 005/2001

O DIRETOR/PRESIDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no item 8, letra "C" da Resolução CONMETRO N.º 011/88 e no Regulamento Técnico aprovado pela Portaria INMETRO N.º 120/95,

RESOLVE:

Aprovar o calendário para verificação dos taxímetros no exercício de 2001, dos municípios de Belém e Ananindeua, de acordo com as terminações das placas dos veículos, nos períodos abaixo:

TERMINAÇÃO	QUANTIDADE	ATÉ	PERÍODO
I TERMINAÇÃO	1	ATÉ	23/02
II TERMINAÇÃO	2	ATÉ	09/03
III TERMINAÇÃO	3	ATÉ	23/03
IV TERMINAÇÃO	4	ATÉ	20/04
V TERMINAÇÃO	5	ATÉ	25/05
VI TERMINAÇÃO	6	ATÉ	22/06
VII TERMINAÇÃO	7	ATÉ	27/07
VIII TERMINAÇÃO	8	ATÉ	24/08
IX TERMINAÇÃO	9	ATÉ	21/09
X TERMINAÇÃO	0	ATÉ	19/10

A inobservância dos prazos estabelecidos nesta Portaria, sujeitará o infrator às sanções previstas na legislação pertinente.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Presidência do Instituto de Metrologia do Estado do Pará, Belém, 17 de Janeiro de 2001.

OSWALDO PEIXOTO MARQUES
Diretor/Presidente IMEP/INMERO/PA

LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA N.º 01/01 - DP DE 18 DE JANEIRO DE 2001.

O Diretor Presidente da Loteria do Estado do Pará - LOTERPA, no uso de suas de atribuições legais,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a PORTARIA N.º 58/97 - DP, de 06 de outubro de 1997 que criou Comissão Especial com a finalidade de proceder a avaliação da execução e controle do Contrato celebrado entre a LOTERPA e IVISA LOTÉRICA LTDA.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ, EM 18 DE JANEIRO DE 2001.

CARLOS ANTONIO DE ARAGÃO VINAGRE
Diretor Presidente

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

RESULTADO DO RECURSO FASE INICIAL DE CLASSIFICAÇÃO DA
TOMADA DE PREÇOS N.º 001/00

ITEM - H - IMPRESSORAS A JATO DE TINTA

O Banco do Estado do Pará S.A., através da Comissão Permanente de Licitação em Parecer com manifestação do Núcleo Jurídico e Homologação da DIRAD em 16.01.01, julgou o Recurso e contra recurso, interpostos pelas licitantes: MGI INFORMÁTICA LTDA e VERSATTI TELEINFORMÁTICA LTDA, respectivamente, reconsiderando sua decisão anteriormente divulgada, ficando a Classificação na seguinte ordem:

Empresa DESCLASSIFICADA: VERSATTI TELEINF. LTDA.

Empresa CLASSIFICADA em 1.º Lugar: MGI INFORMÁTICA LTDA, ao custo global de R\$ - 7.750,00.

A comissão.

TOMADA DE PREÇOS N.º 001/01

O BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A., comunica aos interessados que fará realizar a licitação em epígrafe conforme abaixo:

OBJETO: Contratação de empresa p/prestação de serviços de Projeto Gráfico, Revisão, Redação, Editoração Eletrônica e Impressão do Jornal Interno do BANPARÁ.

DATA: 06.02.01

HORA: 10:00 h.

LOCAL: Sala de Licitações da CPI., Av. Presidente Vargas, 251-1.º andar, Centro Belém/PA.

OBS: Os interessados poderão adquirir o EDITAL, no endereço retro citado, nos dias úteis, no horário das 9:00 às 13:30 horas, ao custo de R\$ - 15,00.

A comissão

OBSERVAÇÃO: Por problemas técnicos a matéria acima deixou de ser publicada no D.O.E. n.º 29.379, de 19/01/2001.



Ano CIX da IOE
111ª da República
Nº 29.380

DIÁRIO OFICIAL

0481

CADERNO 2

Belém, segunda-feira,
22 de janeiro de 2001

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

ORGÃO: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 01/01 - COSANPA
OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços de recuperação da via de acesso (Estrada de Serviço) e drenagem da vala da adutora aérea de água bruta Guamá - Água Preta f 1500 mm em Belém, Estado do Pará.
ABERTURA: Na Sala da Comissão Permanente de Licitação da COSANPA, sito à Avenida Magalhães Barata nº 1201, Bairro de São Brás, em Belém - Pará, às 09:00 horas do dia 06 de Fevereiro de 2001.
EDITAL: O Edital e demais informações poderão ser obtidos no endereço acima, no horário das 08:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00 horas, na Comissão Permanente de Licitação desta Empresa, a partir de 22 de Janeiro de 2001.
Belém, 19 de Janeiro de 2001
Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO CONTRATUAL Nº DO CONTRATO: 01/01

PARTE CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA.
PARTE CONTRATADA: SAINT - GOBAIN CANALIZAÇÃO S. A., CGC/MF No 28.672.087/0003-24.
OBJETO: Fornecimento de uma (01) válvula borboleta VBF 10WCV de f 1.500 mm, em ferro fundido nodular, para a Adutora Guamá - Água Preta (Utinga), em Belém - Pará.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços No 21/00 VIGÊNCIA DO CONTRATO: 120 (Cento e vinte) dias a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento.
VALOR DO CONTRATO: R\$55.574,40
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Caixa Econômica Federal e Governo do Estado do Pará.
DATA DA ASSINATURA: 17.01.01
ORDENADOR DA DESPESA: Maurício Otávio de Almeida

Presidente
Rosineli Guerreiro Salame
Diretora Administrativa e Financeira
Wady Homci da Costa
Diretor Técnico

EXTRATO CONTRATUAL Nº DO CONTRATO: 02/01

PARTE CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA
PARTE CONTRATADA: CA CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA, CGC/MF no 03.280.379/0001-29.
OBJETO: Fornecimento de uma (01) junta de desmontagem de f 1.500 mm, incluindo acessórios de montagens, para a Adutora Guamá - Água Preta (Utinga), em Belém - Pará.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços No 21/00 VIGÊNCIA DO CONTRATO: 120 (Cento e vinte) dias a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento.
VALOR DO CONTRATO: R\$8.632,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Caixa Econômica Federal e Governo do Estado do Pará.
DATA DA ASSINATURA: 17.01.01

ORDENADOR DA DESPESA: Maurício Otávio de Almeida
Presidente
Rosineli Guerreiro Salame
Diretora Administrativa e Financeira
Wady Homci da Costa
Diretor Técnico

EXTRATO CONTRATUAL Nº DO CONTRATO: 03/01

PARTE CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA
PARTE CONTRATADA: SANEMAR LTDA, CGC/MF no 03.767.302/0001-88.
OBJETO: Fornecimento de duas (02) extremidades, ponta e flange de f 1.500 mm, para a Adutora Guamá - Água Preta (Utinga), em Belém - Pará.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços No 21/00 VIGÊNCIA DO CONTRATO: 120 (Cento e vinte) dias a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento.
VALOR DO CONTRATO: R\$13.160,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Caixa Econômica Federal e Governo do Estado do Pará.
DATA DA ASSINATURA: 17.01.01
ORDENADOR DA DESPESA: Maurício Otávio de Almeida

Presidente
Rosineli Guerreiro Salame
Diretora Administrativa e Financeira
Wady Homci da Costa
Diretor Técnico

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº DO CONTRATO ORIGINÁRIO: 11/00 - COSANPA

Nº DO TERMO ADITIVO: 2º
PARTE CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ.
PARTE CONTRATADA: CONSTRUTORA BANDEIRANTE LTDA - CGC Nº 04.568.473/0001-40.
OBJETO DO CONTRATO ORIGINÁRIO: Execução de serviços e obras para ampliação do Sistema de Abastecimento de Água da Cidade de Vizeu, no Estado do Pará.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS No 24/99 - COSANPA
VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO: R\$ 387.637,40
JUSTIFICATIVA E OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo contratual por mais 90 (noventa) dias, de acordo com a Lei Nº 8.666/93, suas alterações e Parecer Jurídico.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (OGU) E GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ.
DATA DE ASSINATURA: 12.01.01
ORDENADOR DA DESPESA: Maurício Otávio de Almeida

Presidente
Wady João Homci da Costa
Diretor Técnico

EXTRATO CONTRATUAL Nº DO CONTRATO: 04/01

PARTE CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA
PARTE CONTRATADA: PEDROSA E PINTO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CGC/MF no 70.079.165/0001-86.
OBJETO: Gerenciamento e execução dos serviços de Operação, com disponibilidade de atendimento 24 (vinte e quatro) horas, na Estação Elevatória da COSANPA, do 1º Setor, na Região Metropolitana de Belém (Lote I).

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços No 20/00 VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela Contratada.
VALOR DO CONTRATO: R\$52.914,93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios da COSANPA.
DATA DA ASSINATURA: 16.01.01
ORDENADOR DA DESPESA: Maurício Otávio de Almeida

Presidente
Rosineli Guerreiro Salame
Diretora Administrativa e Financeira
Gilberto da Silva Drago
Diretor de Operação

EXTRATO CONTRATUAL Nº DO CONTRATO: 05/01

PARTE CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA
PARTE CONTRATADA: PEDROSA E PINTO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CGC/MF no 70.079.165/0001-86.
OBJETO: Gerenciamento e execução dos serviços de Operação, com disponibilidade de atendimento 24 (vinte e quatro) horas, na Estação Elevatória da COSANPA, do 2º Setor, na Região Metropolitana de Belém (Lote II).
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços No 20/00 VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela Contratada.
VALOR DO CONTRATO: R\$52.071,78
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios da COSANPA.
DATA DA ASSINATURA: 16.01.01
ORDENADOR DA DESPESA: Maurício Otávio de Almeida

Presidente
Rosineli Guerreiro Salame
Diretora Administrativa e Financeira
Gilberto da Silva Drago
Diretor de Operação

EXTRATO CONTRATUAL Nº DO CONTRATO: 06/01

PARTE CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA
PARTE CONTRATADA: PEDROSA E PINTO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CGC/MF no 70.079.165/0001-86.
OBJETO: Gerenciamento e execução dos serviços de Operação, com disponibilidade de atendimento 24 (vinte e quatro) horas, na Estação Elevatória da COSANPA, do 3º Setor situado na Região Metropolitana de Belém (Lote III).
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços No 20/00 VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela Contratada.
VALOR DO CONTRATO: R\$57.163,22
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios da COSANPA.
DATA DA ASSINATURA: 16.01.01
ORDENADOR DA DESPESA: Maurício Otávio de Almeida

Presidente
Rosineli Guerreiro Salame
Diretora Administrativa e Financeira
Gilberto da Silva Drago
Diretor de Operação

EXTRATO CONTRATUAL

Nº DO CONTRATO: 07/01

PARTE CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA
 PARTE CONTRATADA: PEDROSA E PINTO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA; CGC/MF nº 70.079.165/0001-86.

OBJETO: Gerenciamento e execução dos serviços de Operação, com disponibilidade de arrendimento 24 (vinte e quatro) horas, na Estação Elevatória da COSANPA, do 8º Setor situado na Região Metropolitana de Belém (Lote IV).

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços No 20/00 - VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela Contratada.

VALOR DO CONTRATO: R\$64.421,72

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios da COSANPA.

DATA DA ASSINATURA: 16.01.01

ORDENADOR DA DESPESA: Maurício Otávio de Almeida

Presidente

Rosineli Guerreiro Salame

Diretora Administrativa e Financeira

Gilberto da Silva Drago

Diretor de Operação

Belém, 19 de janeiro de 2001

Comissão Permanente de Licitação

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 23 de janeiro de 2001, às 9 horas, em sua sede, as seguintes prestações de contas:

01) Processo nº 970527-00

Responsável: Deuzanir de Oliveira Melo

Origem: Câmara Municipal de Santa Izabel do Pará

Assunto: Prestação de contas de 1996

Relator: Conselheiro Aloisio Chaves

02) Processo nº 9811089-00

Responsável: Vivaldo Macedo Rodrigues

Origem: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de São Sebastião da Boa Vista

Assunto: Prestação de contas de 1996

Relator: Conselheiro Aloisio Chaves

Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 19 de janeiro de 2001.

A) ARTUR PAULO MELO
Secretário Geral

RESOLUÇÃO Nº 6.229, DE 28.09.2000

Processo nº 200000959-00

Assunto: Orçamento Anual

Origem: Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Santa Izabel do Pará

Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares

Decisão: Mandar anexar os presentes autos à respectiva prestação de contas, para análise conjunta o presente processo, que trata da Lei nº 107/2000, de 22 de novembro de 2000, do Município de Santa Izabel do Pará, que estima a receita e fixa a despesa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Santa Izabel do Pará, para o exercício financeiro de 2000. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 6.230, DE 03.10.2000

Processo nº 200004693-00

Assunto: Remuneração de vereadores

Origem: Câmara Municipal de Terra Alta

Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares

Decisão: Negar cadastro aos Atos nºs 01 a 04/2000, da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Terra Alta, que reajustam a remuneração dos Srs. Vereadores daquela Câmara, considerando que os mesmos tomam por base a RESOLUÇÃO Nº 016/96, não cadastrada nesta Corte de Contas, juntando-se os autos à respectiva prestação de contas, para o devido acompanhamento da despesa. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 6.233, DE 30.11.2000

Processo nº 19993518-00

Assunto: Prestação de Contas

Responsável: Itamar Rodrigues Mendonça

Origem: Prefeitura Municipal de Xinguara

Relator: Conselheiro Aloisio Chaves

Decisão: I - Aprovar, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão, o Parecer Prévio elaborado pelo Conselheiro Aloisio Chaves, relator, às fls. 382 a 408, recomendando à Câmara Municipal de Xinguara a não aprovação das contas de responsabilidade de Itamar Rodrigues Mendonça, Prefeito Municipal, referentes ao exercício financeiro de 1997, e em débito pelas seguintes importâncias:

a) 254.568,58 Ufir's, referentes ao desvio de Recursos para Reforma e Ampliação de Prédios Públicos;

b) 23.699,34 Ufir's, correspondentes ao valor lançado na conta Agente Ordenador;

c) 19.132,64 Ufir's, relativas ao desvio de recursos do Convênio de Combate à Dengue;

d) 7.361,18 Ufir's, pela Ausência de Comprovantes de Despesa;

e) R\$ 2.140,39 (dois mil, cento e quarenta reais e trinta e nove centavos), referentes à soma dos valores relativos a não retenção ou a retenção menor do Imposto de Renda sobre propaganda e publicidade e aluguel, já que tal receita pertence ao Município, conforme determina o Inciso I, do Artigo 158, da Constituição Federal;

f) 1.203,78 Ufir's, relativas ao pagamento em duplicidade, (NE's nºs 0276 e 0350);

g) 640,49 Ufir's, decorrentes de taxas, multas e juros sobre saldo devedor;

II - Determinar que o Ordenador de Despesa recolha aos cofres municipais as citadas importâncias, no prazo de 15 (quinze) dias, atualizadas monetariamente e acrescidas de juros de mora;

III - Autorizar, nos termos do Art. 74, II, da Lei Complementar Estadual nº 25/94, a cobrança judicial da dívida, caso não atendida a notificação;

IV - Aplicar ao referido Ordenador de Despesa, multa no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), pelo atraso na remessa da documentação;

V - Encaminhar cópia autenticada de todo o processo, solicitando as providências administrativas e judiciais da alçada de cada qual, às seguintes autoridades e Órgãos públicos:

a) Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Xinguara;

b) Exmo. Sr. Governador do Estado do Pará;

c) Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado;

d) Exmo. Sr. Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Estado;

e) Exmo. Sr. Procurador-Geral, Chefe da Procuradoria Geral de Justiça do Estado;

f) Exmo. Sr. Procurador-Geral, Chefe da Procuradoria Geral do Estado;

g) Exmo. Sr. Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas do Estado;

h) Exmo. Sr. Superintendente da Polícia Federal no Pará;

i) Exma. Sra. Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil (Seção do Pará);

j) Exmo. Sr. Ministro-Presidente do Tribunal de Contas da União.

RESOLUÇÃO Nº 6.234, DE 10.10.2000

Processo nº 200003146-00

Assunto: RESOLUÇÃO Nº 004/99, que dispõe sobre os valores das diárias dos Vereadores e Servidores da Câmara.

Origem: Câmara Municipal de Terra Alta

Relator: Conselheiro Laércio Dias Franco

Decisão: Cadastar. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 6.236, DE 10.10.2000

Processo nº 9813883-00

Assunto: Instrumento de Cooperação Técnica

Origem: Prefeitura Municipal de Castanhal

Relator: Conselheiro Alcides Alcantara

Decisão: I - Negar cadastro ao Instrumento de Cooperação Técnica, de 13 de novembro de 1998, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Castanhal e a Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira, tendo por objeto serviços de assessoria técnica à Secretaria Municipal de Agricultura de Castanhal, assim como a prestação de assistência técnica a diversos cultivos que se adaptam às condições regionais, juntando-se os autos aos da respectiva prestação de contas do exercício, devendo o Órgão Técnico verificar o regime jurídico da Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira e sua forma de atuação legal, deve ainda apurar todas as despesas do Município decorrentes ou fundadas no citado instrumento, para responsabilizar o Prefeito, se for o caso;

II - Aplicar ao Sr. Prefeito Municipal de Castanhal, com fundamento no Art. 57, Inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 25/94, multa no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), que deverá ser recolhida no prazo de 15 (quinze) dias, em razão de não ter atendido a diligência de fls. 11. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 6.250, DE 07.11.2000

Processo nº 19994009-00

Assunto: Prestação de Contas

Responsável: Luiz dos Reis Carvalho

Origem: Prefeitura Municipal de Anapu

Relator: Conselheiro Paulo Dourado

Decisão: I - Aprovar, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão, o Parecer Prévio elaborado pelo Conselheiro Paulo Dourado, relator, às fls. 248 a 256, recomendando à Câmara Municipal de Anapu a aprovação, com ressalvas, das contas de responsabilidade de Luiz dos Reis Carvalho, Prefeito Municipal, referentes ao exercício financeiro de 1998;

II - Aplicar ao ordenador de despesa, multa no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), que deverá ser recolhida aos cofres municipais no prazo de 15 (quinze) dias.

RESOLUÇÃO Nº 6.255, DE 14.11.2000

Processo nº 200001342-00

Assunto: Orçamento Anual

Origem: Prefeitura Municipal de Novo Repartimento

Relator: Conselheiro Laércio Dias Franco

Decisão: Mandar juntar à respectiva prestação de contas, para acompanhamento e análise da despesa o presente processo, que trata da Lei nº 174/99, de 28 de dezembro de 1999, do Município de Novo Repartimento, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2000. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 6.256, DE 16.11.2000

Processo nº 200003394-00

Assunto: Orçamento Anual

Origem: Prefeitura Municipal de Soure

Relator: Conselheiro Haroldo Julião da Gama

Decisão: Mandar juntar à respectiva prestação de contas, para acompanhamento e análise da despesa o presente processo, que trata da Lei nº 2.908/2000, de 01 de janeiro de 2000, do Município de Soure, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2000. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 6.260, DE 21.11.2000

Processo nº 19999920-00

Assunto: Prestação de Contas

Responsável: Márcio Cila da Silva

Origem: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Capitão Poço

Relator: Conselheiro Laércio Dias Franco

Decisão: Reabrir a instrução do presente processo, que trata da prestação de contas do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Capitão Poço, referente ao exercício financeiro de 1999, de responsabilidade de Márcio Cila da Silva, para que o Ordenador de Despesa seja citado e possa se manifestar a respeito do contrato firmado entre aquele Instituto e o Escritório de Advocacia Dr. Manassés A. da Rocha, por maioria de votos, vencido o Conselheiro relator.

RESOLUÇÃO Nº 6.263, DE 28.11.2000

Processo nº 200000224-00

Assunto: Orçamento Anual

Origem: Prefeitura Municipal de Jacareacanga

Relator: Auditor convocado Sérgio Dantas

Decisão: Mandar anexar os autos à respectiva prestação de contas, para análise conjunta o presente processo, que trata da Lei nº 149/2000, de 24 de fevereiro de 2000, do Município de Jacareacanga, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2000.

RESOLUÇÃO Nº 6.265, DE 05.12.2000

Processo nº 977243-00

Assunto: Prestação de Contas

Responsável: Francisco Alves de Souza

Origem: Prefeitura Municipal de Parauapebas

Relator: Conselheiro Laércio Dias Franco

Decisão: I - Aprovar, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão, o Parecer Prévio elaborado pelo Conselheiro Laércio Dias Franco, relator, às fls. 517 a 527, recomendando à Câmara Municipal de Parauapebas a não aprovação das contas de responsabilidade de Francisco Alves de Souza, Prefeito Municipal, referentes ao exercício financeiro de 1996, em débito pelas seguintes importâncias: a) R\$ 154.662,06 (cento e cinquenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e dois reais e seis centavos), referente a pagamentos efetuados indevidamente aos Srs. Prefeito e Vice-Prefeita, a título de diferenças devidas no cálculo da remuneração dos referidos Gestores;

b) R\$ 13.750,00 (treze mil, setecentos e cinquenta reais), correspondente ao pagamento indevido, de obra não concluída e paga integralmente;

c) R\$ 195,02 (cento e noventa e cinco reais e dois centavos), referente a taxas cobradas pela emissão de cheques sem provimento de fundos;

II - Determinar que o Ordenador da Despesa recolha aos cofres municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, atualizadas monetariamente e acrescidas de juros de mora, as referidas importâncias;

III - Por maioria de votos, vencidos os Conselheiros Relator e Haroldo Julião da Gama, Aplicar ao Ordenador da Despesa, multa no valor de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais), pelo descumprimento administrativo e financeiro e pelo não cumprimento dos prazos legais;

IV - Encaminhar cópia dos presentes autos, na forma do disposto no Art. 52, § 5º, da Lei Complementar Estadual nº 25/94, ao Ministério Público Estadual, para as providências legais cabíveis.

ACÓRDÃO Nº 9.262, DE 17.10.2000

Processo nº 200001250-00

Assunto: Prestação de contas de 1999

Responsável: Francisco Nobre do Nascimento

Origem: Câmara Municipal de São Francisco do Pará

Relator: Conselheiro Aloísio Chaves

Decisão: I - Aprovar a presente prestação de contas e autorizar a Presidência do Tribunal a expedir o competente Alvará de Quitação em favor de Francisco Nobre do Nascimento, relativamente ao emprego da importância de R\$ 182.502,62 (cento e oitenta e dois mil, quinhentos e dois reais e sessenta e dois centavos);

II - Aplicar ao Ordenador de Despesa, multa no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), pela remessa da documentação relativa ao 2º e 4º trimestres, fora do prazo legal, infringindo assim o Artigo 91, Inciso II, Alínea "a" do Regimento Interno, que deverá ser recolhida aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 9.270, DE 17.10.2000

Processo nº 19994581-00

Assunto: Contrato por tempo determinado, firmado com o Sr. Máximo Bonfim da Silva, para o cargo de Vigia.

Origem: Câmara Municipal de Conceição do Araguaia

Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares

Decisão: Registrar, Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 9.289, DE 26.10.2000

Processo nº 983282-00

Assunto: Prestação de contas de 1997

Responsável: Francisco das Chagas Ribeiro de Azevedo

Origem: Agência Distrital de Icoaraci da Prefeitura Municipal de Belém

Relator: Conselheiro Paulo Dourado

Decisão: I - Aprovar a presente prestação de contas e autorizar a Presidência do Tribunal a expedir o competente Alvará de Quitação em favor de Francisco das Chagas Ribeiro de Azevedo, relativamente ao emprego da importância de R\$ 2.101.106,93 (dois milhões, cento e um mil, cento e seis reais e noventa e três centavos);

II - Por votação unânime, aplicar ao Ordenador da despesa, com fulcro no Art. 57, II, da Lei Complementar Estadual nº 25/94, multa no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), que deverá ser recolhida no prazo de 15 (quinze) dias, vencido os Conselheiros Haroldo Julião da Gama e Aloísio Chaves.

ACÓRDÃO Nº 9.295, DE 26.10.2000

Processo nº 19999895-00

Assunto: Decreto nº 311/99, que nomeia em virtude de aprovação em concurso público, Bernadete Ferreira Silva, para o cargo de efetivo de Agente de Serviços Gerais (Matrícula E-0274).

Origem: Prefeitura Municipal de Marituba

Relator: Conselheiro Haroldo Julião da Gama

Decisão: Registrar, Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 9.296, DE 26.10.2000

Processo nº 199910331-00

Assunto: Decretos nºs 303 e 304/99, que nomeiam em virtude de aprovação em concurso público, Paulo José dos Santos e Doelde Nascimento Ferreira, para o cargo efetivo de Agente de Serviços Gerais (Matrículas E-0272 e E-0273).

Origem: Prefeitura Municipal de Marituba

Relator: Conselheiro Haroldo Julião da Gama

Decisão: Registrar, Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 9.298, DE 26.10.2000

Processo nº 19991467-00

Assunto: Decretos nºs 076 a 082/98, que nomeiam servidores em virtude de aprovação em concurso público, para os cargos que especificam.

Origem: Prefeitura Municipal de Marituba

Relator: Conselheiro Haroldo Julião da Gama

Decisão: Registrar, Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 9.324, DE 07.11.2000

Processo nº 200006752-00

Assunto: Prestação de contas de 1998

Responsável: Maria Lúcia Lira Maia

Origem: Fundo Municipal de Assistência Social de Santarém

Relator: Conselheiro Haroldo Julião da Gama

Decisão: Aprovar, Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 9.326, DE 07.11.2000

Processo nº 19995307-00

Assunto: Prestação de contas de 1998

Responsável: Josemar Pereira Lima

Origem: Instituto de Previdência do Município de Nova Ipixuna

Relator: Conselheiro Aloísio Chaves

Decisão: I - Negar aprovação à presente prestação de contas de responsabilidade de Josemar Pereira Lima;

II - Deverá o Ordenador da Despesa comprovar perante o Tribunal, no prazo de 15

(quinze) dias, que recolheu aos cofres públicos municipais, atualizada monetariamente e acrescida de juros de mora, a importância de R\$ 349,44 (trezentos e quarenta e nove reais e quarenta e quatro centavos), relativa a divergência na Execução Financeira;

III - Aplicar ao Ordenador da Despesa, com fulcro no Art. 57, II e IV, da Lei Complementar Estadual nº 25/94, multa no valor de R\$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais), pelo não envio do Balanço Geral e seus anexos contábeis, despesas realizadas além da autorizada nos elementos 3255 e 3192, pela inexistência de controle da Execução Financeira em Livro e/ou ficha de Almoxarifado de registro dos bens patrimoniais, pela inexistência de registro de pessoal, não obediência aos estágios da despesa pública, e pela remessa a destempo da documentação (orçamento, 1º ao 4º trimestres);

IV - Encaminhar cópia dos presentes autos ao Ministério Público Estadual, para no que couber, sejam apurados os desvios de conduta praticados pelo Ordenador de Despesa.

ACÓRDÃO Nº 9.329, DE 07.11.2000

Processo nº 19993336-00

Assunto: Prestação de contas de 1998

Responsável: José Arimatéia Ferreira de Lima

Origem: Câmara Municipal de Nova Esperança do Piriá

Relator: Conselheiro Paulo Dourado

Decisão: I - Negar aprovação à presente prestação de contas de responsabilidade de José Arimatéia Ferreira de Lima;

II - Deverá o Ordenador de Despesa comprovar perante o Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias, que recolheu aos cofres públicos municipais, atualizada monetariamente e acrescida de juros de mora, a importância de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais), referente a realização de despesas sem comprovação;

III - Aplicar ao referido Ordenador de Despesa, com fundamento no Art. 57, II e IV, da Lei Complementar Estadual nº 25/94, multa no valor de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais), pela desobediência de normas legais contidas na Lei nº 8.666/93 e pelo não envio da documentação trimestral no prazo legal;

IV - Encaminhar cópia dos presentes autos ao Ministério Público Estadual, para as providências legais cabíveis.

ACÓRDÃO Nº 9.330, DE 07.11.2000

Processo nº 19993657-00

Assunto: Prestação de contas do Convênio nº 035/99-Fumbel, como forma de auxílio parcial na montagem de seu projeto carnavalesco de 1999, com fins de participação no "Concurso Oficial de Carnaval/99-Fumbel".

Responsável: Francisco Pimentel Carvalho

Origem: Escola de Samba da Matinha

Relator: Conselheiro Haroldo Julião da Gama

Decisão: Aprovar, Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 9.336, DE 09.11.2000

Processo nº 200003630-00

Assunto: Recurso de reconsideração interposto contra decisão desta Egrégia Corte, prolatada na Tomada de Contas realizada nas contas do exercício financeiro de 1997.

Interessado: Manoel Vera Cruz dos Santos

Origem: Instituto de Previdência do Município de Santo Antônio do Tauá

Relator: Conselheiro Aloísio Chaves

Decisão: Conhecer do presente recurso e negar-lhe provimento, mantendo a decisão recorrida. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 9.340, DE 14.11.2000

Processo nº 983505-00

Assunto: Prestação de Contas

Responsável: Pedro Paulo dos Santos Medeiros

Origem: Câmara Municipal de Santa Maria do Pará

Relator: Conselheiro Alcides Alcantara

Decisão: Aprovar, Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 9.341, DE 14.11.2000

Processo nº 19993860-00

Assunto: Prestação de contas de 1997

Responsável: Márcia Helena Casanova Pereira Veloso

Origem: Secretaria Municipal de Saúde de Ourilândia do Norte

Relator: Conselheiro Alcides Alcantara

Decisão: Aprovar, Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 9.343, DE 14.11.2000

Processo nº 20000932-00

Assunto: Prestação de contas de 1997

Responsável: Pedro Fonseca Costa

Origem: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São João de Pirabas

Relator: Conselheiro Aloísio Chaves

Decisão: I - Aprovar a presente prestação de contas e autorizar a Presidência do Tribunal a expedir o competente Alvará de Quitação em favor de Pedro Fonseca Costa, relativamente ao emprego da importância de R\$ 102.436,67 (cento e dois mil, quatrocentos e trinta e seis reais e sessenta e sete centavos);

II - Aplicar ao Ordenador de Despesa, multa no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), pela falta de controle interno e remessa da documentação do 3º e 4º trimestres, fora do prazo legal, infringindo o Art. 91, II, "a" do Regimento Interno desta Corte, que deverá ser recolhida aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 9.345, DE 16.10.2000

Processo nº 200001511-00

Assunto: Prestação de contas de 1999

Responsável: Oribes Primo de Freitas

Origem: Câmara Municipal de Rio Maria

Relator: Conselheiro Haroldo Julião da Gama

Decisão: I - Aprovar a presente prestação de contas e autorizar a Presidência do Tribunal a expedir o competente Alvará de Quitação em favor de Oribes Primo de Freitas, relativamente ao emprego da importância de R\$ 606.150,36 (seiscentos e seis mil, cento e cinquenta reais e trinta e seis centavos);

II - Aplicar ao Ordenador de Despesa, multa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), pela remessa da documentação dos 1º, 2º e 4º trimestres fora do prazo regimental. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 9.355, DE 23.11.2000

Processo nº 19999643-00

Assunto: Prestação de contas de 1997

Responsáveis: Helder do Rosário Rocha de Souza e Victor Quesada Rodrigues

Origem: Companhia Municipal de Desenvolvimento e Urbanização de Curuçá

Relator: Conselheiro Haroldo Julião da Gama

Decisão: I - Negar aprovação às contas de responsabilidade de Helder do Rosário Rocha de Souza, no período de 01 de janeiro a 31 de outubro de 1997, e em débito pela importância de 6.711,15 Ufr's, correspondente ao valor das despesas não comprovadas, lançado à conta Agente Ordenador;

II - Deverá o Sr. Helder do Rosário Rocha de Souza comprovar perante o Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias, que recolheu aos cofres públicos municipais, atualizada monetariamente e acrescida de juros de mora, a citada importância;

III - Aplicar ao Sr. Helder do Rosário Rocha de Souza, multa no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), pela não remessa a este Tribunal da competente documentação da prestação de contas e pelo desconrole financeiro e orçamentário;

IV - Negar aprovação às contas de responsabilidade de Victor Quesada Rodrigues, no período de 01 de novembro a 31 de dezembro de 1997, e em débito pela importância de 1.234,68 Ufr's, correspondente ao valor das despesas não comprovadas, lançado à conta Agente Ordenador;

V - Deverá o Sr. Victor Quesada Rodrigues comprovar perante o Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias, que recolheu aos cofres públicos municipais, atualizada monetariamente e acrescida de juros de mora, a citada importância;

VI - Aplicar ao Sr. Victor Quesada Rodrigues, multa no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), pela não remessa a este Tribunal da competente prestação de contas e pelo desconrole financeiro e orçamentário;

VII - Caso esses recolhimentos não sejam feitos dentro do prazo estipulado, a Presidência tomará as providências constantes da Lei Orgânica e do Regimento Interno desta Corte;

VIII - Encaminhar cópia dos presentes autos, nos termos do § 5º, do Art. 52, da Lei Complementar Estadual nº 25/94, ao Ministério Público Estadual, para as providências que julgar cabíveis.

ACÓRDÃO Nº 9.356, DE 23.11.2000

Processo nº 19990927-00

Assunto: Prestação de contas de 1998

Responsável: Manoel Moreira da Silva

Origem: Câmara Municipal de Jacundá

Relator: Conselheiro Laércio Dias Franco

Decisão: I - Aprovar a presente prestação de contas e autorizar a Presidência do Tribunal a expedir o competente Alvará de Quitação em favor de Manoel Moreira da Silva, relativamente ao emprego da importância de R\$ 560.812,41 (quinhentos e sessenta mil, oitocentos e doze reais e quarenta e um centavos);

II - Por maioria de votos, vencidos os Conselheiros Relator e Haroldo Julião da Gama, aplicar ao Ordenador da Despesa, multa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), pelo atraso na remessa da documentação trimestral a este Tribunal. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 9.357, DE 23.11.2000

Processo nº 969335-00

Assunto: Prestação de contas de 1996

Responsável: Everaldo Carlos de Matos
 Origem: Câmara Municipal de Santa Luzia do Pará
 Relator: Conselheiro Aloisio Chaves
 Decisão: 1 - Negar aprovação à presente prestação de contas de responsabilidade de Everaldo Carlos de Matos;
 II - Deverá o Ordenador da Despesa comprovar perante o Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias, que recolheu aos cofres municipais, atualizadas monetariamente e acrescidas de juros de mora, as seguintes importâncias:
 a) R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais), referente ao valor repassado pelo Executivo ao Legislativo nos 3º e 4º trimestres/96, e não prestado contas a esta Corte;
 b) R\$ 5.601,27 (cinco mil, seiscentos e um reais e vinte e sete centavos), decorrente do saldo apurado em 30 de junho de 1996, e não recolhido aos cofres públicos municipais;
 c) R\$ 4.023,92 (quatro mil, vinte e três reais e noventa e dois centavos), pela realização de despesas sem comprovantes;
 d) R\$ 1.662,50 (um mil, seiscentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), referente ao pagamento de diárias aos Vereadores, nos 1º e 2º trimestres, sem respaldo legal;
 III - Aplicar ao Ordenador da Despesa, com fundamento no Art. 57, IV, da Lei Complementar Estadual nº 25/94, multa no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), face o não cumprimento dos prazos legais, para remessa da documentação do 1º e 2º trimestres, infringindo o Art. 91, II, "a", do Regimento Interno desta Corte;
 IV - Caso o Ordenador de Despesa não recolha as importâncias acima, estará o mesmo incurso no Art. 74, II, da Lei Complementar Estadual nº 25/94;
 V - Encaminhar cópia dos presentes autos ao Ministério Público Estadual, para as providências que julgar cabíveis. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 9.359, DE 23.11.2000

Processo nº 978992-00
 Assunto: Portarias nºs 560/97, 561/97, 595/97 e 596/97, que nomeiam servidores em virtude de aprovação em concurso público, para os cargos que especificam.
 Origem: Fundação Papa João XXIII
 Relator: Auditor convocado Sérgio Dantas
 Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 9.361, DE 21.11.2000

Processo nº 19993661-00
 Assunto: Contrato Administrativo, por prazo determinado de Servidor temporário, firmado com o Sr. José Maria Pereira Barros, para o cargo de Vigia.
 Origem: Câmara Municipal de Terra Alta
 Relator: Conselheiro Haroldo Julião da Gama
 Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 9.362, DE 28.11.2000

Processo nº 200000277-00
 Assunto: Prestação de contas de 1999
 Responsável: Antonio Ferreira Pinheiro
 Origem: Câmara Municipal de Oeiras do Pará
 Relator: Auditor convocado Sérgio Dantas
 Decisão: Aprovar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 9.364, DE 28.11.2000

Processo nº 974150-00 / (200000339-00 - Recurso)
 Assunto: Recurso de reconsideração interposto contra decisão desta Egrégia Corte, prolatada nas contas do exercício financeiro de 1996.
 Interessado: Manoel Luís Pinheiro de Jesus
 Origem: Câmara Municipal de Bragança
 Relator: Conselheiro Laércio Dias Franco
 Decisão: Conhecer do presente recurso e negar-lhe provimento, mantendo a decisão recorrida. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 9.369, DE 28.11.2000

Processo nº 200002435-00
 Assunto: Decretos nºs 067 a 096/00 e 110 a 114/00, que nomeiam servidores em virtude de aprovação em concurso público, para os cargos que especificam.
 Origem: Prefeitura Municipal de Marituba
 Relator: Conselheiro Haroldo Julião da Gama
 Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 9.370, DE 28.11.2000

Processo nº 200002436-00
 Assunto: Decretos nºs 099/00 e 128/00, que nomeiam servidores em virtude de aprovação em concurso público, para os cargos que especificam.
 Origem: Prefeitura Municipal de Marituba
 Relator: Conselheiro Haroldo Julião da Gama
 Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 9.371, DE 28.11.2000

Processo nº 200002441-00
 Assunto: Decreto nº 115/00, que nomeia em virtude de aprovação em concurso público, Lúcia de Fátima Almeida, para o cargo de Professor com Licenciatura Plena

em Biologia.
 Origem: Prefeitura Municipal de Marituba
 Relator: Conselheiro Haroldo Julião da Gama
 Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 9.372, DE 28.11.2000

Processo nº 200002442-00
 Assunto: Decretos nºs 101, 104/00 e 149/00, que nomeiam servidores em virtude de aprovação em concurso público, para os cargos que especificam.
 Origem: Prefeitura Municipal de Marituba
 Relator: Conselheiro Haroldo Julião da Gama
 Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 9.375, DE 30.11.2000

Processo nº 200007809-00
 Assunto: Prestação de contas de 1999
 Responsável: Paulo Roberto de Souza Matos
 Origem: Secretaria Municipal de Governo de Santarém
 Relator: Conselheiro Haroldo Julião da Gama
 Decisão: Aprovar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 9.376, DE 30.11.2000

Processo nº 19993186-00
 Assunto: Prestação de contas do Convênio nº 029/99-Fumbel, como forma de auxílio parcial na montagem de seu Projeto Carnavalesco de 1999, com fins à participação no Concurso Oficial de Carnaval de 1999/PMB-Fumbel.
 Responsável: Osmarino Cardoso dos Santos Filho
 Origem: Grêmio Recreativo e Cultural Arrastão da Ilha
 Relator: Conselheiro Aloisio Chaves
 Decisão: Aprovar. Unanimidade

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 01/2001 DE 12-01-2001 - JUCEPA

Artigo Primeiro: Designar as servidoras MARIA MESQUITA DE SOUZA CAMPOS, matrícula 2021889-015, JULIA GONÇALVES SPÍNELLI, matrícula 2022150-017 e DIRCILENE DO SOCORRO DOS SANTOS BRITO, matrícula nº 2022079-010 para, sob a presidência da primeira, comporem a comissão do processo de sindicância para apurar as irregularidades encontradas no prontuário da empresa MINERAÇÃO SÃO JORGE LTDA.

Artigo Segundo: O prazo para conclusão da sindicância instituída por esta Portaria será de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogada por igual período, a critério da autoridade superior.

Artigo Terceiro: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Pará.

ARTIGO QUARTO: FICA REVOGADA A PORTARIA Nº 193/2000, QUE TRATA-SE EM TELA DO ASSUNTO.

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE EDUTAL Nº 002/01 - UEPA

A Universidade do Estado do Pará-UEPA, avisa que fará realizar Licitação na modalidade Carta Convite nº 002/01 - UEPA.

OBJETO: Aquisição de material de consumo (Gasolina, Álcool, Óleo Diesel, Lubrax e MG - 1).

ABERTURA: Dia 29/01/01, às 10:00hs, na Reitoria da UEPA, localizada na Rua do Una nº 156 - Telégrafo - Belém/Pará.

Fone Fax: 244-5936 (UEPA)

Comissão Permanente de Licitação/UEPA

AVISO DE CARTA CONVITE

EDITAL DE CARTA CONVITE Nº 003/2000/UEPA

OBJETO: Aquisição de Acervo Bibliográfico para o Curso de Medicina do C.C.B.S. da UEPA.

ABERTURA: 30/01/2001

Local: Reitoria da UEPA, Rua do Una, 156 - Telégrafo

FONE: (fax): (091) 244-5936

HORA: 10:00H

OS INTERESSADOS DEVERÃO TRAZER O CARIMBO DA FIRMA OU REPRESENTANTE LEGAL.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

ORGÃO: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ.
 MODALIDADE: CARTA-CONVITE 001/2001 - UEPA OBJETIVO: Construção dos Laboratórios do Curso de Terapia Ocupacional do C.C.B.S. desta Universidade.
 ORDEM EMPRESA VENCEDORA ITEM
 01 L.G.E. ENGENHARIA DE ESTRUTURAS/C LTDA 01
 Despacho Final: Homologado
 Dê-se Ciência, Registra-se e Compra-se
 Universidade do Estado do Pará - UEPA
 Belém, 17 de janeiro de 2001.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PORTARIA Nº 17.386 DE 16/01/2001

Conceder à servidora Sandra Mara Matiz de Sá Ferreira, Analista Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-406 Classe A Nível 1, matrícula n.º 0100488, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do art. 81, da Lei n.º 5.810, de 24.01.94-RJU, no período de 11 a 18.01.2001, considerando os termos do Laudo Médico n.º 011, de 10.01.2001, do TCE.

PORTARIA Nº 17.387 DE 16/01/2001

Conceder ao servidor José Paulo Carvalho Gonçalves, Analista Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-406, Classe B, Nível 1, matrícula n.º 0995603, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do art. 81, da Lei n.º 5.810, de 24.01.94-RJU, no período de 11 a 15.12.2000, considerando os termos do Laudo Médico n.º 012, de 10.01.2001, do TCE.

PORTARIA Nº 17.388 DE 16/01/2001

Nomear, José Augusto Pontes Moraes, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Conselheiro TCE-CPC-200 NS-02, a partir de 02.01.2001.

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ

PORTARIAS DIVERSAS

PORTARIA Nº 020/2001-DAF/DRH DE 11.01.2001

NOME: ANGELA MALATO DE RAÚJO MARQUES
 MOTIVO: REMOVER, do Centro de Apoio a Família-CAF, para o Espaço Recomeço-EREC, a partir de 11.01.2001.

PORTARIA Nº 022/2001-DAF/DRH DE 15.01.2001

NOME: MARIA JOSÉ CARDOSO OLIVEIRA
 MOTIVO: REMOVER, do Espaço de Acolhimento Provisório Infantil-EAPI, para o Espaço de Acolhimento Provisório Especial-EAPE, a partir de 15.01.2001.

PORTARIA Nº 023/2001-DAF/DRH DE 16.01.2001

NOME: MANOEL ANTÔNIO PEREIRA DO NASCIMENTO
 MOTIVO: REMOVER, da Seção de Zeladoria e Transporte-SEZET, para o Complexo Esportivo, a partir de 16.01.2001.

PORTARIA Nº 024/2001-DAF/DRH DE 16.01.2001

NOME: MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO COELHO CARDOSO
 MOTIVO: REMOVER, da Diretoria de Assistência Social-DAS, para o Centro de Liberdade Assistida e Prestação de Serviços a Comunidade, a partir de 16.01.2001.

PORTARIA Nº 032/2001-DAF/DRH DE 17.01.2001

NOME: NORMA REGINA SETUBAL MOREIRA
 MOTIVO: CONCEDER, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 01.02.2001 a 01.04.2001, referente a complementação do triênio 87/90 e triênio 90/93.

PORTARIA Nº 033/2001-DAF/DRH DE 17.01.2001

NOME: ATELENA MARIA FERREIRA NUNES
 MOTIVO: CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 01.02.2001 a 02.03.2001, referente a complementação do triênio 90/93.

PORTARIA Nº 034/2001-DAF/DRH DE 17.01.2001

NOME: IZOLINA CASTOR ALVES
 MOTIVO: CONCEDER, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 01.02.2001 a 01.04.2001, referente ao triênio 86/89.

SEGUNDA-FEIRA, 22 DE JANEIRO DE 2001

DIÁRIO OFICIAL

PORTARIA Nº 035/2001-DAF/DRH DE 17.01.2001

NOME: FLORITA DA SILVA MOTA
 MOTIVO: CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 01.02.2001 a 02.03.2001, referente a complementação do triênio 95/98.

PORTARIA Nº 036/2001-DAF/DRH DE 17.01.2001

NOME: LUIZ CARLOS FERREIRA LIMA
 MOTIVO: CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 01.02.2001 a 02.03.2001, referente ao triênio 92/95.

PORTARIA Nº 037/2001-DAF/DRH DE 17.01.2001

NOME: ÉDIO CÉLIO PANTOJA HAMBURGO
 MOTIVO: CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 01.02.2001 a 02.03.2001, referente a complementação do triênio 1997/2000.

PORTARIA Nº 038/2001-DAF/DRH DE 17.01.2001

NOME: LINDALVA DOS SANTOS
 MOTIVO: CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 01.02.2001 a 02.03.2001, referente a complementação do triênio 1997/2000.

PORTARIA Nº 039/2001-DAF/DRH DE 17.01.2001

NOME: SÔNIA MARIA CARVALHO REBELO
 MOTIVO: CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 01.02.2001 a 02.03.2001, referente a complementação do triênio 90/93.

PORTARIA Nº 040/2001-DAF/DRH DE 17.01.2001

NOME: SUELY NASCIMENTO MOTA
 MOTIVO: CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 01.02.2001 a 02.03.2001, referente a complementação do triênio 96/99.

PORTARIA Nº 041/2001-DAF/DRH DE 17.01.2001

NOME: NEILE DE JESUS BASTOS DE OLIVEIRA
 MOTIVO: CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 01.02.2001 a 02.03.2001, referente ao triênio 96/99.

PORTARIA Nº 042/2001-GP DE 18.01.2001

NOME: MANOEL SIQUEIRA DA SILVA
 MOTIVO: I-REVOGAR, a PORTARIA Nº 409/2000-GP de 01.08.2000, que colocou o referido servidor a disposição da Câmara dos Deputados Federais-Brasília-DF. II-LOTAR, no Centro de Liberdade Assistida e Prestação de Serviços a Comunidade. III-Esta Portaria tem efeito retroativo a 01.02.2001.

PORTARIA Nº 045/2001-GP DE 18.01.2001

NOME: PAULO SÉRGIO DE FREITAS MENDES
 MOTIVO: DESIGNAR, para responder pela Diretoria Administrativa e Financeira-DAF, sem ônus para a Administração, durante o impedimento da titular RÚBIA SARA LEMOS DA COSTA E SILVA CREÃO, por motivo de férias no período de 22.01.2001 a 20.02.2001.

LUIS OTÁVIO ROMEIRO DE ARAÚJO COSTA
 Presidente em exercício

EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA

EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA

PORTARIA Nº 022/2001-GAB/DG/EPOL DE 12.01.01

Tornar sem efeito a partir de 22.12.00, a lotação do servidor JEFFERSON DAVID BATISTA TAVARES, funcionário da SESPA, a disposição deste Hospital, no cargo de Téc. de Laboratório, lotado na Div. de Laboratório.

PORTARIA Nº 023/2001-GAB/DG/EPOL DE 16.01.01

Conceder Licença Prêmio de 30 (Trinta) dias, a servidora MARIA DAS GRAÇAS DE SOUZA JACOB, Ag. Administrativo, para ser gozada no período de 12.02.01 a 13.03.01, referente ao 4º triênio.

PORTARIA Nº 027/2001-GAB/DG/EPOL DE 15.01.01

Tornar sem efeito a partir de 01.02.01, os termos da Port. nº 2018 de 17.11.92, que lota o servidor ACÁCIO AUGUSTO CENTENO NETO, médico, funcionário da SESPA, a disposição deste hospital.

PORTARIA Nº 028/2001-GAB/DG/EPOL DE 15.01.01

Tornar sem efeito a partir de 01.01.01, os termos da Port. nº 333/2000-GAB/DG/EPOL, de 09.08.2000, que lota a servidora ADRIANA PINTO MARTINS, Fisioterapeuta, funcionária do DETRAN, a disposição deste hospital.

PORTARIA Nº 029/2001-GAB/DG/EPOL DE 15.01.01

Indicar a servidora MARIA DAS GRAÇAS DE SOUZA JACOB, Ag. Administrativo, para responder pelo expediente do setor de Tesouraria durante as férias regulamentares da servidora CARMEN DORA AIROSA ALVES, no período de 12.01 a 31.01.01.

PORTARIA Nº 030/2001-GAB/DG/EPOL DE 15.01.01

Indicar a servidora ELANE DE NAZARÉ AIROSA DE SOUZA SARMENTO, Terapeuta Ocupacional, para responder pelo expediente da Div. de Fisioterapia durante as Férias Regulamentares da servidora RENATA AMANAJAS DE MELO MEDEIROS, no período de 18.12.00 a 16.01.01.

PORTARIA Nº 031/2001-GAB/DG/EPOL DE 16.01.01

Afastar a partir de 01.02.01, do Quadro de Pessoal Ativo do HSE, o servidor AFFONSO REBELO ZAHLUTH, Médico, por motivo de Aposentadoria concedido através da Port. nº 2105 de 01.11.2000, publicado no DOE de 11.01.2001.

PORTARIA Nº 032/2001-GAB/DG/EPOL DE 16.01.01

Indicar a servidora WALDMARINA FRANÇA MENDES DE LIMA, Nutricionista, para responder pelo expediente da Div. de Nutrição e Dietética, durante as Férias Regulamentares da servidora MARIA DENISE BARBALHO MAKLOUF CARVALHO, no período de 02 a 31.01.2001.

PORTARIA Nº 038/2001-GAB/DG/EPOL DE 18.01.01

Conceder Licença Prêmio de 60 (Sessenta) dias, a servidora ROSINEIDE BRITO DO NASCIMENTO, Recreadora, para ser gozada no período de 01.02 a 02.03.01 e 02 a 31.05.01, referente ao 2º triênio.

LICENÇA SAÚDE:

NOME: Carlos Alberto Ferreira Meireles

CARGO: Aux. Operacional

LOTAÇÃO: Div. Serviços Gerais

PERÍODO: 31.12.00 a 30.03.01

L/Médico: 46/01

NOME: Maria Izabel de Sena Chagas

CARGO: Aux. de Enfermagem

LOTAÇÃO: Div. de Esterelização

PERÍODO: 05 a 19.01.01

Belém, 19 de janeiro de 2001.

RAIMUNDO DE VASCONCELOS OLIVEIRA

Diretor Administrativo

Visto:

NILO ALVES DE ALMEIDA

Diretor Geral da EPOL.

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATOS DE PORTARIA

PORTARIA Nº 044/2001-DS/DRH DE 17.01.2001

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará detran/PA, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXCLUIR a Gratificação por Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, do servidor abaixo relacionado, concedida conforme previsto no art. 137, da Lei 5.810/94-RJU

Jaime da Silva Ramos

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 01.02.2001.

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA

Diretora Superintendente

PORTARIA Nº 047/2001-DS/DRH, 17.01.2001

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - detran/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, a servidora Maria Cleonice Wonghan, do Cargo de Auxiliar Técnico/03, lotada na Circunscrição Regional de Trânsito em Santarém.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 04.01.2001.

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA

Diretora Superintendente

PORTARIA Nº 035/2001-DS/PROJUR

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e.....
 CONSIDERANDO os termos do Memº nº 009/2001-CS, da Comissão de Sindicância,

instituída pela PORTARIA Nº 1488/2000-DS/PROJUR, publicada no DOE nº 29.355, datado de 14.12.2000.

RESOLVE:

PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão do Processo de Sindicância, instituído pela PORTARIA Nº 1488/2000-DS/PROJUR, em tudo observado o disposto no artigo 201 e seguintes da Lei nº 5.810/94 (RJU), a contar de 14.01.2001.

Gabinete da Superintendência, 16 de janeiro de 2001

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA

Diretora Superintendente

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL
REVOGAÇÃO

A SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL DO PARÁ ESTADO DO, no uso de suas atribuições legais e representada por seu titular de JOSÉ ALYRIO WANZELER SABBÁ, considerando o cancelamento da entrega dos produtos licitados na Carta Convite nº 04 /2000, cujo contrato 2000NE018190 foi prorrogado em 28.12.2000-, resolve tornar sem efeito o Termo de Prorrogação de Contrato com Supermercado Alvorada Barbosa de Souza & Rodrigues Ltda., fato sobejamente comprovado pelos officios oriundos da direção do Centro de Recuperação Agrícola Mariano Antunes, fazendo-o com fulcro no art. 79, I c/c. art. 78, I da Lei nº 8.666/93 Belém (PA), 16 de janeiro de 2001.

JOSÉ ALYRIO WANZELER SABBÁ

Superintendente do Sistema Penal

APOSTILA

O Superintendente do Sistema Penal do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais resolve, com fulcro no Art.65 § 8º da lei nº 8.666/93, em consonância com o Departamento de Planejamento e Pesquisa no Sistema Nacional de Informação de Mercado Agrícola reajustar em 22,84 % (por cento) o preço do Objeto da Tomada de Preço Nº 006/2000/SUSIPE. A contar do mês de novembro/2000. Belém (PA), 27.12.2000.

JOSÉ ALYRIO WANZELER SABBÁ

Superintendente do Sistema Penal

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 037 DE 18.01.2001

CONCEDER, os servidores ANTÔNIO CARLOS FONTELLERES DE LIMA, Presidente deste Instituto, Código DAS-01.6, Matrícula Nº 5703468-014, lotado no Gabinete da Presidência e para FRANCISCO DE ASSIS AVELINO DE FRANÇA, ocupante do Cargo de Assessor, Código DAS-011, Matrícula Nº 5819920-017, lotado no Gabinete da Presidência, Diárias para fazer face as despesas com Alimentação e Pousada, nos Municípios de Igarapé Miri, Moju e Tomé Açú, no período de 18 a 20.01.2001, em vista técnica as Unidades deste Instituto. A presente Portaria entrará em vigor a partir desta data.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
11º TERMO ADITIVO

Contrato nº 067/97

Partes: IPASEP e o Posto Vitória Ltda.

C.G.C. Nº 04 939 252/0001-31

Objeto do Contrato Original: Fornecimento de Combustível a veículos do IPASEP

Modalidade: Dispensa

Valor do Contrato Original: R\$ 3.465,00

1º T.A. 05/01/98

2º T.A. 27/02/98 a 26/08/98.

3º T.A. 25/08/98 a 25/02/99 - R\$ 3.465,00

4º T.A. 29/01/99.

5º T.A. 25/02/99 a 25/08/99 - R\$ 20.790,00

6º T.A. 24/08/99 a 24/10/99 - R\$ 6.930,00

7º T.A. 22/10/99 a 22/04/00 - R\$ 20.790,00

8º T.A. 07/01/2000

9º T.A. 20/04/00 a 20/10/00 - R\$ 20.790,00

10ª T.A. 19/10/00 à 19/04/00 - R\$ 20.790,00
 Objeto e Justificativa do Aditamento: Encaminhando dotação orçamentária/2001
 Dotação Orçamentária: 54.201.10.122.0125.2901.34.90.40.061
 Data da Assinatura: 19/01/2001
 Ordenador Responsável:
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
 Presidente do IPASEP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
6º TERMO ADITIVO

Contrato nº 039/98
 Partes: IPASEP e PRODEPA - Processamento de Dados do Estado do Pará.
 C.G.C. Nº 05.059.613/0001-18
 Objeto do Contrato Original: Prestação de serviços especializados em Informática e Microfilmagem.
 Modalidade: Dispensa
 Valor do Contrato Original: R\$ 200.000,00
 1ª T.A. 21/10/98
 2ª T.A. 25/01/99 à 24/01/2000 - R\$ 200.000,00
 3ª T.A. 07/01/2000
 4ª T.A. 21/01/2000 à 20/01/2001 - R\$ 180.000,00
 5ª T.A. 02/05/2000
 Objeto e Justificativa do Aditamento: Encaminhando dotação orçamentária/2001 e prorrogando prazo de vigência por 12 meses.
 Dotação Orçamentária: 54.201.09.122.0125.2904.34.90.39.061
 Data da Assinatura: 19/01/2001
 Ordenador Responsável:

ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
 Presidente do IPASEP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
5º TERMO ADITIVO

Contrato nº 069/98
 Partes: IPASEP e o Banco do Brasil S/A Ltda.
 C.G.C. Nº 00.000.000/3807-00
 Objeto do Contrato Original: Pagamento de pensionista através de cartão magnético.
 Modalidade: Dispensa
 Valor do Contrato Original: R\$ 10.000,00
 1ª T.A. 06/01/99
 2ª T.A. 09/03/99 à 08/03/2000 - R\$ 10.000,00
 3ª T.A. 07/01/2000
 4ª T.A. 09/03/2000 à 08/03/2001 - R\$ 10.000,00
 Objeto e Justificativa do Aditamento: Encaminhando dotação orçamentária/2001.
 Dotação Orçamentária: 54.201.09.122.0125.2902.34.90.39.061
 Data da Assinatura: 19/01/2001
 Ordenador Responsável:

ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
 Presidente do IPASEP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
5º TERMO ADITIVO

Contrato nº 139/98
 Partes: IPASEP e a Top Tour Viagens e Turismo Ltda.
 C.G.C. Nº 00.564.984/0001-33
 Objeto do Contrato Original: Prestação de serviço de Fornecimento de passagem aéreas.
 Modalidade: Dispensa
 Valor do Contrato Original: R\$ 60.000,00
 1ª T.A. 25/01/99
 2ª T.A. 11/10/99 à 10/10/2000 - R\$ 50.000,00
 3ª T.A. 07/01/2000
 4ª T.A. 09/10/2000 à 08/10/2001 - R\$ 50.000,00
 Objeto e Justificativa do Aditamento: Encaminhando dotação orçamentária/2001.
 Dotação Orçamentária: 54.201.09.122.0125.2902.34.90.33.061
 Data da Assinatura: 19/01/2001
 Ordenador Responsável:

ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
 Presidente do IPASEP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
7º TERMO ADITIVO

Contrato nº 070/97
 Partes: IPASEP e a Rádiochamada Bip Bel.
 C.G.C. Nº 05.847.454/0001-16
 Objeto do Contrato Original: Locação de um aparelho de rádio mensagem.
 Modalidade: Dispensa
 Valor do Contrato Original: R\$ 420,00
 1ª T.A. 19/01/98
 2ª T.A. 29/09/98 à 28/09/99 - R\$ 420,00
 3ª T.A. 15/01/99
 4ª T.A. 27/09/99 à 26/09/2000 - R\$ 420,00
 5ª T.A. 07/01/2000
 6ª T.A. 25/09/00 à 24/09/2001 - R\$ 300,00
 Objeto e Justificativa do Aditamento: Encaminhando dotação orçamentária/2001.
 Dotação Orçamentária: 54.201.09.122.0125.2900.34.90.37.061
 Data da Assinatura: 19/01/2001
 Ordenador Responsável:

ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
 Presidente do IPASEP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
5º TERMO ADITIVO

Contrato nº 087/97
 Partes: IPASEP e a Bis Rent a Car
 C.G.C. Nº 63.871.990/0001-53
 Objeto do Contrato Original: Serviço de Locação de Veículos.
 Modalidade: Tomada de Preço nº 010/97
 Valor do Contrato Original: R\$ 95.948,00
 1ª T.A. 05/01/98
 2ª T.A. 20/03/98
 3ª T.A. 28/10/98 à 27/10/99 - R\$ 109.668,00
 4ª T.A. 26/01/99
 5ª T.A. 23/09/99 à 27/10/99 - R\$ 53.988,00
 6ª T.A. 26/10/99 à 25/10/00 - R\$ 53.988,00
 7ª T.A. 27/02/2000
 8ª T.A. 24/10/00 à 23/10/2001 - R\$ 53.988,00
 Objeto e Justificativa do Aditamento: Encaminhando dotação orçamentária/2001.
 Dotação Orçamentária: 54.201.09.122.0125.2901.34.90.33.061
 Data da Assinatura: 19/01/2001
 Ordenador Responsável:

ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
 Presidente do IPASEP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º TERMO ADITIVO

Contrato nº 018/2000
 Partes: IPASEP e a Consist - Consultoria Sistemas e Representação Ltda.
 C.G.C. Nº 43.211.630/0001-18
 Objeto do Contrato Original: Outorga da Licença de uso e garantia de atualização e suporte de Software EDS Adabas D
 Modalidade: Dispensa
 Valor do Contrato Original: R\$ 32.891,00
 Objeto e Justificativa do Aditamento: Encaminhando dotação orçamentária/2001.
 Dotação Orçamentária: 54.201.09.122.0125.2904.34.90.39.061
 Data da Assinatura: 19/01/2001
 Ordenador Responsável:

ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
 Presidente do IPASEP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
8º TERMO ADITIVO

Contrato nº 143/96
 Partes: IPASEP e a Xerox Comércio Indústria Ltda.
 C.G.C. Nº 02.773.629/0002-80
 Objeto do Contrato Original: Locação de um conjunto de copiadoras Xerox
 Modalidade: Tomada de Preço nº 005/96
 Valor do Contrato Original: R\$ 216.753,00
 1ª T.A. 10/01/97
 2ª T.A. 05/01/98
 3ª T.A. 03/03/98
 4ª T.A. 29/05/98 à 28/05/2001 - R\$ 353.792,88
 5ª T.A. 15/01/99
 6ª T.A. 01/10/99 à 28/05/2001 - R\$ 81.907,14
 7ª T.A. 14/01/2000
 Objeto e Justificativa do Aditamento: Encaminhando dotação orçamentária/2001.
 Dotação Orçamentária: 54.201.09.122.0125.2902.34.90.38.061
 Data da Assinatura: 19/01/2001
 Ordenador Responsável:

ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
 Presidente do IPASEP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
2º TERMO ADITIVO

Contrato nº 026/2000
 Partes: IPASEP e a VIP - Alarmes monitorados 24 horas Ltda.
 C.G.C. Nº 03.662.893/0001-93
 Objeto do Contrato Original: Implantação de sistema de segurança eletrônica em cinco prédios do IPASEP
 Modalidade: Dispensa
 Valor do Contrato Original: R\$ 3.300,00
 1ª T.A. 01/12/2000 à 01/06/2001
 Objeto e Justificativa do Aditamento: Encaminhando dotação orçamentária/2001.
 Dotação Orçamentária: 54.201.09.122.0125.2900.34.90.37.061
 Data da Assinatura: 19/01/2001
 Ordenador Responsável:

ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
 Presidente do IPASEP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º TERMO ADITIVO

Contrato nº 111/2000
 Partes: IPASEP e a Cooperativa dos Anestésistas - COPANEST.
 C.G.C. Nº 15.290.125/0001-70
 Objeto do Contrato Original: Anestesia.
 Modalidade: Credenciamento 001/2000
 Valor do Contrato Original: R\$ 20.000,00
 Objeto e Justificativa do Aditamento: Encaminhando dotação orçamentária/2001

Dotação Orçamentária: 54.201.10.302.0017.2670.34.90.39.061
 Data da Assinatura: 19/01/2001
 Ordenador Responsável:

ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
 Presidente do IPASEP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º TERMO ADITIVO

Contrato nº 117/2000
 Partes: IPASEP e o Laboratório Biomédico - Belém/PA.
 C.G.C. Nº 05.093.208/0001-16
 Objeto do Contrato Original: Prestação de serviços auxiliares de diagnose a beneficiários do IPASEP
 Modalidade: Credenciamento 001/2000
 Valor do Contrato Original: R\$ 20.000,00
 Objeto e Justificativa do Aditamento: Encaminhando dotação orçamentária/2001
 Dotação Orçamentária: 54.201.10.302.0017.2670.34.90.39.061
 Data da Assinatura: 19/01/2001
 Ordenador Responsável:

ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
 Presidente do IPASEP

ERRATA

Errata dos Extratos dos Extratos do 7º e 8º Termos Aditivos, publicados com incorreção no DOE do dia 09.11.2000 e 04.01.2001, que trata do Contrato nº 035/98 com o Centro de Diagnóstico Basileu Neves S/C Ltda.

ONDE SE LÊ:
 Modalidade: Concorrência Pública 001/98

LEIA-SE:
 Modalidade: Concurso Público 001/98

NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

SECRETARIAS ESPECIAIS DE ESTADO
NUCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

EXTRATO DE PORTARIA
PORTARIA Nº 023/2001 DE 18/01/2001.

Servidor: ARIOSTO CARDOSO PAES JÚNIOR
 Cargo: Assessor Superior I da SEDS
 Matrícula Funcional: nº 3191370-041
 Diárias: 01 (uma) no dia 19/01/2001.
 Destino: Irituia/PA
 Objetivo: a serviço da Secretaria.

PORTARIA Nº 024/2001 DE 18/01/2001.

Servidor: ADELINO CARVALHO MONTEIRO
 Cargo: Assessor Superior I
 Matrícula Funcional: nº 3209326-029
 Diárias: 01 (uma) no dia 19/01/2001.
 Destino: Irituia/PA
 Objetivo: a serviço da SEDS

PORTARIA Nº 025/2001

Servidor: JONATAS TAVARES DE SOUSA
 Cargo: Motorista de Gabinete da SEINFRA
 Matrícula Funcional: nº 5214424-017
 Diárias: 01 (uma) no dia 19/01/2001
 Destino: Irituia/PA
 Objetivo: a serviço da SEDS

MARIA DO CÉU GUIMARAES DE ALENCAR
 Gerente do NAF

PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ

PRODEPA - PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 198.308/2000

CONVITE Nº 036/2000 - TIPO: MENOR PREÇO
 OBJETO: Aquisição de Suprimento de Informática.
 RESUMO DE DECISÃO: Em razão do descumprimento pela firma GARBEL.COM. IND. EXP. LTDA., na entrega dos itens: (1,2,4,5 e 9), aplica-se a cláusula 10.1 do edital convocatório, adjudicando-se o objeto para o segundo classificado, nos itens referidos, qual seja, RIPEL - Comércio de Papéis e Material de Escritório Ltda. A Comissão

SEGUNDA-FEIRA, 22 DE JANEIRO DE 2001

DIÁRIO OFICIAL

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

RESUMO DE PORTARIA DE DIÁRIA

PORTARIA Nº 011/01 PGE, DE 12 DE JANEIRO DE 2001

NOME: ICARAI DIAS DANTAS. Cargo: Procurador do Estado. Viagem: Brasília-PA. Data 09.01.01. Diária 02 Valor R\$264,00. Motivo: tratar de assuntos de interesse do Estado.

PORTARIA Nº 012/01PGE, DE 12 DE JANEIRO DE 2001

NOME: ELIZABETE DE OLIVEIRA PEREIRA. Cargo: Procurador Fiscal. Viagem: Oriximiná-PA Data 15.01 a 16.01.01. Diária 02 Valor R\$100,00. Motivo: tratar de assuntos de interesse do Estado.

PORTARIA Nº 013/01 PGE, DE 15 DE JANEIRO DE 2001

NOME: ARY LIMA CAVALCANTE. Cargo: Procurador do Estado. Viagem: Marabá e Tucuruí-PA. Data 16.01 a 18.01.01. Diária 21/2 Valor R\$125,00. Motivo: tratar de assuntos de interesse do Estado.

PORTARIA Nº 014/01 PGE, DE 15 DE JANEIRO DE 2001

NOME: FÁBIO GUY MOREIRA. Cargo: Procurador do Estado. Viagem: Castanhal-Pa e Capanema Pa. Data 17.01.01. Diária 1/2 Valor R\$25,00. VALDECI CAMELO XAVIER Cargo: Auxiliar Técnico. Viagem: Castanhal-Pa e Capanema-Pa. Data 17.01.01. Diária 1/2 Valor R\$25,00. Motivo: tratar de assuntos de interesse do Estado. MÁRIO RUBENS SILVA RODRIGUES. Cargo: Motorista. Viagem: Castanhal-Pa e Capanema-Pa. Data 17.01.01. Diária 1/2 Valor R\$25,00. Motivo: conduzir servidor.

PORTARIA Nº 009/01 PGE, DE 09 DE JANEIRO DE 2001

NOME: VALDECI CAMELO XAVIER. Cargo: Auxiliar Técnico. Viagem: Vigia-Pa. Data 16.01.01. Diária 1/2 Valor R\$15,00. Motivo: tratar de assuntos de interesse do estado. MÂNEOL MIRANDA MONTEIRO. Cargo: motorista. Viagem: Vigia-Pa. Data 16.01.01. Diária 1/2 Valor R\$15,00. Motivo: conduzir servidor.

DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 016/01PGE, DE 17 DE JANEIRO DE 2001

SUSPENDER, por necessidade de serviço a partir do dia 03.0101 a PORTARIA Nº 001/01PGE, de 03.0101, que concedeu férias ao servidor MÁRIO DE SOUZA FIGUEREDO, OCUPANTE DO CARGO DE Procurador do Estado.

ERRATA DE PORTARIA

PORTARIA Nº 001/01PGE, DE 03 DE JANEIRO DE 2001

Onde se lê 05.02 a 03.03: leia-se 01.02 a 02.03.01.

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 004/2001

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB/PA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, CONSIDERANDO que a revogação da licitação na modalidade Concorrência Pública nº 01/2000, cujo objeto é a execução de unidades habitacionais e infraestrutura de empreendimentos localizados no município de Belém, neste Estado, foi realizada em desconformidade com o procedimento previsto na Lei 8.666/93; CONSIDERANDO que constitui poder-dever da administração pública rever seus próprios atos, inclusive, anulando-os quando cividos de vícios que os tornem ilegais conforme prevê o art. 49 da Lei 8.666/93 e Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal; CONSIDERANDO os termos do parecer emitido pela Assessoria Jurídica desta Companhia que opinou pela anulação da licitação acima mencionada. CONSIDERANDO a liminar concedida em Mandado de Segurança pelo Juízo de Direito da 14ª Vara Cível da Capital - Fazenda Pública, em favor da Construtora Abrahão Neto Ltda suspendendo a licitação na modalidade de Concorrência Pública nº 03/2000 - COHAB/PA.

RESOLVE:

- 1) Tornar sem efeito a revogação da licitação na modalidade Concorrência Pública nº 01/2000 referente ao Lote nº 01 - Residencial Arfiri III - Setor A e B e Lote nº 02 - Residencial Teotônio Vilela, Setor A e Lote nº 03 - Residencial Paulo Fonteles - Setor B, cujo objeto é a execução de unidades habitacionais e infraestrutura de empreendimentos localizados no município de Belém, neste Estado, publicado no Diário Oficial nº 29.308 de 02.10.00.
- 2) Convocar as empresas ATAN ENGENHARIA LTDA, CONSTRUTORA ABRAHÃO NETO LTDA e SENENGE ENGENHARIA LTDA, vencedoras dos lotes acima discriminados, para no prazo de 5 (cinco) dias apresentar manifestação por escrito sobre a manutenção de suas propostas e todos os documentos exigidos pela Gerência de Risco de Crédito da CAIXA, para fins de assinatura dos contratos, sob pena de decair do direito de contratação. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e intime-se. Belém, 18 de janeiro de 2001.

CICERINO CABRAL DO NASCIMENTO
Diretor Presidente

AGROPECUÁRIA BOA SORTE S/A

AGROPECUÁRIA BOA SORTE S/A - CNPJ/MF: 04.880.829/0001-87-NIRC: 15300014778-EXTRATO DA AGO/E REALIZADA EM 15.12.2000. Às 08:00 horas do dia 15.12.2000, na sede social sito na Rodovia BR-010, Km 204, em Paragominas-Pa., reuniram-se a totalidade dos acionistas para deliberarem sobre o seguinte: ORDINARIAMENTE: a) Aprovação das contas da Diretoria e Balanços Patrimoniais dos exercícios encerrados em 1995, 1996, 1997, 1998 e 1999, publicados na forma da lei; b) Capitalização de Reserva de Capital no valor de R\$-893.342,00; Reeleição do Conselho de Administração, tendo sido eleito para presidente, Fausto Fernandes e para Membros, Aloysio Novaes Franco e Natva Fernandes Franco, que reeleitos e empossados, reelegeram para a Diretoria Executiva os seguintes: Diretor Presidente, Fausto Fernandes e Diretor, José Carlos Fernandes. O conselho de Administração e a Diretoria Executiva estão com mandato até a AGO/E de 2003; d) Fixação do Pro-Labore do Conselho de Administração em um salário mínimo mensal para cada membro e dois salários mínimos mensais para cada Diretor. Todos os acionistas renunciaram ao diretor do Pro-Labore fixado. EXTRAORDINARIAMENTE: a) Conversão de Cruzeiro para Cruzeiro Real das ações emitidas pela empresa, agrupando em lote de 1.000 ações, ficando um Capital de CR\$-154.630,00, sendo: 7.118 Ações Ordinárias Nominativas, 67.750 Ações Preferenciais Nominativas Classe "A" e 79.762 Ações Preferenciais Nominativas Classe "B" e conversão de Cruzeiro Real para Real das Ações emitidas pela empresa, agrupando em lote de 2.750 ações, ficando um Capital Autorizado de R\$-55,00, sendo: 2 Ações Ordinárias Nominativas, 24 Ações Preferenciais Nominativas Classe "A" e 29 Ações Preferenciais Classe "B", todas de valor nominal de R\$-1,00 cada uma; b) Aumento do Capital Autorizado de R\$-55,00 para R\$-1.080.000,00; c) Modificação do Artigo 5º Estatuto Social: Artigo 5º - O Capital Autorizado é de R\$-1.080.000,00, sendo: 80.000 Ações Ordinárias Nominativas, 500.000 Ações Preferenciais Nominativas Classe "A" e 500.000 Ações Preferenciais Nominativas Classe "B"; d) Transferência das Ações Ordinárias Nominativas de Khalil M. Gebaro & Cia. Ltda., Buschle & Lepper S/A., Stump Shuelle do Brasil Ind. E Comércio Ltda., Indústria Mecânica Judai, Companhia Geral de Acessórios, Govesa-Goiânia Veículos S/A. e Tecidos Tita Ltda., num total de 7.196 ações no valor nominal de R\$-1,00 cada uma para Fausto Fernandes, conforme Livro de Registro de Transferência de Ações Nominativas. O texto integral desta ata foi lavrado em livro próprio e arquivado na JUCEPA sob o nº 20000017655 por despacho do dia 18.12.2000. Dilermando Guedes Cabral - Secretário Geral.

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ARAGUAIA E TOCANTINS

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ARAGUAIA E TOCANTINS CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Assembléia Geral da Associação dos Municípios do Araguaia e Tocantins-AMAT, reunida no dia 14.01.01 e em consonância com as determinações estatutárias dispostas nos artigos 16 e 21, § 8º, Convoca todos os associados para ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a ser realizada na Secretaria Municipal de Saúde de Marabá, às 09:00 horas do dia 27/01/2001, para a seguinte pauta: Reforma do estatuto, conforme Comissão de Sistematização; Deliberar sobre eleição da AMAT; O que ocorrer. Belém, 14 de janeiro de 2001.

ASSEMBLÉIA GERAL

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ARAGUAIA E TOCANTINS CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente da Associação dos Municípios do Araguaia e Tocantins-AMAT, em consonância com as determinações estatutárias dispostas nos artigos 16, 17, 22 e 34, Convoca todos os associados para ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, a ser realizada em Belém, na sede desta Associação, no auditório Carajás, às 16:00 horas do dia 29/01/2001. Prestação de Contas do exercício 2000; Eleição da Nova Diretoria; O que ocorrer. Belém, 08 de janeiro de 2001.

JOSÉ CARLOS POLEZE ZAVARIZE
Presidente

IMERYS RIO CAPIM CAULIM S/A

A IMERYS RIO CAPIM CAULIM S/A - CNPJ: 16.532.798/0001-52, INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.171.177-1 - PARA A MINA; Torna público que recebeu da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente do Estado do Pará - SECTAM - em 18/01/2001 a Licença de Operação n (superscript: o) 1148/2000, com prazo de validade de 16/11/2000 até 15/11/2001, para a Extração de 1.400.000 t/ano de caulim bruto em sua mina, localizada no município de Ipixuna do Pará, margem esquerda do rio Capim, afluente do rio Guamã, a cerca de 130 km, em linha reta, a sudeste da cidade de Belém.

A IMERYS RIO CAPIM CAULIM S/A - CNPJ: 16.532.798/0001-52, INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.171.177-1 - PARA A PLANTA DE BENEFICIAMENTO; Torna público que recebeu da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente do

Estado do Pará - SECTAM - em 18/01/2001 a Licença de Operação n (superscript: o) 1138/2000, com prazo de validade de 16/11/2000 até 15/11/2001, para a produção de 600.000 t/ano de caulim, em forma de pó e de polpa, em sua Planta de Beneficiamento localizada no Distrito Industrial de Barcarena, Vila do Murucupi, no município de Barcarena.

A IMERYS RIO CAPIM CAULIM S/A - CNPJ: 16.532.798/0001-52, INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.171.177-1 - PARA AS INSTALAÇÕES PORTUÁRIAS; Torna público que recebeu da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente do Estado do Pará - SECTAM - em 18/01/2001 a Licença de Operação n (superscript: o) 1107/2000, com prazo de validade de 16/11/2000 até 15/11/2001, para as instalações portuárias, localizadas no Distrito Industrial de Barcarena, Vila do Murucupi, no município de Barcarena.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA ÁREA METROPOLITANA DE BELÉM

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO
DA ÁREA METROPOLITANA DE BELÉM
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
750ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

LOCAL: SALA DE REUNIÃO DE SUA SEDE, LOCALIZADA NA AV. NAZARÉ, 708.
DATA: 29 DE DEZEMBRO DE 2000
HORA: 9h30

REGISTRO

1. PRESENTES

PRESIDENTE: Everaldo Carmo da Silva
MEMBROS: Antônio José Lamarão Corrêa, Adurlindo Alves da Fonseca, Manfredino Ximenes Ponte e Domingos Amaral Acatuassú Nunes.
SECRETÁRIA: Terezinha da Silva Nascimento.

2. APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

Apresentada a proposta pelo Sr. Presidente, foi tomada a seguinte decisão: 3.954 - Autorizar a incorporação ao Capital Social Integralizado do valor de R\$ 4.200.000,00 (quatro milhões e duzentos mil reais) existente na conta adiantamento para futuro aumento de capital que será representado por 3.100.000 (três milhões e cem mil) Ações Ordinárias, e 1.100.000 (hum milhão e cem mil) Ações Preferenciais, ficando o Capital Social Integralizado com a seguinte composição:

CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO		
	Quantidade de Ações	Capital Atual
Ações Ordinárias	17.500.286	17.500.286,00
Ações preferenciais	2.156.714	2.156.714,00
TOTAL	19.657.000	19.657.000,00

PARTICIPAÇÃO DA PMB NO CAPITAL INTEGRALIZADO

	Quantidade de Ações	Capital Atual
Ações Ordinárias	17.500.178	17.500.178,00
Ações preferenciais	2.156.601	2.156.601,00
TOTAL	19.656.779	19.656.779,00

Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente agradeceu a presença dos Senhores Conselheiros e encerrou a reunião, sendo lavrada a presente ata que depois de lida e aprovada, vai assinada pelos Senhores Conselheiros e por mim, Terezinha da Silva Nascimento, Secretária que a lavrei.

3. ENCERRAMENTO: 10:17 HORAS.

Confere a presente com ata original, lavrada no Livro de Atas nº 5 do Conselho de Administração. Everaldo Carmo da Silva, Diretor-Presidente, CIC Nº 012.248.912-87. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ. CERTIDÃO: "Certifico o Registro em 12/01/2001, sob o número 20000018676." Dilermano Guedes Cabral, Secretário Geral.

ELETRONORTE LTDA.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados da ELETRONORTE LTDA - ELETROCREC, convoca todos os seus 260 (duzentos e sessenta) cooperados para a Assembléia Geral Ordinária a realizar-se no auditório da ELETRONORTE, situado à Av. Tancredino Neves s/n, no bairro da Terra Firme, em Belém do Pará, no dia 12.02.2001 (segunda-feira), às 13 hs em 1ª convocação com 2/3 dos sócios quotistas, às 14 hs em 2ª convocação, com metade mais um dos sócios quotistas e às 15 hs em última convocação, com o mínimo de 10 sócios quotistas, para deliberação ordinariamente da seguinte pauta: 1) Remuneração dos Conselheiros de Administração e Fiscal; 2) Eleição do Conselho fiscal; 3) Prestação de contas - Exercício 2000; e 4) Destinação das sobras. Belém, 18 de janeiro de 2001.

DÉLIO DA SILVA TITAN
Presidente

INTERNET: www.ioepa.com.br

JAHYR SEIXAS GONÇALVES AGROINDUSTRIAL S/A

JAHYR SEIXAS GONÇALVES AGROINDUSTRIAL S/A, CNPJ/MF: 01.795.523/0001-34, NIRE 15300018064. Extrato da Ata de Reunião da Assembleia Geral Ordinária e extraordinária realizada cumulativamente em 05 de janeiro de 2001. Hora e local: às 10:00 na sede social à Rod. PA 150, Km 104 - S/Nº, Jacundá/PA. Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Jahyr Seixas Gonçalves e secretariado por Angélica Rangel Gonçalves. Deliberações: a) Foram aprovados por unanimidade, a prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações contábeis relativa ao exercício encerrado em 31.12.99, que foram publicados na forma da Lei. A Ata a que se refere este extrato foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes na reunião. Arquivamento JUCEPA, sob o nº 20000018799, em 16/01/2001. Dilermando Guedes Cabral - Secretário Geral.

CARTÓRIO MOURA PALHA

Encontra-se neste 2º ofício os seguintes títulos, cujos devedores não foram localizados: Np-J. M. Silva Cia. Ltda. - R\$ 1.061,85 - Dp - Armarinho Bandeirantes Ltda. - R\$ 1.159,20 - Dp - Para Alimentos Mar Ltda. - R\$ 201,43 - Dp - L. Gonçalves Garcia - R\$ 475,17 - Dp - Frios Pará I. C. Rep. Ltda. - R\$ 9.266,92 - Dp - Adenilza Pereira Lima - R\$ 3.586,50 - Dp - Tia Regina Viagens Turismo Ltda. - R\$ 218,00 - Dp - N. A. Lima Santos - R\$ 255,00 - Dp - José Roberto Silva - R\$ 260,00 - Dp - George Williams Ferreira Barros - R\$ 62,00 - R\$ 68,00 (02) - Dp - N. A. Lima Santos - R\$ 112,00 - R\$ 163,00 (02) - Dp - Antonio José O. Ferreira - R\$ 206,44 - Dp - Coml. Ki Meio Ltda. - R\$ 2.015,45 - Dp - Brasil Libano Ltda. - R\$ 222,04 - Dp - Armarinho Bandeirantes Ltda. - R\$ 828,00 - Dp - Supermercado Amazônia Ltda. - R\$ 954,54 - Dp - Nicolau Carmo Martins - R\$ 837,20 - Lc - Gevaldo Costa Silva - R\$ 294,60 - Dp - Kal Promoções Eventos Ltda. - R\$ 1.400,00 - Dp - Data Norte Informática Ltda. - R\$ 365, - Dp - Fluidos Amazônia Ltda. - R\$ 798,18 - Dp - Martop Construções Terraplenagem Ltda. - R\$ 1.200,00 - Dp - R. S. C. Barbosa Me - R\$ 294,60 - Dp - Carmen Alves Maranhão Ltda. - R\$ 119,60 - Dp - Coml. Ki Meio Ltda. - R\$ 14.032,38 - Dp - Marco Antonio O. Souza - R\$ 85,00 - Dp - A. C. Pereira Nascimento - R\$ 516,80 - Dp - Olimpus Junior Se. Ltda. - R\$ 138,24 - Dp - Estância Jesus Ltda. - R\$ 198,96 - Dp - João Barbosa Pantoja - R\$ 900,00 - Dp - Sociedade Paraense Ventiladores Ltda. - R\$ 263,60 - Dp - Carlos Costa Rocha - R\$ 137,53 - Dp - Mega Norte Coml. Ltda. - R\$ 2.160,05 - Np - Geraldo Augusto Silva - R\$ 484,05 - Dp - Lidia Ferreira Martins - R\$ 124,00 - Dp - Com. Serv. São Pedro Ltda. - R\$ 649,33 - Dp - J.M.L. Araújo Coml. Ltda. - R\$ 843,66 - Dp - Lucivaldo Silva - R\$ 1.600,00 - Dp - J.M.L. Araújo Coml. Ltda. - R\$ 1.852,03 - Dp - Sarquis & Souza Ltda. - R\$ 6.134,30 - Dp - F. Silva Santos Com. Serviços - R\$ 2.200,00 - Dp - Carlos Athaide Monteiro Me - R\$ 3.620,42 - Lc - Edson Ronaldo Siqueira Brasil - R\$ 254,55 - Tp - Maria Nazaré Barbosa Franca - R\$ 403,44 - Dp - Carlos Alberto Vilhena Botelho - R\$ 77,07 - Dp - C. A. Cruz Me - R\$ 217,38 - Dp - Sanlai Guimarães Trindade - R\$ 1.372,67 - Dp - Francisco Rogério Rangel Araújo - R\$ 851,25 - Dp - J. M. L. Araújo Coml. Ltda. - R\$ 1.852,03 - Dp - C. A. Cruz Me - R\$ 376,26 - R\$ 504,75 (02) - Dp - Tavares Cardoso Eng. Rep. Ltda. - R\$ 1.081,32 - Dp - Coml. Nsa. Sta. Penéida Ltda. Me - R\$ 456,55 - Dp - Armarinho Bandeirantes Ltda. - R\$ 828,00 - Dp - Manoel José Oliveira Me - R\$ 191,00 - Dp - Safira Eng. Ltda. - R\$ 221,84 - Dp - Francisco Chagas L. Souza - R\$ 514,10 - Dp - E. Nepomucena Oliveira Me - R\$ 13.229,99 - Lc - Márcio Augusto Lima Marçal - R\$ 2.772,35 - Dp - B. T. Oliveira - R\$ 1.100,00 - Dp - E. Mendes Silva Cia. Ltda. - R\$ 2.960,80 - Dp - Coml. Silvinar Ltda. - R\$ 5.999,30 - Dp - José Macena Sobrinho Me - R\$ 251,37 - Dp - Cia. Real Agroindl. - R\$ 433,80 - Dp - Belkiss Pinheiro Sousa - R\$ 5.415,00 - Dp - Renacer Modas Ltda. - R\$ 220,44 - Dp - Fluidos Amazônia Ltda. - R\$ 300,66 - Lc - Euclides Cunha - R\$ 582,79 - Lc - Salomão Santana Costa - R\$ 590,00 - Dp - L. M. Peixoto Me - R\$ 692,80 - Dp - Agroindustrial Fartura Com. Rep. Ltda. - R\$ 657,50 - Dp - Evandro Matinho Gama - R\$ 891,70 - Dp - Rider Com. Assistência Técnica Ltda. - R\$ 322,60 - Np - Lai Zen Hwei - R\$ 5.131,83 (Aval) - Dp - José Bonifácio Sousa Machado - R\$ 1.500,00 - Np - G. Barros Silva Me - R\$ 1.100,00 - Dp - F. C. P. Martins Com. Rep. Ltda. - R\$ 240,60 - Dp - Coml. Ki Meio Ltda. - R\$ 12.027,00 - Dp - Fluidos Amazônia Ltda. - R\$ 700,00 - Dp - Iruan Ricardo Alves Moraes - R\$ 1.325,00 - Dp - Art. Móveis Ltda. Me - R\$ 447,66 - Dp - A. C. Pereira Nascimento - R\$ 339,86 - Dp - N. A. Lima Santos - R\$ 134,16 - R\$ 163,84 (02) - Dp - Sotemaq. Coml. Ltda. - R\$ 30,00 - Dp - Construvias Eng. Ltda. - R\$ 82,52 - Dp - Letícia Souza Nóbrega - R\$ 298,00 - Dp - Federação Assoc. Munic. Estado - R\$ 600,00 - Dp - Roberto Kesketh Cavaleiro Macedo - R\$ 864,00 - Dp - L. M. Peixoto Me - R\$ 600,40 - Dp - Partido Trabalhadores - R\$ 15.000,00 - Dp - Coml. Estrela Branca Ltda. - R\$ 9.449,34 - Meio A. Meio Barateiro Ltda. - R\$ 2.472,54 - Np - Norma Sueli Campos Bacelar - R\$ 182,49 - Np - José Biancardo - R\$ 226,52 - R\$ 226,52 (02) - Dp - Antonio Alves Dias Sena - R\$ 291,20 - Dp - Benedita F. Costa - R\$ 1.407,23 - Dp - M. F. Almeida Com. Toda. - R\$ 2.377,82 - Dp - Armarinho Bandeirantes Ltda. - R\$ 828,00 - Dp - L. M. Peixoto Me - R\$ 604,00 - Dp - Prisma Serviços I. C. Ltda. - R\$ 1.229,85 - Edimir Lima Silva - R\$ 697,01 - Dp - S. M. R. Com. Serv. Ltda. - R\$ 47,92 - R\$ 114,23 (02) - Dp - Tufi Honci Junior - R\$ 126,00 - Dp - Valsene Silva Rebouças - R\$ 137,50 - Dp - S. M. R. Com. Serv. Ltda. - R\$ 194,00 - Dp - R. S. Marinho Ltda. - R\$ 475,65 - Dp - Clínica Catarina Gomes - R\$ 97,19 - Dp - Martins Fonseca Com. Rep. - R\$ 295,70 - Dp - Elias Rodrigues Oliveira - R\$ 865,70 - Np - Luis Ivan Igne - R\$ 2.355,53 - Dp - E. Nepomucena Oliveira Me - R\$ 13.229,99 - Dp - Marcelo Paraguassu Carvalho - R\$ 8.229,65 - Dp - José Ribamar Pinheiro - R\$ 110,00 - Dp - Benedito Gonçalves - R\$ 290,77 - Dp - Francisco Penha Oliveira - R\$ 432,16 - Dp - Renacer Modas Ltda. - R\$ 1.583,28 - Dp - Raimundo Marques Santos - R\$ 642,21 - R\$ 29,42 (02) - Lc - João Batista Oliveira - R\$ 1.349,94 - Dp - Núcleo ed. Novo Mundo - R\$ 605,60 - p - Centro Papelero Ltda. - R\$ 522,05 - R\$

522,05 - R\$ 1.131,96 - R\$ 2.231,10 - R\$ 380,40 (05) - Np - Rosângela Carolina Vasconcelos Nogue - R\$ 20.980,32 - Dp - Djanilson Araújo As - R\$ 417,93 - Dp - Euclides Pereira Silva - R\$ 654,00 - Dp - M. L. Fernandes Silva - R\$ 316,00 - Dp - L. M. Peixoto Me - R\$ 417,60 - Dp - L. C. T. Cruz Me - R\$ 195,67 - Dp - J. M. Mendes Vasconcelos Me - R\$ 453,45 - Dp - Pereira & Brito Ltda. - R\$ 350,00 - Dp - Dimi Móveis Ind. Com. Ltda. - R\$ 197,34 - Dp - Marcio Diniz Lopes - R\$ 173,57 - Dp - Dimi Móveis Ind. Com. Ltda. - R\$ 577,44 - Np - Lai Zen Hwei - R\$ 2.451,96 - Dp - Costa Pinheiro Cia. Ltda. - R\$ 508,80 - Renacer Modas Ltda. - R\$ 536,09 - Dp - Rui S. P. Sales - R\$ 312,35 - Dp - A. C. A. Souza - R\$ 140,00 - Jorge Rego Ferreira Me - R\$ 180,66 - Dp - M. N. C. Coelho - R\$ 200,83 - Lc - Centro Educacional Acesso Se Ltda. - R\$ 3.875,97 - Lc - Marleide Torres As - R\$ 1.500,36 - Dp - L. B. Marques Me - R\$ 460,71 - Dp - Veloso E. Vinagre Ltda. - R\$ 2.651,62 - Dp - F. M. Ind. Com. Ltda. - R\$ 4.550,00 - Dp - Sobral & Cia. Ltda. (Panif. Suprem.) - R\$ 521,00 - Dp - Francisca Ferreira Portela - R\$ 562,50 - Dp - Rosa M. C. Nonato Me - R\$ 33,85 - Ch - Luiz Avelino Freiras - R\$ 684,33 - Dp - Arte Cama Ind. Com. Ltda. - R\$ 47,38 - Dp - Carlos Alberto Loureiro Silva - R\$ 52,50 - Dp - José Ribamar Coutinho - R\$ 116,99 - Dp - Coml. Ki Meio Ltda. - R\$ 152,00 - Dp - Benedito F. Cesta - R\$ 1.407,23 - Dp - L. M. Peixoto Me - R\$ 395,00 - Dp - C. A. Cruz Me - R\$ 470,00 - Dp - Arte Decorar Ltda. - R\$ 494,70 - Dp - Senenge Eng. Ltda. - R\$ 92,40 - Dp - L. M. Peixoto Me - R\$ 334,56 - Dp - Partido Trabalhadores - R\$ 15.431,00 - Np - Marlene Rodrigues Mendonça - R\$ 2.334,81 - Ch - Fabiano Sena Carvalho - R\$ 179,15 - Dp - Neilson Silva Alcântara Junior - R\$ 150,00 - Dp - Elildo Elene Braga Leite - R\$ 431,47 - p - L. Ferreira Sobrinho Me - R\$ 351,43 - Dp - Sobral & Cia. Ltda. (Panif. Suprem.) - R\$ 707,13 - Dp - Edinaldo Carneiro Araújo - R\$ 476,33 - Dp - Keli Alexandra Costa Andrade - R\$ 99,00 - Dp - Clemides Rodrigues Rocha - R\$ 211,20 - Dp - Tavares Cardoso Eng. Rep. Ltda. - R\$ 2.227,00 - Dp - João Barbosa Pantoja - R\$ 900,00 - Dp - Clínica Catarina Gomes - R\$ 97,18 - R\$ 102,55 (02) - Dp - Construindo Com. Mat. Construção - R\$ 1.429,65 - Dp - Meio A. Meio Brasil Novo Ltda. - R\$ 2.472,54 - Dp - Nemb. Com. Armarinho Ltda. - R\$ 202,27 - Ch - Terezinha Serrão Castro Me - R\$ 500,00 - R\$ 500,00 (02) - Dp - M. S. Yamada Rep. Ltda. - R\$ 4.682,00 - Dp - L. Ferreira Sobrinho Me - R\$ 536,24 - Lc - Edson Ronaldo Siqueira Brasil - R\$ 1.530,27 - Dp - Aspecto Eng. Ltda. - R\$ 368,90 - Dp - Rogério Freitas Fernandes - R\$ 160,00 - Dp - Belmed Com. Medicamentos Cosméticos - R\$ 324,06 - Dp - Iraldes Maria Santos - R\$ 205,00 - Dp - R. S. Marinho Ltda. - R\$ 632,00 - Dp - N. A. Lima Santos - R\$ 255,00 - Dp - Rosa M. C. Nonato Me - R\$ 142,65 - Dp - M. R. Fonseca Me - R\$ 210,99 - Pelo que ficam ditos devedores intimados e notificados dentro de 72hs. Virem pagar ou dar a razão do não pagamento dos referidos títulos, sob pena de serem lavrados os protestos. Belém-PA, 17 de janeiro de 2001. TABELIONATO 2º OFÍCIO PROTESTO MOURA PALHA. Julio Antonio Gaia Lopes, Escrevente Juramentado.

RURAL AGROINVEST S. A

RURAL AGROINVEST S. A. CNPJ: 16.691.537/0001 - 85. Ata de Reunião do Conselho de Administração. Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de dezembro do ano de 2000, às 10:00 (dez) horas na sede social situada à Avenida Generalíssimo Deodoro nº 1.683, conjunto 1. 104, no bairro de Nazaré, na cidade de Belém /PA reuniu-se o Conselho de Administração das Rural Agroinvest S. A., com a presença dos membros abaixo assinados. Abriu a reunião, o Sr. Presidente do Conselho Dr. Sabino Corrêa Rabello convidou para secretariá-lo o Conselheiro Dr. Sebastião Corrêa Rabello. Assim constituída a mesa, o Sr. Presidente comunicou que a reunião fora convocada com a finalidade de deliberar sobre as seguintes propostas: a) emissão de contratos de Investimento Coletivo (CIC) em gado bovino, no montante de 1.000.010@ (hum milhão e dez arrobas); b) registro da respectiva emissão perante a Comissão de Valores Mobiliários; c) delegação de poderes à Diretoria para implementação de medidas necessárias à obtenção do registro e d) designação do Jornal Gazeta Mercantil, para as publicações nos termos legais. Após debatidas, foram as propostas colocadas em votação, verificando-se as aprovações pela unanimidade dos presentes para: a) a primeira emissão de Contratos de Investimento Coletivo (CIC) em gado bovino, no montante correspondente à 1.000.010@ (hum milhão e dez arrobas); b) o registro de emissão perante a Comissão de Valores Mobiliários; c) a delegação de poderes à Diretoria para proceder, no menor espaço de tempo possível, ao registro da presente emissão na Comissão de Valores Mobiliários, implementando todas as medidas necessárias e d) que as publicações legais sejam feitas no Jornal Gazeta Mercantil. Nada mais havendo a tratar, foi a reunião encerrada, dela lavrando-se a presente ata. Ass. Sabino Corrêa Rabello - Cláudio Corrêa Rabello - Sebastião Corrêa Rabello. Confere com o original. Sabino Corrêa Rabello Presidente do Conselho de Administração. Cerúfico o arquivamento deste documento sob nº 20000018674 em 12/01/2001, Dilermando Guedes Cabral Secretário Geral.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE - A Comissão Especial de Licitação, informa que estará realizando o Processo Licitatório na modalidade de Tomada de Preços nº 001/2001, referente à Aquisição de EQUIPAMENTOS HOSPITALARES. Monte Alegre, 19 de janeiro de 2001. Paulo Boaventura Maia Medeiros - Pte. da C.E.L.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ RESULTADO DE LICITAÇÃO A Comissão Especial de Licitação, informa que a firma vencedora da Concorrência Pública nº 001/2000, foi a empresa MELLO DE AZEVEDO LTDA. Oriximiná, 15 de janeiro de 2001. COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ EXTRATO DE CONTRATO CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ. CONTRATADA: MELLO DE AZEVEDO LTDA. Vigência: 24 meses Valor global: R\$ 12.980.924,17 Dotações Orçamentárias: 20701.0416.025.1017- Construção e ampliação de Mercados Municipais; 20701.0416.025.1019- Construção e adaptações de Feiras Municipais; 20701.1688.534.1037- Construção e restauração de Estradas Vicinais; e 20701.1377.455.1052- Obras de contenção contra erosão e expansão de cais de arrimo. Fonte de Recursos: Recursos Próprios e de Convênios Federais. Oriximiná, 19 de janeiro de 2001. COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ ERRATA A Comissão Especial de Licitação, RETIFICA a data de homologação da Tomada de Preços nº 002/99 de 09.08.99 para 19.08.99. Oriximiná, 08 de dezembro de 2000. COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FARO

DECRETO Nº 001 DE 10 DE JANEIRO DE 2001. DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO O IMÓVEL QUE MENCIONA NO MUNICÍPIO DE FARO, ESTADO DO PARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE FARO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 135, inciso V da Constituição do Estado do Pará, subsidiariamente, Lei Orgânica do Município e nos termos do artigo 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365 de 21 de junho de 1941, legislações subsequentes; CONSIDERANDO, que é de interesse do Município de Faro, o imóvel localizado no Bairro do Gurupi, na cabeceira do Mapueri, na margens do Rio Nhamundá, pertencente ao Sr. Julião Neves da Rocha Júnior, brasileiro, portador da CI nº 2472517 SSP/PA e CPF nº 05.139.464/0001-05; CONSIDERANDO, que o imóvel não possui nenhuma benfeitoria, sendo ocioso e de nenhum aproveitamento para com seu atual proprietário; D E C R E T A: Art. 1º Fica declarado de utilidade pública para fins de desapropriação o imóvel localizado, neste Município de Faro, Estado do Pará, de propriedade do Sr. Julião Neves da Rocha Júnior. Art. 2º A desapropriação a que se refere o artigo anterior será feita em caráter de urgência, nos termos do artigo 15, do Decreto-Lei Federal nº 3.365 de 21.06.41 e legislações subsequentes. Art. 3º A discriminação e avaliação da área objeto do presente Decreto, serão realizadas pela Secretaria de Obras. Art. 4º Fica a Procuradoria Jurídica do Município encarregada de promover as medidas necessárias à consecução do ato expropriatório, previsto no artigo 1º deste Decreto. Art. 5º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO EXECUTIVO MUNICIPAL, em 10 de janeiro de 2001. JOÃO ALFREDO RIBEIRO DE CARVALHO Prefeito Municipal de Faro

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO O Município de Redenção, Prefeitura Municipal, publica a todos os interessados a Paralização dos Serviços de Implantação e Pavimentação da BR-158/PA, trecho Santana do Araguaia - Redenção, sub-trecho Av. Araguaia, Redenção, objeto do Convênio nº PG - 042/98, firmado entre o DNER - Departamento Regional de Estradas de Rodagens e a PMR - Prefeitura Municipal de Redenção - PA, em razão das fortes chuvas e das dificuldades na execução dos trabalhos nesse período. MÁRIO MOREIRA Prefeito Municipal - CPF nº 246.801.921-00



Ano CIX da IOE
111ª da República
Nº 29.380

DIÁRIO OFICIAL

1

Belém, segunda-feira,
22 de janeiro de 2001

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

CADERNO DO JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - 1ª VARA

Juiz Titular: DR. AGLIBERTO GOMES MACHADO
Dir. Secret.: DRA. FRANCIANE MIRANDELA MEIRELES
ATOS do Exmo.: DR. AGLIBERTO GOMES MACHADO

BOLETIM ESPECIAL AUTOS COM DESPACHOS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
1998.39.00.009613-0 PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
PROC: PAULO MEIRA
REU : RONDON CLETO CALDAS DA SILVA
ADVOG. : ADJAI R. MARTINS E OUTROS
DESP. : Homologo a desistência de oitiva de testemunha manifestada pelo MPF às fls. 490. Para inquirição das testemunhas arroladas pela defesa do acusado, às fls. 428, designo a audiência do dia 23/01/2001, às 15:00 horas. As intimações de estilo.

1999.39.00.005622-2 PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
PROC. : PAULO MEIRA
REU : LECIR DE CASTRO CARDOSO
ADV: CELSO LUIZ R. DO NASCIMENTO
REU : WALTER FERREIRA RIBEIRO
ADV: CARLOS M. DA C. OLIVEIRA
REU : MYRLE NELMA LIMA DA COSTA
ADV: WANDA REGINA DE O FERREIRA

DESP. : A fim de que este Juízo possa apreciar o pedido formulado às fls. 236/239, esclareça a defesa da denunciada Myrle Nelma Lima da Costa, no prazo de 5 (cinco) dias, de que se tratam os Memorandos de Serviços, bem como qual o valor probatório que tal diligência, uma vez deferida, trará aos autos. Para inquirição das testemunhas arroladas pela acusação designo o dia 24/01/2001, às 16:00 horas, as quais deverão ser requisitadas ao órgão a que servem. As intimações de estilo.

EDITAL DE CITAÇÃO Prazo: 15 dias

DE : LEILA MÁRCIA SILVA SANTOS, brasileira, filha de Raimundo Pereira dos Santos e de Maria Guiomar Silva Santos, portadora da RG/CI nº 1804289-SSP/PA, nascida aos 18/01/1970, residente em lugar incerto e não sabido.
FINALIDADE: CITAÇÃO para defender-se na Ação Penal, processo nº 99.7575-9, proposta pelo Ministério Público Federal, por violação aos arts. 163, III, 331 e 148 do Código Penal Brasileiro, acompanhando todos os termos do processo até o final da sentença e sua execução, sob pena de revelia, bem como para comparecer à sede deste Juízo Federal no dia 02 de março de 2001, às 15:00 horas, para ser qualificada e interrogada.
SEDE DO JUÍZO: SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ, Rua Domingos Marreiros, 598, 3.ª andar, 1ª Vara, telefone: 242.0055, ramal 106 - Belém/PA.
Belém-PA, 12 de janeiro de 2001.

AGLIBERTO GOMES MACHADO
Juiz Federal Substituto da 6ª Vara, no exercício cumulativo da 1ª

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - 1ª VARA

Juiz Titular: DR. AGLIBERTO GOMES MACHADO
Dir. Secret.: DRA. FRANCIANE MIRANDELA MEIRELES
ATOS do Exmo.: DR. AGLIBERTO GOMES MACHADO

BOLETIM Nº 006/01 AUTOS COM DESPACHOS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
1998.39.00.004567-9 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR : BERNARDINO FERREIRA DOS SANTOS NETTO E OUTRO
ADVOG. : PA4185 - EDNEIA CAPUCHO COUTEIRO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADV: ELIANE MARIA I FONSECA
REU: SASSE - COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS GERAIS
PROC. : RAIMUNDO JORGE SANTOS DE MATOS
DESP. : Conforme se verifica dos autos, a subscritora da petição de fls. 109 sequer está habilitada, razão pela qual incabível a renúncia apresentada. Chamo o processo à ordem: Incabível o pedido de denunciação da lide formulado pela SASSE em sua contestação, vez que não se enquadra em nenhuma das hipóteses previstas no art. 70 do CPC. Promovam os autores a citação da União Federal e da SUSEP, conforme requerido às fls. 82, para integrarem a lide como litisconsortes passivas necessárias, juntando, para tanto, cópias da exordial, no prazo de 10 (dez) dias. Reserve-me para apreciar as provas requeridas às fls. 107 em momento oportuno. Intimem-se.

1999.39.00.008115-4 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA7945A - BEATRIZ ENGELMANN SOARES
EMBDO : EDUARDO BARROS GOMES
ADVOG. : EDSON ANTONIO SIROTHEAU SERIQUE
DESP. : Em face da informação de fls. 84, determino a produção de prova pericial, nomeando para funcionar como perito do Juízo a Dr. JORGE LUIZ DE MENEZES XAVIER, CRC/PA N.º 007461/0-9, com endereço na Av. Presidente Vargas, n.º 197, salas n.º 201/203, nesta capital. Faculto às partes a indicação de assistentes técnicos e a apresentação de quesitos, no prazo de 5 (cinco) dias. Após a manifestação das partes, intime-se o perito para apresentar sua proposta de honorários, em igual prazo. O laudo será entregue 30 (trinta) dias após o depósito dos honorários periciais, que deverá ser efetuado pela CEF, nos termos do art. 33, do CPC. Os assistentes técnicos das partes apresentarão seus pareceres no prazo de 10 (dez) dias seguintes à juntada do laudo pericial, independente de intimação. Intimem-se.

2000.39.00.000482-9 AÇÃO POSSESSORIA
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA7615 - DOMINGOS FABIANO COSENZA
REQDO : ESTHER BERMEGUY DE ALBUQUERQUE
REQDO : ITAJAI OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE
REQDO : INAIA LOPES DA SILVA
ADV: ANGELA DA CONCEIÇÃO PALHETA
DESP. : Defiro o pedido retro, prorrogando o prazo por mais 10 (dez) dias para que a requerida INAIA LOPES DA SILVA cumpra a 2ª parte do despacho de fls. 64.

2000.39.00.002002-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : SUPERINTENDENCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA - SUDAM
ADVOG. : JORGE ARISTEU GONÇALVES PAMPLONA
EXCDO : SINDICATO DOS TRABALHADORES DO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ - SINTSEP
ADVOG. : JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
DESP. : Sobre a penhora e avaliação de fls. 134/141, diga a exequente, no prazo de 10 (dez) dias, requerendo o que entender de direito.

2000.39.00.007717-2 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
PROC. : ADRIANE MONTEIRO CARDOSO
EMBDO : VERA LUCIA VIANA DE CASTRO
EMBDO : MARINHO JOSE PEREIRA MARTINS
EMBDO : MARIA DO AMPARO SANTANA
EMBDO : MARIA CONSOLAÇÃO BARBOSA DE OLIVEIRA
EMBDO : LUCINDA BALBY RIBEIRO
EMBDO : JOSE OSMAR BEZERRA LIMA
EMBDO : JEHUD ALVES DA SILVA
EMBDO : ILDENE LOPES GOMES
EMBDO : FRANCISCO LUCENA DO NASCIMENTO
EMBDO : DEURIVALDO FERNANDES DA SILVA
ADVOG. : PA4629 - CLEIDE HELENA AVELAR FERNANDES
DESP. : De-se vista à embargante da petição e documentos de fls. 35/55, para se manifestar no prazo de 10 dias.

2000.39.00.010835-0 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : JOZUE PEREIRA RIBEIRO E OUTROS
ADVOG. : PA8316 - SILAS SANTOS ANTONIO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
DESP. : Defiro o pedido retro, prorrogando o prazo por mais 10 (dez) dias.

2000.39.00.011098-2 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

PROC: JULIANA FURTADO COSTA
EMBDO : JOAQUIM NEGRAO RODRIGUES
EMBDO : RAMIRO JAYME BENTES
ADVOG. : PA16085 - PAULO ERICO MORAES GUEIROS
DESP. : Especificuem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando, desde logo, a finalidade de cada uma delas.

2000.39.00.011472-6 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PROC. : NORMA SILVIA Q DE PAULA E OUTROS
EMBDO : ALFREDO MENDES COIMBRA
EMBDO : ALINE FERREIRA MONTEIRO
EMBDO : AMARO FURTADO
EMBDO : ANTONIO FERREIRA DIAS
EMBDO : FRANCISCA DE SOUZA PRADO
EMBDO : LAURO MONTEIRO DA SILVA
EMBDO : ORLANDO GOMES DA SILVA
EMBDO : RAIMUNDO NONATO MORAES
ADVOG. : PA4559 - JOSE DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA
DESP. : Intime-se a UFPA para apresentar as cópias dos termos dos acordos celebrados com os embargados listados às fls. 04, onde devem constar os valores a que cada um faz jus, no prazo de 10 (dez) dias, para fins de homologação. Apresentada a documentação, em face da concordância dos exequentes com os termos dos presentes embargos, venham-me os autos conclusos para sentença.

2000.39.00.011696-2 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DO PARÁ - CEFET/PA
PROC. : IRACÉLIA DE OLIVEIRA VAZ
PROC. : JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO
EMBDO : AUGUSTA MARIA PEREIRA BENTES
ADVOG. : PA4656 - CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES
DESP. : Especificuem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando, desde logo, a finalidade de cada uma delas.

2000.39.00.012566-6 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
PROC. : MARTHA MARIA DE S FONSECA
EMBDO : EDNA MARIA ACUNA FILIZZOLA
EMBDO : JONAS FERREIRA BORGES
EMBDO : ODILARDO ATAIDE RODRIGUES
EMBDO : JOSE DA SILVA RODRIGUES
EMBDO : JOSE REIS CAMPOS
EMBDO : GETULIO PIEDADE SILVA
EMBDO : JOAO BATISTA GUEDES DA SILVA
EMBDO : RAIMUNDO LAERCIO CORREA DE MELO
EMBDO : LUIZ CARLOS SALDANHA
EMBDO : JORIVAL RIBEIRO DOS REMEDIOS
ADVOG. : PA4559 - JOSE DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA
DESP. : Especificuem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando, desde logo, a finalidade de cada uma delas.

2000.39.00.013419-4 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : RAIMUNDO JORGE SANTOS DE MATOS
ADVOG. : PA6643 - RAIMUNDO JORGE SANTOS DE MATTOS
EXCDO : ARCHIMINO CARDOSO DE ATHAYDE
DESP. : Em face do teor da informação retro, intime-se o exequente para indicar o endereço do executado para fins de citação, no prazo de 10 (dez) dias.

AUTOS COM DECISÕES

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
2000.39.00.000498-7 AÇÃO POSSESSORIA
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA1856 - GLAIRSON DIAS FIGUEIREDO
REQDO : LUCYRENE ARANHA MOURA
REQDO : JOSE MARIA DE BARROS MOURA
DESP. : Reza o § 2º do artigo 37 do Decreto-lei nº 70/66 que, uma vez transcrito no Registro de Imóveis o documento translatício da propriedade do imóvel, poderá o proprietário requerer a imissão liminar na posse do imóvel, sendo certo que, nos termos do § 3º do mesmo dispositivo, o Juiz só poderá negar a liminar quando comprovado o resgate ou a consignação dos valores devidos, o que inoocorreu in

casu. Deve, portanto, ser a requerente iniciada na posse. Expeça-se o mandado, devendo constar em seu teor a solicitação de reforço policial. P.I.

AUTOS COM SENTENÇAS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

1999.39.00.003533-6 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
 AUTOR : LAURIMAR QUEIROZ PINHEIRO E OUTROS
 ADVOG. : PA3278 - LUIZ OTAVIO DA COSTA
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
 SENT. : (...) Ante o exposto, rejeito as preliminares argüidas e julgo procedente, em parte, a ação para condenar a CEF a pagar aos autores LAÉRCIO PEREIRA ALVES, LAURO DE SOUZA OLIVEIRA, LINDALVA FERREIRA DE SOUZA, MANOEL BENEDETO DOS SANTOS SILVA, MARIA MATOS MEDEIROS, MANOEL GALVÃO DE MORAIS e MARIA SILVEIRA SANTOS os percentuais de 42,72% e 44,80% e somente o primeiro índice com relação aos autores LAURIMAR QUEIROZ PINHEIRO e MARIA RAIMUNDA DE JESUS MENDONÇA SIQUEIRA correspondentes à correção monetária dos meses de janeiro/89 e abril/90, respectivamente, não aplicados na atualização dos saldos das contas vinculadas ao FGTS dos mesmos, deduzidas as diferenças porventura já pagas, acrescidas de correção monetária e juros legais. Julgo improcedente a ação com relação ao autor LUIZ PEREIRA CORRÊA por não haver o que ser provido na presente demanda, condenando-o a pagar à ré honorários advocatícios no importe de 10% (dez por cento) sobre o valor da causa. Indevidos os demais índices pleiteados, em conformidade com a fundamentação. Custas processuais e honorários advocatícios, estes arbitrados em 10% do valor da condenação, a serem pagos pela ré. Ressalto, por fim, que os valores apurados em liquidação de sentença correrão à conta do Fundo, nos termos do §2º, do art. 13, da Lei 8.036/90. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

JUÍZO FEDERAL DA 3ª VARA

EDUARDO LUIZ ROCHA CUBAS
 Juiz Federal da 3ª Vara, em exercício.
 MARIA DAS NEVES MIRANDA DA SILVA
 Diretora de Secretaria da 3ª Vara

BOLETIM Nº 002/2001
 EXPEDIENTES DE: 08,10,11,12 e 16/01/2001
 DESPACHOS

Classe 1300 - Ordinária / Serviços Públicos

Nº : 1996.2554-1
 Autor(es) : Maria de Nazaré Oliveira da Silva e Outros
 Advogado(s) : Renaldo Gonzaga de Almeida
 Ré(u)(s) : União e Outro
 Procurador(es) : Adão Paes da Silva
 Despacho : 1. Reajuste-se o feito como Execução Diversa por Título Judicial, classe 4100. 2. Após, cite-se a Escola Agrotécnica Federal de Castanhal, via AGU, nos termos do art. 730/CPC.

Nº : 1998.1925-0
 Autor(es) : Vitória Maria Silva Lara
 Advogado(s) : Reginaldo de Castro Maia
 Ré(u)(s) : União
 Procurador(es) : Adão Paes da Silva
 Despacho : Prorrogo por 30 (trinta) dias o prazo para que a Autora cumpra o determinado no despacho de fl. 43, sob pena de indeferimento da inicial.

Nº : 1997.10860-8
 Autor(es) : Adria Lenz Furtado Braga e Outros
 Advogado(s) : Reginaldo de Castro Maia
 Ré(u)(s) : União
 Procurador(es) : Adão Paes da Silva
 Despacho : 1. Vista às partes sobre a baixa dos autos e para requerer o que entenderem de direito. 2. Intime-se por mandado a União, via AGU.

Nº : 1997.11004-0
 Autor(es) : Vera Lúcia Reis Souza de Barros
 Advogado(s) : Leonam Gondim da Cruz Júnior
 Ré(u)(s) : Fundação Nacional de Saúde - FUNASA
 Procurador(es) : Maria Deusdeth Marques Vieira Rede
 Despacho : 1. Vista às partes sobre a baixa dos autos e para requerer o que entenderem de direito. 2. Intime-se a Fundação Nacional de Saúde, via AGU.

Nº : 1998.1014-7
 Autor(es) : Estefânia Carvalho Campos e Outros
 Advogado(s) : Leonam Gondim da Cruz Júnior
 Ré(u)(s) : União
 Procurador(es) : João José Aguiar Carvalho
 Despacho : 1. Vista às partes sobre a baixa dos autos e para requerer o que entenderem de direito. 2. Intime-se por mandado a União, via AGU.

Nº : 1998.5305-0
 Autor(es) : Elysângela Souza Pinheiro
 Advogado(s) : Luis Galeno Araújo Brasil
 Ré(u)(s) : União
 Procurador(es) : Adão Paes da Silva
 Despacho : 1. Vista às partes sobre a baixa dos autos e para requerer o que entenderem de direito. 2. Intime-se por mandado a União, via AGU.

Classe 1600 - Ordinária / FGTS
 Nº : 2000.454-9

Autor(es) : Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Federal no Estado do Pará - SINTSEP
 Advogado(s) : Edevaldo Assunção Caldas
 Ré(u)(s) : Caixa Econômica Federal - CEF
 Procurador(es) : Liana Cunha Mousinho Coelho e Outros
 Despacho : Defiro o pedido de fl. 151, e prorrogo o prazo por mais 10 (dez) dias.

Nº : 2000.9732-2
 Autor(es) : Roberto Andrade Ribeiro e Outros
 Advogado(s) : Antônio Cláudio Pinho Flores
 Ré(u)(s) : Caixa Econômica Federal - CEF
 Despacho : Comproven os Autores que efetuaram o pagamento das custas judiciais, sob pena de cancelamento da distribuição, no prazo de 05 (cinco) dias.

Classe 1701 - Ordinária / SFH - Sistema Financeiro de Habitação

Nº : 1999.1501-5
 Autor(es) : José Roberto da Silva
 Advogado(s) : José Maria de Lima Costa
 Ré(u)(s) : Caixa Econômica Federal - CEF
 Procurador(es) : Rosilene Silva de Souza e Outros
 Despacho : Vista às partes sobre a certidão do Sr. Oficial de Justiça de fl. 91/verso.

Nº : 1998.4055-7
 Autor(es) : José Farias de Melo
 Advogado(s) : Eliete de Souza Colares
 Ré(u)(s) : Companhia de Habitação do Estado do Pará, CEF e União
 Procurador(es) : Ney Tapajós F. Franco, Rosilene Silva de Souza e Outros
 Adão Paes da Silva
 Despacho : 1. Vista às partes para dizerem se têm interesse na conciliação. 2. Intime-se, por mandado a União, via AGU.

Classe 2100 - Mandado de Segurança Individual

Nº : 1999.8286-0
 Impetrante : Evandro dos Santos Paes
 Advogado : Moises Martins Porto
 Impetrado : Presidente do Conselho Regional de Farmácia - PA/AP
 Despacho : Efetue o Impetrante, no prazo de 15 (quinze) dias, o recolhimento das custas finais.

Nº : 2000.6756-7
 Impetrante : Nazaré Comércio de Alimentos e Magazine Ltda
 Advogado : Fernando Faury Scaff
 Impetrado : Delegado Regional do Trabalho no Estado do Pará
 Despacho : 1. Recebo a apelação no feito devolutivo. 2. Intime-se, por mandado, a União, via AGU, da sentença de fls. 200/209, bem como para oferecer contra-razões à apelação de fls. 214/225, querendo. 3. Intime-se da sentença o MPF Federal da 1ª Região.

Classe 4100 - Execução Diversa por Título Judicial

Nº : 1999.8524-7
 Exequente(s) : Iracide Evangelista Rocha
 Advogado(s) : José de Arimateia Chaves Sousa
 Executado(s) : Universidade Federal do Pará - UFPA
 Advogado(s) : Rui Lobato Bahia e Outros
 Despacho : Providencie a Exequente a extração das cópias necessárias à formação do precatório requisitório, sob pena de arquivamento dos autos.

Nº : 1999.7649-5
 Exequente(s) : Universidade Federal do Pará - UFPA
 Advogado(s) : Annie Maria Vianna Álvares e Outros
 Executado(s) : Aclia Oliveira de Souza e Outros
 Advogado(s) : João José Soares Geraldo e Outros
 Despacho : 1. É princípio inerente a execução que ela se realize em benefício do credor, dispondo este da mesma, podendo, inclusive, desistir de toda a execução ou de alguns procedimentos. Se tal princípio privilegia o credor, não o desobriga de oferecer ao Juízo os dados necessários para que a execução se desenvolva com regularidade. O art. 12, inciso V do CPC diz que o espólio é representado pelo requerer a abertura de inventário. Posto isto, assinou em definitivo, o prazo de 15 (quinze) dias, para que a Exequente cumpra o item 01 do despacho de fl. 1067, sob pena de arquivamento do feito.

Nº : 1997.11024-4
 Exequente(s) : União
 Advogado(s) : Adão Paes da Silva
 Executado(s) : Marcos Antonio Gomes da Silva
 Advogado(s) : Eliezer Francisco da Silva Cabral
 Despacho : 1. Requeira a União o que entender de direito, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de arquivamento dos autos. 2. Intime-se, por mandado a União, via AGU.

Nº : 2000.14491-7
 Exequente(s) : Universidade Federal do Pará - UFPA
 Advogado(s) : Maria do Rosário de Fátima Santos de Mattos
 Executado(s) : Wilhan de Almeida Cavalcante e Outro
 Despacho : Para prosseguimento da Execução, apresente a Exequente, UFPA, cópias da petição e planilhas de cálculos de fls. 04/07, tantas quantos forem os Executados, sob pena de arquivamento dos autos.

Nº : 2000.14486-9
 Exequente(s) : Universidade Federal do Pará - UFPA
 Advogado(s) : Norma Sílvia Queiroz de Paula e Outros

Executado(s) : Acácio Macedo Centeno e Outros
 Advogado(s) : José de Arimateia Chaves Sousa
 Despacho : Para prosseguimento da Execução, apresente a Exequente, UFPA, cópias do cálculo de fls. 08/09 e da sentença de fls. 11/25, tantas quantos forem os Executados, sob pena de arquivamento dos autos.

Classe 5104 - Ação Possessória

Nº : 2001.106-6
 Requerente(s) : Isaias Bularimqui de Moraes
 Advogado(s) : Pedro Paulo Cavaleiro dos Santos
 Requerido(s) : Caixa Econômica Federal - CEF
 Despacho : Apreciarei após a resposta do réu o pedido de liminar, até porque ausente qualquer elemento que possa informar ameaça iminente à posse citada. Cite-se. Intime-se.

Nº : 2000.495-9
 Requerente(s) : Caixa Econômica Federal - CEF
 Advogado(s) : Glaudson Dias Figueiredo e Outros
 Requerido(s) : Reginaldo da Silva Pontes e Outro
 Despacho : 1. Retifique-se o pólo passivo para a inclusão do atual ocupante do imóvel, ORLANDO CORRÊA. 2. Após, cite-se, conforme requerido à fl. 29.

Nº : 2000.483-1
 Requerente(s) : Caixa Econômica Federal - CEF
 Advogado(s) : Domingos Fabiano Consenza e Outros
 Requerido(s) : Paulo César Pereira da Rocha e Outro
 Advogado : Raimunda das Graças Matos Martins
 Despacho : Vista à CEF sobre a contestação de fls. 29/31.

Classe 9200 - Ação Cautelar Inominada

Nº : 2000.13287-0
 Requerente(s) : Marcio Desiderio Teixeira Miranda e Outro
 Advogado(s) : Paulo Oliveira
 Requerido(s) : Caixa Econômica Federal - CEF
 Advogado(s) : Carlos José de Amorim Pinto e Outros
 Despacho : Vista aos Autores, no prazo de 5 (cinco) dias, da contestação e dos documentos apresentados pela CEF.

Nº : 2001.108-1
 Requerente(s) : Delzília dos Santos e Outro
 Advogado(s) : Pedro Paulo Cavaleiro dos Santos
 Requerido(s) : Caixa Econômica Federal - CEF e Outro
 Despacho : Emendem, os Requerentes, a inicial, comprovando a sua evolução salarial, sob pena de extinção do processo, sem julgamento do mérito, conforme art. 267, I, c/c art. 284, parágrafo primeiro, do CPC.

Nº : 1994.5106-9
 Requerente(s) : Raimundo Pinheiro Sotero
 Advogado(s) : Antonio dos Reis Pereira e Outro
 Requerido(s) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
 Advogado(s) : Elizabeth Lopes Figueiredo
 Despacho : Vista às partes sobre a baixa dos autos e para requerer o que entenderem de direito.

Classe 11100 - Embargos à Execução

Nº : 2000.3292-9
 Embargante(s) : Universidade Federal do Pará - UFPA
 Advogado(s) : Rui Lobato Bahia e Outros
 Embargado(s) : Iracide Evangelista Rocha
 Advogado(s) : José de Arimateia Chaves Sousa
 Despacho : 1. Vista à UFPA para requerer o que entender de direito, sob pena de arquivamento dos autos. 2. Desapensem-se estes dos autos principais.

Nº : 2000.5017-6
 Embargante(s) : Universidade Federal do Pará - UFPA
 Advogado(s) : Rui Lobato Bahia e Outros
 Embargado(s) : Luiz Sérgio Sousa do Nascimento e Outros
 Advogado(s) : José de Arimateia Chaves Sousa e Outros
 Despacho : Apresente a UFPA, no prazo de 05 dias os Termos de Transação Judicial devidamente assinada pelo representante judicial do órgão.

Nº : 2000.14487-1
 Embargante(s) : Universidade Federal do Pará - UFPA
 Advogado(s) : Maria Clara Sarubby Nassar e Outros
 Embargado(s) : Amaro Bentes Sacramento e Outros
 Despacho : Emende a Embargante, no prazo de 10 (dez) dias, a inicial, apresentando os termos de acordo firmados com os Embargados mencionados às fls. 05 e 08 da mesma, sob pena de indeferimento da inicial quanto aos mesmos.

Nº : 2000.12299-7
 Embargante(s) : União
 Advogado(s) : Adão Paes da Silva e Outros
 Embargado(s) : Cláudio Santos da Costa e Outros
 Advogado(s) : José de Arimateia Chaves Sousa e Outros
 Despacho : Defiro a petição da União de fl. 23, e defiro o prazo de 30 (trinta) dias para a juntada dos termos de Transação referentes aos Embargados ali referidos. 2. Intime-se, por mandado, a União, via AGU.

Classe 13101 - Processo Comum / Juiz Singular

Nº : 2000.8326-8
 Autor : Ministério Público Federal - MPF
 Réu(s) : Andreza Silva Dias e Mauro José Santos Brito
 Advogado(s) : Daniel Konstantinidis, e Walmir Bandeira
 Despacho : 1. Designo para o dia 01 de junho de 2001, às 15 horas, a audiência oitiva das testemunhas de defesa. 2. Intimem-se os Réus, as testemunhas e o MPF.

SEGUNDA-FEIRA, 22 DE JANEIRO DE 2001

DIÁRIO OFICIAL

Classe 15900 - Criminais Diversas - Outras
 Nº : 2000.15272-4
 Requerente : Henry Arnold Kunath
 Advogado : Américo Lins da Silva Leal e Outros
 Requerido : Juízo da 3ª Vara

Despacho: Embora trate-se de incidente ao procedimento, tenho que o pedido deva vir instruído corretamente, não cabendo ao juízo substituir-se no ofício das partes, sob pena de quebra do devido processo legal, somente o fazendo excepcionalmente. Com efeito, o réu propõe exceção sem juntar os documentos mínimos essenciais para análise do pleito, pois que para se verificar a ocorrência de litispendência penal há necessidade de um estudo mais aprofundado, eis que se se ficar na seara meramente objetiva das partes e do pedido, por óbvio, sempre estarão, nesta Justiça, o Ministério Público Federal e interessado e aplicação de uma sanção penal, portanto, somente a análise específica da causa de pedir, próxima ou remota, é que se poderá vislumbrar a ocorrência de causa posterior idêntica. Assim, deve ser juntado aos autos desse incidente, no mínimo, cópia da denúncia de que trata os autos principais e outros que a parte entenda necessário, para que se possa fazer o cotejo dos fatos especificadamente sub judice. Prazo de 10 (dez) dias. Cumpridas ou não as formalidades acima determinadas pelo interessado, dê-se vista ao Ministério Público.

SENTENÇAS

Classe 1100 - Ordinária / Tributária

Nº : 1999.8381-8
 Autor(es) : Tear Serviços de Vigilância Ltda
 Advogado(s) : Marco Antonio Povoia Sposito
 Réu(s) : Fazenda Nacional
 Advogado(s) : Isaac Ramiro Bentes
 Sentença : Extingue o processo sem julgamento de mérito, nos termos do art. 267, III, do CPC.

Classe 2100 - Mandado de Segurança Individual

Nº : 2000.2553-7
 Impetrante : EICO - Sistemas e Controles Ltda
 Advogado : Jean Carlos Dias e Outros
 Impetrado : Superintendente Regional da Receita Federal em Belém
 Sentença : Extingue o processo sem julgamento de mérito, nos termos do art. 267, III, do CPC.

Nº : 1999.8272-8
 Impetrante : Município de Nova Ipixuna
 Advogado : Elizeu Mendes Figueira
 Impetrado : Gerente Executivo de Arrecadação do INSS no Pará
 Sentença : Extingue o processo sem julgamento de mérito, nos termos do art. 267, III, do CPC.

Nº : 2000.10105-9
 Impetrante : Trícia Monteiro Bona
 Advogado : Paulo César Martins de Araújo Bona
 Impetrado : Organização Paraense de Estudos Superiores S/C Ltda
 Sentença : Extingue o processo sem julgamento de mérito, nos termos do art. 267, I, e/c art. 284, § 1º, do CPC.

Classe 2200 - Mandado de Segurança Coletivo

Nº : 2000.5300-8
 Impetrante : Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público no Estado do Pará - SINTSEP
 Advogado : Edevaldo Assunção Caldas e Outro
 Impetrado : Chefe de Recursos Humanos do Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPm e Outro
 Sentença : Extingue o processo sem julgamento de mérito, nos termos do art. 267, III, do CPC.

Classe 4100 - Execução Diversa por Título Judicial

Nº : 2000.2820-6
 Exequente(s) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
 Advogado(s) : Elizabeth Lopes Figueiredo
 Executado(s) : José Moacir de Aguiar Duarte
 Advogado(s) : Ângela da Conceição Palheia e Outros
 Sentença : Extingue a Execução nos termos do art. 794, I, do CPC, por satisfeita a obrigação.

Classe 5204 - Justificação

Nº : 2000.6105-0
 Requerente(s) : Carlos Alberto Alves de Souza
 Advogado(s) : Leônidas Teles Sirotheu Corrêa
 Requerido(s) : Adalberto de Souza Franco Sardo Leão e Outro
 Sentença : Extingue o processo sem julgamento de mérito, nos termos do art. 267, III, do CPC.

EM TEMPO
 EXPEDIENTES DE: 07 e 19/12/2000

Classe 1500 - Ordinária / Outras

Nº : 1999.9340-8
 Autor(es) : José Alves Ferreira Filho
 Advogado(s) : Em Causa Própria
 Réu(s) : União
 Procurador(es) : Adão Paes da Silva e Outros
 Despacho : 1. Indiquem as partes provas que ainda pretendem produzir, indicando desde logo suas finalidades, no prazo comum de 10 (dez) dias. 2. Intime-se a AGU pessoalmente.

Classe 1701 - Ordinária / SFH - Sistema Financeiro de Habitação

Nº : 1994.5347-9

Autor(es) : Arlene Cardoso do Carmo
 Advogado(s) : Eliete de Souza Colares
 Réu(s) : Caixa Econômica Federal - CEF e União
 Procurador(es) : Liana Cunha Mousinho Coelho e Outros
 Despacho : Vista às partes sobre os esclarecimentos do pedido de fls. 199/201.

Nº : 2000.5517-0
 Autor(es) : José da Conceição Moraes de Albuquerque e Outro
 Advogado(s) : Eliete de Souza Colares
 Réu(s) : Vivenda - Associação de Poupança e Empréstimo - Em Liquidação Ordinária - e CEF
 Procurador(es) : Rosilene Silva de Souza e Outros, e Mary Scalécio
 Despacho : Vista às partes para dizer se têm interesse em conciliar, apresentado suas propostas devidamente fundamentadas, no prazo comum de 10 (dez) dias.

Nº : 2000.4046-9
 Autor(es) : Maria de Lourdes Cavalcante e Outro
 Advogado(s) : Pedro Paulo Cavaleiro dos Santos
 Réu(s) : Caixa Econômica Federal - CEF
 Procurador(es) : Rosilene Silva de Souza e Outros
 Despacho : Vista às partes para dizer se tem interesse em conciliar, no prazo comum de 10 (dez) dias, apresentado suas propostas devidamente fundamentadas.

Classe 9200 - Ação Cautelar Inominada

Nº : 1999.1098-6
 Requerente(s) : Luiz Lopes de Carvalho Filho e Outro
 Advogado(s) : Eliete de Souza Colares
 Requerido(s) : Caixa Econômica Federal - CEF e União
 Advogado(s) : Jorgemisa Jorge Aued e Outros, e Adão Paes da Silva e Outros
 Despacho : 1. Recebo a apelação de fls. 136/143, no efeito devolutivo. 2. Vista aos Apelados para no prazo de 15 (quinze) dias apresentarem contra-razões ao recurso, querendo. 3. Intime-se por mandado a União Federal, via AGU, do inteiro teor da sentença, e para querendo contra-arrazoar o recurso de apelação. 4. Com ou sem contra-razões, remetam-se os autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Nº : 2000.12851-3
 Requerente(s) : João Henrique de Castro Leão e Outro
 Advogado(s) : José Sant'Ana de Sousa Pereira e Outro
 Requerido(s) : Caixa Econômica Federal - CEF
 Advogado(s) : Márcia Marinho Modesto e Outros
 Despacho : Vista aos Requerentes sobre a contestação.

Classe 11100 - Embargos à Execução

Nº : 1998.313-7
 Embargante(s) : Fazenda Arima Agropecuária Indústria e Comércio Ltda
 Advogado(s) : Regiane Patrícia do Nascimento Bayma da Silva e Outros
 Embargado(s) : Caixa Econômica Federal - CEF
 Advogado(s) : Fátima de Nazaré Pereira Gobitsch e Outros
 Despacho : 1. Desapensem-se dos autos principais. 2. Para efeito de execução, apresente a Caixa Econômica Federal cópia da sentença, petição e cálculos de fls. 18/21. 3. Após, reatue-se como Execução Diversa por Título Judicial - Classe 4.100. 4. Em seguida, cite-se, nos termos do art. 652/CPC.

Classe 13101 - Processo Comum / Juiz Singular

Nº : 2000.4187-0
 Autor : Ministério Público Federal - MPF
 Réu(s) : Noemia Holanda de Souza, Walter Ferreira Ribeiro, Arão dos Santos Martins eIVALDO AMORAS NEVES
 Advogado(s) : Waldemir Rodrigues Gaspar, Raimunda das Graças Matos Martins, Leopoldo Henrique Costa e Leônidas Barros
 Despacho : 1. Defiro o pedido do MPF de fl. 247 e determino o cancelamento da audiência designada à fl. 235. 2. Intimem-se as testemunhas encontradas, os Réus e seus defensores. 3. Oficie-se ao INSS.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - 4ª VARA

Juiz Titular: DR. DANIEL PAES RIBEIRO
 Dir. Secret.: DR. WALDIR BORGES CORREA

EXPEDIENTE DE 17 DE JANEIRO DE 2001
 AUTOS COM DESPACHOS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
 1998.39.00.001760-1-CAO ORDINARIA/OUTRAS
 AUTOR : RAIMUNDO NONATO DAS GRACAS MONTEIRO E OUTROS
 ADVOG. : PA3793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
 REU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 PROCUR. : LIANA CUNHA M COELHO E OUTROS

1998.39.00.005906-9-CAO ORDINARIA/OUTRAS
 AUTOR : MARTINHO JORGE DE SOUSA E OUTROS
 ADVOG. : PA3793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
 REU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 PROCUR. : LIANA CUNHA M COELHO E OUTROS

1998.39.00.006756-6-CAO ORDINARIA/OUTRAS
 AUTOR : VALDEVINO ALVES DE SOUZA E OUTROS
 ADVOG. : PA3793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES

REU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 PROCUR. : LIANA CUNHA M COELHO E OUTROS

1998.39.00.007366-4-CAO ORDINARIA/OUTRAS
 AUTOR : FRANCENILDO MACIEL DOS SANTOS E OUTROS
 ADVOG. : PA3793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
 REU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 PROCUR. : LIANA CUNHA M COELHO E OUTROS

1998.39.00.008024-9-CAO ORDINARIA/OUTRAS
 AUTOR : JOAO CORREA DE VASCONCELOS E OUTROS
 ADVOG. : PA3793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
 REU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 PROCUR. : LIANA CUNHA M COELHO E OUTROS
 O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho: 1 - Recebo as apelações de fls., em seus efeitos devolutivo e suspensivo. 2 - Vista às partes, primeiro os autores, para contra-arrazoarem, querendo, no prazo legal.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
 1997.39.00.012476-2-CAO ORDINARIA/OUTRAS
 AUTOR : RUTH HELENA DE OLIVEIRA QUEIROZ
 ADVOG. : PA7985 - ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI
 REU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 PROCUR. : LIANA CUNHA M COELHO E OUTROS

1998.39.00.003738-8-CAO ORDINARIA/OUTRAS
 AUTOR : LUCIVALDO DA CONCEICAO SIQUEIRA
 ADVOG. : PA6816 - MARIA CARMELITA TEIXEIRA DA SILVEIRA
 REU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 PROCUR. : LIANA CUNHA M COELHO E OUTROS

1998.39.00.009788-7-CAO ORDINARIA/OUTRAS
 AUTOR : MARIA DERCIA DE ALMEIDA NERY
 ADVOG. : PA3882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
 REU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 PROCUR. : LIANA CUNHA M COELHO E OUTROS

1998.39.00.010793-4-CAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR : SINTSEP - SIND.DOS TRAB.NO SERVICO PUBLICO FEDERAL.NO ESTADO DO PARA
 ADVOG. : PA1926 - HAROLDO SOUZA SILVA
 REU : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
 PROCUR. : EDMILSON BAPTISTA DE OLIVEIRA DANTAS
 REU : UNIAO FEDERAL

1999.39.00.000466-9-CAO ORDINARIA/OUTRAS
 AUTOR : ORLANDO PINTO DE SOUSA
 ADVOG. : PA3882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
 REU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 PROCUR. : LIANA CUNHA M COELHO E OUTROS

1999.39.00.004482-1-CAO ORDINARIA/OUTRAS
 AUTOR : JOAO FURTADO DE SOUZA E OUTROS
 ADVOG. : PA4559 - JOSE DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA
 REU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 PROCUR. : LIANA CUNHA M COELHO E OUTROS

2000.39.00.001215-2-CAO ORDINARIA/OUTRAS
 AUTOR : ADILSON SOUZA PAIVA E OUTRO
 ADVOG. : PA8307 - DENISE CONCEICAO BOTELHO XAVIER
 REU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 PROCUR. : LIANA CUNHA M COELHO E OUTROS

2000.39.00.001957-1-CAO ORDINARIA/OUTRAS
 AUTOR : ANTONIO ONORATO MATOS
 ADVOG. : PA3882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
 REU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 PROCUR. : LIANA CUNHA M COELHO E OUTROS

2000.39.00.002536-1-CAO ORDINARIA/OUTRAS
 AUTOR : RAIMUNDO CARLOS AGUIAR CARDOSO
 ADVOG. : PA3882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
 REU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 PROCUR. : LIANA CUNHA M COELHO E OUTROS

2000.39.00.002731-0-CAO ORDINARIA/OUTRAS
 AUTOR : CARMEM MARIA AMARAL DA SILVA BLANCO
 ADVOG. : PA7361 - MANOEL RICARDO CARVALHO CORREA
 REU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 PROCUR. : LIANA CUNHA M COELHO E OUTROS
 O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho: 1 - Recebo a apelação de fls., em seus efeitos devolutivo e suspensivo. 2 - Vista ao(s) autor(es) para apresentar(em) contra-razões, querendo, no prazo legal.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
 1997.39.00.005344-1-CAO ORDINARIA/OUTRAS
 AUTOR : RAIMUNDO SERGIO DE CARVALHO CARREIRA E OUTRO
 ADVOG. : PA7652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
 REU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 PROCUR. : LIANA CUNHA M COELHO E OUTROS
 REU : UNIAO FEDERAL

1998.39.00.004310-9-CAO ORDINARIA/FGTS
 AUTOR : CELIA MARIA PEREIRA GOUVEIA E OUTROS

ADVOG.: PA6749 - ROSANGELA MARIA SOARES DA SILVA
 REU: UNIAO FEDERAL
 REU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 PROCUR.: LIANA CUNHA M COELHO E OUTROS
 O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho: 1 - Recebo a apelação de fls., em seus efeitos devolutivo e suspensivo. 2 - Vista ao(s) autor(es) para apresentar(em) contra-razões, querendo, no prazo legal. 3 - O pedido de assistência formulado pela União às fls. será apreciado, oportunamente, pelo egrégio TRF/1ª Região.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
 1997.39.00.007769-2 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
 AUTOR: ILMAR JOSÉ DE SOUZA E OUTRO
 ADVOG.: PA7652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
 REU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 PROCUR.: LIANA CUNHA M COELHO E OUTROS

1997.39.00.010936-0 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: FRANCISCO XAVIER GONCALVES GUERRA E OUTROS
 ADVOG.: PA7575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
 REU: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
 REU: UNIAO FEDERAL

1999.39.00.005575-9 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: EDMUNDO FERREIRA BOTELHO E OUTROS
 ADVOG.: PA4881 - JOSE WILLIAM COELHO DIAS
 REU: (UNIAO FEDERAL) MINISTERIO DO EXERCITO

1999.39.00.005595-2 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
 IMPTE: JARI CELULOSE S.A.
 ADVOG.: PA7257 - CARLOS EDUARDO ALVES DE MENDONCA
 IMPDO: COORDENADORES DE TRANSICAO DO INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL EM BELEM

1999.39.00.008613-3 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: MANOEL RAIMUNDO DOS SANTOS E OUTROS
 ADVOG.: PA4881 - JOSE WILLIAM COELHO DIAS
 REU: UNIAO FEDERAL / MINISTERIO DA AERONAUTICA

1999.39.00.009615-9 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
 IMPTE: EXPRESSO MODELO LTDA
 ADVOG.: PA7254 - JEAN DE JESUS NUNES
 ADVOG.: PA8765 - MARCOS BENEDITO RODRIGUES
 IMPDO: CHEFE DA DIVISAO DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO INSS/PA

2000.39.00.001703-0 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
 IMPTE: JOAO PINTO DE CASTRO FILHO
 ADVOG.: PA512 - ROBERTO ARAUJO DE OLIVEIRA SANTOS
 IMPDO: REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

2000.39.00.002233-0 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
 IMPTE: CARLOS ALBERTO MOREIRA DE MELO
 ADVOG.: PA7575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
 IMPDO: DIRETOR DA FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS DO PARA
 O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho: Remetam-se estes autos ao egrégio TRF/1ª Região.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
 2000.39.00.003268-0 AÇÃO ORDINÁRIA/PREVIDENCIARIA
 AUTOR: HUMBERTO PAMPOLHA LIMA
 ADVOG.: PA851 - ALUISIO AUGUSTO MARTINS MEIRA
 REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 PROCUR.: ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO E OUTROS

2000.39.00.003274-0 AÇÃO ORDINÁRIA/PREVIDENCIARIA
 AUTOR: MANOEL PERES DE LIMA
 ADVOG.: PA851 - ALUISIO AUGUSTO MARTINS MEIRA
 REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 PROCUR.: ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO E OUTROS

2000.39.00.003461-2 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
 AUTOR: CARLOS ALBERTO CRUZ DOS SANTOS E OUTROS
 ADVOG.: PAM96 - MIGUEL BRASIL CUNHA
 REU: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
 PROCUR.: PROCUR.: MARIA DEUSDETH M VIEIRA REALE
 O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho: Digam as partes, no prazo legal, se ainda têm provas a produzir, indicando a finalidade da diligência. Intimem-se.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
 2000.39.00.004948-2 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
 AUTOR: SINTSEP - SIND.DOS TRAB.NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA
 ADVOG.: PA7575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
 REU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 PROCUR.: LIANA CUNHA M COELHO E OUTROS

2000.39.00.006448-8 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
 AUTOR: PAULO SERGIO DOS SANTOS MELO E OUTRO
 ADVOG.: PA4881 - JOSE WILLIAM COELHO DIAS
 REU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 PROCUR.: LIANA CUNHA M COELHO E OUTROS

2000.39.00.008848-1 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
 AUTOR: ELIAS DAIBES
 ADVOG.: PA7079 - ELIAS DAIBES
 REU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 PROCUR.: LIANA CUNHA M COELHO E OUTROS
 O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho: A matéria é predominantemente de direito, com prova documental suficiente. Venham os autos conclusos para sentença.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
 94.0002490-8 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: RAIMUNDO FABIANO AIRES PEREIRA
 ADVOG.: ELIETE DE SOUZA COLARES
 REU: SOCIAL CREDITO IMOBILIARIO S/A
 ADVOG.: NELSON SOUZA E OUTRO
 REU: UNIAO FEDERAL

1998.39.00.003667-0 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: AIDETE FREITAS DA COSTA E OUTROS
 ADVOG.: PA7652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
 REU: UNIAO FEDERAL

1998.39.00.004199-6 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: ABERCIO CONCEIÇÃO BENICIO DOS SANTOS E OUTROS
 ADVOG.: PA7652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
 REU: UNIAO FEDERAL

1998.39.00.007072-2 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: GONÇALO AUGUSTO RODRIGUES DE FREITAS E OUTROS
 ADVOG.: PA7652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
 REU: UNIAO FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho: Homologo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, a desistência da execução do julgado requerida pela União às fls. 175. Feitas as devidas anotações, arquivem-se os autos.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
 2000.39.00.002754-4 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: SINDNER-PA SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS DO DEPARTAMENTO
 ADVOG.: PA4597 - ALIN SILVIO AFLALO GARCIA
 REU: DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER
 PROCUR.: ANTONIO DE LIMA FREITAS

2000.39.00.002779-9 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: SINDNER-PA SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS DO DEPARTAMENTO
 ADVOG.: PA4597 - ALIN SILVIO AFLALO GARCIA
 REU: DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER
 PROCUR.: ANTONIO DE LIMA FREITAS
 O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho: 1 - Recebo a apelação de fls., em seus efeitos devolutivo e suspensivo. 2 - Vista ao réu para, se quiser, contra-arrazoar, querendo, no prazo legal.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
 1998.39.00.010830-6 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: SINTSEP - SIND.DOS TRAB.NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA
 ADVOG.: PA1926 - HAROLDO SOUZA SILVA
 REU: ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CASTANHAL
 PROCUR.: MÓNICA MARIA NEVES CÉSAR

1999.39.00.008187-2 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
 AUTOR: JOSE NAZARENO SALGADO E OUTRO
 ADVOG.: PA3847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
 REU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 PROCUR.: LIANA CUNHA M COELHO E OUTROS

2000.39.00.002818-6 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
 AUTOR: LUZ MARINA DEL CASTILLO CORTES DA FONSECA
 ADVOG.: PA4375 - JOSE OTAVIO TEIXEIRA DA FONSECA
 REU: UNIAO FEDERAL

2000.39.00.005304-9 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: IVANI ARAGAO CARREIRA
 ADVOG.: PA2408 - DORIVAL INDIASSU DE SOUZA NETO
 REU: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
 PROCUR.: ROSA MARIA VIDAL PENNA
 REU: UNIAO FEDERAL

2000.39.00.005530-5 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: CPO COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA
 ADVOG.: PA5526 - MARIO AUGUSTO VIEIRA DE OLIVEIRA
 REU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 PROCUR.: LIANA CUNHA M COELHO E OUTROS

2000.39.00.006597-5 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: SONIA REGINA OLIVEIRA MOREIRA
 ADVOG.: PA4841 - LUIZ OTAVIO WANDERLEY MOREIRA
 REU: SUPERINTENDENCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA - SUDAM
 PROCUR.: ARMANDO DUARTE MESQUITA

2000.39.00.007296-0 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: ANTONIO PINTO DA SILVA FILHO E OUTROS
 ADVOG.: PA9937 - PATRICK HANS P DE M MULLER
 REU: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
 PROCUR.: PROCUR.: MARIA DEUSDETH M VIEIRA REALE

2000.39.00.007904-4 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: MARIA LEILA COSTA ROSAL E OUTROS
 ADVOG.: PAM96 - MIGUEL BRASIL CUNHA
 REU: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
 PROCUR.: PROCUR.: MARIA DEUSDETH M VIEIRA REALE

2000.39.00.008051-7 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: NIVALDO ALMEIDA LIMA E OUTROS
 ADVOG.: PA7402 - ANTONIO OLIVIO RODRIGUES SERRANO
 REU: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
 PROCUR.: PROCUR.: MARIA DEUSDETH M VIEIRA REALE

2000.39.00.008101-9 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: MANOEL DA SILVA PEREIRA E OUTROS
 ADVOG.: PA9796 - CAMILA MALCHER PEREIRA ALCANTARA
 REU: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
 PROCUR.: PROCUR.: MARIA DEUSDETH M VIEIRA REALE

2000.39.00.008108-8 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: SINDNER-PA SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS DO DEPARTAMENTO
 ADVOG.: PA4597 - ALIN SILVIO AFLALO GARCIA
 REU: DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER
 PROCUR.: ANTONIO DE LIMA FREITAS

2000.39.00.008179-3 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVICOS PUBLICOS
 REQTE: ACF GUAJARA SERVICOS POSTAIS E TELEMATICOS LTDA
 ADVOG.: PA6371 - BUZALI NASCIMENTO BAYMA
 REQDO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
 REQDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 PROCUR.: ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO E OUTROS

2000.39.00.010145-6 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
 AUTOR: ANTONINO DA SILVA FIGUEIREDO E OUTROS
 ADVOG.: PA8307 - DENISE CONCEIÇÃO BOTELHO XAVIER
 REU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 PROCUR.: LIANA CUNHA M COELHO E OUTROS

2000.39.00.010153-2 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
 AUTOR: MARIA ZULMIRA BORGES DIAS
 ADVOG.: PA7891 - CARLOS ALBERTO SILVA MEGUY
 REU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 PROCUR.: LIANA CUNHA M COELHO E OUTROS

2000.39.00.010323-9 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
 AUTOR: JULIA GONCALVES SPINELLI E OUTRO
 ADVOG.: PA3686 - GLORIA DE FATIMA TAVARES DE BARROS
 REU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 PROCUR.: LIANA CUNHA M COELHO E OUTROS

2000.39.00.010582-9 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
 AUTOR: JOAO LAERCIO PASSOS MARQUES
 ADVOG.: PA3686 - GLORIA DE FATIMA TAVARES DE BARROS
 REU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 PROCUR.: LIANA CUNHA M COELHO E OUTROS

2000.39.00.010624-4 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
 AUTOR: ANTONIO ELIOY MARANHÃO DOS SANTOS E OUTROS
 ADVOG.: PA3076 - CASSIO HUMBERTO ALVES SANTOS
 REU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 PROCUR.: LIANA CUNHA M COELHO E OUTROS

2000.39.00.010832-2 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
 AUTOR: ZACARIAS AUGUSTO SARDINHA CORREA E OUTROS
 ADVOG.: PA2083 - MARIA LUCIA SERAFICO DE ASSIS
 ADVOG.: PA4238 - ELIEZER ROBERTO DE OLIVEIRA NAZARE
 REU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 PROCUR.: LIANA CUNHA M COELHO E OUTROS

2000.39.00.010847-8 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
 AUTOR: VARLEI DA SILVA PASTANA
 ADVOG.: PA7891 - CARLOS ALBERTO SILVA MEGUY
 REU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 PROCUR.: LIANA CUNHA M COELHO E OUTROS

2000.39.00.010851-3 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
 AUTOR: ENGRACIA DO ESPIRITO SANTO COELHO
 ADVOG.: PA7157 - RAIMUNDO CESAR RIBEIRO CALDAS
 REU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 PROCUR.: LIANA CUNHA M COELHO E OUTROS

2000.39.00.010894-9 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
 AUTOR: DARYUSH ALBUQUERQUE KHOSHNEVISS
 ADVOG.: PA3697 - JAIME COMECANHA BALESTROS FILHO
 REU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 PROCUR.: LIANA CUNHA M COELHO E OUTROS

2000.39.00.011048-3 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
 AUTOR: ANTONIO DE GOIS RIBEIRO E OUTROS
 ADVOG.: PA7361 - MANOEL RICARDO CARVALHO CORREA
 REU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 PROCUR.: LIANA CUNHA M COELHO E OUTROS

2000.39.00.011050-3 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
 AUTOR: PAULINO DOS SANTOS PEREIRA
 ADVOG.: PA7891 - CARLOS ALBERTO SILVA MEGUY
 REU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 PROCUR.: LIANA CUNHA M COELHO E OUTROS

2000.39.00.011205-0 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
 AUTOR: JORGE JOSE REIS DE CARVALHO

SEGUNDA-FEIRA, 22 DE JANEIRO DE 2001

DIÁRIO OFICIAL

ADVOG.: PA6246 - NAIR FERREIRA REIS DE CARVALHO
 REU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 PROCUR.: LIANA CUNHA M COELHO E OUTROS

2000.39.00.011324-1 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
 AUTOR: MARLY SANTOS BRAGANÇA
 ADVOG.: PA3882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
 REU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 PROCUR.: LIANA CUNHA M COELHO E OUTROS

2000.39.00.011326-7 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
 AUTOR: REGINALDO DE LIMA CARDOSO
 ADVOG.: PA3882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
 REU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 PROCUR.: LIANA CUNHA M COELHO E OUTROS

2000.39.00.011796-3 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
 AUTOR: TEREZINHA DOS SANTOS JARDIM
 ADVOG.: PA2083 - MARIA LUCIA SERAFICO DE ASSIS
 ADVOG.: PA2125 - REGINA LUCIA PEREIRA MARQUES
 ADVOG.: PA4238 - ELIEZER ROBERTO DE OLIVEIRA NAZARE
 REU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 PROCUR.: LIANA CUNHA M COELHO E OUTROS
 O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho: Sobre a contestação de fls., manifeste(m)-se os autor(es), querendo, no prazo legal. Intime(m)-se.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
 1997.39.00.003261-6 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: ADEMAR LISBOA BEZERRA E OUTROS
 ADVOG.: PA3887 - ANGELA DA CONCEICAO PALHETA
 ADVOG.: PA2868 - GLADSON PEREIRA AMERICO
 REU: UNIAO FEDERAL
 DESPACHO: Defiro o pedido de fls. 129, e prorrogo, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para os autores cumprirem a determinação contida no despacho de fls. 128. Intimem-se.

1997.39.00.003444-2 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO
 ADVOG.: MÔNICA DE MELO ALVES RIBEIRO
 REU: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
 PROCUR.: RUI LOBATO BAHIA E OUTROS
 DESPACHO: Defiro o pedido de fls. 136/137. Intime-se, pois, a UFPA para que apresente os cálculos de liquidação, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de pagar multa de R\$ 1.000,00 (mil reais) por dias de atraso.

1997.39.00.010124-5 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: IVAN DA COSTA RESENDE E OUTROS
 ADVOG.: PA96 - MIGUEL BRASIL CUNHA
 REU: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
 PROCUR.: PROCUR.: MARIA DEUSDETH M VIEIRA REALE
 DESPACHO: Concedo aos autores o prazo de mais 30 (trinta) dias para cumprirem a determinação contida no despacho de fls. 132. Intimem-se.

1998.39.00.003698-8 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
 AUTOR: OZIAS ANTONIO CUNHA SANTOS E OUTROS
 ADVOG.: PA3793 - WANDA RODRIGUES
 REU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 PROCUR.: LIANA CUNHA M COELHO E OUTROS
 DESPACHO: 1 - Defiro o pedido de justiça gratuita requerido pelos autores na peça inicial. 2 - Recebo as apelações de fls. 120/124 e 125/137, em seus efeitos devolutivo e suspensivo. 3 - Vista às partes, primeiro os autores, para contra-razoarem, querendo, no prazo legal.

1999.39.00.003610-5 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
 AUTOR: WASHINGTON LUIZ ANTUNES NOBREGA E OUTRO
 ADVOG.: PA3847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
 REU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 PROCUR.: LIANA CUNHA M COELHO E OUTROS
 DESPACHO: Digam as partes, no prazo legal, se ainda têm provas a produzir, indicando a finalidade da diligência. Intimem-se, sendo a União pessoalmente.

1999.39.00.00816-0 AÇÃO SUMÁRIA/ACIDENTE TRÁNSITO
 AUTOR: UNIÃO FEDERAL
 REU: MÁRCIO MACIEL DA ANDRADE
 DESPACHO: 1 - Designo o dia 30/03/2001, às 15:00 horas, para a audiência de conciliação. 2 - Expeça-se carta precatória à Seção Judiciária da Bahia, para inquirição da testemunha RICARDO BRAGA JORGE DE ALMEIDA. 3 - Procedam às intimações necessárias.

2000.39.00.002463-8 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVICOS PÚBLICOS
 AUTOR: EIDAI DO BRASIL MADRIS S/A
 ADVOG.: TSUGUO KOYAMA
 REU: INSTITUTO BRASILEIRO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
 PROCUR.: JOÃO WILKENS G FURTADO BELÉM
 DESPACHO: Defiro a prova requerida pela autora às fls. 60/61, limitado o número de testemunhas a três, que devem ser indicadas pela requerente. Para colheita da prova oral, designo a audiência do dia 20/06/2001, às 14 horas, feitas as necessárias intimações. Intimem-se.

2000.39.00.008917-4 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
 AUTOR: JOSE SANTANA RODRIGUES DO NASCIMENTO E OUTROS
 ADVOG.: PA3310 - FERNANDO FACURY SCAFF
 REU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 PROCUR.: LIANA CUNHA M COELHO E OUTROS

DESPACHO: Defiro o pedido de fls. 96, e concedo ao autor JOAQUIM CRUZ DA SILVA o prazo de mais 10 (dez) dias, improrrogáveis, para cumprir a determinação contida no despacho de fls. 91, sob pena de indeferimento da inicial em relação à sua pessoa. Intimem-se.

2000.39.00.009084-0 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
 AUTOR: MONIQUE DO SOCORRO LIMA DE BARROS E OUTROS
 ADVOG.: PA1858 - MARIA DA GRACA SEQUEIRA MELO
 REU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 PROCUR.: LIANA CUNHA M COELHO E OUTROS
 DESPACHO: 1 - Emendem os autores ELEDIENE PANTOJA DA SILVA, HAMILTON ROCHA DA SILVA, MARIA DE FÁTIMA PEREIRA MACIEL e CLÓVIS POJO DE LIMA a inicial, em 10 (dez) dias e sob pena de indeferimento em relação às suas pessoas, juntando aos autos documentos comprobatórios de que possuam contas vinculadas aos FGTS nos períodos pleiteados. 2 - Emende, ainda o autor HAMILTON ROCHA DA SILVA a inicial, em 10 (dez) dias e sob pena de indeferimento em relação à sua pessoa, procedendo à autenticação da cópia de contrato de trabalho apresentado. 3 - Intimem-se.

2000.39.00.009107-5 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
 AUTOR: ALTIVO MUMBERGER E OUTROS
 ADVOG.: PA3310 - FERNANDO FACURY SCAFF
 REU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 PROCUR.: LIANA CUNHA M COELHO E OUTROS
 DESPACHO: Defiro o pedido de fls. 95/96, e concedo ao autor ANDRONICO FERREIRA DE SOUZA o prazo de 10 (dez) dias, para cumprir a determinação contida no item 02 do despacho de fls. 94, sob pena de indeferimento da inicial em relação à sua pessoa. Intimem-se.

2000.39.00.009489-8 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
 AUTOR: RAIMUNDO MARDOCK DE SOUZA E OUTROS
 ADVOG.: PA7359 - TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO
 ADVOG.: PA3310 - FERNANDO FACURY SCAFF
 REU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 PROCUR.: LIANA CUNHA M COELHO E OUTROS
 DESPACHO: Defiro o pedido de fls. 96/96, e concedo ao autor OTACÍLIO ALVES DOS SANTOS o prazo de 10 (dez) dias, para cumprir a determinação contida no item 02 do despacho de fls. 95, sob pena de extinção do processo em relação à sua pessoa. Intimem-se.

2000.39.00.009491-8 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
 AUTOR: IVANETE MARIA DE OLIVEIRA E OUTROS
 ADVOG.: PA3310 - FERNANDO FACURY SCAFF
 ADVOG.: PA7359 - TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO
 REU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 PROCUR.: LIANA CUNHA M COELHO E OUTROS
 DESPACHO: Defiro o pedido de fls. 99/100, e concedo aos autores ISMERALDO SALES AMORIM e IRENILDA FERREIRA DA SILVA o prazo de 10 (dez) dias, para cumprirem, respectivamente, as determinações contidas nos itens 02 e 03 do despacho de fls. 98, sob pena de aplicação das penalidades ali cominadas. Intimem-se.

2000.39.00.014614-2 AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
 AUTOR: EDUARDO LUIZ DE MORAES FILHOS DO COUTO
 ADVOG.: PA2270 - WILSON DAHAS JORGE FILHO
 REU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 PROCUR.: LIANA CUNHA M COELHO E OUTROS
 DESPACHO: Defiro o depósito das prestações vencidas, nos termos do art. 893 do CPC. Após efetivado o depósito, cite-se a ré. Intimem-se.

2001.39.00.000033-2 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: FABIANO DIOGO DE BARROS MOURA
 ADVOG.: PA5326 - MARIA ELISA BESSA DE CASTRO
 REU: UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA
 DESPACHO: Defiro o pedido de justiça gratuita. Cite-se. Intimem-se.

AUTOS COM DECISÕES

1999.39.00.001982-6 AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTARIA
 AUTOR: ARMANDO AUGUSTO PONTE SOUZA CHADY
 ADVOG.: PA3310 - FERNANDO FACURY SCAFF
 REU: FAZENDA PUBLICA FEDERAL - RECEITA FEDERAL
 DECISÃO: (...) Diante do exposto, indefiro o pedido de antecipação da tutela. Examinando o requerimento de provas (fls. 44/45), defiro aquelas referidas nas letras a a c, já que a requerida sob a letra d já se encontra nos autos, em apenso. Para realização da pericia contábil, nomeio o Contador Waldemar de Souza Lima, com escritório à Av. Conselheiro Furtado, 2178, Belém-PA, o qual deverá ser intimado da investidura e para que apresente proposta de honorários. Faculto às partes, no prazo de 5 (cinco) dias, indicar assistentes e formular quesitos. Publique-se. Intimem-se.

2000.39.00.014954-2 AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTARIA
 AUTOR: FIGUEIREDO TRANSPORTES E COMÉRCIO LTDA E OUTROS
 ADVOG.: SAIDY MERCÊS DOS SANTOS DIAS
 REU: UNIAO FEDERAL/FAZENDA NACIONAL
 DECISÃO: (...) Diante do exposto, defiro parcialmente a antecipação de tutela pleiteada para suspender a exigibilidade das contribuições para a COFINS e para o PIS pela alíquota majorada pelo art. 8º da Lei nº 9.718/98, mantido o recolhimento das alíquotas contribuições pelas alíquotas de 2% e 0,65%, respectivamente, incidentes, porém, sobre o total das receitas auferidas, até o julgamento final da presente ação. Intimem-se a Ré, para cumprimento da decisão, e, após, cite-se, para contestar a ação, querendo, no prazo legal. Publique-se. Intimem-se.

AUTOS COM SENTENÇAS

2000.39.00.002972-1 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE: CLAUDIO MARQUES DA COSTA E OUTROS
 ADVOG.: PA6663 - ALBENOR JOSE PASSOS DA CUNHA
 ADVOG.: PA4614 - JOAO ASSUNCAO DOS SANTOS
 IMPDO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DE BELEM

IMPDO: FUNDAÇÃO PETROBRAS DE SEGURIDADE SOCIAL (PETROS)
 SENTENÇA: (...). Em face do exposto, concedo parcialmente a segurança para declarar a não incidência de imposto de renda sobre a parte dos benefícios recebidos da PETROS, correspondentes às contribuições efetuadas pelos impetrantes anteriormente ao advento da Lei nº 9.250/95, deixando, porém, de reconhecer o direito à repetição do indébito relativamente à diferença entre o imposto devido e o efetivamente pago, visto que o mandado de segurança a tanto não se presta. Custas, ex lege. Sem honorários advocatícios (Súmulas 512-STF e 105-STJ). Sentença sujeita ao reexame necessário. Remeta-se cópia desta decisão, às autoridades impetradas, para conhecimento e cumprimento. P. R. I.

2000.39.00.003478-3 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE: ANDRÉ LUIZ DA SILVA PERREIRA
 ADVOG.: PA9473 - ANDRESSA AVILA PINHEIRO
 IMPDO: PROCURADORA DA UNIVERSIDADE DO PARA
 SENTENÇA: (...). Diante do exposto, inócurre ilegalidade ou abuso de poder no ato atacado, denego a segurança, à míngua de pressupostos legais. Custas, ex lege. Sem honorários advocatícios (Súmulas 512-STF e 105-STJ). P. R. I.

2000.39.00.008845-3 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE: EDIVALDO FERNANDO DA CONCEICAO OLIVEIRA
 ADVOG.: PA7009 - ANTONIO CARLOS AIDO MACIEL
 IMPDO: REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
 SENTENÇA: (...). Diante do exposto, inócurre ilegalidade ou abuso de poder no ato atacado, denego a segurança, à míngua de pressupostos legais. Custas, ex lege. Sem honorários advocatícios (Súmulas 512-STF e 105-STJ). P. R. I.

JUÍZO FEDERAL DA 6ª VARA

AGLIBERTO GOMES MACHADO
 Juiz Federal da 6ª Vara
 ANTENOR DOS REIS MONTE
 Diretor de Secretaria da 6ª Vara

BOLETIM Nº 110/2001
 EM TEMPO
 EXPEDIENTE DE 04/12/2000

Classe 3100 - Execução Fiscal/Fazenda Nacional
 Nº: 92.2638-9
 Exequente: FAZENDA NACIONAL
 Advogado: ISAAC RAMIRO BENTES
 Executado: RUBERTEX COM E IND SA
 Advogado: IVANETE DAS CHAGAS MACÊDO
 Despacho: O parcelamento administrativo do débito deve ser requerido pela parte interessada diretamente junto ao órgão em que se encontra inscrito o débito, não cabendo ao Juízo da execução apreciá-lo. Levante-se a penhora de fl. (...).

EXPEDIENTE DE 15/01/2001
 DESPACHOS

Classe 4200 - Execução por Título Extrajudicial
 Nº: 00.21197-4
 Exequente: INFRAERO EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA
 Advogado: MARCELO FREIRE SAMPAIO COSTA
 Executado: SEMA - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MOTORES E AERONÁVEIS
 Despacho: (...) Diante do exposto, abro vista à exequente para que requiera, no prazo de 05 (cinco) dias, o que entender de direito.

Nº: 91.273-9
 Exequente: INFRAERO EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA
 Advogado: MARCELO FREIRE SAMPAIO COSTA
 Executado: VERDE OLIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA
 Despacho: (...) Diante do exposto, abro vista à exequente para que requiera, no prazo de 05 (cinco) dias, o que entender de direito.

Nº: 91.1391-9
 Exequente: INFRAERO EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA
 Advogado: MARCELO FREIRE SAMPAIO COSTA
 Executado: WM PUBLICIDADE E NEGÓCIOS LTDA
 Despacho: (...) Diante do exposto, abro vista à exequente para que requiera, no prazo de 05 (cinco) dias, o que entender de direito.

Nº: 91.2878-9
 Exequente: INFRAERO EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA
 Advogado: MARCELO FREIRE SAMPAIO COSTA
 Executado: R V SOUZA
 Despacho: (...) Diante do exposto, abro vista à exequente para que diga, no prazo de 05 (cinco) dias, se tem interesse na citação da executada, pela via editalícia.

Nº: 91.3179-8
 Exequente: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Advogado: ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
 Executado: JOSÉ MARIA DE SOUZA
 Despacho: (...) Diante do exposto, abro vista à exequente para que diga, no prazo de 05 (cinco) dias, se tem interesse na citação da executada, pela via editalícia.

Nº: 94.1193-8
 Exequente: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Advogado: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

INTERNET: www.ioepa.com.br

Executado : JUCILENE SILVA DOS SANTOS
Despacho : Diga a exequente, no prazo de 05 (cinco) dias, se tem, ainda, interesse no prosseguimento do feito, requerendo, desde logo, o que entender de direito.

Nº : 94.4167-5
Exequente : COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB
Advogado : OSVALDO JOSÉ P. DE CARVALHO
Executado : OSVALDO SANTOS DE OLIVEIRA
Despacho : (...) Intime-se a exequente, no prazo de 05 (cinco) dias, se tem interesse na citação do executado, pela via editalícia.

Nº : 94.5163-8
Exequente : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado : GRACIONE DA MOTA COSTA
Executado : CIRIACO MESQUITA DE MELO E OUTRO
Despacho : Intime-se a exequente para que proceda ao pagamento das custas de adjudicação. Após, cumpra-se o item 2, (...).

Nº : 94.5407-6
Exequente : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado : REGINA ALVES
Executado : LUCIMAR RAYOL LOPES
Despacho : (...) Intime-se a exequente para que proceda ao pagamento das custas de adjudicação, conforme planilha de fl. 100, após o que, determine-se expedido o auto de adjudicação.

Nº : 94.5610-9
Exequente : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado : REGINA ALVES
Executado : EDSON SILVA DO NASCIMENTO
Despacho : (...) Intime-se a exequente para que proceda ao pagamento das custas de adjudicação, conforme planilha de fl. 100, após o que, determine-se expedido o auto de adjudicação.

Nº : 95.21-0
Exequente : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado : ROSOMIRO ARRAIS
Executado : JOSÉ IRIS CAVALCANTI E OUTRO
Despacho : Intime-se a Caixa, novamente, para que proceda ao pagamento das custas processuais finais, como requerido na petição de fl. 94, que ora defiro.

Nº : 95.1201-4
Exequente : COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB
Advogado : OSVALDO JOSÉ P. DE CARVALHO
Executado : TELMA BENEDITA SILVEIRA REIS
Despacho : Apresente o pedido de fl. 53. Assino o prazo de 15 (quinze) dias, para que a exequente providencie a publicação do Edital de Citação, à fl. 48, nos termos do art. 232, III, do CPC.

Nº : 95.5114-1
Exequente : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
Advogado : CYRO NÓVOA DOS SANTOS
Executado : IND E COM DE ESQ OURO VERDE LTDA
Despacho: Apresente a exequente, no prazo de 10 (dez) dias, o original do título executivo (fl. 08). Após, manifeste-se a exequente sobre o teor da petição de fl. 39.

Nº : 95.3379-8
Exequente : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado : ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
Executado : HELIANA DO SOCORRO FURTADO PIRES
Despacho : Defiro o pedido de fl. 45. Concedo o prazo de 10 (dez) dias para que a exequente apresente a planilha de demonstrativo de débito atualizada.

Nº : 95.7637-3
Exequente : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
Advogado : CYRO NÓVOA DOS SANTOS
Executado : AUGUSTO GOMES NOGUEIRA
Despacho : (...) Manifeste-se a exequente, no prazo de 05 (cinco) dias, sobre o conteúdo à fl. 96.

Nº : 96.6814-3
Exequente : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
Advogado : CYRO NÓVOA DOS SANTOS
Executado : FRANCISCO BIANOR
Despacho : (...) Intime-se a exequente para que proceda ao pagamento das custas processuais finais. Após, venham-me os autos conclusos para sentença.

Nº : 96.7762-2
Exequente : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
Advogado : CYRO NÓVOA DOS SANTOS
Executado : JOÃO FERREIRA
Despacho : Diante da certidão supra, requeira a exequente, no prazo de 05 (cinco) dias, o que entender de direito.

Nº : 97.3576-4
Exequente : COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB
Advogado : OSVALDO JOSÉ P. DE CARVALHO
Executado : SUPERMERCADO PROGRESSO LTDA
Despacho : (...) Intime-se a exequente para que proceda ao pagamento

das custas de adjudicação e, após, expeça-se auto de adjudicação dos bens penhorados às fls. 31 e 47. Arbitro, desde logo, em 10% (dez por cento) os honorários advocatícios.

Nº : 97.5048-0
Exequente : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
Executado : NELSON VITAL DE OLIVEIRA
Despacho : Intime-se a exequente para que efetue o pagamento das custas processuais finais.

Nº : 2000.4807-1
Exequente : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado : ISAIAS CABRAL
Executado : MARIA CLÉIA SIQUEIRA DA SILVA
Despacho : Suspenda-se o curso da presente execução, pelo prazo de 90 (noventa) dias, para que a exequente diligencie acerca do paradeiro da executada.

Classe 11500 - Embargos de Terceiro
Nº : 2000.2310-0
Embargante : CLÉLIA DA COSTA QUARESMA
Advogado : RAIMUNDO NIVALDO F. FURTADO
Embargado : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado : LUIZ CARLOS LUGUES
Despacho : Especifiquem as partes as provas que pretendem produzir, indicando, desde já, as suas finalidades.

EXPEDIENTE DE 16/01/2001
SENTENÇA

Classe 3000 - Execução Fiscal - PFN
Nº :
Exequente : Fazenda Nacional
Advogado : Isaac Ramiro Bentes
Executado : IGNACIA ABI NASSER SANSÃO
SENTENÇA: (...) Isto posto, extingo a presente execução, com permissivo no art. 26 da Lei nº 6.830/80, sem qualquer ônus para as partes.

EXPEDIENTE DE 17/01/2001
DESPACHOS

Classe 4200 - Execução por Título Extrajudicial
Nº : 90.2182-0
Exequente : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
Executado : JOSÉ ALFREDO DA SILVA SANTANA E OUTRO
Despacho : (...) Apresente a exequente a planilha de demonstrativo de débito da data da realização da 2ª Praça (fl. 117), após o que, pague as custas de adjudicação, determine a expedição de auto de adjudicação. Arbitro, desde logo, em 10% (dez por cento), os honorários advocatícios.

Nº : 93.2153-2
Exequente : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
Executado : ANTÔNIO SOARES DE CARVALHO E OUTRO
Despacho : (...) Diligencie a Caixa no sentido de que sejam dadas as condições necessárias ao integral cumprimento do referido mandado, assim como, indique pessoa de sua confiança para o encargo de fiel depositário. Oficie-se, se necessário (...).

Nº : 94.1255-1
Exequente : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado : REGINA ALVES
Executado : LUIZ EFREN DA SILVA
Despacho : Manifeste-se a exequente, no prazo de 05 (cinco) dias, sobre a certidão à fl. 80ª. bem como a planilha demonstrativo de débito à fl. 81ª.

Nº : 94.1968-8
Exequente : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado : LUIZ CARLOS LUGUES
Executado : SENCO SOCIEDADE DE ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA E OUTRO
Despacho : (...) Apresente a Caixa, no prazo de 10 (dez) dias, planilha de demonstrativo de débito atualizada. Após, expeça-se (...).

Nº : 95.73-3
Exequente : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado : LUIZ CARLOS LUGUES
Executado : SENCO SOCIEDADE DE ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA E OUTROS
Despacho : Diante da petição de fls. 71/72, torna nula a penhora de fl. 69 e determino que a exequente apresente, no prazo de 10 (dez) dias, demonstrativo de planilha de débito da dívida atualizada. Após, expeça-se (...).

Nº : 97.2259-6
Exequente : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado : GRACIONE DA MOTA COSTA
Executado : ARMINDO ALBERTO TAMER E OUTRO
Despacho : Diante da informação supra, indique a exequente, no prazo de 05 (cinco) dias, leiloeiro de sua confiança para funcionar na praça.

EXPEDIENTE DE 18/01/2001
DESPACHOS

Classe 4200 - Execução por Título Extrajudicial
Nº : 92.3080-7
Exequente : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogado : ROSOMIRO ARRAIS
Executado : ADALTO DE AGUIAR CAVALCANTE E OUTRO
Despacho : Diante da certidão supra, deposite a exequente, no prazo de 10 (dez) dias, os valores relativos aos honorários do leiloeiro e das custas de adjudicação, para que seja dado regular andamento ao feito.

Nº : 95.2539-2
Exequente : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado : GRACIONE DA MOTA COSTA
Executado : APIO DE OLIVEIRA FLORES E OUTRO
Despacho : (...) deposite a exequente no prazo de 10 (dez) dias, os valores relativos aos honorários do leiloeiro e das custas de adjudicação, para que seja dado regular andamento ao feito. No que se refere ao pedido de fl. 79, do curador nomeado, para pagamento de honorários advocatícios, aguarde-se julgamento final da presente execução.

Nº : 94.1048-6
Exequente : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado : LUIZ CARLOS LUGUES
Executado : WILSON PAULO DA SILVA
Despacho : Diante da certidão supra, deposite a exequente, no prazo de 10 (dez) dias, os valores relativos aos honorários do leiloeiro e das custas de adjudicação bem como apresente planilha de demonstrativo de débito da data da Praça realizada (fl. 95).

Nº : 94.1453-8
Exequente : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado : GRACIONE DA MOTA COSTA
Executado : ALMIR NAZARENO DOS SANTOS MOURA E OUTRO
Despacho : Esclareça a exequente qual o dispositivo legal em que se baseia para requerer a extinção do feito.

Nº : 94.2209-3
Exequente : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado : GRACIONE DA MOTA COSTA
Executado : DOMINGOS PANTOJA MOTA
Despacho : Diante da certidão supra, deposite a exequente, no prazo de 10 (dez) dias, os valores relativos aos honorários do leiloeiro e das custas de adjudicação, para que se dado regular andamento ao feito.

Nº : 94.4294-9
Exequente : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado : ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
Executado : MARIA ADELAIDE FARIAS TAVARES
Despacho : Intime-se a exequente para que efetue o pagamento das custas processuais finais.

Nº : 96.7967-6
Exequente : EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA - ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO
Advogado : MARCELO FREITE SAMPAIO COSTA
Executado : RESTAURANTE ELETRA LTDA
Despacho : (...) Diante do exposto, indefiro o mencionado pedido e abro vista à exequente para que requeira, no prazo de 05 (cinco) dias, o que entender de direito.

Classe 3100 - Execução Fiscal/Fazenda Nacional
Nº : 2000.14138-2
Exequente : FAZENDA NACIONAL
Advogado : FRANCISCO BRASIL MONTEIRO
Executado : LABORATÓRIO SANTO ANTÔNIO LTDA
Advogado : MARIA DIVONEY CARNEIRO LEDO
Despacho : Com o ingresso espontâneo do executado em Juízo (petição de fls. 16/17), dou por suprida a sua citação e determino: A intimação do patrono do devedor para que apresente instrumento de procuração, no prazo de 10 (dez) dias. A lavratura do termo de penhora sobre os bens indicados pelo executado.

Classe 11100 - Embargos à Execução
Nº : 2001.579-0
Embargante : JOSÉ AFONSO SILVA SARGES ROCHA E OUTRO
Advogado : JOANA D'ARC DE LIMA
Embargado : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado : DOMINGOS FABIANO COSENZA
Despacho : (...) Intime-se o embargado, para, querendo, impugnar os presentes Embargos, dentro do prazo legal.

Nº : 97.8810-0
Embargante : SOBRAL IRMÃOS S/A
Advogado : ADEMAR KATO
Embargado : FAZENDA NACIONAL
Advogado : ANTÔNIO JOSÉ DE MATTOS NETO
Despacho : I. Recebo a apelação de fls. 44/47 no efeito devolutivo. II. Intime-se o(a) apelado(a), pessoalmente, para responder, querendo, no prazo legal. III. Após, remetam-se os autos ao E. Tribunal Regional Federal da 1ª Região, para apreciação em grau de recurso.

AUTOS COM SENTENÇA

Classe 11100 - Embargos à Execução
Nº : 97.5588-1
Embargante : PEDRO CARNEIRO S/A - INDÚSTRIA E COMÉRCIO
Advogado : GLÓRIA MAROJA
Embargado : FAZENDA NACIONAL
Advogado : ANTÔNIO JOSÉ DE MATTOS NETO
Sentença : (...) Ante o exposto, com fulcro no art. 269, I do Código de Processo

SEGUNDA-FEIRA, 22 DE JANEIRO DE 2001

DIÁRIO OFICIAL

Civil, julgo improcedentes estes embargos, determinando, por conseguinte, o prosseguimento da ação executiva. Condeno a embargante nas custas processuais e honorários advocatícios, que ora arbitro em R\$300,00 (trezentos reais). Junte-se cópia desta decisão aos do processo nº 95.8415-5.

AUTOS COM DECISÃO

Classe 4200 - Execução por Título Extrajudicial

Nº : 97.4116-0
 Exequente : CAIXA DE CONSTRUÇÃO DE CASAS PARA O PESSOAL DO MINISTÉRIO DA MARINHA
 Advogado : ROSEANA DOS SANTOS RODRIGUES
 Executado : RAIMUNDO NONATO DE SOUZA BARBOSA E OUTROS
 Decisão : (...) Diante do exposto, determino a expedição de Carta Precatória à Seção Judiciária do Rio de Janeiro/RJ, para que a exequente seja intimada pessoal, no sentido de que se manifeste sobre a desistência, ou não, do feito, nos termos do art. 38 c/c art. 569, do CPC.

Nos processos abaixo, a Secretária, de ordem do MM. Juiz, designou os dias 14 e 28/03/2001, às 15:00 horas para que seja realizada Hasta Pública, encaminhando à resenha para publicação.

Nº : 90.1832-3
 Exequente : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Advogado : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
 Executado : UMBELINO JOSÉ DE OLIVEIRA FILHO E OUTRO

Nº : 94.3138-6
 Exequente : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Advogado : GRACIONE DA MOTA COSTA
 Executado : M P ENGENHARIA LTDA

EXPEDIENTE DE 19/01/2001
DESPACHOS

Classe 4200 - Execução por Título Extrajudicial

Nº : 91.2527-5
 Exequente : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Advogado : CARLOS JOSÉ DE AMORIM PINTO
 Executado : FERNANDO MATOS BRITO NICOLAU DA COSTA
 Despacho : Apresente a Caixa, no prazo de 15 (quinze) dias, planilha de demonstrativo de débito da dívida exequenda, para que seja dado regular andamento do feito.

Nº : 91.3199-2
 Exequente : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Advogado : GRACIONE DA MOTA COSTA
 Executado : ELISA HACHEM MARQUES
 Despacho : Indique a exequente, no prazo de 10 (dez) dias, bens da executada, livres e desembaraçados, que sejam passíveis de penhora.

Nº : 94.5069-0
 Exequente : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Advogado : CARLOS JOSÉ DE AMORIM PINTO
 Executado : ENGETEL ENGENHARIA CIVIL ELÉTRICA E DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA E OUTROS
 Despacho : Diante da certidão de fl. 129v, manifeste-se a exequente, no prazo de 05 (cinco) dias, para que diga se tem interesse no prosseguimento do feito, requerendo, se for o caso, o que entender de direito.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARABÁ

Juiz Fed. Subst.: FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO
 Dir. Secret.: ANA CHRISTINA MARANHÃO JULIANO

End: Praça do Mogno, 6665, Bairro Amapá, Marabá/PA
 CEP: 68.503-120/Fone/Fax: (091)324-2486/324-2496
 E-mail: fma@pa@skorpionet.com.br
 Home page: www.trfl.gov.br

EXPEDIENTE DO DIA 31 DE OUTUBRO DE 2000
AÇÕES ORDINÁRIAS

No processo abaixo relacionado:

98.39.01.0657-5 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
 AUTOR : MARTINIANO PACIFICO DE SOUSA
 ADVOG. : PA3662 - AURENICE PINHEIRO BOTELHO
 RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : PA8474-A - LUIZ CARLOS LUGUES

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:

(...) 2. Ante o exposto, com espeque no art. 463, I, reformo o item 9 da sentença, para que passe a figurar com a seguinte redação: "Ante o exposto, extingo o processo sem julgamento do mérito, com fulcro no artigo 267, Inciso I de CPC. Sem custas, nem honorários advocatícios (art. 3º, II e V da Lei 1.060/50)".

No processo abaixo relacionado:

98.39.01.0867-9 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
 AUTOR : SÔNIA MARIA SILVA SANTOS E OUTROS
 ADVOG. : PA7911-B - RICARDO HENRIQUE QUEIROZ
 RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 PROCUR. : PA2763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:

(...) 15. Ante o exposto: a) extingo o processo, sem julgamento do mérito, em relação

a ILMA DE BELÉM CARVALHO DA SILVA, com fundamento no artigo 267, V, do CPC; b) julgo parcialmente procedente o pedido e condenando a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL à aplicação dos índices discriminados no parágrafo 13, sobre o saldo das contas vinculadas do FGTS, bem como, ao pagamento da diferença apurada, descontados os percentuais já utilizados e/ou compensados os valores efetivamente creditados, acrescida de correção monetária calculada a data dos indevidos expurgos e de juros moratórios (de 6% ao ano) a partir da citação. Condeno, ainda, a CEF ao pagamento das custas e dos honorários advocatícios que, em razão da sedimentação jurisprudencial acerca da matéria, fixo em 5% (cinco por cento) do valor da condenação.

No processo abaixo relacionado:

99.39.01.0793-6 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
 AUTOR : JONAS SILVA CONCEIÇÃO E OUTROS
 ADVOG. : PA8113-A - ISABEL PEREIRA CRUZ
 RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : PA/L178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:

(...) 3. Ante o exposto, julgo improcedente os embargos, mantendo, na íntegra, a sentença.

No processo abaixo relacionado:

99.39.01.0831-0 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
 AUTOR : SINDICATO DOS VIG. E EMPREG. EM EMPRESAS DE SEGURANÇA, VIGIÂNCIA, TRANSPORTES DE VALORES E SIMILARES DE PARAUAPEBAS/PA - SINDIVIPAR
 ADVOG. : PA8113-A - ISABEL PEREIRA CRUZ
 RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : PA/L178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:

(...) 3. Ante o exposto, dou provimento aos embargos para reformar o item 12, alínea "a", da sentença, a qual passa a vigorar com a seguinte redação: "extingo o processo sem julgamento do mérito em relação EDILSON DUARTE MIRANDA (junho de 1987), HÉLIO ARAÚJO COELHO (janeiro de 1989), com fulcro no artigo 267, Inciso I de CPC."

No processo abaixo relacionado:

99.39.01.0913-3 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
 AUTOR : ADEBALDO PINCEIRO E OUTROS
 ADVOG. : PA8113-A - ISABEL PEREIRA CRUZ
 RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : PA/L178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:

(...) 3. Ante o exposto, dou provimento aos embargos para reformar o item 11 da sentença, a qual passa a vigorar com a seguinte redação: "verifica-se, entretanto, em razão da ausência de vínculo empregatício, que não são devidos os índices de janeiro de 1989 (42,72%) para ADEBALDO PINCEIRO e ANTÔNIO TEIXEIRA DO AMARAL; junho de 1987 (26,06%) para AILTON VIANA CARVALHO, RAIMUNDO RODRIGUES e RUFINO BARBOSA REINALDO; junho de 1987 (26,06%), janeiro de 1989 (42,72%) para ANTÔNIO RODRIGUES DOS SANTOS; junho de 1987 (26,06%), janeiro de 1989 (42,72%) e março de 1991 (9,81%) para CELINO RIBEIRO DE MELO; junho de 1987 (26,06%) e maio de 1990 (44,80%) para DANIEL MARTINS RIBEIRO; junho de 1987 (26,06%) e março de 1991 (9,81%) para MANOEL MESSIAS ALMEIDA SANTIAGO."

No processo abaixo relacionado:

98.39.01.0942-2 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
 AUTOR : RAIMUNDO FILHO CARVALHO DE SOUZA E OUTROS
 ADVOG. : PA7911-B - RICARDO HENRIQUE QUEIROZ
 RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : PA/L178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:

(...) 14. Ante o exposto: a) extingo o processo sem julgamento de mérito, relativamente à UNIÃO, com fulcro no artigo 267, VI, do CPC, deixando de condenar os autores em honorários por estarem sob o pálio da justiça gratuita. b) julgo parcialmente procedente o pedido, condenando a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL à aplicação dos índices discriminados no parágrafo 12, sobre o saldo das contas vinculadas do FGTS, bem como, ao pagamento da diferença apurada, descontados os percentuais já utilizados e/ou compensados os valores efetivamente creditados, acrescida de correção monetária calculada desde a data dos indevidos expurgos e de juros moratórios (de 6% ao ano) a partir da citação. Condeno, ainda, a CEF ao pagamento das custas e dos honorários advocatícios que, em razão da sedimentação jurisprudencial acerca da matéria, fixo em 5% (cinco por cento) do valor da condenação.

Nos processos abaixo relacionados:

99.39.01.0444-7 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
 AUTOR : JOÃO RAIMUNDO CORRÊA E OUTROS
 ADVOG. : PA8063 - ANTÔNIO QUARESMA DE S. FILHO E OUTRO
 RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : PA/L178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

99.39.01.1037-0 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

AUTOR : ESPÓLIO DE LUIZ BISERRA DE OLIVEIRA E OUTROS
 ADVOG. : PA5032-A - EDIDÁCIO GOMES BANDEIRA
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 PROCUR. : PA4468 - RENATO LOBATO DE MORAES

99.39.01.1541-0 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

AUTOR : JOSÉ RIBEIRO DE CASTRO E OUTROS
 ADVOG. : PA4507-A - PEDRO CRUZ NETO
 RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : PA/L178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

99.39.01.1543-5 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

AUTOR : FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS E OUTROS

ADVOG. : PA4507-A - PEDRO CRUZ NETO
 RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : PA/L178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

2000.39.01.0241-4 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
 AUTOR : JOANILDA GOMES DE ARAÚJO E OUTROS
 ADVOG. : PA8113-A - ISABEL PEREIRA CRUZ
 RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : PA/L178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:

(...) 13. Ante o exposto julgo parcialmente procedente o pedido, condenando a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL à aplicação dos índices discriminados no parágrafo 11, sobre o saldo das contas vinculadas do FGTS, bem como, ao pagamento da diferença apurada, descontados os percentuais já utilizados e/ou compensados os valores efetivamente creditados, acrescida de correção monetária calculada desde a data dos indevidos expurgos e de juros moratórios (de 6% ao ano) a partir da citação. Condeno, ainda, a CEF ao pagamento das custas e dos honorários advocatícios que, em razão da sedimentação jurisprudencial acerca da matéria, fixo em 5% (cinco por cento) do valor da condenação.

No processo abaixo relacionado:

99.39.01.1326-8 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
 AUTOR : ANTONIO GONÇALVES CARDOSO E OUTROS
 ADVOG. : PA8113-A - ISABEL PEREIRA CRUZ
 RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : PA/L178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:

(...) 14. Ante o exposto julgo parcialmente procedente o pedido, condenando a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL à aplicação dos índices discriminados no parágrafo 12, sobre o saldo das contas vinculadas do FGTS, bem como, ao pagamento da diferença apurada, descontados os percentuais já utilizados e/ou compensados os valores efetivamente creditados, acrescida de correção monetária calculada desde a data dos indevidos expurgos e de juros moratórios (de 6% ao ano) a partir da citação. Condeno, ainda, a CEF ao pagamento das custas e dos honorários advocatícios que, em razão da sedimentação jurisprudencial acerca da matéria, fixo em 5% (cinco por cento) do valor da condenação.

No processo abaixo relacionado:

2000.39.01.0242-7 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
 AUTOR : CLODOMIR ALVES DA SILVA E OUTROS
 ADVOG. : PA8113-A - ISABEL PEREIRA CRUZ
 RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : PA/L178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:

(...) 16. Ante o exposto: a) extingo, sem julgamento do mérito, o processo em relação aos autores CLODOMIR ALVES DA SILVA e EUGÊNIO ALMEIDA SANTIAGO, com fulcro no artigo 267, IV e V respectivamente do CPC; b) julgo parcialmente procedente o pedido, condenando a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL à aplicação dos índices discriminados no parágrafo 14, sobre o saldo das contas vinculadas do FGTS, bem como, ao pagamento da diferença apurada, descontados os percentuais já utilizados e/ou compensados os valores efetivamente creditados, acrescida de correção monetária calculada desde a data dos indevidos expurgos e de juros moratórios (de 6% ao ano) a partir da citação. Condeno, ainda, a CEF ao pagamento das custas e dos honorários advocatícios que, em razão da sedimentação jurisprudencial acerca da matéria, fixo em 5% (cinco por cento) do valor da condenação.

No processo abaixo relacionado:

2000.39.01.0346-9 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
 AUTOR : CALISTO MARINHO LOPES E OUTROS
 ADVOG. : BA13744 - EDWARD CABRAL COSTA
 RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 PROCUR. : PA-L178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:

(...) 14. Ante o exposto: a) extingo o processo sem julgamento do mérito, relativamente à UNIÃO, com fulcro no artigo 267, VI, do CPC, deixando de condenar os autores em honorários por estarem sob o pálio da justiça gratuita. b) julgo parcialmente procedente o pedido e condenando a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL à aplicação dos índices discriminados no parágrafo 12, sobre o saldo das contas vinculadas do FGTS, bem como, ao pagamento da diferença apurada, descontados os percentuais já utilizados e/ou compensados os valores efetivamente creditados, acrescida de correção monetária calculada a data dos indevidos expurgos e de juros moratórios (de 6% ao ano) a partir da citação. Condeno, ainda, a CEF ao pagamento das custas e dos honorários advocatícios que, em razão da sedimentação jurisprudencial acerca da matéria, fixo em 5% (cinco por cento) do valor da condenação.

No processo abaixo relacionado:

2000.39.01.0352-0 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
 AUTOR : MIZABEL ABREU DE LIMA E OUTROS
 ADVOG. : BA13744 - EDWARD CABRAL COSTA
 RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 PROCUR. : PA-L178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:

(...) 12. Ante o exposto: a) extingo o processo, sem julgamento do mérito, em relação a SEBASTIÃO PEREIRA DOS SANTOS, com fundamento no artigo 267, IV, do CPC. b) extingo o processo sem julgamento do mérito, relativamente à UNIÃO, com fulcro no artigo 267, VI, do CPC, deixando de condenar os autores em honorários por estarem sob o pálio da justiça gratuita. c) julgo parcialmente procedente o pedido e condenando a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL à aplicação dos índices discriminados no parágrafo 13, sobre o saldo das contas vinculadas do FGTS, bem como, ao pagamento da diferença apurada, descontados os percentuais já utilizados e/ou compensados os valores efetivamente creditados, acrescida de correção monetária calculada a data dos indevidos expurgos e de juros moratórios (de 6% ao ano) a partir da citação. Condeno, ainda, a CEF ao pagamento das custas e dos

honorários advocatícios que, em razão da sedimentação jurisprudencial acerca da matéria, fixo em 5% (cinco por cento) do valor da condenação.

No processo abaixo relacionado:

99.39.01.1040-2 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
 AUTOR : VITORINO JOSÉ DE ALMEIDA E OUTROS
 ADVOG. : PA5032-A - EDIDÁCIO GOMES BANDEIRA
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 PROCUR. : PA-L178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:

(...) 12. Ante o exposto: a) extingui o processo, sem julgamento do mérito, em relação a VIRGIL VIEIRA DE SOUSA, com fundamento no artigo 267, IV, do CPC. b) julgo parcialmente procedente o pedido e condenando a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL à aplicação dos índices discriminados no parágrafo 11, sobre o saldo das contas vinculadas do FGTS, bem como, ao pagamento da diferença apurada, descontados os percentuais já utilizados e/ou compensados os valores efetivamente creditados, acrescida de correção monetária calculada a data dos indevidos expurgos e de juros moratórios (de 6% ao ano) a partir da citação. Condene, ainda, a CEF ao pagamento das custas e dos honorários advocatícios que, em razão da sedimentação jurisprudencial acerca da matéria, fixo em 5% (cinco por cento) do valor da condenação.

RETIFICAÇÃO DO EXPEDIENTE DO
 DIA 27 DE NOVEMBRO DE 2000
 AÇÃO ORDINÁRIA

No processo abaixo relacionado:

2000.39.01.0560-8 AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA
 AUTOR : L C B SANTOS MICROEMPRESA
 ADVOG. : PA8947 - JOSÉ AUGUSTO SEPTÍMIO DE CAMPOS
 RÉU : UNIÃO FEDERAL
 PROCUR. : DAGBERTO NOGUEIRA DA SILVA

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:

(...) 2. Ante o exposto, com fundamento do art. 295, VI, do Código de Processo Civil, INDEFIRO a petição inicial.

RETIFICAÇÃO DO EXPEDIENTE DO
 DIA 30 DE NOVEMBRO DE 2000

No processo abaixo relacionado:

2000.39.01.0322-4 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
 AUTOR : EDENIL DE MAIO SIQUEIRA E OUTROS
 ADVOG. : PA82/A - OSWALDO PINTO COELHO
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : PA2763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:

(...) 13. Ante o exposto: a) extingui o processo, sem julgamento do mérito, em relação a UNIÃO, com fundamento no artigo 267, IV, do CPC; b) julgo parcialmente procedente o pedido e condenando a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL à aplicação dos índices discriminados no parágrafo 11, sobre o saldo das contas vinculadas do FGTS, bem como, ao pagamento da diferença apurada, descontados os percentuais já utilizados e/ou compensados os valores efetivamente creditados, acrescida de correção monetária calculada a data dos indevidos expurgos e de juros moratórios (de 6% ao ano) a partir da citação. Condene, ainda, a CEF ao pagamento das custas e dos honorários advocatícios que, em razão da sedimentação jurisprudencial acerca da matéria, fixo em 5% (cinco por cento) do valor da condenação.

No processo abaixo relacionado:

99.39.01.1520-3 EMBARGOS À EXECUÇÃO
 EMBTE : MURILO MENEZES FARIAS
 ADVOG. : PA8156/A - SEBASTIÃO BANDEIRA
 EMBDA : INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E
 DOS RECURSOS RENOVÁVEIS - IBAMA
 PROCUR. : JACQUELINE BRANDT C. DOS ANJOS

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:

(...) 8. Ante o exposto, extingui os presentes embargos, sem julgamento de mérito, em razão da carência superveniente de ação, com fulcro no art. 737, I, do CPC. sem honorários, haja visto que o embargante não deu causa à nulidade da penhora. Sem custas, nos termos do art. 7º da Lei 9.289/96.

EDITAL DE INTIMAÇÃO
 (PRAZO DE 20 DIAS)

DE: JOSÉ RESPLANDE DE ARAÚJO, residente em lugar incerto e não sabido.
 FINALIDADE: INTIMAÇÃO para se manifestar, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, sobre o interesse no prosseguimento da ação de JUSTIFICAÇÃO nº 99.39.01.0875-9, movida por JOSÉ RESPLANDE DE ARAÚJO contra o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, sob pena de extinção do feito.
 SEDE DO JUÍZO: Subseção Judiciária de Marabá, Agrópolis Amapá, nº 6665 - Marabá/PA
 Marabá-PA, 31 de outubro de 2000.
 FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO
 Juiz Federal Substituto

TRIBUNAL REGIONAL
 ELEITORAL

PROTOCOLO Nº 18.119/2000 (REO nº 492).

AGRAVO DE INSTRUMENTO
 AGRAVANTE: ZENALDO COUTINHO, JOSUÉ BENGTON, COLIGAÇÃO
 UNIÃO POR BELÉM
 ADVOGADO: Dr. Renato Jardim
 AGRAVADA: COLIGAÇÃO FRENTE BELÉM POPULAR
 ADVOGADO: Dr. José Rubens Leão

INTERNET: www.ioepa.com.br

DESPACHO

ZENALDO COUTINHO, JOSUÉ BENGTON e COLIGAÇÃO "UNIÃO POR BELÉM", qualificados nos autos, por advogado habilitado, inconformados com o despacho de fls. 164/171, no qual esta Presidência negou seguimento ao Recurso Especial de fls. 149/160, repetem as mesmas razões do Especial e pedem a reconsideração daquela decisão ou, se indeferido este pedido, que seja a sua petição recebida como Agravo de Instrumento, na forma do art. 279 do Código Eleitoral. Nenhum argumento novo foi trazido aos autos pelos Peticionários, motivo pelo qual mantenho a decisão de fls. 167/171 e recebo a petição de fls. 174/183 como Agravo de Instrumento.

Defiro a formação do agravo, determinando, desde logo, a remessa dos autos ao c. Tribunal Superior Eleitoral, observados os §§ do art. 279 do Código Eleitoral.

Publique-se.

Belém, 17 de janeiro de 2001.

a) YVONNE SANTIAGO MARINHO
 Presidente

PROTOCOLO Nº 18.122/2000 (REO nº 495).

AGRAVO DE INSTRUMENTO

AGRAVANTE: ZENALDO COUTINHO, JOSUÉ BENGTON, COLIGAÇÃO
 UNIÃO POR BELÉM
 ADVOGADO: Dr. Renato Jardim
 AGRAVADA: COLIGAÇÃO FRENTE BELÉM POPULAR
 ADVOGADO: Dr. Egidio Machado Sales Filho

DESPACHO

ZENALDO COUTINHO, JOSUÉ BENGTON e COLIGAÇÃO "UNIÃO POR BELÉM", qualificados nos autos, por advogado habilitado, inconformados com o despacho de fls. 147/154, no qual esta Presidência negou seguimento ao Recurso Especial de fls. 117/128, repetem as mesmas razões do Especial e pedem a reconsideração daquela decisão ou, se indeferido este pedido, que seja a sua petição recebida como Agravo de Instrumento, na forma do art. 279 do Código Eleitoral. Nenhum argumento novo foi trazido aos autos pelos Peticionários, motivo pelo qual mantenho a decisão de fls. 147/154 e recebo a petição de fls. 157/166 como Agravo de Instrumento.

Defiro a formação do agravo, determinando, desde logo, a remessa dos autos ao c. Tribunal Superior Eleitoral, observados os §§ do art. 279 do Código Eleitoral.

Publique-se.

Belém, 17 de janeiro de 2001.

a) YVONNE SANTIAGO MARINHO
 Presidente

PROTOCOLO Nº 19.122/2000 (Reo nº 554)

AGRAVO DE INSTRUMENTO

AGRAVANTE: PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA - PSDB
 ADVOGADO: Dr. Renato Jardim
 AGRAVADA: EDMILSON BRITO RODRIGUES
 ADVOGADO: Dr. José Rubens de Leão

DESPACHO

PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA - PSDB, qualificado nos autos, por advogado habilitado, inconformados com o despacho de fls. 159/161, no qual esta Presidência negou seguimento ao Recurso Especial de fls. 149/154, repete as mesmas razões do Especial e pede a reconsideração daquela decisão ou, se indeferido este pedido, que seja a sua petição recebida como Agravo de Instrumento, na forma do art. 279 do Código Eleitoral. Nenhum argumento novo foi trazido aos autos pelo Peticionário, motivo pelo qual mantenho a decisão de fls. 159/161 e recebo a petição de fls. 164/169 como Agravo de Instrumento.

Defiro a formação do agravo, determinando, desde logo, a remessa dos autos ao c. Tribunal Superior Eleitoral, observados os §§ do art. 279 do Código Eleitoral.

Publique-se.

Belém, 17 de janeiro de 2001.

a) YVONNE SANTIAGO MARINHO
 Presidente

PROTOCOLO Nº 19.635/2000 (Reo nº 583)

AGRAVO DE INSTRUMENTO

AGRAVANTE: COLIGAÇÃO UNIÃO POR BELÉM E OUTROS
 ADVOGADO: Dr. Renato Jardim
 AGRAVADA: COLIGAÇÃO FRENTE BELÉM POPULAR
 ADVOGADO: Dr. Egidio Machado Sales Filho

DESPACHO

COLIGAÇÃO "UNIÃO POR BELÉM", ZENALDO COUTINHO e JOSUÉ BENGTON, qualificados nos autos, por advogado habilitado, inconformados com o despacho de fls. 119/122, no qual esta Presidência negou seguimento ao Recurso Especial de fls. 111/117, repetem as mesmas razões do Especial e pedem a reconsideração daquela decisão ou, se indeferido este pedido, que seja a sua petição recebida como Agravo de Instrumento, na forma do art. 279 do Código Eleitoral. Nenhum argumento novo foi trazido aos autos pelos Peticionários, motivo pelo qual mantenho a decisão de fls. 119/122 e recebo a petição de fls. 125/135 como Agravo de Instrumento.

Defiro a formação do agravo, determinando, desde logo, a remessa dos autos ao c. Tribunal Superior Eleitoral, observados os §§ do art. 279 do Código Eleitoral.

Publique-se.

Belém, 17 de janeiro de 2001.

a) YVONNE SANTIAGO MARINHO
 Presidente

PROTOCOLO Nº 19.809/2000 (REO nº 590).

AGRAVO DE INSTRUMENTO

AGRAVANTE: COLIGAÇÃO UNIÃO POR BELÉM, ZENALDO COUTINHO,
 JOSUÉ BENGTON
 ADVOGADO: Dr. Renato Jardim

AGRAVADA: COLIGAÇÃO FRENTE BELÉM POPULAR

ADVOGADO: Dr. Egidio Machado Sales Filho

DESPACHO

COLIGAÇÃO "UNIÃO POR BELÉM", ZENALDO COUTINHO e JOSUÉ BENGTON, qualificados nos autos, por advogado habilitado, inconformados com o despacho de fls. 109/113, no qual esta Presidência negou seguimento ao Recurso Especial de fls. 93/104, repetem as mesmas razões do Especial e pedem a reconsideração daquela decisão ou, se indeferido este pedido, que seja a sua petição recebida como Agravo de Instrumento, na forma do art. 279 do Código Eleitoral. Nenhum argumento novo foi trazido aos autos pelos Peticionários, motivo pelo qual mantenho a decisão de fls. 109/113 e recebo a petição de fls. 116/126 como Agravo de Instrumento.

Defiro a formação do agravo, determinando, desde logo, a remessa dos autos ao c. Tribunal Superior Eleitoral, observados os §§ do art. 279 do Código Eleitoral.

Publique-se.

Belém, 17 de janeiro de 2001.

a) YVONNE SANTIAGO MARINHO
 Presidente

TRIBUNAL REGIONAL DO
 TRABALHO - 8ª REGIÃO

1ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

PROCESSO Nº 1ª VTB - 1394/99

Exequente: ANTONIO DA SILVA ALVES

Advogado(a): Luiz Otávio Wanderley Moreira (OAB/PA-4841)

Executado(a): REFRIGERAÇÃO ESQUIMÓ LTDA

Advogado(a):

Conteúdo: Comparecer em Juízo para receber os documentos originais de fls. 136 a 138 e cópia fls. 135, e o restante de seu crédito..

PROCESSO Nº 1ª VTB - 2174/91

Exequente: FRANCISCO XAVIER DE SOUZA REIS

Advogado(a): Jader Nilson da Luz Dias (OAB/PA-5273)

Executado(a): CONSTRUTORA INDUSTRIAL MENDES LTDA

Advogado(a):

Conteúdo: Manifestar-se, em 10 (dez) dias, se tem interesse em adjudicar o imóvel penhorado, sob pena de levantamento da penhora.

PROCESSO Nº 1ª VTB - 1811/00

Consignante: TRANSPORTE ARSENAL LTDA

Advogado(a): Mário Sérgio Pinto Tostes (OAB/PA-3352)

Consignado(a): MIGUEL GOES SANTANA

Advogado(a): Mary Lúcia do Carmo Xavier Cohen (OAB/PA-5623)

Conteúdo: AOS PATRONOS DAS PARTES FICAREM CIENTES DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (CONCLUSÃO): "Isto posto e mais o que dos autos consta, decide a 1ª. Vara do Trabalho de Belém, à unanimidade, rejeitar os Embargos de Declaração propostos por MIGUEL GOES SANTANA, consignado neste processo, em que demanda com TRANSPORTE ARSENAL, consignante, para manter integralmente a R. Sentença. Tudo consoante a fundamentação. Notifiquem-se as partes do teor desta decisão. Nada mais".

PROCESSO Nº 1ª VTB - 1250/99

Exequente: MANOEL DE JESUS MARTINS BALJEIRO

Advogado(a): JAILVO ARANTES GRANHEN/OAB-7328

Executado(a): PROSOFT PROJ. E DESENVOLVIMENTO SOFTWARE LTDA

Conteúdo: PARA O RECLAMANTE SE MANIFESTAR SOBRE OS DOCUMENTOS DE FLS. 260/273 DOS AUTOS.

PROCESSO Nº 1ª VTB - 1632/98

Exequente: RAIMUNDO HILÁRIO SILVA SARGES

Executado(a): EMPRESA A PROVÍNCIA DO PARÁ

Advogado(a): Roberta dos Anjos Moreira (OAB-8169)

Conteúdo: Ficar ciente que foi convolado em penhora os depósitos de fls. 148 e 151..

PROCESSO Nº 1ª VTB - 1035/00

Exequente: MARIA SUELY DUARTE DAMASCENO

Advogado(a): Márcio Silva Maués de Faria (OAB-9674)

Executado(a): COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS SERVIDORES DA AERONÁUTICA NA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM E OUTRO

Conteúdo: Ficar ciente do despacho de fls. 53/53v, e comunicar a reclamante para que compareça na Secretaria do Juízo para receber carta de recomendação..

PROCESSO Nº 1ª VTB - 159/00

Exequente: PAULO SÉRGIO DA SILVA E WALDECIR JORGE DA SILVA

Advogado(a): Rosilene Soares Ferreira (OAB-8934)

Executado(a): LOPES SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA

Conteúdo: Ficar ciente que deverá indicar bens à penhora, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de suspensão da execução pelo período de 01 (um) ano..

PROCESSO Nº 1ª VTB - 685/98

Exequente: JOÃO BATISTA FRANÇA

Advogado(a): Nilson Paixão Gomes (OAB/PA-7683)

Executado(a): VECTRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Conteúdo: Ficar ciente do despacho: "Determino o arquivamento destes autos".

PROCESSO Nº 1ª VTB - 287/99

Exequente: VICENTE DE OLIVEIRA

Executado(a): A PROVÍNCIA DO PARÁ LTDA

SEGUNDA-FEIRA, 22 DE JANEIRO DE 2001

DIÁRIO OFICIAL

VARA DO TRABALHO DE CAPANEMA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E PRAÇA
PRAZO DE VINTE DIAS

Advogado(a): Maria do Socorro Mirmilha de Paiva (OAB/PA3000/M-497)
Conteúdo: Ficar ciente de que foi transferida dos autos supra a quantia de fls. 182..

PROCESSO Nº 1º VTB - 1409/00

Exequente: DENIZE FURTADO MARQUES
Advogado(a): José Maria Tuma Haber (OAB-1087)
Executado(a): J. R. GALVÃO

Conteúdo: Indicar bens à penhora, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de suspensão da execução pelo período de 01 (um) ano..

PROCESSO Nº 1º VTB - 2083/00

Exequente: JOSÉ BENEDITO CUNHA DA COSTA
Advogado(a): Tito Eduardo Valente do Couto (OAB/PA-5596)
Executado(a): COMÉRCIO E INDÚSTRIA CAIRU LTDA

Conteúdo: Informar se já recebeu os guias do seguro-desemprego, no prazo de 05 (cinco) dias, sendo que o seu silêncio será interpretado como resposta afirmativa..

PROCESSO Nº 1º VTB - 758/00

Exequente: RAIMUNDO NONATO RODRIGUES
Advogado(a): Ubiratan de Aguiar (OAB/PA-1033-07)
Executado(a): RAIMUNDA FARIAS

Conteúdo: Indicar bens à penhora, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de suspensão da execução pelo período de 01 (um) ano..

PROCESSO Nº 1º VTB - 1070/97

Exequente: ELIANA LIMA DA SILVA
Advogado(a): Rosane Baglioli Dammski (OAB/PA-7985)
Executado(a): LATICÍNIOS E REFRESCOS TROPICAL LTDA
Advogado(a):

Conteúdo: Ficar ciente quanto à devolução da Carta Precatória Executória e dos termos da certidão do Juízo Deprecado, de fls.366..

PROCESSO Nº 1º VTB - 1390/98

Exequente: SAMUEL MACHADO DE MOURA
Advogado(a):

Executado(a): EMPRESA A PROVÍNCIA DO PARÁ LTDA
Advogado(a): Eduardo Augusto Coelho de Souza Meira (OAB/PA-3182)
Conteúdo: Ficar ciente de que foi transferida dos autos supra a quantia de fls. 134..

PROCESSO Nº 1º VTB - 2258/91

Exequente: ARMINDA DA CUNHA PINTO E HILMA DE LA-ROQUE CARDOSO
Advogado(a):

Executado(a): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF
Advogado(a): Fátima de Nazaré Pereira Gobitsch (OAB/PA-F-84)
Conteúdo: Comprovar os recolhimentos previdenciários e fiscais, em relação à 2ª reclamante, em 10 (dez) dias, sob pena de execução, conforme cálculos de fls. 576 dos autos. Total do INSS R\$2.631,92; do IRRF R\$5.676,56..

PROCESSO Nº 1º VTB - 007/99

Exequente: NILVANIA SUELY RIBEIRO DE MELO
Advogado(a):

Executado(a): UNIÃO PARAENSE DOS SERVIDORES PÚBLICOS
Advogado(a): Maria da Conceição de Sousa Fernandes (OAB/PA-1.452)
Conteúdo: Ficar ciente de que foi convocado em penhora a quantia de fl. 344 dos autos..

PROCESSO Nº 1º VTB - 352/98

Exequente: NELCIENE COELHO LIMA
Advogado(a): José Benedito dos Prazeres Guimarães (OAB/PA-4.609)
Executado(a): BANCO BRADESCO S/A.

Advogado(a):
Conteúdo: Informar o número de seu CIC/MF (patrono), a fim de possibilitar a expedição de Guia de Retirada..

PROCESSO Nº 1º VTB - 690/98

Exequente: REGINALDO ALVES PINHEIRO
Advogado(a): Maria Lúcia da Silva Pimentel (OAB/PA-5873)
Executado(a): TV FILME BELÉM SERVIÇOS TELECOMUNICAÇÕES LTDA
Advogado(a):
Conteúdo: Manifestar-se sobre a petição de fls. 221 e anexo dos autos..

PROCESSO Nº 1º VTB - 889/00

Exequente: JOSÉ MONTEIRO COSTA
Advogado(a): Antonio dos Reis Pereira (OAB/PA-4042)
Executado(a): A. B. CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA E OUTRO
Advogado(a):
Conteúdo: Manifestar-se sobre a petição de fls. 72 dos autos.

PROCESSO Nº 1º VTB - 386/00

Exequente: SINDICATO DOS VIGILANTES E EMPREGADOS DE EMPRESAS DE SEGURANÇA, VIGILÂNCIA, TRANSPORTES DE VALORES E SIMILARES DO ESTADO DO PARÁ
Advogado(a): Jader Kahwage David (OAB/PA-6503)
Executado(a): CASTANHAL SEGURANÇA LTDA
Advogado(a):
Conteúdo: Manifestar-se sobre a petição de fls. 142/143 dos autos.

PROCESSO Nº 1º VTB - 1089/00

Exequente: DONATO BRITO DA SILVA
Advogado(a): Eliene Gonçalves Lima (OAB/PA-6574-B)
Executado(a): JOÃO COELHO DA SILVA-ME (FUNERÁRIA SÃO JOÃO)
Advogado(a):
Conteúdo: Ficar ciente dos cálculos de liquidação de sentença apresentados pela reclamada às fls. 100/102 dos autos.

A Doutora MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Capanema,

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 13.03.2001, às 12:00 horas, na sede desta Junta, à Avenida Barão de Capanema, 1314, Capanema-Pa., será(ão) levado(s) a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer lance sobre os bem(ns) penhorado(s), na execução movida por MARIA JOSÉ SILVA LIMA contra CHURRASCARIA TABOÇA, (PROC. VTC-0490/1999-9), como sendo: "UM BUFFET TERMOELÉTRICO, MARCA GELOPAR, CAPACIDADE 08 (OITO) CUBAS, AVALIADO EM R\$-1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS); UM BUFFET TERMOELÉTRICO, MARCA GELOPAR, CAPACIDADE 10 (DEZ) CUBAS, AVALIADO EM R\$-1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS); UM FREEZER, COR BRANCA, UMA TAMP, MARCA PROSDÓCIMO, AVALIADO EM R\$-500,00 (QUINHENTOS REAIS); TRÊS MESAS EM PAU AMARELO, CADA UMA COM QUATRO CADEIRAS, EM MADEIRA DE LEI; NOVE MESAS EM MADEIRA DE LEI ESCURAS, COM 1,5 X 0,80 METRO, CADA UMA, COM QUATRO CADEIRAS EM MADEIRA DE LEI. CADA CONJUNTO DE MESA COM RESPECTIVAS CADEIRAS AVALIADO EM R\$-100,00 (CEM REAIS), TOTALIZANDO R\$1.200,00 (UM MIL E DUZENTOS REAIS), PERFAZ A PRESENTE PENHORA O VALOR DE R\$-4.700,00 (QUATRO MIL E SETECENTOS REAIS)"

Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Capanema-Pa., aos QUINZE dias do mês de JANEIRO do ano dois mil e um. Eu ... (Teodório Cardozo de Oliveira, Supervisora de Execução), lavrei o presente. E eu ... (Francisco de Paulo Aquino, Diretor de Secretaria em Substituição), subscreevi.

MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO
Juíza Titular da Vara do Trabalho de Capanema

VARA DO TRABALHO DE CAPANEMA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E PRAÇA
COM PRAZO DE VINTE DIAS

A Doutora MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Capanema,
FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 20.03.2001, às 12:10 horas, na sede desta Junta, à Avenida Barão de Capanema, 1314, Capanema-Pa., será(ão) levado(s) a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer lance sobre os bem(ns) penhorado(s), na execução movida por SAMUEL FERREIRA DE AZEVEDO contra D CERÂMICA DIST DE PRODUTOS CERÂMICOS LTDA., (PROC. VTC-0599/2000-1), como sendo: "266 (DUZENTOS E SESENTA E SEIS) MILHEIROS DE TIJOLOS DE BARRO DE 06 (SEIS) FUIROS, PERFAZENDO O TOTAL DE R\$-23.150,25 (VINTE E TRÊS MIL, CENTO E CINQUENTA REAIS, VINTE E CINCO CENTAVOS)"

Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Capanema-Pa., aos QUINZE dias do mês de JANEIRO do ano dois mil e um. Eu ... (Teodório Cardozo de Oliveira, Supervisora de Execução), lavrei o presente. E eu ... (Francisco de Paulo Aquino, Diretor de Secretaria em Substituição), subscreevi.

MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO
Juíza Titular da Vara do Trabalho de Capanema

VARA DO TRABALHO DE CAPANEMA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E PRAÇA
COM PRAZO DE VINTE DIAS

A Doutora MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Capanema,
FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 20.03.2001, às 12:20 horas, na sede desta Junta, à Avenida Barão de Capanema, 1314, Capanema-Pa., será(ão) levado(s) a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer lance sobre os bem(ns) penhorado(s), na execução movida por ANDELINA ABREU DE LIMA contra ARNALDO BARBOSA SOARES (LOJAS MIL MODAS), (PROC. VTC-0102/2000-X), como sendo:

"UM FOGÃO 06 (SEIS) BOCAS, COR BRANCA, AVALIADO EM R\$-250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS), MARCA DAKO-CLACE, UMA LAVADEIRA MARCA ELETROLUX, MODELO R-260, COR BRANCA, AVALIADA EM R\$-300,00 (TREZENTOS REAIS), UM BOTTIÃO DE GÁS, AVALIADO EM R\$-25,00 (VINTE E CINCO REAIS), UMA MESA COM 3X1 METRO, TODA EM MADEIRA DE LEI, COM (07) SETE CADEIRAS, AVALIADA EM R\$-400,00 (QUATROCENTOS REAIS), 01 (UM) TLEVISOR MARCA SANYO, 24 POLEGADAS, TELA COLORIDA, AVALIADO EM R\$-350,00 (TREZENTOS E CINQUENTA REAIS), (01) UM RACK EM AGLOMERADO AVALIADO EM R\$-150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS), 01 (UM) SISTEMA DE SOM, MARCA CCE, MODELO MD-75, COM AMPLIFICADOR, UM DECK E UM COMPACT DISCK LASER, AVALIADO EM 250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS), 01 (UMA) MESINHA, CENTRO, AVALIADA EM R\$-25,00 (VINTE E CINCO REAIS), CAMAS DE SOLTEIRO, CADA UMA AVALIADA EM R\$-100,00 (CEM REAIS) 01 (UMA) CAMA CASAL AVALIADA EM R\$-200,00 (DUZENTOS REAIS), 01 (UM) TELEVISOR, MARCA SHARP, 20 POLEGADAS, COLORIDO, AVALIADO EM 200,00 (DUZENTOS REAIS), 01 (UMA) CAMA CASAL, EM MADEIRA DE LEI, ESPELHO TRABALHADO, AVALIADA EM R\$-300,00 (TREZENTOS REAIS), 01 (UM) GUARDA-ROUPA EM MADEIRA DE LEI, AVALIADO EM R\$-350,00 (TREZENTOS E CINQUENTA REAIS), A PRESENTE AVALIAÇÃO PERFAZ-SE UM MONTANTE DE: R\$-3.050,00 (TRÊS

MIL E CINQUENTA REAIS)."

Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Capanema-Pa., aos DEZESSEIS dias do mês de JANEIRO do ano dois mil e um. Eu ... (Teodório Cardozo de Oliveira, Supervisora de Execução), lavrei o presente. E eu ... (Francisco de Paulo Aquino, Diretor de Secretaria em Substituição), subscreevi.

MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO
Juíza Titular da Vara do Trabalho de Capanema

VARA DO TRABALHO DE CAPANEMA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E PRAÇA
COM PRAZO DE VINTE DIAS

A Doutora MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Capanema,
FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 20.03.2001, às 12:30 horas, na sede desta Junta, à Avenida Barão de Capanema, 1314, Capanema-Pa., será(ão) levado(s) a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer lance sobre os bem(ns) penhorado(s), na execução movida por MARCEJANE GUILHERME DOS SANTOS contra TECELAGEM SÃO MIGUEL, (PROC. VTC-0309/2000-X), como sendo: "02 (DOIS) FARDOS DE SACCA DE TECIDO ALGODÃO ALVEJADO BRANCO, CADA FARDO CONTENDO 250 (DUZENTOS E CIENTA) SACAS, CADA UMA COM CAPACIDADE PARA" Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Capanema-Pa., aos QUINZE dias do mês de JANEIRO do ano dois mil e um. Eu ... (Teodório Cardozo de Oliveira, Supervisora de Execução), lavrei o presente. E eu ... (Francisco de Paulo Aquino, Diretor de Secretaria em Substituição), subscreevi.

MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO
Juíza Titular da Vara do Trabalho de Capanema

VARA DO TRABALHO DE CAPANEMA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E PRAÇA
COM PRAZO DE VINTE DIAS

A Doutora MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Capanema,
FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 20.03.2001, às 12:00 horas, na sede desta Junta, à Avenida Barão de Capanema, 1314, Capanema-Pa., será(ão) levado(s) a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer lance sobre os bem(ns) penhorado(s), na execução movida por INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS contra AFONSO NATALINO MELO (NATAL LANCHES), (PROC. VTC-0384/2000-2), como sendo: "UM FREEZER MARCA REUBLY, DE DUAS TAMPAS, CAPACIDADE DE 230 (DUZENTOS E TRINTA) LITROS EM PERFITO FUNCIONAMENTO, AVALIADO EM R\$-150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS); UM FREEZER COM DUAS TAMPAS, CAPACIDADE DE 230 (DUZENTOS E TRINTA) LITROS, MARCA PROSDÓCIMO, AVALIADO EM R\$-100,00 (CEM REAIS) E UM BOTTIÃO DE GÁS VAZIO, AVALIADO EM R\$-15,00 (QUINZE REAIS), PERFAZENDO O TOTAL DE R\$-265,00 (DUZENTOS E SESENTA E CINCO REAIS)"

Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Capanema-Pa., aos QUINZE dias do mês de JANEIRO do ano dois mil e um. Eu ... (Teodório Cardozo de Oliveira, Supervisora de Execução), lavrei o presente. E eu ... (Francisco de Paulo Aquino, Diretor de Secretaria em Substituição), subscreevi.

MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO
Juíza Titular da Vara do Trabalho de Capanema

VARA DO TRABALHO DE CAPANEMA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E PRAÇA
COM PRAZO DE VINTE DIAS

A Doutora MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Capanema,
FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 20.03.2001, às 12:40 horas, na sede desta Junta, à Avenida Barão de Capanema, 1314, Capanema-Pa., será(ão) levado(s) a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer lance sobre os bem(ns) penhorado(s), na execução movida por JOÃO DA SILVA CABRAL contra ADELI SOARES DE SIQUEIRA - ME (SERRARIA VITÓRIA), (PROC. VTC-0023/2000-3), como sendo: "UM VEÍCULO MARCA VOLKSWAGEN, MODELO SANTANA CD, COR DOURADA, TIPO AUTOMÓVEL, ALIMENTAÇÃO A ALCOOL, PLACA AR-6728-PA, CHASSI Nº 9BWZZ32Z6P269423, AVALIADO EM R\$-8.000,00 (OITO MIL REAIS), ANO DE FABRICAÇÃO 1986"

Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Capanema-Pa., aos QUINZE dias do mês de JANEIRO do ano dois mil e um. Eu ... (Teodório Cardozo de Oliveira, Supervisora de Execução), lavrei o presente. E eu ... (Francisco de Paulo Aquino, Diretor de Secretaria em Substituição), subscreevi.

MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO
Juíza Titular da Vara do Trabalho de Capanema

PAUTA DE JULGAMENTO DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO

DO DIA 25.01.2001, QUINTA-FEIRA
A PARTIR DAS 14,00 HORAS.

01. PROCESSO TRT SE/A REG/MS 5565/2000. AGRAVANTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA (Dr. Dirce Cristina Furtado Nascimento e outros). AGRAVADO: JOSÉ PEREIRA DO NASCIMENTO. RELATOR: Juiz Vanilson Hesketh.
02. PROCESSO TRT SE/AREG/MS 5194/2000. AGRAVANTE: BANCO DA AMAZÔNIA S/A (BASA) (Dr. José Célio Santos Lima e outros). AGRAVADO: MIGUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO (Dr. Antonio Carlos Bernardes F.). RELATOR: Juiz Vanilson Hesketh.
03. PROCESSO TRT SE/AR 3059/2000. AUTOR: JOSÉ CARLOS ARAÚJO (Dr. Manoel José Monteiro Siqueira e outros). RÉU: FRANCISCO RUI ALCANTARA BARROS (Dr. Evandro Farias Lopes). RELATOR: Juiz Vanilson Hesketh. REVISOR: Juiz José de Alencar. Impedido: Juiz Raimundo Machado.
04. PROCESSO TRT SE/AR 4056/2000. AUTOR: COOPERATIVA DA INDÚSTRIA PECUÁRIA DO PARÁ LTDA (Dr. Suzy Elizabeth Cavalcante Koury e outros). RÉU: JOÃO TADEU DE AGUIAR ASSIS (Dr. Luiz Guilherme Fontes e Cruz e outros). RELATOR: Juiz José Maria Alencar. REVISOR: Juiz Vanilson Hesketh. Impedido: Juiza Rosita Nassar.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

**SEÇÃO ESPECIALIZADA
RELAÇÃO Nº 02/2001
(SESSÃO 18.01.2001)**

01. ACÓRDÃO TRT SE ED/AR 2766/2000. EMBARGANTE: COMPANHIA DOCS DO PARÁ - CDR (Dr. Ophir Cavalcante Júnior). EMBARGADO: VALDEZ OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO (Dr. Paula Frassinetti Coutinho da Silva Mattos e outros). RELATORA: Juiza Elizabeth Newman. EMENTA: EMBARGOS DECLARATÓRIOS. LACUNA. INEXISTÊNCIA. Se o v. aresto apreciou a rescisória com base no art. 485, V, do CPC que, também se refere à matéria constitucional, inclusive mencionando que o Pleno do egrégio Tribunal Regional da 8ª Região fixou jurisprudência declarando a inconstitucionalidade do art. 1º do Decreto-Lei nº 2.425/88 ao suspender o pagamento das URPs aos servidores públicos, não poderia autorizar o desfazimento da decisão transitada em julgamento, sob o fundamento de que o Decreto em questão não violou o direito adquirido, obviamente. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DECLARATÓRIOS DA AUTORA E, NO MÉRITO, REJEITÁ-LOS, À FALTA DE AMPARO LEGAL, TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.
02. ACÓRDÃO TRT SE AREG 6418/2000. AGRAVANTE: ESTADO DO PARÁ - PROCURADORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO CONSELHO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS (Dr. Sérgio Oliva Reis). AGRAVADA: MARIA AMÉLIA ALVES PIMENTA. RELATORA: Juiza Elizabeth Newman. EMENTA: AGRAVO REGIMENTAL. DESPACHO DO PRESIDENTE EM PRECATÓRIO REQUISITÓRIO. O manejo deste remelium juris, na hipótese, acha-se autorizado pelo art. 269, d, do RTRT 8º e, não desafia o reexame dos atos decisórios praticados no processo originário, mas tão somente a regularidade da documentação que forma o processo de requisição de pagamento. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA; NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA CONFIRMAR O D. DESPACHO AGRAVADO; DEVENDO PROSSEGUIR A REQUISIÇÃO DE PAGAMENTO, CONSOANTE A FUNDAMENTAÇÃO SUPRA. CUSTAS DE R\$-40,00, CALCULADAS SOBRE R\$-2.000,00, PELO AGRAVANTE.
03. ACÓRDÃO TRT SE AREG 6416/2000. AGRAVANTE: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS - SEVOP. Dr. Graco Ivo Alves Rocha Coelho. AGRAVADO: WALMIR DE OLIVEIRA BORGES. RELATORA: Juiza Maria Joaquina Rebelo. RELATORA: Juiza Maria Joaquina Rebelo. EMENTA: FAZENDA PÚBLICA. CRÉDITO PERANTE A MESMA. PRECATÓRIO REQUISITÓRIO. ATUALIZAÇÃO. Antes da expedição de precatório requisitório, cabe a atualização do crédito do exequente, mormente quando decorreu longo período desde a última atualização, tendo havido nesse interregno a interposição de diversas medidas processuais pelo executado, tais como embargos à execução, agravo de petição, recurso de revista e agravo de instrumento. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO REGIMENTAL POR PREENCHER OS PRESSUPOSTOS DE ADMISSIBILIDADE; NO MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER A R. DECISÃO AGRAVADA EM TODOS OS SEUS TERMOS.
04. PROCESSO TRT DC 3934/2000. DEMANDANTE: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ (Dr. Sílvia Marina Ribeiro de M. Mourão). DEMANDADO: PRODEPA - PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ (Dr. Izabela Ribeiro Russo Rodrigues). RELATORA: Juiza Elizabeth Newman. REVISORA: Juiza Maria Joaquina Rebelo. EMENTA: DISSÍDIO COLETIVO. REVISÃO. - CLÁUSULA NOVA. PRODUTIVIDADE. Havendo Acordo Coletivo ainda vigente, regendo as relações trabalhistas entre o Sindicato profissional demandante e a empresa demandada, fruto da auto-composição, deve ser indeferida a imposição de cláusulas novas em ação coletiva revisional, quando não há prova de que as condições de

trabalho se tornaram injustas em relação à cláusula que está sendo proposta, a teor do disposto no art. 873 consolidado. No caso, não ficou demonstrado aumento de produtividade na suscitada que justifique aumento real de salários, mas sim dificuldades econômico-financeiras. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM REJEITAR AS PRELIMINARES DE EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM JULGAMENTO DE MÉRITO POR AUSÊNCIA DE NEGOCIAÇÃO PRÉVIA, FALTA DE FUNDAMENTAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONSTANTES DA PROPOSTA-BASE E AUSÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL PARA FORMALIZAÇÃO DOS PLEITOS CONSTANTES DA INICIAL, POR NÃO TEREM AMPARO NA LEI; NO MÉRITO, À UNANIMIDADE, JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTE O PRESENTE DISSÍDIO COLETIVO, PARA ESTABELEÇER A SEGUINTE SENTENÇA NORMATIVA: CLÁUSULA I - OS SALÁRIOS DOS EMPREGADOS DA EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA INTEGRANTES DA CATEGORIA PROFISSIONAL DEMANDANTE SERÃO REAJUSTADOS, A PARTIR DE 1º.06.2000, NO PERCENTUAL DE 5,34% (CINCO VÍRGULA TRINTA E QUATRO POR CÉNTOS), COM BASE NO INPC INTEGRAL APURADO PELO IBGE, NO PERÍODO DE JUNHO/1999 A MAIO/2000, A INCIDIR SOBRE OS SALÁRIOS DE MAIO/2000, COMPENSADOS OS REAJUSTES ESPONTÂNEOS OU COMPULSÓRIOS DO MESMO PERÍODO, EXCETO OS DECORRENTES DE TÉRMINO DE APRENDIZAGEM, IMPLEMENTO DE IDADE, PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE OU MÉRITO, TRANSFERÊNCIA DE CARGO, FUNÇÃO, LOCALIDADE OU EQUIPARAÇÃO SALARIAL DETERMINADA POR SENTENÇA TRANSITADA EM JULGADO. CLÁUSULA II - PISO SALARIAL. A TABELA DE PISO SALARIAL PRATICADA PELA EMPRESA SERÁ REAJUSTADA NOS TERMOS DA CLÁUSULA I. CLÁUSULA III - ABRANGÊNCIA. O PRESENTE ACORDO ABRANGE TODOS OS TRABALHADORES DA EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA. CLÁUSULA IV - VIGÊNCIA E DATA-BASE. FICA MANTIDA A DATA-BASE DA CATEGORIA EM 1º DE JUNHO E A VIGÊNCIA DA PRESENTE SENTENÇA SERÁ DE 1 (UM) ANO, A CONTAR DE 1º DE JUNHO DE 2000. A CLÁUSULA DA PROPOSTA-BASE DO SINDICATO NÃO CONSTANTE DESTA SENTENÇA NORMATIVA, FOI INDEFERIDA PELA EGRÉGIA SEÇÃO ESPECIALIZADA, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO DO VOTO DA EXCELENTÍSSIMA JUÍZA RELATORA. POR MAIORIA DE VOTOS, FOM INDEFERIDA A CLÁUSULA QUANTO A FORMAÇÃO DE COMISSÃO BILATERAL PARA APURAÇÃO DA PRODUTIVIDADE, PROPOSTA PELO EXCELENTÍSSIMO JUIZ JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR. CUSTAS, NA QUANTIA DE R\$20,00, SOBRE R\$1.000,00, PARA CADA UMA DAS PARTES.

05. ACÓRDÃO TRT SE AP 5098/2000. AGRAVANTE: UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL (Procurador: Dr. João José Aguiar Carvalho). AGRAVADO: IRANÉLIO EDIR COUTO DA ROCHA. RELATOR: Juiz Elizário Bentes. EMENTA: DECISÃO NULA. JUIZ IMPEDIDO. Uma decisão proferida por juiz impedido ou incompetente é uma decisão nula, tanto que nos termos do art. 485, II, do CPC, uma sentença pode ser rescindida quando proferida por juiz impedido ou absolutamente incompetente. E, regra geral, a rescindibilidade da sentença provém de uma nulidade que esteja a infectá-la. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO; DE OFÍCIO, CONHECER E DECLARAR A NULIDADE DA DECISÃO DE FLS. 157 A 159, QUE EXAMINOU OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, BEM COMO DOS ATOS QUE SE SEGUIRAM, DEVENDO NOVA DECISÃO SER PROFERIDA COM A PRÁTICA DOS ATOS A ELA INERENTES. TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO.

06. ACÓRDÃO TRT SE AR 0910/2000. AUTOR: ÓRGÃO DE GESTÃO DE MÃO DE OBRA DO TRABALHO PORTUÁRIO AVULSO NOS PORTOS DE BELÉM, E VILA DO CONDE (Dr. Domingos Fabiano Cosenza e outros). RÉUS: ANDRÉ MORAES DA SILVA, ANTONIO DE SOUZA GALVÃO, BENEDITO GONÇALVES LOBATO, CARLOS ALBERTO VEIROS DA CONCEIÇÃO, FIDELIS ALEXANDRE CORDEIRO, FRANCISCO MENDES DA SILVA, JOÃO CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA, JOÃO DE ASSIS SANTOS FERNANDES, MANOEL MORAES DA CONCEIÇÃO e RAIMUNDO DE OLIVEIRA. RELATOR: Juiz Elizário Bentes. EMENTA: OBRIGAÇÃO DE FAZER. CONDENAÇÃO QUE, SE CUMPRIDA, NÃO PODE SER CONVERTIDA EM INDENIZAÇÃO POR PERDAS E DANOS. No presente caso, o título executivo, no caso a sentença, determinou que o reclamado deveria cumprir a obrigação de fazer no prazo de dez (10) dias, após o trânsito em julgado da decisão. Nesse prazo a obrigação foi regularmente cumprida, como está reconhecendo a própria decisão rescindenda, portanto, a rigor, nem haveria necessidade de se iniciar o processo de execução, porque a obrigação foi espontaneamente cumprida. O art. 610, do CPC e também o art. 879, § 1º, da CLT, dispõem que "na liquidação, não se poderá modificar, ou inovar, a sentença liquidanda, nem discutir matéria pertinente à causa principal". A razão para a imodificabilidade da sentença exequenda, decorre, à evidência, do imperativo constitucional do respeito à autoridade da coisa julgada (CF/88, art. 5º, inciso XXXVII). DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, ADMITIR A PRESENTE AÇÃO RESCISÓRIA; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DECIDIR PELA SUA PROCEDÊNCIA, DESCONSTITUINDO A DECISÃO PROFERIDA PELO JUIZ DA EXECUÇÃO DA MM. 1ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM, NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 1ª JCI-00626/98 (FLS. 11 A 13) E, PROFERINDO NOVO JULGAMENTO, DECLARAR CUMPRIDA PELO ALI RECLAMADO E AQUI AUTOR A OBRIGAÇÃO DE FAZER INSERIDA NA SENTENÇA EXEQUENDA E, CONSEQUENTEMENTE, EXTINTA A EXECUÇÃO NOS TERMOS DO ART. 794, INCISO I, DO CPC. CUSTAS PELOS RÉUS, NO VALOR DE R\$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS) CALCULADAS SOBRE O VALOR DA AÇÃO QUE PARA ESTE FIM SE ARBITRA EM R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS).

Belém, 19 de janeiro de 2001.
MILENE CASTELO BRANCO DA FONSECA
Secretária da Seção Especializada

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

SEÇÃO ESPECIALIZADA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 02/2001
PARA APRESENTAÇÃO DE CONTRA-RAZÕES

Pelo presente EDITAL, ficam notificados, para apresentarem CONTRA-RAZÕES, no prazo legal, os RECORRIDOS nos seguintes processos: PROCESSO TRT SE A REG/MS 957/98. RECORRENTE: BANCO DA AMAZÔNIA S/A. Dr. José Ubiraci Rocha Silva. AUTORIDADE COATORA: EXMº SR. JUIZ PRESIDENTE DA MM. 14ª JCI DE BELÉM. RECORRIDO: SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS NOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ. PROCESSO TRT SE AA 1222/2000. RECORRENTE: AUTOVIAÇÃO IICARACIENSE LTDA (Dr. Raimundo Barbosa Costa e outros). RECORRIDOS: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO (Procurador: Dr. Hileraldo Luiz de Souza Machado) e SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO PARÁ. PROCESSO TRT SE AA 2689/2000. RECORRENTE: SINDICATO DOS EMPREGADOS VENDEDORES VIAJANTES DO COMÉRCIO DO ESTADO DO PARÁ (Dr. Manoel Gatinho Neves da Silva e outros). RECORRIDOS: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO (Procurador: Dr. José Cláudio Montem de Brito Filho) e SINDICATO DAS EMPRESAS DISTRIBUIDORES DE BEBIDAS EM GERAL DO ESTADO DO PARÁ. PROCESSO TRT SE A REG/MS 5477/2000. RECORRENTE: BANCO DO ESTADO DO PARÁ (Dr. Henrieth Maria de Moura Cutrim e outros). AUTORIDADE COATORA: EXMº SR. JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 12ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM. RECORRIDO: JAIR DE BRAGANÇA BARATA JUNIOR. PROCESSO TRT SE A REG/MS 5744/2000. AGRAVANTE: BANCO DO BRASIL S/A (Dr. Suzana Pignatari de Barros Coimbra e outros). AUTORIDADE COATORA: EXMº SR. JUIZ PRESIDENTE DA 3ª TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO. AGRAVADO: MARLI HELENA DA SILVA.

Belém, 18 de janeiro de 2001.
MILENE CASTELO BRANCO DA FONSECA
Secretária da Seção Especializada

9ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

PROCESSO Nº 9a. VTB - 789/99
Exequente: ANTONIO SÉRGIO SANTOS CARVALHO
Advogado(a): Dra. OSCARINA DE MIRANDA BRUNO
Executado(a): COP VIGILÂNCIA LTDA
Conteúdo: AO EXEQUENTE, PARA SE MANIFESTAR ACERCA DO OFÍCIO DE FLS. 83/84, DOS AUTOS SUPRA.

PROCESSO Nº 9a. VTB - 1351/00
Reclamante: RIVANNIO DANTAS DE VASCONCELOS
Advogado(a): Dra. RENATA DE CASSIA MAGALHÃES
Reclamado(a): BURLE COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES CONSIG SERV LTDA
Conteúdo: AO RECLAMANTE, PARA TOMAR CIÊNCIA DO SEGUINTE DESPACHO:
" I - INDEFIRO O PEDIDO DE DEISTÊNCIA DA RECLAMAÇÃO, PORQUANTO JÁ FOI FIRMADO ACORDO PELAS PARTES COM A DEVIDA HOMOLOGAÇÃO DO JUÍZO. DE-SE CIÊNCIA AO RECLAMANTE.

PROCESSO Nº 9a. VTB - 1763/96
Exequente: JOSÉ EMANUEL DE CARVALHO MESQUITA
Advogado(a): Dr. MIGUEL GONÇALVES SERRA (FLS.06)
Executado(a): EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA S/A
Advogado(a): DR. GEORGE AMORIM PAES (FLS.55)
Conteúdo: AO EXEQUENTE, PARA TOMAR CIÊNCIA DO SEGUINTE DESPACHO:
" I - INDEFIRO O PEDIDO DE FLS. 273, UMA VEZ QUE O DEPÓSITO RECURSAL FOI EFETUADO PELA ENASA, E NÃO PELA UNIÃO DEFERIAL, QUE É A RESPONSÁVEL PELO DÉBITO TRABALHISTA, COMO JÁ DECIDIDO NAS FLS. 230/232. DE-SE CIÊNCIA AO EXEQUENTE".

PROCESSO Nº 9a. VTB - 1975/00
Reclamante: PAULO ROBERTO MAIA BRITO
Advogado(a): ELIEZER ROBERTO DE OLIVEIRA NAZARÉ (fl.22)
Reclamado(a): COMPANHIA DOCS DO PARÁ
Advogado(a): OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE JUNIOR (fl.39)
Conteúdo: Ao reclamante, para ciência do r. despacho exarado às fl. 113 dos autos, negando a concessão da medida liminar pretendida.

PROCESSO Nº 9a. VTB - 1979/00
Reclamante: CLAUDOMIRO AZIEVEDO SANTANA, NIZOMAR BEZERRA DA SILVA, MARIA DE NAZARÉ DE SOUZA REIS, FRANCISCO SABADO GAMA, ELIZETE SILVA DE BRITO, JOSÉ MARIA VIEIRA DE NAZARÉ, JORGE AUGUSTO BARBOSA, MARIA ROSA PINHEIRO
Advogado(a): DR. MIGUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO (FLS.09).
Reclamado(a): BANCO DA AMAZÔNIA S/A
Advogado(a): DR. JOSÉ CÉLIO SANTOS LIMA (FLS.79).
Reclamado (a) CAPAF
Advogado (a) Dra. SUZY ELIZABETH CAVALCANTE KOURY (1
Conteúdo: ÀS RECLAMADAS, PARA CONTRAMINUTAREM RECURSO ORDINÁRIO, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.

12ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS
Nº 12º VT-07/01.

O Doutora VANJA COSTA DE MENDONÇA, Juiza do Trabalho, Presidente da 12ª Vara do Trabalho de Belém, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL vierem ou dele notícias tiverem, que no dia 20(VINTE) do mês de

SEGUNDA-FEIRA, 22 DE JANEIRO DE 2001

FEVEREIRO do ano de 2001, às 15:30 horas, será(ão) levado(s) a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance, o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do Processo nº 12-VT-1024/2000-9 na execução movida por LÚCIA MARIA PITEIRA GONÇALVES, exequente contra L. S. F. MARQUES, executada(s) constante(s) de: 01 (UM) CARRINHO TÉRMICO (PARA BANHO MARIA) EM AÇO INOX, MARCA KITAMUKAI, COM PROTEÇÃO SUPERIOR, ESTRUTURA DE METALOM, MEDINDO 0,60X1,76M, SEM CUBAS, NO ESTADO, AVALIADO EM R\$400,00 (QUATROCENTOS REAIS), 02) UM CARRINHO TÉRMICO (PARA BANHO MARIA), EM AÇO INOX, MARCA SCAVONE, SEM PROTEÇÃO SUPERIOR, ESTRUTURA DE METALOM, MEDINDO 0,60X1,20M, SEM CUBAS, NO ESTADO, FALTANDO REPAROS DE SOLDAS NAS PERNAS E PINTURA, AVALIADO EM R\$200,00 (DUZENTOS REAIS), 03) UMA MESA RETANGULAR EM AÇO INOX, MEDINDO 085X2,60M, ESTRUTURA EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO, AVALIADA EM R\$300,00 (TREZENTOS REAIS), 04) 02 (DOIS) CARRINHOS TIPO PORTA-BANDEIRAS, EM AÇO INOX, MEDINDO 0,50X0,92X1,28M, (ALTURA), COM OITO PRATELEIRAS, AVALIADOS EM R\$600,00 (SEISCENTOS REAIS), SENDO ATRIBUÍDO O VALOR DE R\$300,00 (TREZENTOS REAIS), PARA CADA UNIDADE, 05) UMA PAINELA INDUSTRIAL (TIPO PAINELÃO DE PRESSÃO), EM AÇO INOX, MEDINDO 0,90M DE DIÂMETRO POR 0,50M DE ALTURA, NO ESTADO, AVALIADA R\$500,00 (QUINHENTOS REAIS), 06) 02 (DUAS) PAINELAS INDUSTRIAIS (TIPO CALDEIRÃO), EM AÇO INOX, MEDINDO 0,90M DE DIÂMETRO POR 0,50M DE ALTURA, NO ESTADO, AVALIADAS EM R\$800,00 (OITOCENTOS REAIS), SENDO ATRIBUÍDO O VALOR DE R\$400,00 (QUATROCENTOS REAIS), PARA CADA UNIDADE, TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$2.800,00 (DOIS MIL E OITOCENTOS REAIS). Quem pretender arrematar o referido bem deverá comparecer no dia e hora designados, na Sede desta Vara, sito na Trav. Dom Pedro I, 750, 4º bloco, 1º andar, nesta cidade, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal de 20% de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado na imprensa oficial deste Estado e afixado em lugar de costume, na sede deste Juízo. DADO e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos(à) 15 dias do mês de JANEIRO do ano de DOIS MIL E UM Eu, (EDSON SANTOS DAMASCENO), Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu, _____ (ROSA MARIA CONCEIÇÃO ALVES), Diretora de Secretaria subscreevi. O JUÍZ: VANJA COSTA DE MENDONÇA, Juíza do Trabalho, Presidente da 12ª Vara do Trabalho de Belém.

3ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS 17/2001

A Doutora SUZANA MARIA LIMA DE MORAES AFFONSO, Juíza do Trabalho Substituta da 3ª Vara do Trabalho de Belém. Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele notícias tiverem, que no dia 16 de fevereiro de 2001 às 13:20 horas, na sede desta Vara à Tv. Pedro I 746, será levado a Público Pregão de Venda e Arrematação a quem oferecer o maior lance ao bem penhorado nos autos do processo nº 3-VT-1659/1996-5 em que são partes: LUIS GONZAGA DE MOURA, exequente, e PARAENSE TRANSPORTES AÉREOS S.A., executado, constante de: 1 - USUFRUTO DO APARTAMENTO Nº 1401, DO EDIFÍCIO ASSEMBLEIA PARAENSE, LOCALIZADO NA AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 762, EM FRENTE À PRAÇA DA REPÚBLICA, CUJO USUFRUATUÁRIO É O SR. ANTONIO ALVES RAMOS NETO, AVALIADO EM R\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS). Quem pretender arrematar o dito bem deverá comparecer no dia, hora e local mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% do seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL que será publicado no DIÁRIO DA JUSTIÇA e afixado no lugar de costume na sede desta Vara. Dado e passado na cidade de Belém, Estado do Pará em 17.01.2001. Eu, Nilson do Carmo Barroso, Diretor de Secretaria, subscreevi. SUZANA MARIA LIMA DE MORAES AFFONSO, Juíza do Trabalho Substituta da 3ª Vara de Belém.

3ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS 18/2001

A Doutora SUZANA MARIA LIMA DE MORAES AFFONSO, Juíza do Trabalho Substituta da 3ª Vara do Trabalho de Belém. Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele notícias tiverem, que no dia 16 de fevereiro de 2001 às 13:30 horas, na sede desta Vara à Tv. Pedro I 746, será levado a Público Pregão de Venda e Arrematação a quem oferecer o maior lance ao bem penhorado nos autos do processo nº 3-VT-1666/1996-2 em que são partes: JOSÉ DE ARAÇÓ SARAIVA, exequente, e PARAENSE TRANSPORTES AÉREOS S.A., executado, constante de: 1 - USUFRUTO DO APARTAMENTO Nº 1401, DO EDIFÍCIO ASSEMBLEIA PARAENSE, LOCALIZADO NA AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 762, EM FRENTE À PRAÇA DA REPÚBLICA, CUJO USUFRUATUÁRIO É O SR. ANTONIO ALVES RAMOS NETO, AVALIADO EM R\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS). Quem pretender arrematar o dito bem deverá comparecer no dia, hora e local mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% do seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL que será publicado no DIÁRIO DA JUSTIÇA e afixado no lugar de costume na sede desta Vara. Dado e passado na cidade de Belém, Estado do Pará em 17.01.2001. Eu, Nilson do Carmo Barroso, Diretor de Secretaria, subscreevi. SUZANA MARIA LIMA DE MORAES AFFONSO, Juíza do Trabalho Substituta da 3ª Vara de Belém.

3ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 19/2001

Pelo presente EDITAL fica notificada VIPLAC INDUSTRIA DE COMPENSADOS LTDA, reclamada, que se acha em lugar incerto e não sabido, nos autos do Processo 3-VT-2263/2000-9, em que é reclamante CLAUDIONOR DE SOUZA E SILVA, para tomar ciência da decisão de fls. 15/16 dos autos, cujo teor é o seguinte: "DECIDE A MM. 3ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM POR UNANIMIDADE, NA RECLAMAÇÃO TRABALHISTA PROPOSTA POR CLAUDIONOR DE SOUZA E SILVA CONTRA VIPLAC INDUSTRIAS DE COMPENSADOS LTDA,

JULGAR TOTALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO PARA AUTORIZAR O LEVANTAMENTO DO FGTS DEPOSITADO POR ALVARÁ JUDICIAL, A SER EXPEDIDO PELA SECRETARIA DA VARA, APÓS O TRÁNSITO EM JULGADO DA PRESENTE DECISÃO, TUDO CONFORME OS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO, JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA NA FORMA DA LEI. INTIMAR O INSS. CIENTE O RECLAMANTE, CUSTAS PELA RECLAMADA, SOBRE O VALOR DA ALÇADA, NO TOTAL DE R\$-14,42. CIENTE O RECLAMANTE. NOTIFIQUE-SE A RECLAMADA REVEL". Secretaria da 3ª Vara do Trabalho de Belém, aos dezessete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e um. SUZANA MARIA LIMA DE MORAES AFFONSO, Juíza do Trabalho da 3ª Vara de Belém.

3ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS 20/2001

A Doutora SUZANA MARIA LIMA DE MORAES AFFONSO, Juíza do Trabalho Substituta da 3ª Vara do Trabalho de Belém. Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele notícias tiverem, que no dia 16 de fevereiro de 2001 às 13:10 horas, na sede desta Vara à Tv. Pedro I 746, será levado a Público Pregão de Venda e Arrematação a quem oferecer o maior lance ao bem penhorado nos autos do processo nº 3-VT-1522/1995-4 em que são partes: ROBERTO DOS SANTOS VINAGRE, exequente, e RODOMAR LTDA, executado, constante de: 1 - 01 (UM) APARTAMENTO COM DOIS QUARTOS, COZINHA, BANHEIRO E SALA, SITUADO NA AV. CONSELHEIRO FURTADO, APART. 302, DO EDIFÍCIO SANTARÉM, REGISTRADO NO CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO, LIVRO 3-AB, FLS. 193, TRANSCRIÇÃO Nº 24.960, NO ESTADO, AVALIADO EM R\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS). Quem pretender arrematar o dito bem deverá comparecer no dia, hora e local mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% do seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL que será publicado no DIÁRIO DA JUSTIÇA e afixado no lugar de costume na sede desta Vara. Dado e passado na cidade de Belém, Estado do Pará em 17.01.2001. Eu, Nilson do Carmo Barroso, Diretor de Secretaria, subscreevi. SUZANA MARIA LIMA DE MORAES AFFONSO, Juíza do Trabalho Substituta da 3ª Vara de Belém.

3ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS 21/2001

A Doutora SUZANA MARIA LIMA DE MORAES AFFONSO, Juíza do Trabalho Substituta da 3ª Vara do Trabalho de Belém. Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele notícias tiverem, que no dia 16 de fevereiro de 2001 às 13:40 horas, na sede desta Vara à Tv. Pedro I 746, será levado a Público Pregão de Venda e Arrematação a quem oferecer o maior lance ao bem penhorado nos autos do processo nº 3-VT-1427/1995-X em que são partes: ESPÓLIO DE VICENTE DE PAULA DO NASCIMENTO, exequente, e PARAENSE TRANSPORTES AÉREOS S.A., executado, constante de: 1 - USUFRUTO DO APARTAMENTO Nº 1401, DO EDIFÍCIO ASSEMBLEIA PARAENSE, LOCALIZADO NA AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 762, EM FRENTE À PRAÇA DA REPÚBLICA, CUJO USUFRUATUÁRIO É O SR. ANTONIO ALVES RAMOS NETO, AVALIADO EM R\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS). Quem pretender arrematar o dito bem deverá comparecer no dia, hora e local mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% do seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL que será publicado no DIÁRIO DA JUSTIÇA e afixado no lugar de costume na sede desta Vara. Dado e passado na cidade de Belém, Estado do Pará em 17.01.2001. Eu, Nilson do Carmo Barroso, Diretor de Secretaria, subscreevi. SUZANA MARIA LIMA DE MORAES AFFONSO, Juíza do Trabalho Substituta da 3ª Vara de Belém.

3ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 22/2001

Pelo presente EDITAL fica notificada DELBA RITA FELIX DE OLIVEIRA - ME, executada, que se acha em lugar incerto e não sabido, nos autos do Processo 3-VT-1025/1998-0, em que é exequente MARCELO OLIVEIRA LOUREIRO, para tomar ciência de decisão de fls. 108 dos autos, cujo teor é o seguinte: COMPARECER A SECRETARIA DA VARA PARA RECEBER DE VOLTA O BEM REMOVIDO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SENDO QUE O NÃO ATENDIMENTO À DETERMINAÇÃO DO JUÍZO IMPLICARÁ NA DOAÇÃO DO BEM A UMA INSTITUIÇÃO DE CARIDADE, POR CONSIDERÁ-LO COMO COISA ABANDONADA. Secretaria da 3ª Vara do Trabalho de Belém, aos dezessete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e um. SUZANA MARIA LIMA DE MORAES AFFONSO, Juíza do Trabalho Substituta da 3ª Vara de Belém.

3ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS 23/2001

A Doutora SUZANA MARIA LIMA DE MORAES AFFONSO, Juíza do Trabalho Substituta da 3ª Vara do Trabalho de Belém. Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele notícias tiverem, que no dia 16 de fevereiro de 2001 às 13:00 horas, na sede desta Vara à Tv. Pedro I 746, será levado a Público Pregão de Venda e Arrematação a quem oferecer o maior lance ao bem penhorado nos autos do processo nº 3-VT-1331/1999-3 em que são partes: DJALMA MARQUES DE MATOS, exequente, e O A M CONSTRUÇÕES LTDA, executado, constante de: 1 - 01 (UM) IMÓVEL APARTAMENTO DE Nº 405, TIPO A, DO BLOCO II DO EDIFÍCIO JOSÉ PEIXOTO DA COSTA, SITUADO NA RUA CARLOS GOMES, 138, NESTA CIDADE, DE PROPRIEDADE DE OZIMAR DIAS DE VASCONCELOS, CASADO COM ANGELA MARGARIDA MATOS DE VASCONCELOS, REGISTRADO NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO 1º OFÍCIO SOB Nº DE MATRÍCULA M-11383, FLS. 283, DO LIVRO 2-AK, GRAVADO COM HIPOTECA EM FAVOR DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, AVALIADO EM R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS). Quem pretender arrematar o dito bem deverá comparecer no dia, hora e local mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% do seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL que será publicado no DIÁRIO DA JUSTIÇA e afixado no lugar de costume na sede desta Vara. Dado e passado na cidade de Belém, Estado do Pará em 17.01.2001. Eu,

Nilson do Carmo Barroso, Diretor de Secretaria, subscreevi. SUZANA MARIA LIMA DE MORAES AFFONSO, Juíza do Trabalho Substituta da 3ª Vara de Belém.

3ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS 24/2001

A Doutora SUZANA MARIA LIMA DE MORAES AFFONSO, Juíza do Trabalho da 3ª Vara do Trabalho de Belém. Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele notícias tiverem, que no dia 16 de fevereiro de 2001 às 13:50 horas, na sede desta Vara à Tv. Pedro I 746, será levado a Público Pregão de Venda e Arrematação a quem oferecer o maior lance ao bem penhorado nos autos do processo nº 3-VT-2009/2000-6 em que são partes: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL, exequente, e SERV SAN LTDA, executado, constante de: 1 - 01 (UM) CONDICIONADOR DE AR MARCA CONSUL 18000 BTUS, AIR MASTER, PRETA, AVALIADA EM R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS). Quem pretender arrematar o dito bem deverá comparecer no dia, hora e local mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% do seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL que será publicado no DIÁRIO DA JUSTIÇA e afixado no lugar de costume na sede desta Vara. Dado e passado na cidade de Belém, Estado do Pará em 18.01.2001. Eu, Nilson do Carmo Barroso, Diretor de Secretaria, subscreevi. SUZANA MARIA LIMA DE MORAES AFFONSO, Juíza do Trabalho da 3ª Vara de Belém.

3ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS 25/2001

A Doutora SUZANA MARIA LIMA DE MORAES AFFONSO, Juíza do Trabalho da 3ª Vara do Trabalho de Belém. Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele notícias tiverem, que no dia 16 de fevereiro de 2001 às 14:00 horas, na sede desta Vara à Tv. Pedro I 746, será levado a Público Pregão de Venda e Arrematação a quem oferecer o maior lance ao bem penhorado nos autos do processo nº 3-VT-856/2000-4 em que são partes: ADALBERTO SANTIAGO VAZ, exequente, e INTELIG E OUTRO, executado, constante de: 1 - 01 (UM) MONITOR DE VÍDEO MARCA HP, MODELO 71 Nº M4001-10147 DE 17" (POLEGADAS) EM FUNCIONAMENTO NORMAL, AVALIADO EM R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS). Quem pretender arrematar o dito bem deverá comparecer no dia, hora e local mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% do seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL que será publicado no DIÁRIO DA JUSTIÇA e afixado no lugar de costume na sede desta Vara. Dado e passado na cidade de Belém, Estado do Pará em 18.01.2001. Eu, Nilson do Carmo Barroso, Diretor de Secretaria, subscreevi. SUZANA MARIA LIMA DE MORAES AFFONSO, Juíza do Trabalho da 3ª Vara de Belém.

3ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS 26/2001

A Doutora SUZANA MARIA LIMA DE MORAES AFFONSO, Juíza do Trabalho da 3ª Vara do Trabalho de Belém. Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele notícias tiverem, que no dia 23 de fevereiro de 2001 às 13:00 horas, na sede desta Vara à Tv. Pedro I 746, será levado a Público Pregão de Venda e Arrematação a quem oferecer o maior lance ao bem penhorado nos autos do processo nº 3-VT-556/1999-0 em que são partes: CARLOS AUGUSTO LOPES PINHEIRO, exequente, e ELETRONICS E ETC, executado, constante de: 1 - 01 (UM) A PARELHO DE TELEFONE SEM FIO MARCA BELL SOUTH, MODELO 701 110 VOLTS SÉRIE 835123489 ESTADO DE NOVO, AVALIADO EM R\$ 100,00 (CEM REAIS), 2 - 01 (UM) A PARELHO DE TELEFONE SEM FIO MARCA LUCENT MODELO 92000 SÉRIE 102124807019 ESTADO DE NOVO, AVALIADO EM R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS), 3 - A PARELHO DE TELEFONE DE MESA COM NEON MARCA UNISONIC - MODELO 9550 SÉRIE H9307, COR BRANCA, ESTADO DE NOVO, AVALIADO EM R\$ 90,00 (NOVENTA REAIS), 4 - A PARELHO DE TELEFONE MARCA TOSHIBA MODELO FT 5008 SÉRIE AA2265581 COR PRETA, ESTADO DE NOVO, AVALIADO EM R\$ 120,00 (CENTO E VINTE REAIS), 5 - 01 (UM) A PARELHO IDENTIFICADOR DE CHAMADAS BINA-DTMF MARCA INTELBRAS, ESTADO DE NOVO, AVALIADO EM R\$ 115,00 (CENTO E QUINZE REAIS). Quem pretender arrematar o dito bem deverá comparecer no dia, hora e local mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% do seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL que será publicado no DIÁRIO DA JUSTIÇA e afixado no lugar de costume na sede desta Vara. Dado e passado na cidade de Belém, Estado do Pará em 19.01.2001. Eu, Nilson do Carmo Barroso, Diretor de Secretaria, subscreevi. SUZANA MARIA LIMA DE MORAES AFFONSO, Juíza do Trabalho da 3ª Vara de Belém.

3ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS 27/2001

A Doutora SUZANA MARIA LIMA DE MORAES AFFONSO, Juíza do Trabalho da 3ª Vara do Trabalho de Belém. Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele notícias tiverem, que no dia 23 de fevereiro de 2001 às 13:10 horas, na sede desta Vara à Tv. Pedro I 746, será levado a Público Pregão de Venda e Arrematação a quem oferecer o maior lance ao bem penhorado nos autos do processo nº 3-VT-1184/1999-5 em que são partes: JOÃO MAGNO FURTADO NETO, exequente, e PANIFICADORA ÁGUAS LINDAS E OUTROS, executado, constante de: 1 - 01 (UMA) TV EM CORES SHARP MODELO CT-14T51, SÉRIE Nº 5020071692, PRETA, FUNCIONANDO, AVALIADA EM R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS). Quem pretender arrematar o dito bem deverá comparecer no dia, hora e local mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% do seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL que será publicado no DIÁRIO DA JUSTIÇA e afixado no lugar de costume na sede desta Vara. Dado e passado na cidade de Belém, Estado do Pará em 19.01.2001. Eu, Nilson do Carmo Barroso, Diretor de Secretaria, subscreevi. SUZANA MARIA LIMA DE MORAES AFFONSO, Juíza do Trabalho da 3ª Vara de Belém.

3ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS 28/2001

A Doutora SUZANA MARIA LIMA DE MORAES AFFONSO, Juíza do Trabalho da 3ª Vara do Trabalho de Belém, faz saber a todos quantos o presente edital vierem ou dele notícias tiverem, que no dia 23 de fevereiro de 2001 às 13:20 horas, na sede desta Vara à Tv. Pedro I 746, será levado a Público Pregão de Venda e Arrematação a quem oferecer o maior lance ao bem penhorado nos autos do processo nº 3ª VT - 1224/1999-2 em que são partes: LEIDIMAR DE JESUS MELO, exequente, e PINA INTERCÂMBIO COMERCIAL IND. E PESCA S/A E OUTRO, executado, constante de: 1 - 01 (UM) VEÍCULO VW KOMBI, CARROCERIA FECHADA ANO FAB/MODELO 1988/1988, ALCOOL, PLACA JTJ-5814, CHASSI 9BWZZZ23Z1P000137, BRANCA, AVALIADA EM R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) OBS: VEÍCULO ESTÁ SEM O MOTOR E SEM OS FARÓIS DIANTEIROS E TRASEIROS. Quem pretende arrematar o dito bem deverá comparecer no dia, hora e local mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% do seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL que será publicado no DIÁRIO DA JUSTIÇA e fixado no lugar de costume na sede desta Vara. Dado e passado na cidade de Belém, Estado do Pará em 19.01.2001. Eu, Nilson do Carmo Barroso, Diretor de Secretaria, subscrevi. SUZANA MARIA LIMA DE MORAES AFFONSO, Juíza do Trabalho da 3ª Vara de Belém.

3ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS 29/2001

A Doutora SUZANA MARIA LIMA DE MORAES AFFONSO, Juíza do Trabalho da 3ª Vara do Trabalho de Belém, faz saber a todos quantos o presente edital vierem ou dele notícias tiverem, que no dia 23 de fevereiro de 2001 às 13:30 horas, na sede desta Vara à Tv. Pedro I 746, será levado a Público Pregão de Venda e Arrematação a quem oferecer o maior lance ao bem penhorado nos autos do processo nº 3ª VT - 1386/2000-9 em que são partes: LUIZ CLEBR FREITAS, exequente, e PLASQUIMA COM. E REPRESENT. DE PLAST. PROD. QUIM. LTDA, executado, constante de: 1 - 01 (UM) APARELHO CONDICIONADOR DE AR MARCA PROSDÓCIMO DE 10000 BTUS, NO ESTADO, AVALIADO EM R\$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS). Quem pretende arrematar o dito bem deverá comparecer no dia, hora e local mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% do seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL que será publicado no DIÁRIO DA JUSTIÇA e fixado no lugar de costume na sede desta Vara. Dado e passado na cidade de Belém, Estado do Pará em 19.01.2001. Eu, Nilson do Carmo Barroso, Diretor de Secretaria, subscrevi. SUZANA MARIA LIMA DE MORAES AFFONSO, Juíza do Trabalho da 3ª Vara de Belém.

3ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS 30/2001

A Doutora SUZANA MARIA LIMA DE MORAES AFFONSO, Juíza do Trabalho da 3ª Vara do Trabalho de Belém, faz saber a todos quantos o presente edital vierem ou dele notícias tiverem, que no dia 23 de fevereiro de 2001 às 13:40 horas, na sede desta Vara à Tv. Pedro I 746, será levado a Público Pregão de Venda e Arrematação a quem oferecer o maior lance ao bem penhorado nos autos do processo nº 3ª VT - 1446/2000-1 em que são partes: INSS, exequente, e MARIA VALÉRIA MELO LEITE-ME, executado, constante de: 1 - 06 (SEIS) TUBOS DE CONCRETO Prensado MF DE DIÂMETRO DE 20 CM E 1,00M DE COMPRIMENTO CADA, AVALIADO CADA TUBO EM R\$ 8,00 (OITO REAIS) NIM TOTAL DE R\$ 48,00 (QUARENTA E OITO REAIS). Quem pretende arrematar o dito bem deverá comparecer no dia, hora e local mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% do seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL que será publicado no DIÁRIO DA JUSTIÇA e fixado no lugar de costume na sede desta Vara. Dado e passado na cidade de Belém, Estado do Pará em 19.01.2001. Eu, Nilson do Carmo Barroso, Diretor de Secretaria, subscrevi. SUZANA MARIA LIMA DE MORAES AFFONSO, Juíza do Trabalho da 3ª Vara de Belém.

3ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS 31/2001

A Doutora SUZANA MARIA LIMA DE MORAES AFFONSO, Juíza do Trabalho da 3ª Vara do Trabalho de Belém, faz saber a todos quantos o presente edital vierem ou dele notícias tiverem, que no dia 23 de fevereiro de 2001 às 13:50 horas, na sede desta Vara à Tv. Pedro I 746, será levado a Público Pregão de Venda e Arrematação a quem oferecer o maior lance ao bem penhorado nos autos do processo nº 3ª VT - 1961/2000-6 em que são partes: INSS, exequente, e BAR DA PRAÇA, executado, constante de: 1 - 01 (UM) FREEZER HORIZONTAL DA MARCA CONSUL CAPACIDADE 530 LITROS DUAS TAMPAS MODELO CHB53A BANA SÉRIA L7344774 NA COR BRANCA, EM FUNCIONAMENTO, BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, AVALIADO EM R\$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS). Quem pretende arrematar o dito bem deverá comparecer no dia, hora e local mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% do seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL que será publicado no DIÁRIO DA JUSTIÇA e fixado no lugar de costume na sede desta Vara. Dado e passado na cidade de Belém, Estado do Pará em 19.01.2001. Eu, Nilson do Carmo Barroso, Diretor de Secretaria, subscrevi. SUZANA MARIA LIMA DE MORAES AFFONSO, Juíza do Trabalho da 3ª Vara de Belém.

EXPEDIENTES

Processo 3ª VT: 52/2001-4
 Embargante: FRANCISCO FLAVIO ROCHA
 Advogado: SERGIO GUIMARAES MARTINS
 Embargado: INSS
 Advogado:
 Despacho: AO EMBARGANTE PARA EMENDAR A INICIAL APRESENTANDO DOCUMENTO INDISPENSÁVEL À PROPOSITURA DA AÇÃO QUE COMPROVE A CONSTRICÇÃO JUDICIAL

Processo 3ª VT: 660/95-0
 Reclamante: DOMINGOS DIAS BRAGA
 Advogado: ELIEZER FRANCISCO DA SILVA CABRAL
 Reclamado: PEDRO CARNEIRO S/A
 Advogado: GLORIA MAROJA
 Despacho: HOMOLOGO O ACORDO DE FLS.240/241.

Processo 3ª VT: 2097/2000-7
 Reclamante: LUIZ CARLOS DE CARVALHO
 Advogado: JOÃO ADEMILSON FRUTUOSO DUARTE
 Reclamado: DISTRIBUIDORA BIG-BENN LTDA
 Advogado: ANDRE LUIZ SALGADO PINTO
 Despacho: AO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO

Processo 3ª VT: 746/2000-8
 Reclamante: JOÃO DA FONSECA GOMES
 Advogado: ANTONIO DOS SANTOS DIAS
 Reclamado: JOÃO MARIA BOSCO MELO DOS SANTOS
 Advogado:
 Despacho: AO EXEQUENTE PARA INDICAR BENS À PENHORA EM 30 DIAS, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO NOS TERMOS DO ART.40 DA LEI 6.830/80.

Processo 3ª VT: 1870/1996-1
 Reclamante: ELIANE SEABRA PAES LEAL
 Advogado: NEOMIZIO LOBO NOBRE
 Reclamado: TUFI HOMCI JUNIOR E CIA LTDA e TUFI HOMCI JUNIOR
 Advogado: ANTONIO JOSÉ DE SOUZA LIMA
 Despacho: CIÊNCIA AO EXEQUENTE DA CERTIDÃO DE FLS.155.

Processo 3ª VT: 15/2001-9
 Reclamante: JOHNNY MOREIRA DIAS
 Advogado: ALEXANDRE RIPARDO PAUXIS
 Reclamado: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS.
 Advogado:
 Despacho: INDEFIRO A CONCESSÃO DA LIMINAR, EIS QUE NÃO EXISTENTES OS REQUISITOS DA FOMUS BONI JURIS E DO PERICULUM IN MORA, CONFORME FUNDAMENTAÇÃO ÀS FLS.140/141.

Processo 3ª VT: 1756/1997-X
 Reclamante: FERNANDO PONTES LISBOA
 Advogado: ANTONIO JOSÉ DE SOUZA LIMA
 Reclamado: COOPERATIVA MISTA CONST. SERV. GER. ESTADO PARÁ
 Advogado:
 Despacho: AO EXEQUENTE PARA REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO POR 30 DIAS.

Processo 3ª VT: 80/2000-2
 Reclamante: FRANK ALBERTO DA SILVA MARTINS
 Advogado: SILAS SANTOS ANTONIO
 Reclamado: EMPRESA TÉCNICA NACIONAL S/A - ETN
 Advogado: TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO
 Despacho: CONHEÇO DOS EMBARGOS E NO MÉRITO REJEITO TOTALMENTE OS EMBARGOS DO DEVEDOR E ACOLHO, EM SUA TOTALIDADE, OS EMBARGOS DO CREDOR, PARA DETERMINAR SEJA REFORMULADA A CONTA RELATIVA À PARCELA DE 13º SALÁRIO PROPORCIONAL NA RAZÃO DE 8/12 E NÃO DE 1/12 COMO CALCULADO, EM ATENÇÃO AO ACÓRDÃO REGIONAL QUE REFORMOU A DECISÃO ORIGINARIA NESTE ASPECTO.

Processo 3ª VT: 2217/2000-2
 Reclamante: ANTONIO LUIZ PASSOS DA SILVA
 Advogado: WALACE MARIA DE ARAUJO CORREA
 Reclamado: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A
 Advogado: DENNIS DE ALMEIDA ALVES
 Despacho: I - CIÊNCIA AO AUTOR QUE OS CONTRACHEQUES CITADOS NA PETIÇÃO DE FLS. 71 NÃO VIBRAM ANEXOS À MESMA, PELO QUE DEVEM SER APRESENTADOS. II - CIÊNCIA AO RECLAMADO DO ADITAMENTO ÀS FLS.71.

Processo 3ª VT: 288/99-1
 Reclamante: JOÃO GONÇALO FLORENCIO
 Advogado: JOÃO PEDRO MAUÉS
 Reclamado: ALBRAS - ALUMINIO BRASILEIRO S/A
 Advogado: ANGELO DEMETRIUS DE A. CARRASCOSA
 Despacho: VISTAS AO RECLAMANTE DOS CALCULOS APRESENTADOS PELA RECLAMADA.

Processo 3ª VT: 2200/2000-7
 Reclamante: ELIZABINE NATAL BECHARA MENDES
 Advogado: JOZINALDO DE AGUIAR MAIA
 Reclamado: BANCO ITAU S/A
 Advogado:
 Despacho: I - INDEFIRO A CONCESSÃO DA PROVISIONAL, CONFORME FUNDAMENTAÇÃO ÀS FLS.56/57; II - INCLUI-SE EM PAUTA, EM FUNÇÃO DOS PRINCÍPIOS DA ORALIDADE E DO CONTRADITÓRIO, CIENTIFICANDO O REQUERIDO PARA APRESENTAR DEFESA, EM AUDIÊNCIA, SOB PENA DE SER DECLARADO REVEL E LHE SEREM APLICADAS PENALIDADES DECORRENTES DO ESTADO DE REVELIA.

Processo 3ª VT: 1864/2000-8
 Embargante: SONIA MARIA BITAR BRAGA
 Advogado: MIGUEL GONÇALVES SERRA
 Embargado: AMAURI VIDAL GONÇALVES

Advogado: ANTONIO FLAVIO PEREIRA AMERICO
 Despacho: AO EMBARGADO PARA CONTRAMINUTAR EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

Processo 3ª VT: 2000/2000-X
 Embargante: GRAFICENTRO GRAFICA E EDITORA LTDA
 Advogado: ANDRE MONTEIRO DINIZ
 Embargado: NATALINA COSTA AMARAL
 Advogado:
 Despacho: ACOLHO O PRESENTE EMBARGOS DE TERCEIRO PARA DETERMINAR A LIBERAÇÃO DO BEM OBJETO DO PRESENTE, E A DESCONTITUIÇÃO DA PENHORA, OBJETO DO MESMO, CONFORME AUTO DE FLS. 06.

Processo 3ª VT: 1875/92-5
 Consignante: DISTRIBUIDORA BRAHMA DE BEBIDAS LTDA
 Advogado:
 Consignado: RAIMUNDO PAULO ARAUJO FILHO
 Advogado: FRANCISCO POMPEU BRASIL FILHO
 Despacho: MANIFESTE-SE O EXEQUENTE ACERCA DO AGRAVO DE PETIÇÃO DE FLS. 267/270.

Processo 3ª VT: 999/97-9
 Reclamante: MARIA DE NAZARÉ SMITH SANTOS
 Advogado: ELOI FERNANDES NUNES
 Reclamado: CENTRO MÉDICO CIRURGICO ALBERT SEBIN
 Advogado:
 Despacho: AO RECLAMANTE PARA INDICAR BENS PARA REFORÇO DA PENHORA DE FLS. 72.

Processo 3ª VT: 968/99-1
 Reclamante: RAIMUNDO NONATO DE CASTRO ROMAO
 Advogado: ROBERTO SALAME FILHO
 Reclamado: COP CENTRAL DE OPERACOES E VIGILANCIA LTDA E OUTROS
 Advogado:
 Despacho: CIÊNCIA AO EXEQUENTE DO OFICIO DE FLS.151.

Processo 3ª VT: 1529/2000-5
 Reclamante: RODRIGO BANDEIRA LOPES
 Advogado: JOBER NUNES DE FREITAS
 Reclamado: S C DOMINUS LTDA
 Advogado: AUGUSTO CESAR C. FERREIRA
 Despacho: CIÊNCIA AO EXEQUENTE DA CERTIDÃO DE FLS. 60.

Processo 3ª VT: 1826/2000-0
 Reclamante: MANOEL NORONHA DA SILVA
 Advogado: PAULA ANDREA PEIXOTO QUEIROZ
 Reclamado: JOSÉ DOS SANTOS SOUZA e DECOL
 Advogado: JOSÉ MARIA TUMA HABER
 Despacho: MANIFESTE-SE O EXEQUENTE SOBRE A PETIÇÃO DE FLS. 27.

Processo 3ª VT: 719/2000-5
 Reclamante: MANOEL RAIMUNDO DAMASCENO ESTUMANO
 Advogado: RONALDO TAVARES CARRERA
 Reclamado: D'FERREO MOVEIS DE FERRO E MADEIRA E OUTROS
 Advogado:
 Despacho: AO RECLAMANTE PARA INDICAR BENS À PENHORA EM 30 DIAS, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO.

Processo 3ª VT: 1381/2000-X
 Reclamante: REINALDO NEGRÃO PINHEIRO
 Advogado: SEBASTIÃO PINHEIRO DA SILVA
 Reclamado: A R GARCIA LTDA
 Advogado:
 Despacho: CIÊNCIA AO AUTOR DO OFICIO DE FLS. 24/25. Processo 3ª VT: 316/99-2
 Reclamante: VALDOMIRO MONTEIRO MAIA
 Advogado: MARCO ANTONIO GOMES DE CARVALHO
 Reclamado: TECNIQUE ENGENHARIA LTDA
 Advogado: BRUNNO GARCIA DE CASTRO
 Despacho: AO RECLAMANTE PARA, QUERENDO, PROCURAR HABILITAR SEU CREDITO NO JUIZO FALIMENTAR.

Processo 3ª VT: 320/99-4
 Reclamante: MARIA DA PAZ LIMA ALVES
 Advogado: ROMULO JOSÉ CORDOVIL DA CUNHA
 Reclamado: TRANSVELASCO TRANSPORTES COM REPRESENT. LTDA
 Advogado:
 Despacho: CIÊNCIA AO EXEQUENTE DO OFICIO DE FLS.90/92.

Processo 3ª VT: 631/2000-2
 Reclamante: FABIO DA SILVA PIEDADE
 Advogado: WALTER TAVARES DE MORAES
 Reclamado: PAIVA VEICULOS E ACESSORIOS LTDA
 Despacho: CIÊNCIA AO AUTOR DO OFICIO DE FLS.78/79, PARA EXPLICAR A DIVERGENCIA.

Processo 3ª VT: 39/2001-1
 Reclamante: PAULO HENRIQUE F B JUNIOR
 Advogado: DANIEL KONSTADINIDIS
 Reclamado: TOP TEC COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA
 Despacho: EXAMINO PEDIDO DE CONCESSÃO DE TUTELA ANTECIPADA, NO QUAL O RECLAMANTE REQUER SEJA DEFERIDO O SAQUE DO FGTS, PARA QUE POSSA HAVER O SAQUE NECESSARIO OCORRAM HIPOTHESES LEGAIS REBLATIVAS NO FATOR QUE MOTIVOU A RUPTURA DO

CONTRATO. NO PRESENTE CASO, O RECLAMANTE FOI PRE-AVISADO, MAS, NO CURSO DO PERÍODO DO AVISO PODERÁ SER APLICADA JUSTA CAUSA AO EMPREGADO, O QUE NÃO RESTA COMPROVADO TENHA INEXISTIDO E AFASTA A EXISTÊNCIA DA PROVA INEQUIVOCAL PARA O RECONHECIMENTO DA VEROSSIMILHANÇA DA ALEGAÇÃO, QUE SOMENTE COM A DEFESA DA PARTE CONTRÁRIA, OU SEU ESTADO DE REVELIA, PODERÁ SER DISSIPADA TAL DUVIDA. ASSIM, NESTE MOMENTO PROCESSUAL, INDEFIRO A CONCESSÃO DA TUTELA.

Processo 3^oVT: 831/89-X
Reclamante: VILANI RODRIGUES PEREIRA
Advogado: ANTONINO MAIA DA SILVA
Reclamado: ESTADO DO PARÁ
Advogado: SERGIO OLIVA REIS
Despacho: MANIFESTE-SE O RECLAMANTE SOBRE O AGRAVO DE PETIÇÃO.

Processo 3^oVT: 1907/98-1
Reclamante: RAIMUNDO DA CONCEIÇÃO PALHETA
Advogado: MEIRE COSTA VASCONCELOS
Reclamado: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ
Advogado: RAUL LUIZ FERRAZ FILHO
Despacho: À RECLAMADA PARA COMPROVAR O RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, NO PRAZO DE DEZ DIAS, SOB PENA DE EXECUÇÃO.

Processo 3^oVT: 124/1999-4
Reclamante: EUCLIDES LOURINHO BARBOSA JUNIOR
Advogado: JOSÉ MARIA CASTRO CASTILHO
Reclamado: PENTA PENA TRANSPORTES AEREOS S/A
Advogado: NELSON RUBENS ROFFEE BORGES
Despacho: REJEITO INTEGRALMENTE OS EMBARGOS À EXECUÇÃO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO ÀS FLS.875/877.

Processo 3^oVT: 723/98-8
Reclamante: MAURO JOSÉ DIAS PINHEIRO
Advogado: REGINA FATIMA LEMOS ALVES
Reclamado: EMPRESA A PROVINCIA DO PARÁ LTDA
Advogado: BRUNA MOREIRA BECHARA
Despacho: CIÊNCIA AO AUTOR DO OFÍCIO DE FLS.198/225.

Processo 3^oVT: 1373/2000-0
Reclamante: MARIA APARECIDA SENA DA SILVA
Advogado: JOÃO ADENILSON FRUTUOSO DUARTE
Reclamado: ASCEL AGENCIA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA E JULIO CESAR ALMEIDA
Advogado: WELLINGTON MACHADO
Despacho: MANIFESTE-SE O EXEQUENTE SOBRE A PETIÇÃO DE FLS.55.

Processo 3^oVT: 2238/2000-X
Embargante: MANOEL AFONSO GOMES RAMOS E OUTROS
Advogado: JOSÉ DA ROCHA MOREIRA
Embargado: PAULO GILBERTO PEREIRA DE LIMA
Advogado: JOSÉ ARTUR DE OLIVEIRA MOREIRA
Despacho: NOS TERMOS DISPOSTOS ÀS FLS.27/28, ACOELHO O PRESENTE EMBARGO PARA DETERMINAR A DESCONSTITUIÇÃO DA PENHORA SOBRE OS BENS OBJETO DO PRESENTE, CONFORME AUTO DE FLS. 08 DESTA FEITO.

Processo 3^oVT: 43/2000-7
Reclamante: ANDRÉ LUIZ SOUZA MATOS
Advogado: OTAVIO MARQUES DE LIMA
Reclamado: NORSENGEL VIGILANCIA TRANSPORTES VALORES LTDA
Despacho: ARLENE MARA DE SOUSA DIAS
Despacho: AO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR EMBARGOS À EXECUÇÃO.

Processo 3^oVT: 766/75-0
Reclamante: ALTAIR LINHARES SANTANA
Advogado: HIRMINIO LUIZ DA SILVA
Reclamado: BANCO DA AMAZONIA S/A e CAPAF
Advogado: KAREN PONTES RICHARDSON e MARIA DA GRAÇA M. ABNADER
Despacho: ÀS RECLAMADAS PARA QUE SE MANIFESTEM SOBRE A PETIÇÃO DE FLS. 474/494, EM 15 DIAS.

Processo 3^oVT: 1927/2000-6
Reclamante: SIMONE DO SOCORRO CORREA DE AMORIM
Advogado: CLAUDIO CESAR NUNES BATISTA
Reclamado: LEONARDO LOBATO TAVARES E OUTROS
Advogado: BERNARDINO LOBATO GRECO
Despacho: AO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR R.O.

Processo 3^oVT: 1873/93-8
Reclamante: PEDRO PAULO DA SILVA
Advogado: PAULA FRASSINETTI MATTOS
Reclamado: BANCO DA AMAZONIA S/A e CAPAF
Advogado: JOSÉ UBIRACI SILVA e OPHIR CAVALCANTE JUNIOR
Despacho: CONVOLO EM PENHORA O DEPOSITO DE FLS. 648.

Processo 3^oVT: 54/2001-8
Agravante: ABRAHÃO FERREIRA SARRAF
Advogado: CASSIO HUMBERTO A SANTOS
Agravado: OZIEL CHAGAS LIMA
Advogado: ANDRÉ RAMY PEREIRA BASSALO

Despacho: AO AGRAVADO PARA CONTRAMINUTAR AGRAVO DE INSTRUMENTO.

Processo 3^oVT: 854/91-7
Reclamante: IRANDI ALVES DE MISQUITA e OUTRO
Advogado: PAULA FRASSINETTI MATTOS
Reclamado: COMPANHIA DOCAS DO PARÁ
Advogado: PAULO CESAR DE OLIVEIRA
Despacho: AO RECLAMADO PARA SE MANIFESTAR SOBRE OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

Processo 3^oVT: 1113/2000-7
Reclamante: JORGE HAMILTON MARTINS CRUZ
Advogado: OLGA BAYMA DA COSTA
Reclamado: VIPLAC INDUSTRIA DE COMPENSADOS LTDA
Advogado:
Despacho: AO EXEQUENTE PARA INDICAR BENS À PENHORA, EM 30 DIAS, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO NOS TERMOS DO ART.40 DA LEI 6.830/80.

Processo 3^oVT: 2157/2000-X
Reclamante: RONALDO SILVA RIBEIRO
Advogado: ORLANDO MACIEL RODRIGUES
Reclamado: LUIS OTAVIO MONTEIRO CARVALHO
Advogado: JOSÉ MARIA COSTA
Despacho: AO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO.

14^o. VARA DO TRABALHO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA
COM PRAZO DE 20 DIAS - N^o 14^o.VT-025/2001

O Doutor RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA, Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da titularidade da MM. DÉCIMA QUARTA VARA DO TRABALHO DE BELÉM: FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 02.03.2001, às 13:05 horas, na sede desta Vara, sita na Tv. Dom Pedro I, n^o 750, 3^o bloco, 3^o andar, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance, o bem penhorado nos autos do processo n^o 14^o.VT-860/2000-7, entre partes, EDINALDO RAIMUNDO DA SILVA, exequente e, JOSÉ FELIPE A. PEREIRA (CONSTRUMAC ENG. EQUIP) e HEIWA LOCAÇÕES LTDA, executada, constante de: - UMA GUILHOTINA HIDRÁULICA, AUTOMÁTICA, PARA CORTE DE CHAPA DE ATÉ 1/4 POLEGADA, TODA EM AÇO, COM MESA DE 3.000 MM POR 500 MM, MARCA RIO NEGRO, ANO 1980, EQUIPADA COM MOTOR ELÉTRICO DE 5 HP, NO ESTADO. AVALIADA EM R\$-10.000,00 (DEZ MIL REAIS). Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima referidos, ficando ciente de que deverá garantir o lance de 20% (vinte por cento). E para chegar ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado, e afixado no quadro de avisos desta Vara. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos dezessete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e um. Eu, Rejane Souza, Analista Judiciário, lavrei o presente e eu Neuza Maria Coelho Lima, Diretora de Secretaria, subscrevi.

RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA
Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da titularidade da 14^o. Vara do Trabalho de Belém

14^o. VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA
COM PRAZO DE 20 DIAS - N^o 14^o.VT-020/2001

O Doutor RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA, Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da titularidade da MM. DÉCIMA QUARTA VARA DO TRABALHO DE BELÉM: FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 28.02.2001, às 13:35 horas, na sede desta Vara, sita na Tv. Dom Pedro I, n^o 750, 3^o bloco, 3^o andar, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance, o bem penhorado nos autos do processo n^o 14^o.VT-691/2000-X, entre partes, ROSALINA CARDOSO FERNANDES, exequente e, ELIERCIO FLÁVIO AMARO SANTINO, executado, constante de: - UM TELEVISOR DE 10 POLEGADAS, SEMP TOSHIBA, MODELO TVC-102, N^o SÉRIE 15390 A CORES, EM BOM ESTADO. AVALIADO EM R\$-180,00 (CENTO E OITENTA REAIS). Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima referidos, ficando ciente de que deverá garantir o lance de 20% (vinte por cento). E para chegar ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado, e afixado no quadro de avisos desta Vara. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos dezessete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e um. Eu, Rejane Souza, Analista Judiciário, lavrei o presente e eu Neuza Maria Coelho Lima, Diretora de Secretaria, subscrevi.

RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA
Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da titularidade da 14^o. Vara do Trabalho de Belém

14^o. VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA
COM PRAZO DE 20 DIAS - N^o 14^o.VT-024/2001

O Doutor RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA, Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da titularidade da MM. DÉCIMA QUARTA VARA DO TRABALHO DE BELÉM: FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 02.03.2001, às 13:25 horas, na sede desta Vara, sita na Tv. Dom Pedro I, n^o 750, 3^o bloco, 3^o andar, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance, o bem penhorado nos autos do processo n^o 14^o.VT-1756/2000-6, entre partes, ALFREDO PANTOJA DOS SANTOS, exequente e, SERVI SAN LTDA, executada, constante de: - 01 (UM) APARELHO

CONDICIONADOR DE AR, MARCA CONSUL, 18.000 BTU'S, AIR MASTER, COR PRETA, AVALIADO EM R\$-600,00 (SEISCENTOS REAIS). Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima referidos, ficando ciente de que deverá garantir o lance de 20% (vinte por cento). E para chegar ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado, e afixado no quadro de avisos desta Vara. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos dezessete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e um. Eu, Rejane Souza, Analista Judiciário, lavrei o presente e eu Neuza Maria Coelho Lima, Diretora de Secretaria, subscrevi.

RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA
Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da titularidade da 14^o. Vara do Trabalho de Belém

14^o. VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA
COM PRAZO DE 20 DIAS - N^o 14^o.VT-023/2001

O Doutor RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA, Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da titularidade da MM. DÉCIMA QUARTA VARA DO TRABALHO DE BELÉM: FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 02.03.2001, às 13:35 horas, na sede desta Vara, sita na Tv. Dom Pedro I, n^o 750, 3^o bloco, 3^o andar, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance, o bem penhorado nos autos do processo n^o 14^o.VT-1787/2000-6, entre partes, INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL, exequente e, SERVI SAN LTDA, executada, constante de: - 01 (UM) APARELHO CONDICIONADOR DE AR, MARCA CONSUL, 18.000 BTU'S, AIR MASTER, COR PRETA, AVALIADO EM R\$-600,00 (SEISCENTOS REAIS). Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima referidos, ficando ciente de que deverá garantir o lance de 20% (vinte por cento). E para chegar ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado, e afixado no quadro de avisos desta Vara. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos dezessete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e um. Eu, Rejane Souza, Analista Judiciário, lavrei o presente e eu Neuza Maria Coelho Lima, Diretora de Secretaria, subscrevi.

RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA
Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da titularidade da 14^o. Vara do Trabalho de Belém

14^o. VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA
COM PRAZO DE 20 DIAS - N^o 14^o.VT-019/2001

O Doutor RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA, Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da titularidade da MM. DÉCIMA QUARTA VARA DO TRABALHO DE BELÉM: FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 28.02.2001, às 13:05 horas, na sede desta Vara, sita na Tv. Dom Pedro I, n^o 750, 3^o bloco, 3^o andar, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance, o bem penhorado nos autos do processo n^o 14^o.VT-1597/98-2, entre partes, ANGELO VIEIRA RAMOS, exequente e, FLUPEL FLUVIAL PESCAS S/A, executada, constante de: - UMA EMBARCAÇÃO PESQUEIRA DENOMINADA "RIO AMAZONAS", INSCRITA NA CAPITANIA DOS PORTOS DO PARÁ E AMAPÁ SOB O N^o 021-016081-1, LICENCIADA SOB O N^o 021.88888-91, LIVRO 166, FLS. 157, INSCRITA WM 09/07/70, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: CLASSE RTM= D-2-M, COMPRIMENTO 22,05M, BOCA 6,74M, PONTAL 3,50M, EM AÇO NAVAL REGISTRO DO TRIBUNAL MARÍTIMO 6672. NO ESTADO, EM FUNCIONAMENTO. AVALIADA EM R\$-100.000,00 (CEM MIL REAIS). Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima referidos, ficando ciente de que deverá garantir o lance de 20% (vinte por cento). E para chegar ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado, e afixado no quadro de avisos desta Vara. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos dezessete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e um. Eu, Rejane Souza, Analista Judiciário, lavrei o presente e eu Neuza Maria Coelho Lima, Diretora de Secretaria, subscrevi.

RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA
Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da titularidade da 14^o. Vara do Trabalho de Belém

14^o. VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA
COM PRAZO DE 20 DIAS - N^o 14^o.VT-021/2001

O Doutor RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA, Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da titularidade da MM. DÉCIMA QUARTA VARA DO TRABALHO DE BELÉM: FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 28.02.2001, às 13:25 horas, na sede desta Vara, sita na Tv. Dom Pedro I, n^o 750, 3^o bloco, 3^o andar, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance, os bens penhorados nos autos do processo n^o 14^o.VT-603/2000-9, entre partes, MARIA EUNICE PEREIRA DA SILVA, exequente e, PINA INTERCÂMBIO COMERCIAL IND E PESCA e ADMINISTRADORA DE EMPRESAS DE PESCA S/A, executadas, constante de: - 03 (TRÊS) MÁQUINAS DE TIRAR PELE DE PEIXE, EM AÇO INOX, MARCA SAFETY RULES, SENDO UMA MODELO 6005, SÉRIE N^o 105A, 220/380 VOLTS, OUTRA MODELO 6005, SÉRIE N^o 1867, 220/380 VOLTS, E A OUTRA MODELO 6008, SÉRIE N^o 1868, 220/380 VOLTS, TODA EM REGULAR ESTADO E FUNCIONANDO, CADA UMA AVALIADA EM R\$-2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS). TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$-7.500,00 (SETE MIL E QUINHENTOS REAIS). Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima referidos, ficando ciente de que deverá garantir o lance de 20% (vinte por cento). E para chegar ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado, e afixado no quadro de avisos desta Vara. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos dezessete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e um. Eu, Rejane Souza, Analista Judiciário, lavrei o presente e eu Neuza Maria Coelho Lima, Diretora de Secretaria, subscrevi.

RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA
Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da titularidade da 14^o. Vara do Trabalho de Belém

14ª. VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA
COM PRAZO DE 20 DIAS - Nº 14ª.VT-022/2001

O Doutor RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA, Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da titularidade da MM. DÉCIMA QUARTA VARA DO TRABALHO DE BELÉM: FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 28.02.2001, às 13:15 horas, na sede desta Vara, sita na Tv. Dom Pedro I, nº 750, 3º bloco, 3º andar, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance, o bem penhorado nos autos do processo nº 14ª.VT-510/2000-2, entre partes, INSS, exequente e, MARCOS AFONSO FURTADO BEZERRA, executado, constante de: - UM APARELHO DE AR CONDICIONADO MARCA SPRINGER ADMIRAL DE 10.000 BTU'S, EM BOM ESTADO E FUNCIONANDO. AVALIADO EM R\$-300,00 (TREZENTOS REAIS). Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima referidos, ficando ciente de que deverá garantir o lance de 20% (vinte por cento). E para chegar ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado, e afixado no quadro de avisos desta Vara. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos dezessete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e um. Eu, Rejane Souza, Analista Judiciário, lavrei o presente e eu Neuza Maria Coelho Lima, Diretora de Secretaria, subscrevi.

RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA
Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da titularidade da 14ª. Vara do Trabalho de Belém

14ª. VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA
COM PRAZO DE 20 DIAS - Nº 14ª.VT-013/2001

O Doutor RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA, Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da titularidade da MM. DÉCIMA QUARTA VARA DO TRABALHO DE BELÉM: FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 21.02.2001, às 13:35 horas, na sede desta Vara, sita na Tv. Dom Pedro I, nº 750, 3º bloco, 3º andar, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance, os bens penhorados nos autos do processo nº 14ª.VT-930/2000-2, entre partes, MARILHA CRISTINA DA SILVA MEDEIROS, exequente e, OLÍVIA PIMENTEL PASSOS, executada, constante de: - UMA MÁQUINA OVERLOK, SEMI-INDUSTRIAL, COM MOTOR, 50/60 HZ, CLOTCH, SEM PLACA DE IDENTIFICAÇÃO, NO ESTADO E EM FUNCIONAMENTO. AVALIADA EM R\$-600,00 (SEISCENTOS REAIS); - UMA GELADEIRA DUPLEX, WHITE WESTINGHOUSE 45 SUPER, COR BEGE, NO ESTADO EM FUNCIONAMENTO. AVALIADA EM R\$-500,00 (QUINHENTOS REAIS); - UMA MÁQUINA DE LAVAR ROUPAS BRASTEMP MUNDIAL AUTOMÁTICA, COR BRANCA, ENCONTRA-SE NO ESTADO EM PLENO FUNCIONAMENTO. AVALIADA EM 450,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS); - UM CONJUNTO DE MESA OVAL EM MADEIRA C/ 06 CADEIRAS E UMA CRISTALEIRA EM MADEIRA E VIDRO NO ESTADO. AVALIADO EM R\$-400,00 (QUATROCENTOS REAIS); - UM CONJUNTO ESTOFADO COM DOIS E TRÊS LUGARES ESTAMPADO, TECIDO, NO ESTADO. AVALIADO EM R\$-200,00 (DUZENTOS REAIS); - UMA CAMA DE CASAL EM MADEIRA, COM BAÚ, NO ESTADO. AVALIADA EM R\$-80,00 (OITENTA REAIS); - UM APARELHO SPRINGER, SEM PLACA DE IDENTIFICAÇÃO APARENTE 10.000 BTU'S. EM FUNCIONAMENTO. AVALIADO EM R\$-400,00 (QUATROCENTOS REAIS); - UM ARMÁRIO EMBUTIDO DE BANHEIRO COM PIA PARA BANHEIRO, PEDRA VERDE, PARTE EM MADEIRA COM 04 GAVETAS E DUAS PORTAS. AVALIADO EM R\$-300,00 (TREZENTOS REAIS). O ARMÁRIO ENCONTRA-SE EM BOM ESTADO; - PERFAZENDO O TOTAL DE R\$-2.930,00 (DOIS MIL, NOVECENTOS E TRINTA REAIS). Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima referidos, ficando ciente de que deverá garantir o lance de 20% (vinte por cento). E para chegar ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado, e afixado no quadro de avisos desta Vara. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e um. Eu, Rejane Souza, Analista Judiciário, lavrei o presente e eu Neuza Maria Coelho Lima, Diretora de Secretaria, subscrevi.

RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA
Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da titularidade da 14ª. Vara do Trabalho de Belém

14ª. VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA
COM PRAZO DE 20 DIAS - Nº 14ª.VT-013/2001

O Doutor RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA, Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da titularidade da MM. DÉCIMA QUARTA VARA DO TRABALHO DE BELÉM: FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 21.02.2001, às 13:35 horas, na sede desta Vara, sita na Tv. Dom Pedro I, nº 750, 3º bloco, 3º andar, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance, o bem penhorado nos autos do processo nº 14ª.VT-1870/99-1, entre partes, RUTH MIRANDA DE OLIVEIRA, exequente e, FARMAPENA LTDA, executado, constante de: - UM VEÍCULO MOTO, MARCA HONDA, MODELO CG125 CARGO, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO 1997, COR BRANCA, A GASOLINA, PLACA JTR-0846, RENAVAN Nº 676420117, CHASSI Nº 9C2JA010VVR2003310, CAPACIDADE 0,20T, POTÊNCIA 10 CV, SEM RESTRIÇÕES, EM FUNCIONAMENTO. AVALIADA EM R\$-2.300,00 (DOIS MIL E TREZENTOS REAIS). Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima referidos, ficando ciente de que deverá garantir o lance de 20% (vinte por cento). E para chegar ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado, e afixado no quadro de avisos desta Vara. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e um. Eu, Rejane Souza, Analista Judiciário, lavrei o presente e eu Neuza Maria Coelho Lima, Diretora de Secretaria, subscrevi.

RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA
Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da titularidade da 14ª. Vara do Trabalho de Belém

14ª. VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA
COM PRAZO DE 20 DIAS - Nº 14ª.VT-014/2001

O Doutor RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA, Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da titularidade da MM. DÉCIMA QUARTA VARA DO TRABALHO DE BELÉM: FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 21.02.2001, às 13:25 horas, na sede desta Vara, sita na Tv. Dom Pedro I, nº 750, 3º bloco, 3º andar, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance, o bem penhorado nos autos do processo nº 14ª.VT-090/2000-6, entre partes, ARMANDO TRINDADE GLÓRIA, exequente e, ROSIVALDO DA SILVA LIMA, executado, constante de: - UMA BICICLETA MARCA SUNDOWN, COM QUADRO TODO EM ALUMÍNIO E MARCHAS, NÚMERO 140200229, SEM USO. AVALIADA EM R\$-330,00 (TREZENTOS E TRINTA REAIS). Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima referidos, ficando ciente de que deverá garantir o lance de 20% (vinte por cento). E para chegar ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado, e afixado no quadro de avisos desta Vara. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e um. Eu, Rejane Souza, Analista Judiciário, lavrei o presente e eu Neuza Maria Coelho Lima, Diretora de Secretaria, subscrevi.

RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA
Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da titularidade da 14ª. Vara do Trabalho de Belém

14ª. VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA
COM PRAZO DE 20 DIAS - Nº 14ª.VT-012/2001

O Doutor RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA, Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da titularidade da MM. DÉCIMA QUARTA VARA DO TRABALHO DE BELÉM: FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 21.02.2001, às 13:05 horas, na sede desta Vara, sita na Tv. Dom Pedro I, nº 750, 3º bloco, 3º andar, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance, os bens penhorados nos autos do processo nº 14ª.VT-1575/96-0, entre partes, IVANETE ALVES SOARES, exequente e, LANCHONETE PRESIDENTE LTDA, executada, constante de: - 01 (UM) APARELHO DE AR CONDICIONADO, DE 7.000 BTU'S, MARCA SPRINGER TOP LINE, TAMPA NA COR MARROM, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, FUNCIONANDO. AVALIADO EM R\$-250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS); - 01 (UM) MICRO SYSTEM, MARCA PHILIPS, MC 150, COM RÁDIO AM/FM, DECK E CD. PRODUTO Nº AZ009645008757, MODELO MC 150/21, COR PRETA, COM 02 CAIXAS PEQUENAS PHILIPS, EM BOM ESTADO, FUNCIONANDO NORMALMENTE. AVALIADO EM R\$-180,00 (CENTO E OITENTA REAIS); - 01 (UMA) TELEVISÃO A CORES, MARCA SEMP, APROXIMADAMENTE 10", IC IN LINE GUNSSYSTEM, SEM Nº DE SÉRIE, COR CINZA, SEM CONTROLE REMOTO, COR CINZA CLARO, EM BOM ESTADO, FUNCIONANDO. AVALIADA EM R\$-150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS); - 01 (UMA) TELEVISÃO A CORES, MARCA PHILIPS 29", MODELO TRENDSET, COM CONTROLE REMOTO, FSQ VISION, DOLBY, SURROUND STEREO, ACOMPANHA 02 (DUAS) CAIXAS ACÚSTICAS PEQUENAS, MARCA PHILIPS, COR PRETA, FUNCIONANDO, EM BOM ESTADO. AVALIADA EM R\$-500,00 (QUINHENTOS REAIS). AVALIAÇÃO TOTAL DOS BENS PENHORADOS: R\$-1.080,00 (MIL E OITENTA REAIS). Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima referidos, ficando ciente de que deverá garantir o lance de 20% (vinte por cento). E para chegar ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado, e afixado no quadro de avisos desta Vara. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e um. Eu, Rejane Souza, Analista Judiciário, lavrei o presente e eu Neuza Maria Coelho Lima, Diretora de Secretaria, subscrevi.

RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA
Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da titularidade da 14ª. Vara do Trabalho de Belém

PAUTA DE JULGAMENTO DA
TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO
TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA OITAVA REGIÃO

DO DIA 10-1-01 (QUARTA - FEIRA)
A PARTIR DAS 14:00 HORAS.

RITO SUMARÍSSIMO: 01. PROCESSO TRT RO 6593/00. RECORRENTE: EMBRANORTE CONSTRUÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Doutor Arnaldo Severino de Oliveira. RECORRIDO: MANOEL PINTO PORTELA. Doutor Josenildo dos Santos Silva. RELATOR: Juiz José Conrado. ORIGEM: Vara do Trabalho de Parauapebas.

02. PROCESSO TRT RO 126/2001. RECORRENTE: CLUBE RECREATIVO DOS ADVOGADOS DO PARÁ. Doutor Isomar Ferreira de Souza. RECORRIDA: LILIANY FARIAS MAUÉS. Doutora Aparecida Yacy das Neves Pinto. RELATOR: Juiz José Conrado. ORIGEM: Quinta Vara do Trabalho de Belém.

03. PROCESSO TRT RO 8/2001. RECORRENTE: JOSÉ PORTILHO LOPES. Doutor Silvia Helena Cunha Pistelli Farias e outros. RECORRIDOS: ELETRONORTE - CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A. Doutora Ivana Maria Fonteles Cruz. E J. W. CONSTRUTORA LTDA. Doutor Antônio Ferreira Neto. RELATOR: Juiz Herbert Tadeu. ORIGEM: Vara do Trabalho de Tucuruí.

04. PROCESSO TRT RO 66/2001. RECORRENTE: SILVANO FLORIANO PEREIRA. RECORRIDO: MINASNORTE EMPREENDIMENTOS LTDA. Doutor Antonio Olívio Rodrigues Serrano. RELATOR: Juiz Herbert Tadeu. ORIGEM: Vara do Trabalho de Laranjal do Jari.

RITO ORDINÁRIO: 01. PROCESSO TRT RO 5429/00. RECORRENTE: SCALFONI COMERCIAL LTDA. Doutor Salatiel José Barbosa e outros. RECORRIDO: JONAS FERNANDES DE FREITAS. Doutora Erlene Gonçalves Lima. RELATOR: Juiz Edivaldo Batalha. REVISORA: Juíza Lygia Oliveira. ORIGEM: Nona Vara do Trabalho de Belém.

02. PROCESSO TRT RO 5494/00. RECORRENTE: PARÁ NAVEGAÇÃO E SERVIÇOS MARÍTIMOS LTDA. Doutor Antônio Villar Pantoja Júnior. RECORRIDO: JOSÉ NAZARENO BARBOSA DO NASCIMENTO. Doutor Jaci Monteiro Colares e outros. RELATOR: Juiz Edivaldo Batalha. REVISORA: Juíza Lygia Oliveira. ORIGEM: Décima Vara do Trabalho de Belém. IMPEDIDO: Juiz Herbert Tadeu.

03. PROCESSO TRT RO 5535/00. RECORRENTE: DSI CONSULT - CONSULTORIA, PROJETOS E SERVIÇOS LTDA. Doutora Cleusa Amália Von Scharfen. RECORRIDO: JOÃO CONCEIÇÃO DE BRITO. Doutor Ulisses Trâsel. RELATOR: Juiz Edivaldo Batalha. REVISORA: Juíza Lygia Oliveira. ORIGEM: Primeira Vara do Trabalho de Macapá.

04. PROCESSO TRT AI 6442/00. AGRAVANTE: BELAM - COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MADEIRAS E AGROPECUÁRIA LTDA. Doutora Ivana Maria Fonteles Cruz e outros. AGRAVADO: GONÇALO SEVERINO BARBOSA. Doutora Edileuza Paixão Meireles e outros. RELATOR: Juiz Herbert Tadeu. ORIGEM: Vara do Trabalho de Tucuruí.

05. PROCESSO TRT RO 6391/00. RECORRENTE: BANCO BRADESCO S/A. Doutor Abú Antonis Amate Peres e outros. RECORRIDO: RÔMULO MÁRCIO ESPINDOLA CORRÊA. Doutor José Benedito dos Prazeres Guimarães. RELATORA: Juíza Lygia Oliveira. REVISOR: Juiz José Conrado. ORIGEM: Primeira Vara do Trabalho de Macapá.

06. PROCESSO TRT RO 6475/00. RECORRENTE: RODOVIÁRIO VILAÇA LTDA. Doutor Antônio Olívio Rodrigues Serrano. RECORRIDOS: PEDRO FERREIRA DOS SANTOS. Doutora Erlene Gonçalves Lima. E CADAM - CAULIM DA AMAZÔNIA S/A. RELATORA: Juíza Lygia Oliveira. REVISOR: Juiz José Conrado. ORIGEM: Vara do Trabalho de Laranjal do Jari.

07. PROCESSO TRT RO 6326/00. RECORRENTES: MADEIREIRA 2M LTDA E MADEIREIRA JUARY LTDA. Doutor Ricardo Henrique Queiroz e outro. RECORRIDO: FLÁVIO ROBERTO ALVES. Doutor Antônio Luiz Bandeira Júnior. RELATORA: Juíza Lygia Oliveira. REVISOR: Juiz José Conrado. ORIGEM: Vara do Trabalho de Conceição do Araguaia.

08. PROCESSO TRT RO 6594/00. RECORRENTE: JOSÉ ERONILDES GOMES DA SILVA. Doutor Ademir Donizeti Fernandes e outros. RECORRIDA: GRANERO TRANSPORTES LTDA. Doutor Paulo de Tarso Bandeira Pinheiro. RELATORA: Juíza Lygia Oliveira. REVISOR: Juiz José Conrado. ORIGEM: Vara do Trabalho de Parauapebas.

09. PROCESSO TRT AP 6253/00. AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE ABAETETUBA - PREFEITURA MUNICIPAL. Procurador Laudomício Nazareth de Lima Ferreira e outros. AGRAVADO: DOMINGOS DA TRINDADE ARAÚJO. Doutor Brasil Rodrigues de Araújo. RELATORA: Juíza Lygia Oliveira. REVISOR: Juiz José de Alencar. ORIGEM: Vara do Trabalho de Abaetetuba.

10. PROCESSO TRT AP 6570/00. AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE ABAETETUBA - PREFEITURA MUNICIPAL. Procurador Laudomício Nazareth de Lima Ferreira. AGRAVADO: JOSÉ TIRADENTES DA COSTA. Doutora Vilma Aparecida de Souza Chavaglia e outros. RELATORA: Juíza Lygia Oliveira. REVISOR: Juiz José de Alencar. ORIGEM: Vara do Trabalho de Abaetetuba.

11. PROCESSO TRT AP 6631/00. AGRAVANTE: ESPÓLIO DE MIGUEL JOSÉ DE ALMEIDA PERNAMBUCO. Doutor Miguel Brasil Cunha e outros. AGRAVADOS: MARIA DO SOCORRO DO CARMO DE SOUSA E OUTROS. Doutor Raimundo Heraldo Ferreira Bessa. RELATORA: Juíza Lygia Oliveira. REVISOR: Juiz José de Alencar. ORIGEM: Nona Vara do Trabalho de Belém.

12. PROCESSO TRT RO 4463/00. RECORRENTE: RODOVIÁRIO VILAÇA LTDA. Doutor Antônio Olívio Rodrigues Serrano. RECORRIDOS: DIVINO MERCES DE OLIVEIRA. Doutor Vivaldo Nascimento. E CADAM - CAULIM DA AMAZÔNIA S/A. RELATOR: Juiz José de Alencar. REVISOR: Juiz Edivaldo Batalha. ORIGEM: Vara do Trabalho de Laranjal do Jari.

13. PROCESSO TRT RO 6371/00. RECORRENTES: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A. - CELPA. Doutora Dirce Cristina Furtado Nascimento e outros. E JOSÉ MARIA DE ALMEIDA. Doutora Maria Lúcia Seráfico de Assis Carvalho. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz José de Alencar. REVISOR: Juiz Edivaldo Batalha. ORIGEM: Primeira Vara do Trabalho de Belém.

14. PROCESSO TRT RO 6431/00. RECORRENTE: JOSÉ IVANILDO ALVES MARINHO. Doutor Rubens Lourenço Cardoso Vieira e outros. RECORRIDA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A. - CELPA. Doutora Luciana Pinto Passos e outros. RELATOR: Juiz José de Alencar. REVISOR: Juiz Edivaldo Batalha. ORIGEM: Vara do Trabalho de Óbidos.

15. PROCESSO TRT AP 5799/00. AGRAVANTE: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN. Procurador Graco Ivo Alves Rocha Coelho. AGRAVADOS: JOÃO NOGUEIRA SENA E OUTROS. Doutor Miguel Gonçalves Serra e outros. RELATOR: Juiz José de Alencar. REVISOR: Juiz Herbert Tadeu. ORIGEM: Vara do Trabalho de Abaetetuba.

16. PROCESSO TRT AP 6567/00. AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE ABAETETUBA - PREFEITURA MUNICIPAL. Procurador Laudomício Nazareth de Lima Ferreira. AGRAVADO: ESPÓLIO DE BRAULINO DOS SANTOS QUARESMA. Doutora Vilma Aparecida de Souza Chavaglia e outros. RELATOR: Juiz José de Alencar. REVISOR: Juiz Herbert Tadeu. ORIGEM: Vara do Trabalho de Abaetetuba.

SEGUNDA-FEIRA, 22 DE JANEIRO DE 2001

DIÁRIO OFICIAL

17. PROCESSO TRT AP 6571/00. AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE ABAETETUBA - PREFEITURA MUNICIPAL. Procurador Laudomício Nazareth de Lima, Ferreira. AGRAVADA: CÉLIA DE SOUZA FERREIRA. Doutora Vilma Aparecida de Souza Chavaglia e outros. RELATOR: Juiz José de Alencar. REVISOR: Juiz Herberlei Tadeu. ORIGEM: Vara do Trabalho de Abaetetuba.

18. PROCESSO TRT AI 6629/00. AGRAVANTE: EMPRESAS ALIMENTOS S/A. Doutor Haroldo Alves dos Santos e outros. AGRAVADO: RAIMUNDO FERNANDES RIBEIRO. Doutora Erlene Gonçalves Lima. RELATOR: Juiz José de Alencar. ORIGEM: Nona Vara do Trabalho de Belém. IMPEDIDOS: Juiz José Conrado e Juiz Edivaldo Batalha.

Fábio Simão Luiz Oliveira
Secretário da Egrégia Terceira Turma

6ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 2002/00

Reclamante: NELSON RIBEIRO DA COSTA
Advogado(a): JADER NILSON DA LUZ DIAS
Reclamado(a): PLASQUIMA COM. REP. PLAST & PROD. QUÍMICOS LTDA E CARLOS AUGUSTO ROLLO D'OLIVEIRA
Advogado(a): GUILHERME HENRIQUE ROCHA LOBATO
Conteúdo: ÀS PARTES PARA CIÊNCIA QUE DEVERÃO FORMULAR QUESITOS E INDICAR ASSISTENTES TÉCNICOS, NO PRAZO LEGAL, PARA A PERÍCIA A SER REALIZADA PELO DR. ALCIDES RAMALHO DO ESPÍRITO SANTO.

PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 1941/00

Reclamante: BENEDITO SANTOS DIAS
Advogado(a): Dr. Iraelides Holanda de Castro
Reclamado(a): INTELIG TELECOMUNICAÇÕES LTDA
Advogado(a): Dr. Rossivaldo Cardoso Calil
Conteúdo: ÀS PARTES PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, CONFORME CONCLUSÃO ABAIXO TRANSCRITA, E AO RECLAMANTE PARA CIÊNCIA DE QUE O PEDIDO DE ISENÇÃO DE CUSTAS FOI INDEFERIDO: "Em face do exposto e mais o que dos autos consta, o Juízo da MM. 6ª Vara do Trabalho de Belém decide, sem divergência, rejeitar os embargos de declaração interpostos por BENEDITO SANTOS DIAS contra a r. sentença de fl. 60/62, por serem incabíveis na espécie. Outrossim, aplica-se ao embargante a condenação prevista no artigo 538, parágrafo único, do CPC. Tudo nos termos da fundamentação, que passa a fazer parte integrante do dispositivo. Notificar as partes. Nada mais".

PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 1959/00

Reclamante: SINDIGUAPOR
Advogado(a): WILLIAN MORAES DA SILVA
Reclamado(a): COMPANHIA DAS DUCAS DO PARÁ
Advogado(a): OPHIR CAVALCANTE JUNIOR
Conteúdo: ÀS PARTES PARA CIÊNCIA DE QUE A DATA DESIGNADA PARA PROSSEGUIMENTO DA AUDIÊNCIA FOI RETIFICADA PARA O DIA 02/05/2001, ÀS 12:00 HORAS.

PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 1953/00

Reclamante: ARCELINO DA SILVA VILAS BOAS FILHO
Advogado(a): Dr. Giselle Aline de Aquino Cabeça
Reclamado(a): VIAÇÃO AÉREA SÃO PAULO S/A
Advogado(a): Dr. Marcelo Araújo Santos
Conteúdo: DEVERÁ O RECLAMANTE CONTRAMINUTAR, QUERENDO E NO PRAZO LEGAL, O RECURSO ORDINÁRIO DO RECLAMANTE.

PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 1839/00

Embargante: ODETE MARQUES GURJÃO
Advogado(a): ANA CARLA CAL FREIRE DE SOUZA
Embargado(a): NILSON NORMANDO RODRIGUES FERREIRA
Advogado(a):
Conteúdo: À EMBARGANTE PARA CIÊNCIA DE QUE, TENDO EM VISTA A INFORMAÇÃO DA SECRETARIA, FOI TORNADA SEM EFEITO A NOTIFICAÇÃO PUBLICADA NO DOE DO DIA 27/11/00, TENDO SIDO CONSIDERADO COMO INÍCIO DO PRAZO RECURSAL O DIA 11/12/2000, DATA DO PROTOCOLO DA PETIÇÃO DE FLS. 48/51. ASSIM, TENDO ESGOTADO O PRAZO PARA RECURSO EM 19/12/2000, DEVE A EMBARGANTE EFETUAR O PAGAMENTO DAS CUSTAS EM CINCO DIAS, SOB PENA DE EXECUÇÃO.

PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 1696/00

Embargante: ODETE MARQUES GURJÃO
Advogado(a): ANA CARLA CAL FREIRE DE SOUZA
Embargado(a): CÍCERO DA CONCEIÇÃO SILVA
Advogado(a): MARY LÚCIA XAVIER COHEN
Conteúdo: ÀS PARTES PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, CONFORME CONCLUSÃO ABAIXO TRANSCRITA: "Em face do exposto e mais o que dos autos consta, rejeito os embargos de declaração interpostos por ODETE MARQUES GURJÃO contra a r. sentença de fls. 48/51, por serem incabíveis na espécie. Outrossim, aplica-se à embargante a condenação prevista no art. 538, parágrafo único, da lei adjetiva civil, no percentual de 1% (um por cento) sobre o valor da causa, que deverá reverter em benefício do embargado. Tudo nos termos da fundamentação, que passa a fazer parte integrante do dispositivo. Notificar as partes. Nada mais".

PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 1651/00

Embargante: RAIMUNDO NONATO DE AMORIM e NELCY SILVA DE AMORIM
Advogado(a): CÁSSIO DE SOUZA LOPES
Embargado(a): ANTÔNIO JORGE REIS VIEIRA
Advogado(a): REGINALDO RAMOS DOS SANTOS

Conteúdo: ÀS PARTES PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA, CONFORME CONCLUSÃO ABAIXO TRANSCRITA: "ANTE O EXPOSTO E POR TUDO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, NÃO CONHEÇO DOS EMBARGOS DE TERCEIRO APRESENTADOS POR RAIMUNDO NONATO DE AMORIM E NELCY SILVA DE AMORIM CONTRA ANTONIO JORGE REIS VIEIRA, EIS QUE INTEMPESTIVOS, ATEOR DO ART. 1048 DO CPC TUDO CONSOANTE OS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. NOTIFICAR AS PARTES DA PUBLICAÇÃO DA SENTENÇA. NADA MAIS.

PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 113/00 (CARTA DE SENTENÇA 29/00)

Reclamante: GERALDO BORGES DA SILVA
Advogado(a): Dr. Paula Frassinetti Mattos
Reclamado(a): BANCO DA AMAZÔNIA S/A
Advogado(a): Dr. José Célio Santos Lima
Reclamado(a): CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A
Advogado(a): Dr. Ophir Cavalcante Júnior
Conteúdo: ÀS PARTES PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, CONFORME CONCLUSÃO ABAIXO TRANSCRITA, E AO RECLAMANTE E SEGUNDO RECLAMADO (CAPAF) PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO, O RECURSO ORDINÁRIO DO PRIMEIRO RECLAMADO (BASA), NO PRAZO LEGAL: "Isto posto, conheço dos embargos de declaração opostos por CAPAF nos autos em que litiga contra GERALDO BORGES DA SILVA, e os rejeito. Tudo consoante a fundamentação. Notifiquem-se as partes."

PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 2041/00

Reclamante: ELDENOR DE OLIVEIRA LOPES
Advogado(a): UBIRATAN DE AGUIAR
Reclamado(a): G M T GERENCIAMENTO LTDA
Advogado(a): EDVAL JORGE DOS SANTOS
Conteúdo: AO RECLAMADO PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO, O RECURSO ORDINÁRIO DO RECLAMANTE, NO PRAZO LEGAL.

PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 2025/00

Reclamante: MICHELLE SUZANA SILVA MARQUES
Advogado(a): CARMEN LÚCIA BRAUN QUEIROZ
Reclamado(a): FARMAPENA LTDA
Advogado(a): ADALBERTO GUIMARÃES NETO
Conteúdo: AO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO, O RECURSO ORDINÁRIO DO RECLAMADO, NO PRAZO LEGAL.

PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 878/00

Reclamante: ORLANDO LISBOA SILVEIRA FRADE
Advogado(a): RAIMUNDO CESAR RIBEIRO CALDAS
Reclamado(a): BRISTOL MYERS SQUIBB BRASIL S/A
Advogado(a): CARLA JORGE MELÉM SOUZA - PA6522
Conteúdo: AO RECLAMADO, PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO, O RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE, NO PRAZO LEGAL.

PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 1861/00

Reclamante: WALTER EDUARDO SENA DA SILVA
Advogado(a): ANTONIO RODRIGUES FERREIRA FILHO
Reclamado(a): COMPAR - COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTES
Advogado(a): CHRISTIAN RIBEIRO ELIESQUEVICI
Conteúdo: ÀS PARTES PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, CONFORME CONCLUSÃO ABAIXO TRANSCRITA: "EM FACE DO EXPOSTO E MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA, O JUÍZO DA MM. 6ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM DECIDE, SEM DIVERGÊNCIA, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO INTERPOSTOS POR WALTER EDUARDO SENA DA SILVA CONTRA A R. SENTENÇA DE FLS. 156/162, POR SEREM INCABÍVEIS NA ESPÉCIE, TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO, QUE PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DO DISPOSITIVO. NOTIFICAR AS PARTES. NADA MAIS.

PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 1983/00

Reclamante: MANOEL DA SILVA SERRÃO
Advogado(a): WALACE MARIA DE ARAÚJO CORREA
Reclamado(a): JOÃO GUILHERME MACHADO RUFINO
Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA
Conteúdo: AO RECLAMANTE PARA CIÊNCIA DO SEGUINTE DESPACHO: "Indefiro o pedido de isenção de custas formulado pelo reclamante. Inicialmente porque a procuração de fls. 12 não outorga poderes expressos ao advogado para prestar declaração de pobreza em seu nome, consoante exigência do artigo 1º da Lei 7.115/83. Em segundo lugar, porque miserabilidade de que trata a lei pressupõe que a parte goze de assistência judiciária gratuita, o que não é o caso dos autos, haja vista que o reclamante constituiu advogado particular para patrocinar sua causa. Veja-se, neste sentido, a orientação jurisprudencial emanada do C.TST: "Nos termos do art. 14 da Lei 5.584/70 a assistência judiciária a que se refere a L. 1060/50 será prestada pelo sindicato profissional a que pertence o trabalhador. A contratação de advogado particular é incompatível com a alegação de miserabilidade jurídica" (TST, RO-MS 153.674/94.1, Vantuil Abdala, Ac. SBDI-2 775/96) In, Comentários à Consolidação das Leis do Trabalho, Valentim Carrion, 23ª Edição." De-se ciência.

PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 1978/00

Reclamante: MARLY ZANDRIA RODRIGUES VIEIRA
Advogado(a): Dr. Tereza Vânia Bastos Monteiro
Reclamado(a): N SECCUTTI JÚNIOR
Advogado(a): Dr. Antônio Villar Pantoja Júnior
Conteúdo: ÀS PARTES PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, CONFORME CONCLUSÃO ABAIXO TRANSCRITA: "EM FACE DO EXPOSTO E MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA, A MM. 6ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM DEVIDE, SEM DIVERGÊNCIA, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO INTERPOSTOS POR N SECCUTTI JÚNIOR

ME CONTRA A R. SENTENÇA DE FLS. 47/57, POR SEREM INCABÍVEIS NA ESPÉCIE. OUTROSSIM, APLICA-SE À EMBARGANTE A CONDENAÇÃO PREVISTA NO ARTIGO 538, PARÁGRAFO ÚNICO DO CPC. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. NOTIFICAR AS PARTES. NADA MAIS.

PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 1105/00

Execuente: INSS
Advogado(a):
Executado(a): CLUBE DO REMO
Advogado(a): MARCIA MARIA DE OLIVEIRA TEIXEIRA
Conteúdo: AO EXECUTADA PARA TOMAR CIÊNCIA DA LIBERAÇÃO DA PENHORA, REFERENTE A ESTE FEITO.

PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 1142/00

Reclamante: EDSON PEIXOTO DE SOUZA
Advogado(a): ANTONIO NAZARENO LIMA DOS SANTOS
Reclamado(a): BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A
Advogado(a): CARLOS BALBINO TORRES POTIGUAR
Conteúdo: AO RECLAMADO PARA APRESENTAR OS RECIBOS SALARIAIS DO SUBSTITUTO DO SR. CONRADO DO ESPÍRITO SANTO DOS SANTOS E DO RECLAMANTE, NO PERÍODO ENTRE A DATA DA SUBSTITUIÇÃO DO SR. CONRADO E A DATA DE 25/06/99, SOB PENA DE ARBITRAMENTO PELO JUÍZO.

PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 2287/92

Reclamante: ANGELINA MARIA DO NASCIMENTO MONTEIRO
Advogado(a): PAULA FRASSINETTI MATOS
Reclamado(a): CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA.
Advogado(a): RUY GUILHON COUTINHO
Conteúdo: AO RECLAMADO PARA DEPOSITAR O SALDO DEVEDOR DESTES AUTOS EM CINCO DIAS, SOB PENA DE PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO.

PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 1260/92

Reclamante: LUIZ PEDRO ALMEIDA DE ABREU
Advogado(a): EDILÉA VALÉRIO DOS SANTOS
Reclamado(a): INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ
Advogado(a): ANTÔNIA I. OSÓRIO
Conteúdo: AO RECLAMADO PARA INFORMAR A ESTE JUÍZO A SITUAÇÃO PROCESSUAL DA AÇÃO RESCISÓRIA QUE FOI INTERPOSTA E NA QUAL FOI DEFERIDA LIMINAR SUSPENDENDO OS EFEITOS DESTES AUTOS.

PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 1041/99

Execuente: FRANCISMAR GOMES DE SOUZA
Advogado(a): JOÃO VIEIRA DE MIRANDA FILHO
Executado(a): COMPANHIA INDUSTRIAL DE LATICÍNIOS DO PARÁ
Advogado(a):
Conteúdo: AO EXEQUENTE PARA TOMAR CIÊNCIA QUE O SR. OFICIAL DE JUSTIÇA DILIGÊNCIOU NO ENDEREÇO DA EXECUTADA, PORÉM, NÃO LOCALIZOU O PASTEURIZADOR INDICADO PARA PENHORA.

PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 1619/97

Reclamante: NORMA IRACEMA RODRIGUES DIAS
Advogado(a): PAULA FRASSINETTI MATOS
Reclamado(a): BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A. e VIVENDA ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO
Advogado(a): NORMA IRACEMA RODRIGUES DIAS e MARY MACHADO SCALERCIO
Conteúdo: ÀS PARTES PARA APRESENTAREM ELEMENTOS COMO SEGUE: RECIBOS SALARIAIS DE SETEMBRO/88 A MAIO/89, DE FEVEREIRO A OUTUBRO/90, DE FEVEREIRO/93, DE SETEMBRO A NOVEMBRO/94, DE SETEMBRO/95; TABELAS DE COMPOSIÇÃO SALARIAL DO PERÍODO DE JANEIRO A AGOSTO/90, DE FEVEREIRO/91 A DEZEMBRO/92, DE FEVEREIRO A JUNHO/93; TABELA SALARIAL DO PCS IMPLANTADO DOS PERÍODOS 96/97 E 97/98; TABELA DE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO DOS PERÍODOS DE 96/97 E 97/98; A DATA DA REINTEGRAÇÃO DA RECLAMANTE NA RECLAMADA.

PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 1284/95

Reclamante: ELZA AMARAL
Advogado(a): FABRÍCIO RAMOS FERREIRA
Reclamado(a): FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ E ESTADO DO PARÁ - SETEPS
Advogado(a): GISELE SANTOS FERNANDES, PROCURADORA DO ESTADO.
Conteúdo: ÀS PARTES PARA APRESENTAREM OS ELEMENTOS ABAIXO DISCRIMINADOS: RECLAMANTE ELZA AMARAL - RECIBOS SALARIAIS DOS ANOS DE 1990, 91, 93 E 94; MARIA IGNEZ C. DO AMARAL DOS ANOS DE 1990, 91, 92 E MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO COELHO CARDOSO DOS ANOS DE 1990 E 1991.

PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 552/91

Execuente: JOSÉ JENUINO FERREIRA E OUTROS.
Advogado(a): PAULA FRASSINETTI MATOS
Executado(a): COMPANHIA DOCS DO PARÁ
Advogado(a): PAULO CESAR DE OLIVEIRA
Conteúdo: À EXECUTADA PARA REAPRESENTAR O ALVARÁ JUDICIAL 43531/00 NA CEF E EM SEGUIDA INFORME AO JUÍZO O EFETIVO SAQUE DO VALOR NELE DESCRITO, NO PRAZO DE DEZ DIAS, CIENTIFICANDO-LHE QUE APÓS O PRAZO DE DEZ DIAS, CONSIDERAR-SE-Á SACADO O ALVARÁ.

PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 1634/96

Execuente: BENEDITA SERPA DA SILVA
Advogado(a): JOÃO SOUSA DE BRITO
Executado(a): RODOMAR LTDA.

Advogado(a): MÁRIO SÉRGIO PINTO TOSTES
Conteúdo: AO EXEQUENTE PARA TOMAR CIÊNCIA QUE A 5ª VT INFORMOU DA IMPOSSIBILIDADE DE ATENDER O PEDIDO DE ABANDAMENTO.

PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 352/00
Reclamante: JURANDIR BRITO DAMASCENO
Advogado(a): MEIRE COSTA VASCONCELOS
Reclamado(a): COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ
Advogado(a): RAIMUNDO NONATO PAIXÃO TEIXEIRA
Conteúdo: AO RECLAMANTE PARA DEVOLOVER O ALVARÁ Nº 465/00, TENDO EM VISTA A INFORMAÇÃO DE FOLHA 98/VERSO.

PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 579/99
Reclamante: EDINELSON BARROS QUEIROZ
Advogado(a): ANTÔNIO DOS SANTOS DIAS
Reclamado(a): EICO SISTEMAS E CONTROLES LTDA.
Advogado(a): IRACLIDES HOLANDA DE CASTRO
Conteúdo: AO RECLAMADO PARA TOMAR CIÊNCIA QUE O JUÍZO JÁ ESTÁ GARANTIDO COM O DEPÓSITO RECURSAL.

PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 1539/91
Reclamante: JOSÉ RIBAMAR DE ASSUNÇÃO
Advogado(a): MARY LÚCIA DO CARMO X. COHEN
Reclamado(a): XILO DO BRASIL EXPORTAÇÕES S/A
Advogado(a): MARIA MADALENA GARCIA QUITES
Conteúdo: AO RECLAMANTE PARA INFORMAR O ENDEREÇO CORRETO, TENDO EM VISTA QUE A ROD. ARTHUR BERNARDES NÃO ATRAVESSA O BAIRRO DO JURUNAS.

PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 1857/98
Reclamante: JORGE MESSIAS LEÃO
Advogado(a): CARLOS THADEU VAZ MOREIRA
Reclamado(a): EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA
Advogado(a): JOSÉ RONALDO VIEIRA
Conteúdo: AS PARTES PARA TOMAREM CIÊNCIA QUE AS FICHAS FINANCEIRAS ONDE CONSTAM AS VERBAS SALARIAIS DO RECLAMANTE NOS MESES QUE ANTECEDERAM O SEU AFASTAMENTO EM 1990, SÃO APRESENTADAS POR MEIO DE CÓDIGO DE REFERÊNCIA, SENDO IMPOSSÍVEL ELABORAR OS CÁLCULOS. A TABELA SALARIAL DE MAIO/95 A ABRIL/96, ESTÁ INCOMPLETA POIS NÃO APRESENTA O VALOR DA REMUNERAÇÃO DA REFERÊNCIA BO10, FALTA TAMBÉM, A TABELA SALARIAL QUE APRESENTE AS REMUNERAÇÕES DO PERÍODO DE JANEIRO/ABRIL/1995. DESTA FORMA, SOLICITO A RECLAMADA QUE APRESENTE O RELATÓRIO QUE CONTENHA OS CÓDIGOS DAS VERBAS PAGAS AO RECLAMANTE EM 1990 E OS SEUS RESPECTIVOS TÍTULOS, BEM COMO AS FICHAS FINANCEIRAS DOS PERÍODOS DE 94/95 E 95/96, CONTENDO OS SALÁRIOS DAS REFERÊNCIAS SO12; SO13; SO14; SO15; SO16 E SO17. EM CASO DE NÃO APRESENTAÇÃO PELA RECLAMADA TODOS OS VALORES CALCULADOS NO PERÍODO DE JAN/95 A ABRIL/98, SERÃO CORRIGIDOS PELO ÍNDICE DE MAIO/98.

PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 1358/96
Exequente: CLAUDIONOR PRAXEDES
Advogado(a): MARIA JOSÉ CABRAL CAVALLI
Executado(a): SERRUYA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.
Advogado(a): KELMA SOUZA DE OLIVEIRA
Conteúdo: AO EXEQUENTE PARA TOMAR CIÊNCIA QUE A 3ª VT DE BELÉM INFORMOU QUE NÃO HÁ CRÉDITO PARA ABANDAR PARA ESTE JUÍZO E MANIFESTAR-SE EM CINCO DIAS, SOB PENA DE RETORNO DOS AUTOS AO ARQUIVO.

PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 2101/00
Reclamante: JOÃO LUIZ BATISTA DA SILVA
Advogado(a): OLIVAR MARTINS DA COSTA
Reclamado(a): SACRAMENTA SERVS ESPEC DE SEGURANÇA VIG. LTDA.
Advogado(a): CLAUDIOVANY RAMIRO GONÇALVES TEIXEIRA
Conteúdo: AO RECLAMANTE PARA SE MANIFESTAR ACERCA DO RECIBO DE FOLHA 57, NO PRAZO DE CINCO DIAS, PRESUMINDO-SE A RATIFICAÇÃO EM CASO DE SILÊNCIO.

PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 1734/95
Reclamante: HERCULANO DIAS FERREIRA
Advogado(a): MIGUEL GONÇALVES SERRA
Reclamado(a): RÓDOMAR LTDA.
Advogado(a): MÁRIO SÉRGIO PINTO TOSTES
Conteúdo: AO RECLAMANTE PARA TOMAR CIÊNCIA QUE FOI INDEFERIDO O SEU PEDIDO, POIS SOMENTE IRÁ CAUSAR TUMULTO PROCESSUAL.

PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 289/96
Exequente: ESMERALDA TAVARES
Advogado(a): Maria de Lourdes Rebouças Silva
Executado(a): PRIMAR S/A
Conteúdo: AO EXEQUENTE PARA TOMAR CIÊNCIA E MANIFESTAR-SE ACERCA DA CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA POR OCASIÃO DO AUTO DE PENHORA E DE DEPÓSITO À FOLHA 237 DOS AUTOS.

PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 1626/00
Reclamante: ADAIL NEVES DE OLIVEIRA
Advogado(a): LÚCIA HELENA SOUZA MERGULHÃO
Reclamado(a): MLC TERRAPLENAGEM E SERVIÇOS LTDA. e MUNICÍPIO DE BELÉM SECON
Conteúdo: AO RECLAMANTE PARA RECEBER O ALVARÁ PARA LEVANTAMENTO DO FGTS, NO PRAZO DE 15 DIAS, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO.

PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 658/96
Exequente: SALVADOR MARTINHO DA SILVA
Advogado(a): Maria de Fátima Pinheiro de Oliveira
Executado(a): SOBRAL IRMÃOS S/A
Advogado(a): Marcelo Ferreira de Souza Luz
Conteúdo: AO EXEQUENTE PARA MANIFESTAR SEU INTERESSE EM ADJUDICAR OS BENS PENHORA, NO PRAZO DE CINCO DIAS, EM SUBSTITUIÇÃO À SEU CRÉDITO.

PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 794/91
Reclamante: JOSÉ ROMEU VILAR COELHO E OUTROS
Advogado(a): ANTÔNIO FLÁVIO PEREIRA AMÉRICO
Reclamado(a): UNIÃO FEDERAL HOSPITAL JOÃO DE BARROS BARRETO
Conteúdo: AO RECLAMANTE PARA TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA DE IMPUGNAÇÃO AOS CÁLCULOS. CONCLUSÃO: NÃO CONHEÇO A IMPUGNAÇÃO AOS CÁLCULOS APRESENTADA POR UNIÃO FEDERAL-HOSPITAL JOÃO DE BARROS BARRETO EM FACE DE JOSÉ ROMEU VILAR COELHO E OUTROS, POR ESTÁ INTEMPESTIVA.

PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 70/99
Reclamante: ROSÂNGELA MARIA LOBATO DA SILVA
Advogado(a): NELSON BORDALO FARIAS
Reclamado(a): TV FILME BELÉM SERVIÇOS TELECOMUNICAÇÕES LTDA.
Advogado(a): HERMES AFONSO TUPINAMBÁ
Conteúdo: AO RECLAMANTE PARA SE MANIFESTAR DO AGRAVO DE PETIÇÃO, NO PRAZO LEGAL.

PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 105/96
Exequente: MARIO JOSÉ RAMOS MONTEIRO
Advogado(a): LUIS CARLOS SILVA MENDONÇA
Executado(a): ALFREDO RODRIGUES CABRAL CGM. E NAVEGAÇÃO LTDA
Conteúdo: AO EXEQUENTE PARA TOMAR CIÊNCIA QUE A 5ª VT DE BELÉM, INFORMOU DA IMPOSSIBILIDADE DE ABANDAMENTO DOS AUTOS DO PROC. Nº 5ª VT-1524/91-2 PARA ESTE FEITO.

PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 370/00
Reclamante: MAX DE SOUSA MARIM
Advogado(a): FRANCEDULCE ESTEVES COELHO
Reclamado(a): TECLÉ ENGENHARIA LTDA; PIRELLI DO BRASIL S/A e EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES
Advogado(a): RAIMUNDO JORGE SANTOS DE MATOS (TECLÉ) e PAULA FRASSINETE DA SILVA MATOS
Conteúdo: AO RECLAMADO PARA RECEBER A CTPS DO RECLAMANTE, ANOTÁ-LA E RECOLHER AS CUSTAS, NO PRAZO DE CINCO DIAS.

PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 1843/00
Reclamante: ODETE MARQUES GURJÃO
Advogado(a): EVALDO PINTO
Reclamado(a): FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA
Advogado(a): MARY LÚCIA DO CARMO XAVIER COHEN
Conteúdo: A RECLAMADA PARA TOMAR CIÊNCIA DOS DESPACHOS: 1º - TENDO EM VISTA A INFORMAÇÃO SUPRA, CONSIDERO QUE A NOTIFICAÇÃO DA SENTENÇA DEU-SE NA DATA EM QUE FOI PROTOCOLADA A PETIÇÃO DE FLS. /54, EIS QUE ALI EXPRESSAMENTE CONSTA QUE "...A EMBARGANTE TEVE CIÊNCIA SOMENTE NESTA DATA, DA PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA...". ASSIM, DEVE A SECRETARIA ADOTAR COMO DATA BASE PARA COMPUTAR O PRAZO DE RECURSO O DIA 11/12/2000. 2º - NOTIFICAR A EMBARGANTE PARA RECOLHER CUSTAS, NO PRAZO DE CINCO DIAS, SOB PENA DE EXECUÇÃO.

PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 210/97
Exequente: LUIS GONZAGA DOS SANTOS
Advogado(a): ERIENE GONÇALVES LIMA
Executado(a): EQUATORIAL NORTE PESCA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.
Advogado(a): MÁRIO AUGUSTO VIEIRA DE OLIVEIRA
Conteúdo: AO EXEQUENTE, PARA DENTRO DO PRAZO LEGAL, TOMAR CIÊNCIA DO OFÍCIO DE FLS. 327 DOS AUTOS.

PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 117/96
Exequente: CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS OLIVEIRA
Advogado(a): ANA MARGARIDA S. L. GODINHO
Executado(a): ALUNORTE ALUMINA DO NORTE DO BRASIL S/A
Advogado(a): PAULA FERNANDA BRASIL GONÇALVES
Conteúdo: AS PARTES, PARA TOMAREM CIÊNCIA DE QUE FOI HOMOLOGADO OS CÁLCULOS ELABORADOS PELO CONTAOR DO JUÍZO.

6ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
(PRAZO DE OITO DIAS)

A Doutora MARIA VALQUÍRIA NORAT COELHO, Juíza do Trabalho Titular, da Sexta Vara do Trabalho de Belém.
Pelo presente EDITAL, fica notificado o reclamante RAFAEL LUIZ DE ARAÚJO, com endereço em local incerto e não sabido, reclamante nos autos do Processo 6ª VT-B-2077/90-1, em que UNIÃO FEDERAL - CENTRO DE INST. ALTE B. AGUIAR é executado, para ciência do seguinte despacho: "COMPARECER NA SECRETARIA DA VARA PARA COMPROVAR O RECOLHIMENTO DA DIFERENÇA, A TÍTULO DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA QUE PERFAZ UM VALOR DE R\$ 46,20, NO PRAZO DE 10 DIAS".
E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara, à Trav. Dom Pedro I, 750. Aos 17 de janeiro de 2001. Eu (Antonio Jorge), Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu (José Cavalcante de Souza), Diretor de Secretaria, subscrevi.

A JUÍZA: Maria Valquíria Norat Coelho
Juíza do Trabalho Titular, da Sexta VT de Belém

6ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
(PRAZO DE OITO DIAS)

A Doutora MARIA VALQUÍRIA NORAT COELHO, Juíza do Trabalho, Titular da Sexta Vara do Trabalho de Belém.
Pelo presente EDITAL, fica notificado o SR. EDISON ALVES DA CUNHA, com endereço em local incerto e não sabido, consignado nos autos do Processo 6ª VT-2045/00-X, em que VIGGIANO COMÉRCIO DE FERROS E METAIS LTDA é consignante, para ciência da decisão abaixo transcrita:
"Ante o exposto, decide a MM. Sexta Vara do Trabalho, à unanimidade, extinguir o presente processo, sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, inciso I e 283 do CPC. Notificar as partes, nada mais." Juíza Maria Valquíria Norat Coelho.
E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, à Trav. Dom Pedro I, 750. Aos 16 de janeiro de 2001. Eu (Marcus Oliveira), Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu (José Cavalcante de Souza), Diretor de Secretaria, subscrevi.

A JUÍZA: Maria Valquíria Norat Coelho
Juíza do Trabalho Titular

6ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
(PRAZO DE OITO DIAS)

A Doutora MARIA VALQUÍRIA NORAT COELHO, Juíza do Trabalho, Titular da Sexta Vara do Trabalho de Belém.
Pelo presente EDITAL, fica notificada a reclamada JCS ARAÚJO E SANTOS LTDA, com endereço em local incerto e não sabido, reclamada nos autos do Processo 6ª VT-1800/00-4, em que CLAUDIOMIRO JOSÉ MARTINS BATISTA é reclamante, para ciência da sentença, conforme transcrição abaixo:
CONCLUSÃO: "em face do exposto e mais que dos autos consta, decide a mm. 6ª vara do trabalho de belém, sem divergência, julgar procedente, em parte, a reclamação proposta por claudiomiro josé martins batista contra jcs araújo e santos ltda, para condenar a reclamada a pagar ao reclamante, em valores a serem apurados em liquidação: aviso prévio, 13º salário de 99 (integral) e de 2000 (4/12); férias simples 98/99 e proporcionais 99/00 (4/12), ambas acrescidas de um terço; fgts com 40%; multa do artigo 477, parágrafo 8º, da clt; seguro-desemprego indenizando; horas extras; repouso semanal remunerado, assegurados juros e correção monetária, na forma da lei. procede, ainda, anotação da ctps, com os dados da fundamentação, fazendo a secretaria as comunicações de praxe à drt e inss. improcedentes os demais pedidos. a reclamada deve efetuar os descontos pertinentes à contribuição previdenciária, calculando os mesmos, bem como, comprovando, em julho, o recolhimento, sob pena de execução, na forma do provimento cr 01/99, base para a liquidação: R\$80,00 (oitenta reais) por semana. tudo nos termos, parâmetros e limites da fundamentação, que passa a fazer parte integrante do dispositivo. custas, pela reclamada, em R\$100,00 (cem reais), calculadas sobre R\$5.000,00 (cinco mil reais), valor que se arbitra para os fins de direito. ciente o reclamante, notificar a reclamada revel, nada mais."

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, à Trav. Dom Pedro I, 750. Aos 16 de janeiro de 2001. Eu (Marcus Oliveira), Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu (José Cavalcante de Souza), Diretor de Secretaria, subscrevi.

A JUÍZA: Maria Valquíria Norat Coelho
Juíza do Trabalho Titular

6ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
(PRAZO DE OITO DIAS)

A Doutora MARIA VALQUÍRIA NORAT COELHO, Juíza do Trabalho Titular da Sexta Vara do Trabalho de Belém.
Pelo presente EDITAL, fica notificada a empresa INDÚSTRIA MADEIREIRA DO PARÁ AGROPECUÁRIA - INPAR, com endereço em local incerto e não sabido, executado nos autos do Processo 6ª VT-1338/93-8, em que VALDEMAR REIS DA SILVA é exequente, para ciência do seguinte despacho:
"CONVOLO EM PENHORA O DEPÓSITO DE FLS. 639. DAR CIÊNCIA, POR MEIO DE EDITAL, À EXECUTADA." EM 18/12/2000. JUÍZA MARIA VALQUÍRIA NORAT COELHO.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara, à Trav. Dom Pedro I, 750. Aos 17 de janeiro de 2001. Eu (Marcus Oliveira), Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu (José Cavalcante de Souza), Diretor de Secretaria, subscrevi.

A JUÍZA: Maria Valquíria Norat Coelho
Juíza do Trabalho Titular

PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 331/91
Reclamante-Executado: ODETE DA SILVA NASCIMENTO
Advogado(a): Alvaro Elpidio Vieira Amazonas
Reclamada-Exequente: ALBRAZ ALUMINIO BRASILEIRO S/A
Advogado(a): Paulo Cabral Amoras Junior
Conteúdo: À EMPRESA ALBRAZ ALUMINIO BRASILEIRO S/A, EXEQUENTE NOS AUTOS ACIMA REFERIDO, PARA INDICAR BENS DE PROPRIEDADE DO RECLAMANTE-EXECUTADO, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO POR UM (1) ANO.

PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 1662/92
Exequente: GERALDO LUIZ AMARAL PINTO
Advogado(a): GILSON OLIVEIRA FACIOLA DE SOUZA
Executado(a): TRANSJUTA - TRANSPORTADORA DE JUTA DA AMZÔNIA LTDA.
Advogado(a):
Conteúdo: TOMAR CIÊNCIA DA CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA, CONSTANTE AS FLS. 569 DOS AUTOS ACIMA REFERIDO, NO PRAZO LEGAL.